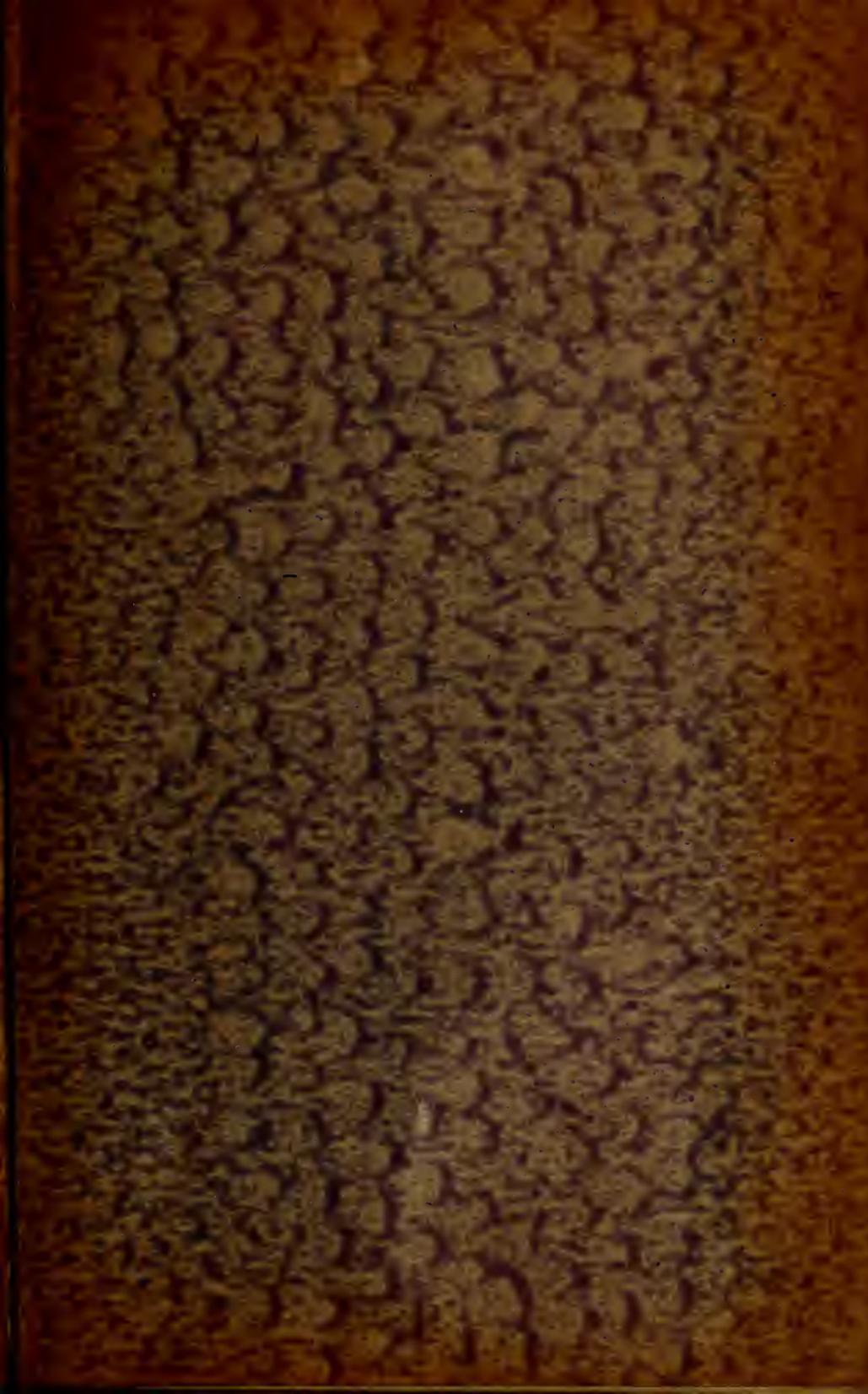
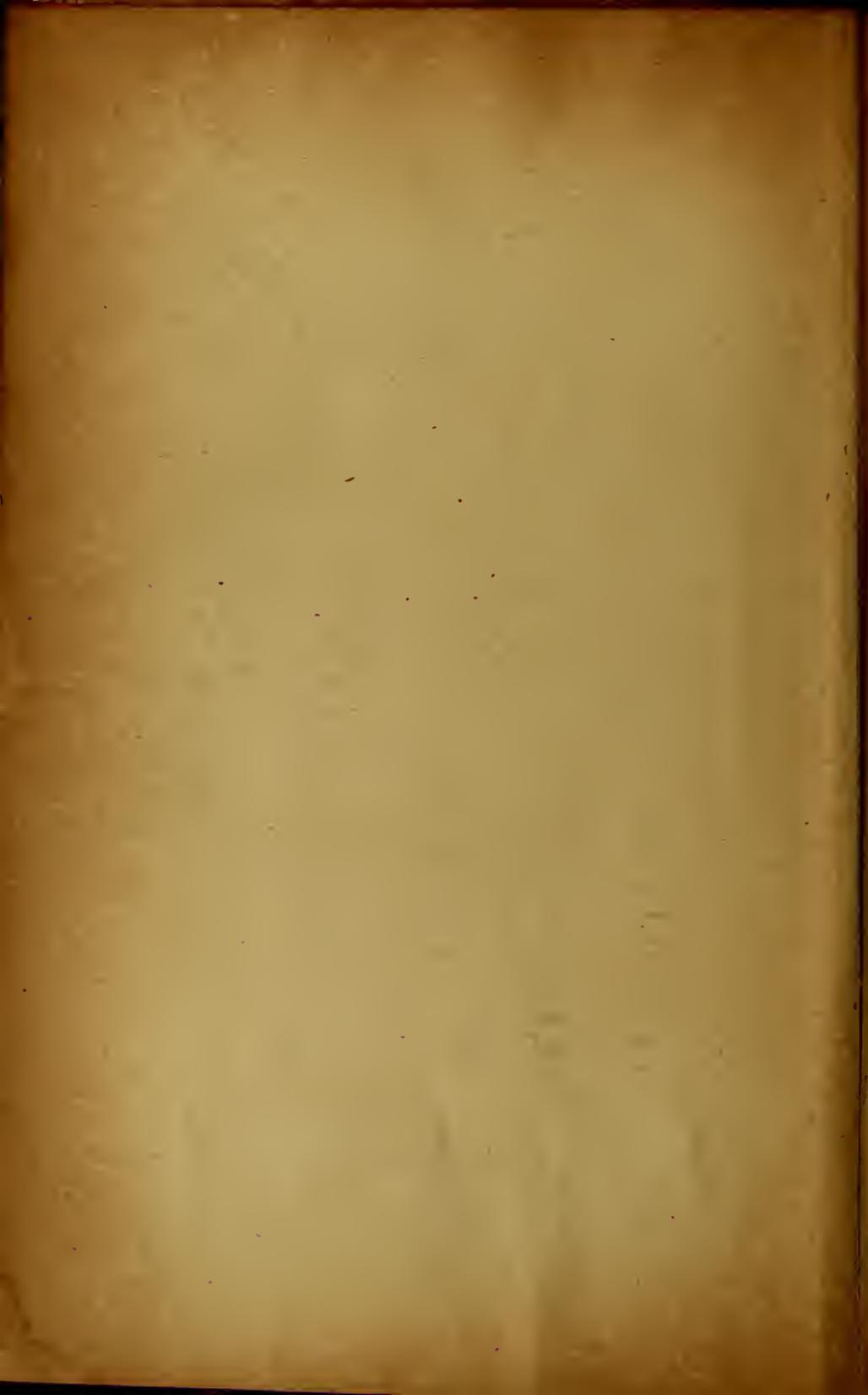


LIVRARIA
SANTANNA

Leo. S. Francisco, 44.1.º B. 2

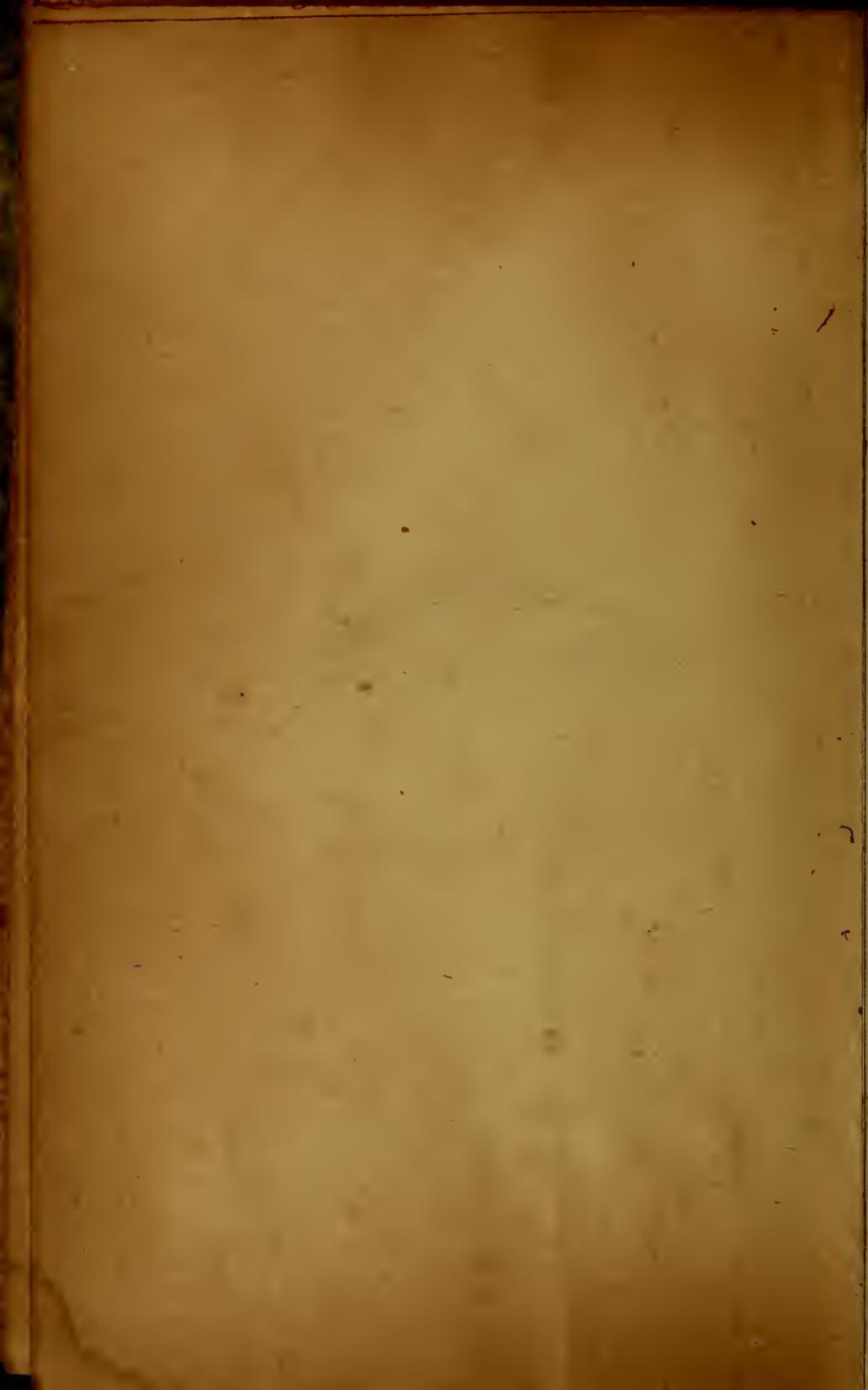
TEL. 23 - 4323





7/10
000

CÂMARA DE REAJUSTAMENTO ECONÔMICO
BIBLIOTÉCA



L. i 53-1161

19497

15

981.03
T226

OBRAS DO MESMO AUTOR, EM VOLUME

- Lexico de termos technicos e scientificos, 1909
Chronica do tempo dos Philippes, romance historico brasileiro seiscentista, 1910
A Missão artistica de 1816, 1912
Lexico de Lacunas, 1914
Nicolau A. Taunay, 1916
S. Paulo nos primeiros annos, 1920
A' gloria dos Andradas, 1920
Na era das bandeiras, 1920
A' gloria das Monções, 1920
Esaio de bibliographia referente ao Brasil e ás sciencias naturaes, 1920
(em collaboração com A. Hempel, F. Hoehne e H. Luederwaldt)
S. Paulo no seculo XVI, 1921
Grandes vultos da Independencia Brasileira, 1922
Collectanea de documentos da antiga cartographia paulista, 1922
No Brasil Imperial, 1922
Pedro Taques e seu tempo, 1923
Sob El Rey Nosso Senhor, 1923
Um grande bandeirante: Bartholomeu Paes de Alreu, 1923
Piratininga, 1923
Na Bahia colonial, 1924
Rio de Janeiro de antanho, 1924
Non ducor, duco! 1924
Extensos estudos biobibliographicos appensos ás «Memorias» de Fr. Gaspar da
Madre de Deus (1920) á «Cultura» de Antonil (1923) e á «Nobiliari-
chia Paulistana» de Pedro Taques (no prelo)



EM VIA DE IMPRESSÃO

- Indios! Ouro! Pedras!
Na villa de S. Paulo do Campo
Escriptores coloniaes
Estudos de historia colonial paulista
Esaio de bibliographia estrangeira referente ao Brasil e ás sciencias naturaes
(2.ª parte, com os mesmos collaboradores).
Vocabulario de omissões
Segundo tomo de Historia Geral das Bandeiras paulistas (Luctas com os
hespanhoes e os jesuitas)

AFFONSO DE E. TAUNAY



Historia Geral das Bandeiras Paulistas

ESCRITA Á VISTA DE AVULTADA
DOCUMENTAÇÃO INEDITA DOS ARCHIVOS
BRASILEIROS,
HESPAÑHOES E PORTUGUEZES.

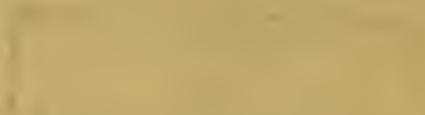
TOMO PRIMEIRO

INTRODUÇÃO GERAL — CYCLO DA CAÇA AO INDIO — LUCTAS COM OS
HESPAÑHOES E OS JESUITAS —
DAS PRIMEIRAS ENTRADAS Á GRANDE BANDEIRA DE 1638



1924
TYP. IDEAL S. H. L. CANTON
Ladeira de Sta. Ephigenia, 21
S. PAULO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO



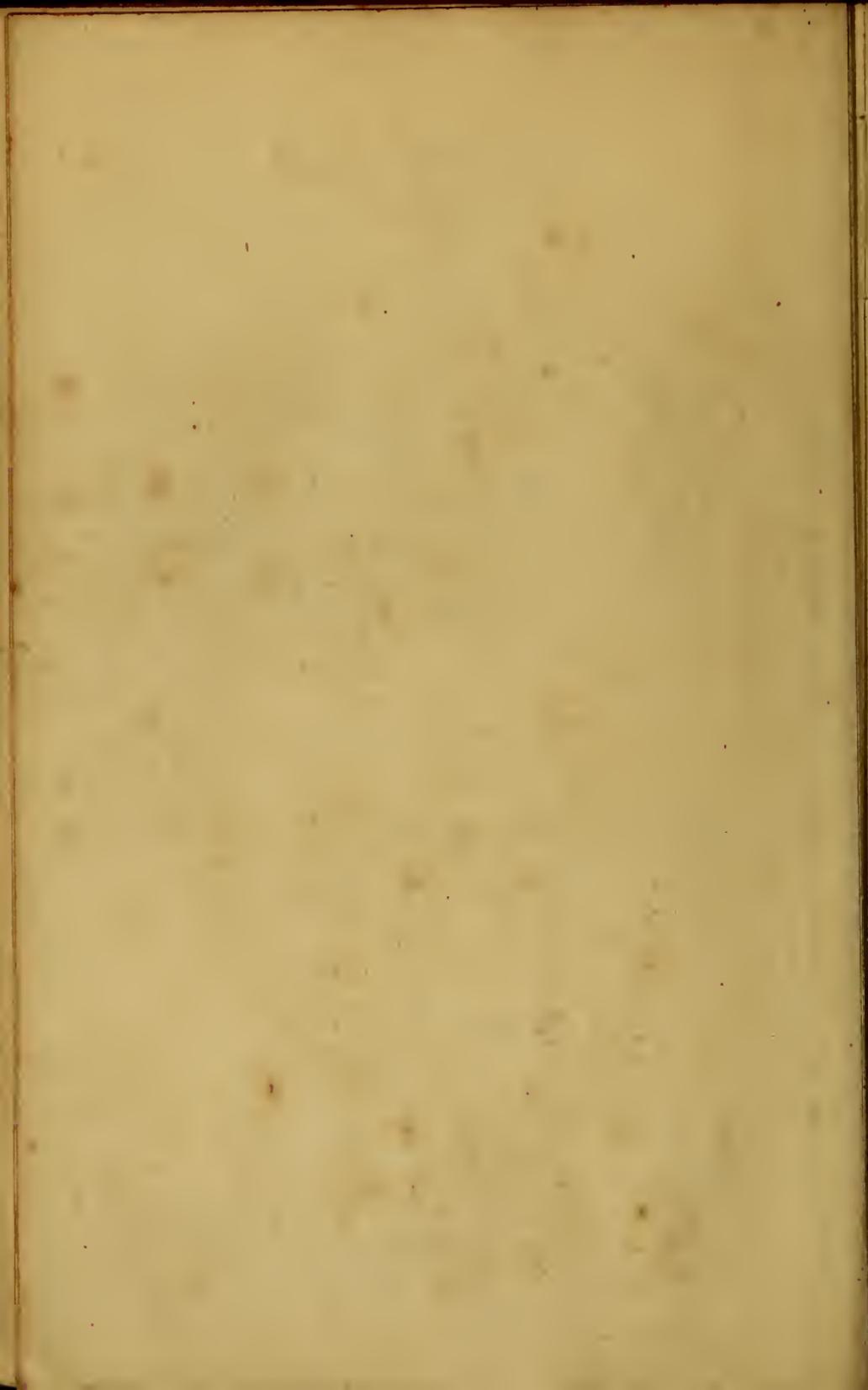
LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO

880 J 4 955

Ao amigo illustre,

Dr. Washington Luis Pereira de Souza,

*a quem immenso devem a tradição bandeirante,
 e os estudos sobre o Brasil primevo,
 homenagem muito grata.*



Tempo houve em que no interior do Brasil não se avistava uma unica choupana, o menor vestigio de cultura, em que as feras disputavam entre si a posse da terra. Foi então que os paulistas o percorreram em todos os sentidos. Varias vezes penetraram no Paraguay, descobriram o Piauhy, as minas de Sabará e Paracatú, internaram-se nas vastas solidões de Cuyabá e de Goyaz, percorreram o Rio Grande do Sul; no norte do Brasil, chegaram ao Maranhão e ao Amazonas, e tendo galgado a cordilheira peruana, atacaram os hespanhoes no amago de seus dominios. Quando, por experiencia propria, se sabe quanta fadiga e privações e perigos, ainda hoje, esperam o viajor que se aventura nestas regiões longiquas e depois se conhecem os pormenores das jornadas interminaveis de antigos paulistas, fica-se como estupefacto e levado a crêr que estes homens pertenciam a uma raça de gigantes.

Augusto de Saint Hilaire.

*
**

Entretanto crescia uma raça de homens, jerozes sim e intrataveis, mas que com a mistura do sangue indigena, adquiriram uma actividade constitucional e incançavel.

Emquanto os hespanhoes, no Paraguay, se deixavam ficar onde os pozera Irala, tractavam de resto, as descobertas que os primeiros conquistadores haviam feito, indifferentes viam perder-se cobertas de nova vegetação as picadas que estes tinham aberto, e quasi esqueciam os habitos e a propria lingua da Hespanha, continuaram os Brasileiros, por dous seculos, a explorar o paiz; mezes e annos passavam estes obstinados aventureiros pelas florestas e serranias a caçar escravos ou a procurar ouro e prata, seguindo as indicações dos indios.

E, afinal, lograram assegurar-se a si e á casa de Bragança, as mais ricas minas, a maior extensão da America do Sul, de toda a terra habitavel, a região mais formosa.

R. Southey.

*
**

O espirito aventureiro dos paulistas foi a primeira alma da nação brasileira, e S. Paulo, esse jóco de lendas e tradições maravilhosas, o coração do paiz. Dahi partiu o movimento de occupação, do interior dos sertões, dahi a colonisação se alargou para o Sul, até ao Paraguay, até ao Prata.

Oliveira Martins.

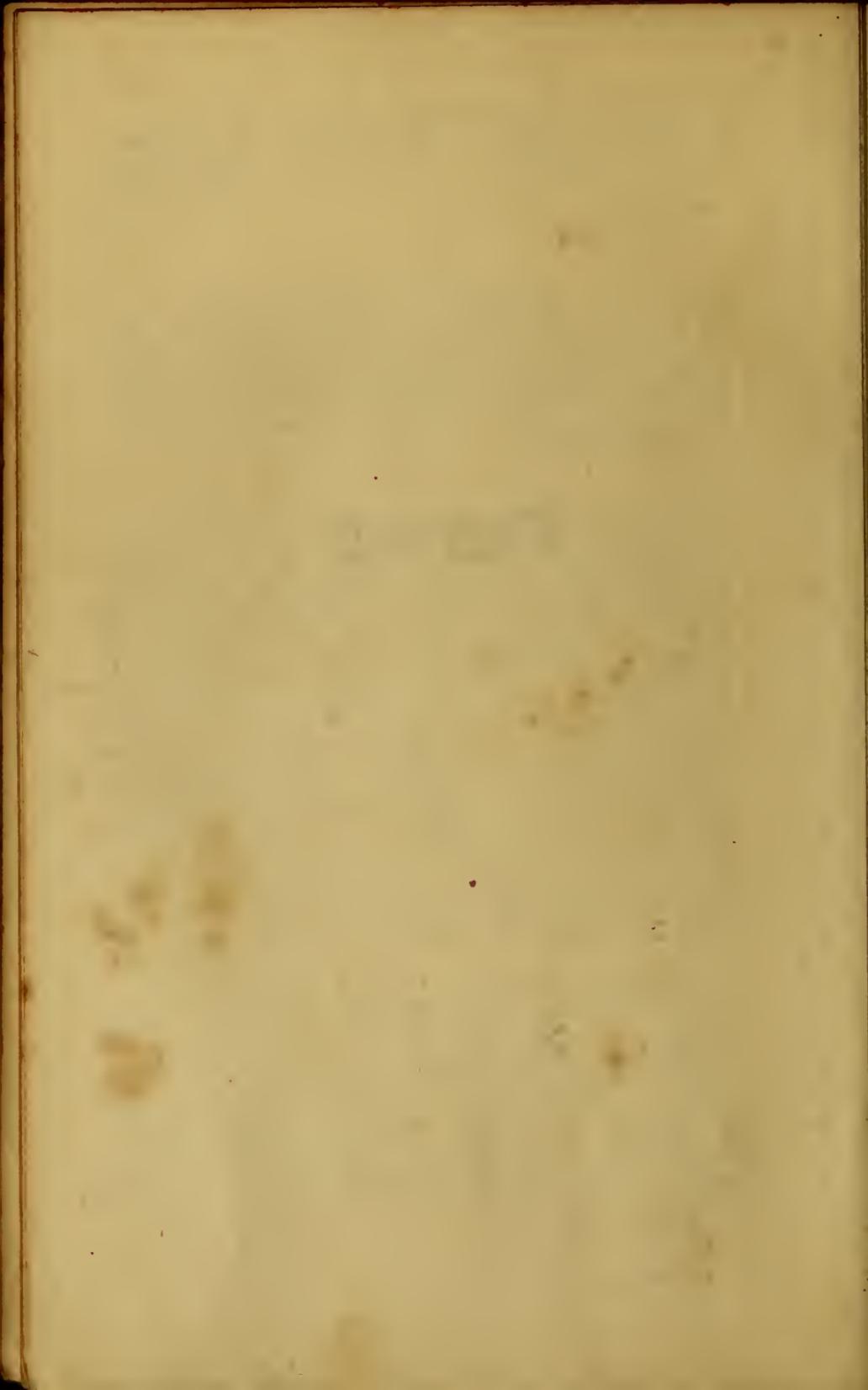
*
**

Em dous seculos, os paulistas dispersam-se por quasi todo o Brasil. É simplesmente maravilhosa a amplitude das suas zonas de fixação. Com as bandeiras do sul, elles povôam o littoral meridional, os campos geraes do Iguassú e os pampas riograndenses. Com as bandeiras de Matto Grosso, descobrem e exploram os valles dos rios Cuyabá e Paraguay, os dos afluentes do Paraná, desde o Aporé até ao Pardo, na bacia do Prata, os do Guaporé, do Mamoré, do Madeira, do Arinos, do Araguaya e do Amazonas. Com as bandeiras goyanas, devassam os valles do Rio Grande. do Parahyba, do Araguaya e do Tocantins. Com as bandeiras mineiras, povôam os valles dos afluentes do Rio Grande e do S. Francisco, o do Rio Doce, o do Jequitinhonha e dos demais que desaguam no Oceano. Por fim, com as bandeiras do norte, devassam e colonisam os valles do S. Francisco, do Parahyba e dos afluentes do littoral, situados entre esses dous cursos.

Essa immensa área de dispersão é o campo, em que se operam as differenciações regionaes do bello typo vicentista. Com a descoberta do ouro e, consequentemente, com a formação dos centros mineradores, dá-se a fixação dessa sociedade de nomadas e aventureiros. O ouro transforma o guerreiro sertanista em industrial pacifico. Depois, esse industrial pacifico, se faz agricultor sedentario. De modo que, ao entrar o IV seculo, essa sociedade agitadissima está perfeitamente estabilisada.

Oliveira Vianna.

PREFACIO



Não é uma obra de synthese que o leitor tem sob os olhos. Nem poderia ou deveria sel-o, que a historia systematica e pormenorizada das bandeiras paulistas jamais se fez até hoje.

Episodio culminante dos annaes brasileiros, pois a elle deve o paiz dois terços do seu territorio actual, foi no emtanto o bandeirismo até quasi os dias modernos tratado com grande descaso.

Repetindo-se uns aos outros, chronistas coloniaes e historiadores do Brasil nação, prestaram, geralmente, immensa attenção ás luctas e á repulsa dos estrangeiros, ás questões administrativas, frequentemente tediosas, infindaveis, deixando na mais inexplicavel e immedecida obscuridade os feitos das bandeiras. Para elles a historia do Brasil é a historia da costa, quasi sómente.

E de tal modo se accentuou essa feição, que nos compendios officiaes pelos quaes, durante muitas dezenas de annos se instruíram na historia do paiz varias gerações de brasileiros, nesses compendios officiaes, impressos aos milhares e milhares de volumes, passou o bandeirismo a ser, por assim dizer, totalmente silenciado. Basta recordar que nenhum delles se lembra de citar, simplesmente citar, o nome da maior figura do movimento: Antonio Raposo Tavares!

Si acaso alguma referencia subsiste relativa ás bandeiras é porque são ellas os antecedentes remotos dos

actos administrativos: a criação de capitánias, como Goyaz e Matto Grosso, por exemplo.

Tal a feição impressa á *Historia do Brasil* pelo mediocre Rocha Pitta na sua: «obra magra e mal alinhavada, -como tão exactamente lhe avalia Southey os meritos, que só á falta de outra tem podido passar por valiosa». De Rocha Pitta descendem os Abreu Lima, Macedos e outros, divergindo da orientação do illustre poeta inglez que uma circumstancia feliz, como elle proprio o conta, poz em contacto com grande acervo documental brasileiro, induzindo-o á empresa que com superioridade de vistas realizou: a *Historia do Brasil*. A rehabilitação da importancia extraordinaria do bandeirismo data do ultimo quartel do seculo passado, pois o proprio Varnhagen cujos serviços á nossa historia é tolo ainda encarecer, o proprio Varnhagen não lhe concedeu, em sua monumental *Historia Geral* um lugar á altura do seu relevo.

Longe disto. Basta lembrarmos que na segunda edição do notavel livro, apenas consagra as vinte e quatro escassas paginas do capitulo *Minas d'ouro e diamantes* ao periodo importantissimo setecentista, capital nos annaes brasileiros, que viu a incorporação dos enormes territorios centraes de Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso ao dominio nacional. E neste capitulo, e em mais algumas paginas de outro o XXXIII, «O Brasil extranho ás luctas hollandezas (1630-1654)» compendia o desenvolvimento dos dois grandes cyclos bandeirantes; o da caça ao indio e o dos metaes e pedras preciosas.

Importancia muito maior attribuirá já no emtanto Southey ao bandeirismo. Longas paginas consagra á fundação e desenvolvimento da provincia jesuitica do Paraguay, ás reduções do Guayrá, aos ataques paulistas e ao abandono desta região pelos ignacinos vendidos. Mas o proprio Southey, não dispondo da documentação hoje conhecida não pôde identificar, com a precisão requerida, as figuras capitaes do sertanismo.

Em todo o caso os factos de maxima importancia elle os fixa com justeza e dá-lhes certa pormenorisação como aos que se prendem á caça ao indio, e á descoberta do ouro.

Já que nos referimos ao mais illustre dos home-riadas das bandeiras lembremos uma circumstancia que

nos parece bem frisante do descaso consagrado ao sertanismo.

Vulto formidavel de nossos annaes, no emtanto, permaneceu Antonio Raposo Tavares semi-obscuró até quasi aos nossos dias.

Por mais que se lhe diminua o papel na historia de nossa integração territorial, é impossivel esquecer o que a este homem coube no sentido de tornar portuguezas as terras ao sul do Paranapanema. Sem elle seria este rio a fronteira hispano portugueza meridional.

Poucas palavras se consagram, ás vezes, a outro vulto formidavel qual o de Fernão Dias Paes Leme. Reservam-se, quando muito, umas linhas para contar que o Anhanguera se apossou de Goyaz e Paschoal Moreira, de Matto Grosso, Pedro Teixeira levou os marcos das quinás á foz do Aguarico e Fernão Dias Paes descobriu as esmeraldas e as Geraes. Nada mais.

Caso insignificante este jornadaear pela selva, coussa minima este romper do sertão, offerecendo todas as commodidades áquelles que o devassam! E' o que se deprehende de tão rapidos e vulgares conceitos. E tudo isto de tão pequenas consequencias...

Do ultimo quartel do seculo passado para cá, começou a assentar-se a visão dos estudiosos sobre a importancia colossal do movimento das entradas. Que seria sem elle o Brasil? estrangulado pelo meridiano de Tordesilhas, reduzido a menos de um terço do que é!

Quem a respeito do menosprezo votado a estes capitulos do nosso passado proferiu o *Quos ego!* foi Capistrano de Abreu. Cabe-lhe esta prioridade honrosa. A sua these de concurso «o descobrimento do Brasil e o seu desenvolvimento no seculo XVI» (1883) apresenta nova orientação quanto ao estudo do magno problema. E' Rio Branco levado á intimidade com o surto bandeirista, pelas exigencias da defesa dos direitos do Brasil sobre o territorio das Missões.

Na synthese traçada para a *Grande Encyclopedia*, attribue-lhe o justo valor e nas razões ao arbitro reforça os seus pontos de vista embora muito deficientes, pelo desconhecimento da documentação hoje desvendada.

Avultam dia a dia as monographias sobre a historia da conquista do Brasil interno como as de Capistrano de Abreu, Studart, Francisco Lobo L. Pereira, Derby, Theodoro Sampaio, Eduardo Prado, B. de Magalhães, J.

Lucio de Azevedo, Young, Washington Luis, Silva Leme, Calogeras, Diogo de Vasconcellos, Vieira Fazenda, Lyra Tavares, Alfredo de Carvalho, Alberto Lamago, Borges de Barros, Teschauer, Alfredo Ellis Junior, etc.

Occupam-se uns de casos concretos do bandeirismo, publicam outros larga e preciosa documentação, outros ainda, tratando de determinado assumpto, se referem, intercurrentemente, ás empresas sertanistas, trazendo preciosas achegas para o grande material accumulado pelos velhos chronistas e á documentação conhecida.

Tempo houve, ha duas decadas disto, em que, graças á dedicação e ao zelo de Antonio de T. Piza, Eduardo Prado, Derby, Theodoro Sampaio, Washington Luis, se encetou um ataque ás obscuridades do bandeirismo. Em S. Paulo, berço do movimento das entradas, havia ainda o maior desconhecimento das cousas da epopéa das selvas.

Um simples factó apontado, de tal dá patente prova:

Em 1876 Azevedo Marques, conhecedor notavel das cousas do passado paulista, no emtanto, demonstrou em seu precioso dictionario, ignorar até o nome por extenso de Antonio Raposo Tavares. Não lhe menciona o ultimo dos tres appellidos; contenta-se em repetir um periodo de Southey e chega a dar-lhe errada filiação. Nem sequer ousa dizer em que data approximadamente nasceu e desapareceu do mundo. Coube a Washington Luis a fortuna de fixar os caracteristicos essenciaes de tão alta figura.

Até o apparecimento de sua monographia magnifica havia sobre o epico sertanisador a maior confusão produzida pelo embate de factos realisados por diversos personagens seiscentistas, confusão esta gerada pela homonymia.

Infelizmente, com as mortes de Eduardo Prado e Piza, o afastamento de Derby e Sampaio, e a carreira politica de Washington Luis, cessou este brilhante movimento de estudos sertanistas.

Em 1907 publicava Capistrano os seus *Capitulos de Historia Colonial* até 1800, synthese superiormente realizada.

Nelles aponta o valor principal do bandeirismo.

Estabelece-lhe o exacto valor quando declara, ao abrir as suas paginas sobre 'o sertão: «que a invasão flamenga constitue merº episodio de occupação da

costa. Deixava-a na sombra, a todos os respeitos, o povoamento do sertão»: E o compendio de João Ribeiro accentúa este modo de pensar do Mestre; ao claro espirito de synthese do illustre escriptor sergi-pano desde muito se impuzera o mesmo modo de ver, que traduziu de modo brilhante no seu livro renovador do ensino da historia brasileira nos estabelecimentos de instrucção secundaria.

II

Duas obras de alta valia como contribuição para o estudo constructivo do movimento entradista de São Paulo, foram: *As minas do Brasil e sua legislação*, de Calogeras (1904-1905) e a *Historia Antiga das Minas Geraes*, de Diogo de Vasconcellos (1904), aquella muito mais cuidada do que esta, comtudo.

O livro que verdadeiramente veio synthetisar uma multidão de estudos esparcos foi a monographia de Basilio de Magalhães, apresentada ao Primeiro Congresso de Historia Nacional realizado em 1914 no Rio de Janeiro, a monumental *Expansão Geographica do Brasil até fins do seculo XVII*, fructo de labor tão exhaustivo que, como a meditação acerca de tal esforço, nos causa a impressão de que nos vai trazer real cansaço cerebral. Formidavel massa de leitura exigiu, trabalho insano realizou para a confecção daquelle mosaico composto de milhares de peças. São 150 paginas in octavo que resumem bibliothecas, fazem o extracto de longas controversias, examinam numerosos problemas obscuros, aventam soluções, oppõem contestações a affirmativas dubias, constituem emfim um repositorio de jamais assás louvado merito.

Apegado ao estudo do bandeirismo, proseguiu Basilio de Magalhães nas suas pesquisas, collectando documentos ineditos e commentando-os. Mananciaes imensos e quasi virgens existem no paiz: os do Archivo Nacional e da Bibliotheca Nacional. Do primeiro obteve volumosos tomos de papeis ineditos e importantes de que já uma parte foi impressa, no tomo XVII da *Revista do Instituto Historico de S. Paulo*, conservando-se ainda dactylographadas, infelizmente, centenas de copias de outros papeis. Do acervo da Bibliotheca

ca Nacional nada ainda veio á luz. Os verbetes do catalogo de manuscriptos mostram comtudo quanto é importante o material que ali se acha.

A publicação de documentos encetou-se em S. Paulo, com Antonio Piza, promotor da valiosa collecção dos *Documentos interessantes para a Historia e Costumes de S. Paulo*, papeis do Archivo do Estado de S. Paulo de que divulgou grande massa, em 43 volumes (de 1894 a 1903). Depois de sua morte appareceu mais um volume publicado pelo seu digno successor dr. Adolpho Botelho de A. Sampaio, e confeccionado pelo erudito dr. Armando Prado, então archivista do Estado. A suppressão da verba de dotação deste serviço veio desde longos annos interromper tão util série de publicações, que brevemente se reencetará, comtudo.

Para a historia do bandeirismo, não é das mais valiosas, porém.

Poucos elementos trazem para o conhecimento das primeiras éras paulistas os *Documentos Interessantes* que só apresentam, em geral, papeis dos seculos XVIII e XIX e isto, pela razão muito simples de que os dos dois primeiros seculos não estão no Archivo do Estado de S. Paulo, e sim no Archivo Nacional e na Bibliotheca Nacional, recolhidos que foram ao Rio de Janeiro, nos tempos da centralisação.

O Archivo Publico de S. Paulo, hoje estadual, principiou em 1721, com o governo autonomo da Capitania, e Rodrigo Cesar de Menezes. Ha mesmo um periodo de vida da capitania paulista, o de 1709, data de sua fundação a 1721, em que os documentos officiaes se acham ausentes de S. Paulo, incorporados ao Archivo Mineiro, pois era então em Minas, como todos sabem, a capital da capitania de S. Paulo e Minas, creada em 1709 com Antonio de Albuquerque G. de Carvalho.

Assim, pois, em materia de actos officiaes, só existem no Archivo de S. Paulo papeis setecentistas e outros mais recentes. Os que Piza imprimiu, só trazem pormenores, aliás frequentemente preciosos, sobre a ultima phase das entradas; a que se refere á posse de Goyaz e Matto Grosso. Muito mais valiosas, portanto, as séries de documentos impressas pela Camara Municipal de S. Paulo, repositório riquissimo, como no Brasil não ha outro, de informes para a reconstituição da vida primitiva do paiz. Deve-se a Washington Luis

este serviço inestimavel, prestado ás nossas letras historicas. As duas collecções das *Actas da Camara de São Paulo*, e do *Registro Geral da Camara Municipal de São Paulo*, encetada a primeira em 1914 e a segunda em 1917, abrangendo já quasi tres seculos de historia de S. Paulo, em mais de quarenta volumes alentados, estas duas series são absolutamente monumentaes e jámais será pouco encarecêr ao illustre homem de Estado, que as fez divulgar, tão grande serviço prestado aos que cultivam as tradições patrias.

Em 1920, novo acervo de papeis impressos veio trazer contribuição riquissima e sobremodo evocativa, para o estudo do sertanismo: a série dos *Inventarios e Testamentos*, ainda impressa por ordem de Washington Luis, hoje com um total de 27 volumes e mais de doze mil paginas em oitavo.

«Graças a varios destes valiosos documentos, se puderam reconstruir diversas bandeiras, diz com justiça o prefaciador da notavel collectanea. Alguns delles completam e esclarecem factos conhecidos ou presentidos; uns desvendam factos ignorados, outros poucos esclarecimentos dão além dos nomes de bandeirantes e da data da expedição, mas podem servir de ponto de partida para futuras e proveitosas investigações.»

As recentes pesquisas levadas a cabo, com tanta argucia, quanta consciencia, nesta volumosa documentação, por Alfredo Ellis Junior, vieram verificar a exactidão destas previsões. Achegas valiosas obtiveram-se para a historia geral das bandeiras, como no mesmo sentido, egualmente conseguiu o joven e brilhante pesquisador, uma série de elementos excellentes no aproveitamento das *Actas* e do *Registro Geral*.

Contemporaneamente tem Alcantara Machado hauido valiosissimos informes desta documentação para a reconstituição da sociedade paulista bandeirante, lembremol-o de passagem, assignalando a importancia de seus estudos magistraes.

Esperemos que, breve ainda, novas contribuições se obtenham com o inventario do Archivo Ultramarino, levado a cabo pelo dr. Eduardo de Castro Almeida, por incumbencia de nossa Bibliotheca Nacional. Esta catalogação de papeis começou pelos que se referem a Pernambuco e á Bahia e já attingiu o Rio de Janeiro e S. Paulo. Assim, novos mananciaes se desvendam para a historia das bandeiras.

III

Ha, porém, enorme acervo, inteiramente inexplorado, extra lusitano.

É o dos archivos hespanhoes. Para o estudo dos embates das bandeiras paulistas com os castelhanos, serviram-se os historiadores modernos dos documentos da Companhia de Jesus, ou ecclesiasticos, como se vê em Southey. Recorrem todos a Lozano, Charlevoix, Techo, Montoya, Dobrizhoffer, Funes, etc. Poucos dos modernos conheceram a intimidade dos papeis.

Quiçá, ninguem... Nada, até agora, deram de si Simancas e Sevilha.

Ha trinta annos atraz propunha Martim Francisco, com clara intuição, que o governo de S. Paulo mandasse copiar na Hespanha os papeis archivaes referentes á historia paulista.

Nada se fez porém neste sentido. Veio em 1912 a publicação da obra monumental de Pablo Pastells: — *Historia de la Compañia de Jesus en la Provincia del Paraguay*, trazer a revelação da opulencia documental do *Archivo General de Indias*, em Sevilha, em relação á historia paulista. Não tardou o infatigavel Capistrano em encarecel-a, sugerindo Basilio de Magalhães ao governo do Estado de S. Paulo quanto antes fizesse copiar estes papeis que o sabio jesuita resumira.

Desde 1914, por conta propria, fizemos copiar papeis em Sevilha.

Nomeado, em 1917, director do Museu Paulista, pudemos dar muito maior desenvolvimento a este trabalho em que occupámos os conscienciosos paleographos, srs. Santiago Montero Diaz e Francisco Navas del Valle, a quem enderaçamos, agora, os nossos sinceros agradecimentos pelos grandes serviços que nos prestaram.

Não só foram copiados os papeis indicados por Pastells, como muitos mais, conhecidos dos srs. Montero Diaz e Navas del Valle, que têm um indice especial seu de numerosos thesouros do infindavel archivo sevilhano.

Quando, em 1921, nos autorisou o sr. dr. Alarico Silveira, secretario do Interior do Estado de S. Paulo, o culto e elevado espirito apaixonado dos assumptos nacionaes e americanos que todos conhecem, a editar um segundo organ do Museu Paulista, destinado ao

divulgamento de assumptos da historia de S. Paulo, fizemos publicar no primeiro volume, dos *Annaes do Museu Paulista*, muitos desses papeis.

Os documentos hespanhoes, preciosissimos sob todos os pontos de vista, não têm quasi sempre, a contra prova de origem portugueza. O movimento bandeirista de S. Paulo era oficialmente condemnado por uma série de cartas e disposições regias, absolutamente letra morta, mas obedientes ao criterio hypocrita de fugir cuidadosamente ao estabelecimento de qualquer documentação.

Accresce a esta circumstancia o facto de que o levaram a cabo individuos asperos e incultos, inteiramente avessos á escripta.

Assim é, que por meio sobretudo da documentação hespanhola, se pôde estudar a phase importantissima da lucta entre os paulistas, castelhanos e jesuitas, graças á qual foram os hespanhoes rechassados para oeste do Paraná e o territorio hoje paraguay.

IV

Se nos abalançamos a emprehender a penosa tarefa presente, fizemol-o por um pendor especial do espirito a reverenciar a obra destes constructores épicos do Brasil central e meridional, que aos historiadores estrangeiros arrancaram arroubadas expressões de admiração, como as que tomámos para epigraphe de nossa obra.

A instigação que nos levou a procurar cultuar os grandes descobridores, permittiu o Destino que a satisfizessemos muito acima de nossas esperanças.

Poudemos, em 1922, auxiliados pela grandeza de vistas, e o amor intenso á tradição de nossa terra, do então Presidente de S. Paulo e de seu digno Secretario do Interior, promover as primeiras homenagens realizadas no Brasil, por intermedio da Arte, á memoria dos grandes bandeirantes.

A oito destes conquistadores poudemos, no perystilo do Museu Paulista, conferir a gloria do marmore e do bronze. E pouco depois, ainda nos cabia associar ao nosso esforço mais um monumento bandeirante, o de Quitaúna, a Antonio Raposo Tavares, determi-

nado por dous outros reverenciadores da epopéa das bandeiras do vulto de Calogeras e Simonsen

É, para nós, grande motivo de intima satisfação haver levado a cabo este empreendimento; podido fazer esta offerenda, como que em nome da nação, á gloria dos pioneiros do Brasil. Embora modesta, é a primeira demonstração de reconhecimento á memoria de tão grandes servidores de nossa terra, realisada por intermedio da glorificação do cinzel e do escopro, a que conseguimos entregar a mãos de artistas do valor de Luiz Brizzolara e Amadeu Zani, entre outros.

V

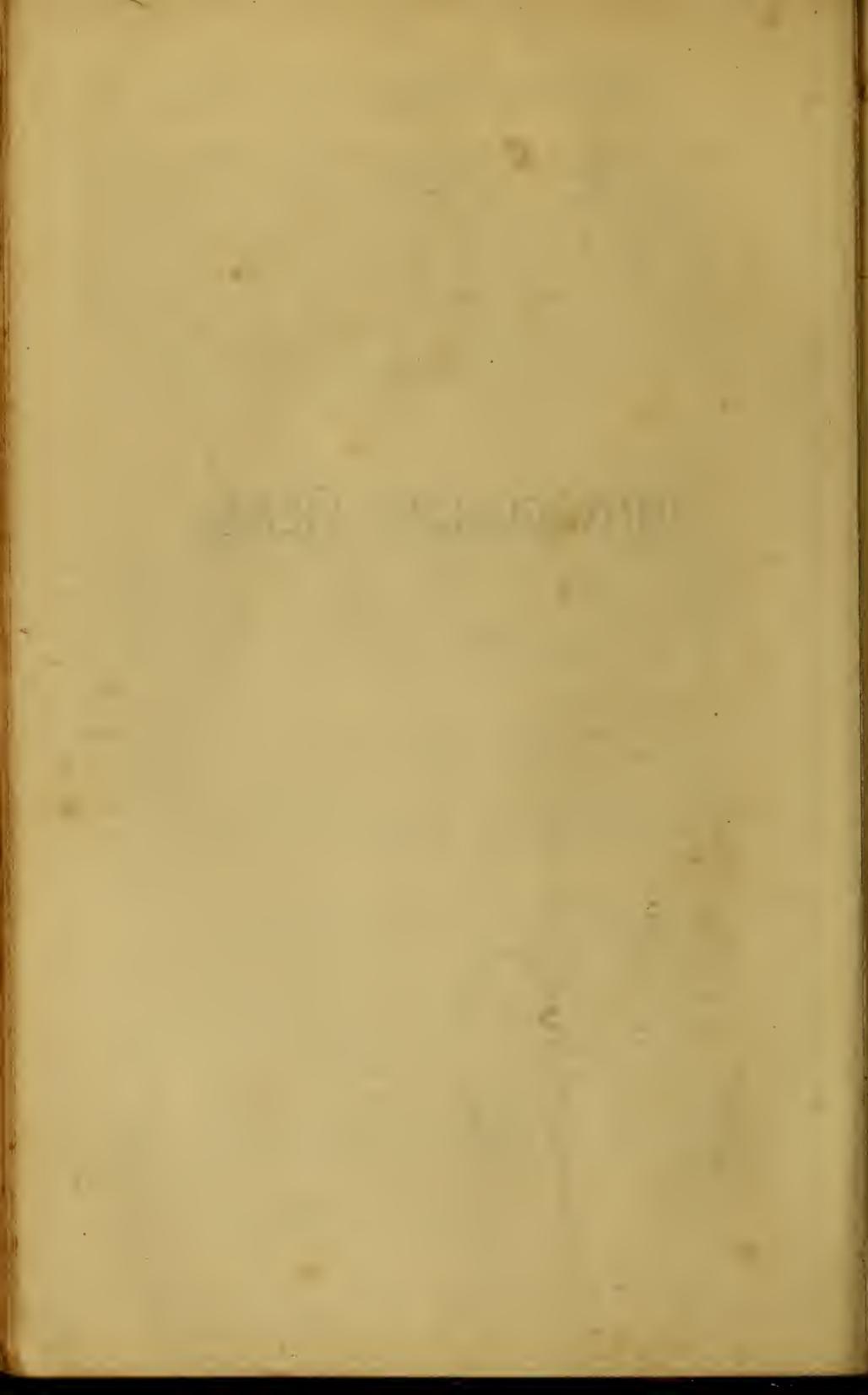
Honrando a publicação da presente obra, com o amparo do governo de S. Paulo, vieram os srs. drs. Washington Luis e Alarico Silveira, trazer-lhe um testemunho que se de um lado nos provoca o maior desvanecimento, de outro, nos traz a apprehensão do que não corresponderá a incumbencia á expectativa de seus illustres patronos.

Tentar escrever a historia das bandeiras paulistas é obra para uma vida inteira, e longa. Assiste-nos a convicção de que não poderemos leval-a a cabo. Começamol-a muito tarde e o tempo nos é muito caramente concedido para que lho consagremos todo; dadas as exigencias da vida que nos envolvem, impondo-nos multiplas e arduas occupações. Faremos o que Deus nos permittir.

Nem nos illudimos sobre o valor de nosso trabalho. E' apenas um ensaio inçado de lacunas preenchiveis com o estudo dos milhares e milhares de documentos que nos archivos jazem, inexplorados ainda. Não passa de mero ensaio. Apenas pretendemos alcançar-lhe a indulgencia dos leitores, appellando, convicta e orgulhosamente, para o sentimento que lhe inspirou sempre a factura; é um livro de boa fé, é um livro que cresceu sob a instigação do receio de fugir á verdade das fontes historicas, sujeito a erros e enganos de interpretação, como todas as cousas humanas, mas todos elles subconscientes.

S. Paulo, dezembro de 1923.

INTRODUÇÃO GERAL



CAPITULO I.

O Brasil no seculo XVI. — Estado da colonia ao findar a centuria quinhentista.

Enceta-se com o seculo XVII a éra do bandeirismo paulista, em plena expansão e actividade de esforços.

Pretendendo acompanhar-lhe os passos, desde os primeiros prodromos, consagraremos uma série de capitulos á exposição das condições em que nasceu e evoluiu, e ao estudo do ambiente americano-brasileiro, em que veio a actuar de modo tão energico, transformando por completo a geographia do continente meridional, em detrimento do dominio hespanhol.

Decorreia uma centuria do descobrimento cabralino, e o Brasil tivera desenvolvimento, até certo ponto consideravel, dada a immensa distancia em que a navegação a vela o punha da pequena metropole e da civilisação e sobretudo a capacidade colonisadora de Portugal, que se exauria em emprezas formidaveis pelos varios continentes do universo. √

Em 1527, diz Capistrano de Abreu, nos seus admiraveis *Capitulos de Historia Colonial*, a somma total dos fogos, em todo o Reino, andava por duzentas e oitenta mil e quinhentos e vinte e oito, dando a cada um destes um numero de quatro individuos, a população

do Reino seria naquelle anno de um milhão cento e vinte e dois mil cento e doze almas. Com este pessoal exiguo, que não bastava para encher-o, ia Portugal povoar o mundo. Como conseguiu-o sem atirar-se á mesquagem?

A média indicada pelo sabio historiador é evidentemente baixa. Seis habitantes por casa é perfeitamente aceitavel, assim computemos o total da população portugueza, nos primeiros annos de D. João III, pelas vizinhanças de dezeseite centenas de milhares de individuos. Quasi nada, para tão grandes feitos!

A miragem da Índia não consentiu, nos annos do Rei Venturoso, distracção de forças consideraveis para o affeiçãoamento de uma terra tão rude quanto o Brasil recém-descoberto. Só se Portugal as tivesse superfluas, o que se não dava. Dahi a restricção das armadas, que no periodo manuelino visitam a nova colonia lusa. Expedições de mero reconhecimento geographico, como a da esquadra de 1501, «confirmadora, em quasi tudo das palavras de Caminha», e a quem «appareceram, á nova luz, os naturaes do Brasil selvagem, rancorosos, sanguinarios e anthropophagos, material mais proprio para escravatura do que para a conversão.»

A segunda expedição post-cabralina, a de 1503, foi commettida aos cuidados dos arrendatarios da terra, por um triennio. «A falta de portos, a difficuldade de navegação, devido ao regimen dos ventos, e a impressão de esterilidade colhida de bordo, não provocaram a amiudar visitas naquella direcção; os dizeres dos mappas contemporaneos ou raream ou apenas indicam passagens de largo.» Em 1506 está o Brasil arrendado a Fernando de Noronha e outros christãos novos, e produzindo 20.000 quintaes de madeira vermelha, vendida a $2\frac{1}{3}$ e 3 ducados o quintal; cada quintal custava meio ducado, posto em Lisboa; os arrendatarios pagavam quatro mil ducados á corôa. Nota-se em 1511 a expedição da nau Bretoa; feitorias ephemeras nascem aqui ou acolá, em differentes pontos da costa. Em 1513, «uma armada de dois navios extendeu muito o horizonte geographico pela zona temperada, devassando, segundo um contemporaneo, seiscentas a setecentas leguas de terras novas.»

«Pau brasil, papagaios, escravos mestiços, condensam a obra das primeiras decadas», synthetisa, pittorescamente, Capistrano. Da parte das indias, a mes-

tiçagem se explica pela ambição de terem filhos pertencentes á raça superior, pois, segundo as idéas entre ellas occorrentes, só valia o parentesco pelo lado paterno. Além disso, pouca resistencia deviam encontrar os millionarios que possuíam preciosidades fabulosas, como anzóes, pentes, facas, tesouras, espelhos. Da parte dos alienigenas devia influir sobretudo a escassez, si não ausencia, de mulheres de seu sangue. É factó observado em todas as migrações marítimas, e sobrevive ainda depois do vapor, da rapidez e da segurança das travessias.

Estes primeiros colonos que ficaram no Brasil, degredados, desertores, naufragos, subordinam-se a dois typos extremos: uns succumbiram ao meio, ao ponto de furar labios e orelhas, matar os prisioneiros segundo os ritos, e cevar-se em sua carne; outros insurgiram-se contra elle e impuzeram sua vontade, como o bacharel de Cananéa, que se obrigou a fornecer quatrocentos escravos a Diogo Garcia, companheiro de Solis, um dos descobridores do Prata.

O littoral brasileiro, da Parahyba a S. Vicente, esteve occupado por indios da mesma origem e com os mesmos costumes, lembra Capistrano, divididos, porém, por odios inconciliaveis, em dous grupos! Tupiniquins e Tupinambás. E se uns, os primeiros, acolheram bem os portuguezes, os outros se fizeram calorosos alliados dos francezes, que então começavam a tentar estabelecer-se em nossa costa. «O factó é incontestavel e importante; durante annos ficou indeciso se o Brasil ficaria pertencendo aos Peró (portuguezes) ou aos Mair (francezes), nomes cuja etymologia tem dado o maior trabalho aos nossos eruditos de Candido Mendes a João Ribeiro.

A viagem de Christovam Jaques em 1527; destinada a varrer do littoral os francezes, foi proficua. Commetteu o marítimo atrocidades, no dizer dos adversarios e levou 300 prisioneiros para a Europa.

Afinal, em 1531, occorre a expedição de Martim Affonso de Souza, que no anno immediato lança no paiz o primeiro nucleo de população estabel. Já na terra viviam João Ramalho e Antonio Rodrigues; visitou Martim Affonso o planalto, impressionando-o, diz Capistrano, a directriz do Tietê, rio grande que entrava pelo continente a dentro. Não seria um caminho para as minas inexauriveis da prata, de que havia noticias

no grande rio de Solis? Nada melhor do que aquella posição para o estabelecimento de um nucleo forte de população portugueza.

Mas os francezes teimavam em não deixar o Brasil, apesar da terrivel campanha de Christovam Jaques, do arrazamento da feitoria de Itamaracá por Pero Lopes de Souza, da tomada da nau do barão de Saint Blancard, a famosa *La Pèlerine*, e estes acontecimentos levaram D. João III á divisão do Brasil em circumscripções administrativas, obedecendo ao systema feudaliforme das capitánias, provado com excellentes resultados nos Açores.

Era elle por demais penoso para a época, os recursos portuguezes e a distancia do Brasil, e assim não poderia deixar de fracassar, como fracassou, apesar de tanto devotamento, tantos sacrificios dos vasallos, em obediencia ás ordens régias.

De taes investidas colonisadoras, quantos desastres e quão poucos fructos!

Parahyba do Sul, Ilhéus, Porto Seguro, arrazados ou quasi arrazados pelo gentio; Bahia com o seu donatario e os seus colonos devorados; Espirito Santo, cahido na maior miseria, graças á ineptia de Vasco Fernandes Coutinho; Santo Amaro, Itamaracá, vegetando deploravelmente em suas humilimas feitorias; Terras de Sant'Anna, o quinhão fluminense de S. Vicente, já-mais objectivados pela colonisação; o naufragio, a catastrophe inicial da tentativa maranhense de João de Barros, eis o sinistro balanço das perdas em 1548....

Vicejava Pernambuco, ao norte, graças aos milagres do preço do assucar, e arrastava-se S. Vicente ao sul. Eis todo o activo do esforço joanino!

Mas era tenaz o rei Piedoso! Irritava-o sobremaneira abandonar tão admiravel campo ao normando, ao francez, com quem desde tantos annos, vivia em exasperante perlenga, a proposito da intrusão das naus de Honfleur e de Dieppe nos mares por elle descobertos e navegados, como insolente e pittorescamente allegara a Francisco I.

Assim decidiu a fundação do governo geral do Brasil, localisando-o na Bahia, optima inspiração que haveria de trazer aos dominios lusos da America o mais largo alento de vida nova, sobretudo quando ao novo systema viessem presidir homens notaveis como Thomé de Sousa e Mem de Sá. Para a terra de Santa Cruz,

pouco sabida, como della dizia o genio que creou os «Lusiadas», nova éra despontava. Agora sim, ia crear-se o Brasil....

«Rasgaram-se assim doações e foraes, onde só estavam previstos conflictos entre solarengos e senhores hereditarios, e só se fitava equiparar a situação destes á dos reis contra os poderosos vassallos medievaes; os poucos protestos dos interessados passaram desattendidos, e, em 1549, sem abolir de todo o systema feudal, instituiu-se novo regimen», lembra Capistrano.

Facto interessante, occorrido nestes dezeseite annos de pratica da colonisação incipiente; não havia occorrido dissensões violentas e ainda menos sanguinosas entre os colonos, como parecia de praxe nos nucleos hespanhoes da colonisação americana.

Questiunculas pouco graves as do Espirito Santo, da Parahyba do Sul, da Bahia. Muitas das tentativas do povoamento haveriam de vegetar longamente. Dando algumas já da quarta decada do seculo XVI, ainda hoje se arrastam pobremente, como Ilheus e Porto Seguro, ou mediocrementemente como a Victoria. É que os colonos não puderam vencer os obstaculos que se lhes antolhavam immediatamente «a matta virgem, os rios encachoeirados, as serranias invias. A primeira victoria decisiva foi ganha no Rio de Janeiro, já no seculo XVIII, com o auxilio dos paulistas, desde então o Rio figura como factor cada vez mais importante.» (C. de A.)

Immenso deveu o Brasil ao criterio e á dedicação de Thomé de Sousa, que consigo trazendo os jesuitas, ia determinar uma das mais notaveis obras civilisadoras do catholicismo.

«Completaram heroicamente a administração, obedecendo o seu illustre chefe Manuel da Nobrega ao sentimento colectivo, trabalhando pela unidade da colonia.» Ás suas instancias deveu-se a fundação da diocese bahiana. No governo seguinte, de Duarte da Costa, (1553-1557), pequena questão irritante, abre um hiato na marcha do desenvolvimento brasileiro; a aspera lucta com o primeiro bispo D. Pero Fernandes Sardinha. Emquanto isto, desde 1555, estava o Brasil portuguez com uma verdadeira solução de continuidade, devida á presença de forte estabelecimento francez no Rio de Janeiro, que a dedicação dos tamoyos e á fraqueza dos recursos lusitanos tornariam difficil eradicar.

Vem Mem de Sá restabelecer os dias de Thomé de Sousa, empanados pela ineptia de Duarte da Costa.

Já em 1560, aos francezes inflinge grande revez. Vae a S. Vicente, força João Ramalho e os seus mame-lucos á symbiose com os jesuitas. Em 1562 sahe S. Paulo triumphante do terrivel embate de 10 de julho, com os indios revoltados, apoiado na dedicação do velho Tibyricá. Consegue Nobrega com o armistício de Yperoig desarmar os tamoyos e, afinal, em 1564, parte o soccorro paulista em auxilio de Estacio de Sá, mandado á conquista do Rio.

Para a empreza cooperam forças de todo o Brasil luso, gente e navios da Bahia, do Espirito Santo. Assim se funda S. Sebastião e passados dous annos de escaramuças, terminadas por duas violentas refregas, uma na Gloria, outra na Ilha do Governador, a 20 de janeiro de 1567, fica definitivamente implantado no Rio, o dominio portuguez, muito embora á custa da vida do heroico mancebo seu fundador.

Com Mem de Sá se affirma o poderio portuguez na costa, batidos os indios littoraneos, rechassados para o interior por meio de uma série de feitos bellicos, dirigidos, ou pelo menos determinados, por este «homem de toga, desembargador da Casa da Supplicação», que nos quinze annos de sua regencia, á testa do Estado, brasileiro deixou as mais estrondosas provas de capacidade.

Acima de todos estes serviços colloca Capistrano, e com justiça, o auxilio prestado a Nobrega, para realisar a obra das missões. A esta nos reportaremos especialmente, tal a sua magnitude.

Pernambuco prosperando, graças ao manuseio de um genero da mais alta importância mundial, qual o assucar, fructo abundantissimo de seu massapé uberrimo, era o grande centro de irradiação da conquista portugueza para o Norte e em direcção ao S. Francisco.

Em 1572, morrendo Mem de Sá, biparte-se o governo do Brasil, sujeito ás capitaes o Salvador e Rio de Janeiro. Luiz de Brito e Almeida enceta a conquista de Sergipe, que se mallogra; seu collega do Sul, o dr. Antonio Salema, sahe-se melhor, pois consegue arruinar para sempre o poderio dos tamoyos e enxotar definitivamente da região fluminense os persistentes francezes.

Occorrem neste interim a allucinada aventura sebastianista e a sangueira de Alcacer Kibir. Cahe o sceptro portuguez ás mãos do decrepito D. Henrique, e, graças ao testamento deste, passa a incorporar-se á monarchia, que desde muito já não mais via o sol deitar-se.

Feudo do monarcha hespanhol as primeiras consequências da incorporação, foram favoraveis ao Brasil, entende Capistrano «os limites naturaes da colonia indicavam-nos o Amazonas e o Prata. De ambos separavam o povoado distancias sempre enormes. Agora se as distancias persistiam as mesmas, podia-se em compensação concentrar esforços num só sentido, em vez de dissipal-os por ambos. Esperaria o Prata, já occupado em parte;urgia senhorar o Amazonas, ainda não investido, mas já cubiçado por diversas nações. Assim caminho do Prata reduziu-se a mera consolidação, ao estreitamento de malhas; para o Amazonas a expansão colonisadora moveu-se accelerada.»

Aos tupys da costa, vencidos, diminuidos, trouxera a victoria portugueza a oportunidade da irrupção tapuya, dos terriveis aymorés que tanto flagellaram varias capitancias, sobretudo as do Sul da Bahia. Mas, afinal, estes barbaros são pacificados e no fim do seculo XVI desaparecem do littoral, desde o Salvador até o Rio de Janeiro, os tão temidos tapuyas que, no terceiro quartel do seculo XVII, só poderiam ser vencidos com o auxilio dos paulistas de Estevam Ribeiro, Bayão Parente e seu filho João Amaro. Estabelece-se como uma continuidade entre toda a costa portugueza, de Cananéa á Bahia. Em 1589, incorpora Christovam de Barros, Sergipe á aréa pacificada e em Pernambuco o avanço do movimento agrícola assucareiro, se apodera das terras de Alagoas.

Retiram-se os francezes daquelle largo trato do territorio, mas mantem-se ao norte de Itamaracá, auxiliados pelos potyguaras praianos.

Caro custou a sujeição das tribus parahybanas. Desde 1574, sob Luiz de Brito, nada se obtem; as expedições de Fructuoso Barbosa, colono rico, igualmente se mallogram. É a chegada da grande esquadra de Diogo Flores Valdez, rechassada dos mares magalhanicos, pela tormenta e a penuria, que definitivamente implanta na costa da Parahyba, um padrão de sujeição, mas assim mesmo, afastada a frota hespanhola, voltam ao assalto

os potyguaras, guiados por francezes. Afinal, é o ouvidor de Olinda, Martim Leitão, a quem se deve o triumpho definitivo, numa campanha tão longa quanto cheia de peripecias e alternativas. Para assegurar-o, entendeu D. Francisco de Souza, governador geral desde 1591, e lucido como sempre se mostraria, ser necessario dominar o Rio Grande do Norte, lugar onde indios e francezes, constantemente se refaziam. Certa occasião houve em que nas aguas do Potengy ancoraram mais de vinte navios francezes. A conquista do Rio Grande, em 1599, trouxe, como consequencia, o desaparecimento da gente gallica, que assim mesmo, não desanimaria ainda de tomar pé no Brasil, até que em 1615, Alexandre de Moura, no Maranhão, de vez a enxotasse do nosso paiz, depois de quasi um seculo de resistencia.

No Brasil «usurpado» por Philippe II, no dizer de Southey — usurpado porque? de que serviam os direitos dynasticos universalmente valiosos, então? — não sera o qualificativo reflexo dos sentimentos protestantes do austero autor inglez, contra o monarcha odiado de sua grey o Demonio do Sul? — no Brasil de 1580, as oito decadas de dominio e colonisação portuguezas haviam determinado a existencia de alguns nucleos civilizados de certa importancia. Ouçamos as palavras de Galanti, resumindo Southey:

«Por mais que se queira ou possa falar do desleixo da metropole, relativamente ao Brasil, é força reconhecer que nestes oitenta annos de sua existencia, elle tinha assáz progredido, e talvez mais do que nenhuma das outras colonias americanas. Seu littoral estava já quasi todo explorado, algum pouco do interior havia visitado, e seu governo era bem regularmente constituido.

Em *Iiamaracá* — florescia a villa da Conceição, com tres engenhos de assucar.

Pernambuco — era sem contestação, a capitania mais adeantada e rendosa. Contava dois mil colonos, dois mil escravos e 66 fazendas que produziã 200.000 arrobas annuaes.

Mais de cem colonos tinham passante de cem mil cruzados de renda; alguns, de oito a dez mil, somma enorme para a época.

Tal, porém, era o luxo, que quasi todos estavam muito endividados. Eram frequentes as festas e os banquetes.

Trajavam os homens velludos, damascos e sedas, e despendiam briosamente em cavallos que ajaezavam com egual profusão.

As cadeirinhas ou palanquins, introduzidos da Asia, eram de moda. Só em vinhos se consumiam annualmente, em Pernambuco, muitos mil cruzados. As senhoras tambem ostentavam luxo, e eram mais dadas ás festas do que ás devoções.

Possuia Olinda uma bella egreja matriz, quasi acabada, de tres naves, e muitas capellas, boa casaria de pedra e cal, assim como um collegio de Jesuitas com licções de casos, de latim e de primeiras letras.

No *Recife* — existiam apenas um começo de povoado, alguns armazens e uma ermida com a invocação do Corpo Santo.

O pau brasil estava arrendado, por dez annos, em vinte mil cruzados annuaes; o dizimo dos engenhos, em dezenove mil.

O donatario Jorge d'Albuquerque cobrava para si uns dez mil cruzados do tributo do pescado, redizima e outras rendas.»

Quanto aos recursos militares da capitania montavam a tres mil homens mobilisaveis, dos quaes quatrocentos cavalheiros.

A *Bahia* — contava oitocentas familias, na cidade, e pouco mais de duas mil em todo o Reconcavo. Entre negros e indios podiam-se pôr em campo quinhentos soldados de cavallaria, e dois mil infantes. Existiam quarenta peças pequenas de artilharia e outras tantas maiores. Algumas destas estavam collocadas na barra, mas pouco valiam, por ser mui largo o canal.

Podiam, em caso de necessidade, reunir-se mais de mil e quinhentas embarcações de differentes tamanhos. Não havia no Reconcavo homem que não possuísse o seu bote ou a sua canôa, nem engenho de assucar que tivesse menos de quatro.

Trabalhavam nesse logar oito estabelecimentos de preparar melaço, 36 engenhos de assucar sem assudes, 21 com assudes, 15 tocados por bois, quatro ainda em construcção.

Exportavam-se cada anno mais de 120.000 arrobas de assucar. O gado vaccum e o cavallar multiplicava-se prodigiosamente.

Alguns tinham, na sua manada, quarenta e cinquenta eguas de criação. O preço desses animaes regulava de dez a doze mil réis por cabeça; levados, porém a Pernambuco, valiam mais que o dobro.

Ovelhas e cabras, de cujo leite se fabricava manteiga e queijo; grande quantidade de laranjas, de limões e de outros fructos; o cacau, o chá, e o gengibre, trazido da ilha de S. Thomé, do qual, em 1573, foram apuradas quatro mil arrobas; tudo era industria dos colonos, tudo concorria para tornar a colonia cada vez mais rica e feliz. Vedou, todavia, a metropole, a cultura do gengibre, pela razão, verdadeira ou falsa, de que prejudicava o commercio da India! Viviam, na Bahia mais de cem pessoas com a propriedade de vinte a sessenta mil cruzados. Suas mulheres só vestiam seda.

Até homens das classes mais baixas passeavam pelas ruas com calças de setim e de damasco. Nem era menor o luxo das casas.

O valor da baixella e de outros ornatos domesticos de alguns colonos subia a dois e a tres mil cruzados. Nunca faltava no mercado de S. Salvador pão fresco de farinha portugueza, nem vinhos da Madeira e das Canarias. Existiam na Cidade e Reconcavo 62 igrejas, das quaes 16 eram freguezias; em nove destas serviam vigarios pagos pelo rei; nas outras, curas sustentados pelos parochianos.

A maior parte destas igrejas tinham capellães e irmandades como em Lisboa. A cathedral, ainda estava por acabar.

CAPITANIAS DO SUL. — *A capitania dos Ilhéos*, habitada outróra por quinhentos colonos, com nove engenhos de assucar, achava-se agora em completa decadencia, enumerando apenas ciencoenta colonos, tres mesquinhas fazendas de assucar e algumas roças de algodão e de mantimentos.

Nem melhor era a condição da *capitania de Porto Seguro*, com seus quarenta colonos na capital, uma villa, um só engenho e duas aldêas de indios mansos.

A decadencia deu causa a que muitos povoadores se passassem para Pernambuco. D. Leonor de Campos, viuva do segundo donatario, vendeu esta capitania ao duque de Aveiro, seu solarengo, autorizando-o a isso El-Rei, com a clausula de que, por sua morte, passaria

a doação a seu filho segundo, para quem assim constituía um morgado.

A venda se fez por um padrão de juros de doze mil e quinhentos réis e mais dois moios de trigo por anno, em vida da cessionaria, que recebeu além disto, seiscentos mil reis.

Eram mais de seis mil leguas quadradas de terra!

A *capitania do Espirito Santo* — tinha 150 colonos, 6 engenhos de assucar, muita criação de gado, notavel plantação de algodão e diversas aldêas de indios convertidos.

No *Rio de Janeiro* — viviam 150 colonos. Dos tres engenhos de assucar alli existentes, um pertencia a Christovam de Barros; outro ao governador; o terceiro, comêçado por Salema e ainda por acabar, era do patrimonio real. Abundava a fructa, a hortaliça, e o pescado. O peixe de escama vendia-se a quatro réis á liibra; a real e meio, o de pelle. Ainda vivia Martim Affonso, o celebre Ararigboya, commendador da Ordem de Christo, que tanto se havia illustrado nas guerras contra os francezes.

Em *S. Vicente* — a villa deste nome ia ficando cada vez mais pobre, tendo apenas 80 colonos. O mesmo acontecia á villa de Itanhaem. Em *S. Amaro* moia só um engenho de assucar. Ao norte da Ilha de *S. Amaro*, na bocca da barra de Bertioga, existiam as duas fortalezas de *S. Felipe* e de *Santiago*; da banda do sul, no forte erguido pouco antes, estacionava uma guarnição de cem soldados com capitão e alcaide. Em *S. Paulo* havia 120 colonos, muito gado, grandes plantações de marmelleiros e de vinhas, de cujas uvas se fazia grande quantidade de vinho. Vedou-se, todavia, mais tarde, o fabrico deste vinho, em attenção ao commercio de Portugal! Em todas as capitánias havia Casas de Misericordia, que serviam de hospitaes, edificadas e sustentadas pelos moradores da terra, com muita devoção. Nellas se casavam muitos orfans. Existiam tambem numerosas confrarias e irmandades.

De todas as zonas brasileiras, *S. Vicente* era a mais pobre, incomparavelmente mais pobre do que qualquer outra. O rijo frio das terras cultivaveis do planalto, não permittia a existencia de cannaviaes, não havia pau

brasil, não se manipulava um só genero de permuta universal. Dahi a pobreza extrema revelada pelos inventarios quinhentistas.

A incorporação do Brasil ás terras submettidas ao rei catholico, só lhe podia trazer desvantagens. Deixava de ser efficientemente administrado por um governo nacional mais proximo, para se subordinar a outro muito mais distante. E peor do que isto, ao passo que então vivera tranquillo, quasi sem inimigos, que Portugal não os tinha, passava agora a ser o alvo dos olhares e cubiças dos temiveis e innumerous inimigos da Hespanha.

E assim surgem os ataques inglezes das duas ultimas decadas do seculo XVI e o apparecimento dos hollandezes, preludiando aos assaltos em regra de 1624 e 1630.

E por outro lado diminuiira o valimento que Portugal podia prestar á sua colonia, elle proprio constantemente solicitado pela Hespanha acima de suas forças, obrigado a dar á politica universal de sua dominadora o melhor de seu sangue e de sua riqueza.

No desmantelo geral do imperio colonial portuguez, ha de se encambulhar o Brasil, nos annos seiscentistas, mas resistirá; defenderá a sua integridade e mais do que isto, alargará a sua já enorme posse de terras.

Neste final do seculo XVI, que agora nos occupa, continua a expansão colonisadora: Conquista-se a Parahyba, graças excepcionalmente ao auxilio hespanhol da esquadra de Diego Flores Valdez, occupa-se Sergipe e conquista-se o Rio Grande do Norte. Chega em 1600 o limite extremo do Brasil ao norte, a ser o Potengy ao sul Cananéa.

Presta Manuel Telles Barreto bons serviços, muito bons mesmo; a junta de Dom Frei Antonio Barreiros e Christovam de Barros, segue-lhe as pisadas, mas é D. Francisco de Souza quem com a sua ancía mineradora, vae promover o grande surto da penetração do paiz e lançar os paulistas ao sertão.

E estes, dentro em breve, tendo contacto com os castelhanos do Guayrá e do Paraguay, serão os primeiros a affirmar a consciencia de sua lusitanidade americana. Firmes e continuos entre elles se desenhão esses sentimentos de repulsa á demarcação de Tordesilhas, que os levará a affirmar que as terras de

Oeste pertencem ao seu donatario, á sua Corôa, e assim começará este insopitavel estuo do rechaço dos hespanhoes para o Occidente, que fará a grandeza de sua obra e a immensa expansão brasileira pelo continente a dentro.

Subditos do mesmo rei dos seus vizinhos castelhanos não se desnacionalisam, continuam portuguezes e querem avantajarse as posses do dominio lusitano, muito embora seja isto para o aquinhoamento do mesmo monarcha que, se de um lado perde, de outro ganha.

É o sentimento confuso do brasileiro que desperta no fundo destes homens rudissimos.

Nada mais exacto do que os conceitos de Oliveira Martins, emittidos com aquella lucidez admiravel, tão caracteristica de seu espirito.

«O sul, onde o regimen de colonisação livre era dominante, progredia mais segura, embora menos opulentamente, do que as colonias do littoral do norte. No sul, desenvolviam-se de um modo expontaneo os elementos de uma nação futura; enquanto o norte, sujeito a uma administração corrupta e meticulosa, dependente da introducção dos negros e de uma cultura exotica, pagava a opulencia com uma vida menos estavel, uma população menos homogenea. Sem exaggerar demasiado o valor desta expressão, póde dizer-se que, pelos fins do seculo XVI, a região de S. Paulo apresentava os rudimentos de uma nação; ao passo que a Bahia e as dependencias do norte eram uma *fazenda* de Portugal na America.»

THE HISTORY OF
THE
CITY OF BOSTON

CAPITULO II.

A primazia portugueza nas navegações e descobertas. — Entrada da Hespanha na senda maritima. — Colombo. — A bulla de Alexandre VI. — O tratado de Tordesilhas. — A conquista da America Meridional pelos hespanhoes. — Balboa. — A Columbia e a Venezuela, o Perú, Pizarro e Almagro. — A Bolivia. — O Chile. — Apparecimento dos hespanhoes na vertente atlantica. — Solis. — Caboto. — Diego Garcia. — Mendoza e a primeira fundação de Buenos Ayres. — Fundação de Assumpção. — Ayolas e Irala; seus grandes serviços. — Turbulencia dos conquistadores castelhanos.

Nasceu, como todos sabem, a subdivisão do continente sul-americano, entre as duas corôas iberas, do conflicto trazido pela inesperada entrada da Hespanha na esphera das navegações quando, desde muito, a Portugal como que cabia o devassamento e a posse dos mares e terras novas. Isto, desde que sob o rei de Boa Memoria havia o mais illustre daquella «alta geração de altos infantes», D. Henrique, dado formidável impulso ao avanço portuguez sobre o oceano e o mundo ignoto.

Já, sob Calixto III, obtivera Portugal do Papado, «o padroado das terras adquiridas e por adquirir, desde o Cabo Bojador até a India, e Xisto IV confirmara ao rei D. João II as bullas de seus predecessores».

Trouxe a desastrada recusa do Principe Perfeito a Colombo uma consequencia totalmente imprevista para a historia das descobertas: caber a do Novo Mundo

multa per se in alto infantes

a uma armada hespanhola, quando, logicamente, devia este feito extraordinario tocar á gente lusa.

Dahi a pendência com o vizinho occidental, que a bulla *Inter coetera* de Alexandre VI procurou dirimir, a 4 de maio de 1493, quando estabeleceu o famoso meridiano, a cem leguas a oeste do archipelago de Cabo Verde, como linha divisoria das terras das duas Coroas. Da repulsa ameaçadora de D. João II e da boa vontade dos Reis Catholicos, muito mais preocupados com a politica europea do que com os negocios da America, vaga e mysteriosa, decorreu o accordo de Tordesilhas, a 7 de junho de 1494, que levou o meridiano alexandrino a recuar de 270 leguas para oeste, mas tudo isto, tão impreciso era naquella época, em que ainda não se conhecia o phenomeno da declinação magnetica, que á linha tordesilhana ficaram faltando os elementos reaes de fixação, o que motivaria entre as duas corôas, senhoras da America do Sul, serios conflictos armados e longos e irritantes debates diplomaticos. Os primeiros destes conflictos bellicos de importancia, se enquadram no plano da historia do bandeirismo paulista.

Principiaram nos primeiros annos do seculo XVII, mais de cem annos após a descoberta e tomada de posse cabralinas. Para retraçal-os, capitaes como são na historia das entradas paulistas, pareceu-nos conveniente lembrar, em muito ligeiros traços, aliás, os principaes acontecimentos da conquista castelhana, sobretudo no que diz respeito ás regiões limitrophes do Brasil meridional.

Não ha quem ignore que no nosso continente começou a occupação hespanhola pela vertente septentrional do Pacifico.

A 25 de dezembro de 1513 descobria Vasco Núñez de Balboa o Mar do Sul, o grande Oceano que Magalhães, sete annos mais tarde rebaptisaria.

Em 1525 fundava Rodrigo de Bastidas, Santa Martha, no littoral hoje columbiano. Data de 1533 Carthagena de las Indias e Bogotá de 1538.

Em 1548 organisava Carlos V a nova colonia *Nuevo reyno de Granada*, na região baptisada por Colombo simplesmente *Terra Firme*, annexando-a comtudo ao Vice Reino do Perú.

É o primeiro estabelecimento venezuelano de 1527, com a fundação de Coro, por Juan de Ampues.

Em 1560 fundou-se Caracas, após o grande fracasso de uma tentativa allemã de colonisação, emprehendida pelos banqueiros Welser, de Augsburgo e celebrisada pelas crueldades de Ambrosio Alfinger.

Em 1519 fundava Pedrarias Davila, o almoz de Balboa, a cidade de Panamá, base da conquista da costa do Pacifico.

Em 1522 partia a explorar a região peruana Pascual de Andagoya e della trazia deslumbrantes noticias. Pouco depois era o antigo porqueiro Francisco Pizarro «extranho a qualquer sentimento de familia e de honra», segundo Cantú, quem, com Diego Almagro, «homem de nobre coração e generoso desprendimento, como raras vezes possuiram os castelhanos da conquista», no dizer de Barros Arana, e o opulento conego Fernando de Luque, se associava para a conquista daquella terra do Sul, que se dizia prodigiosamente rica.

Mallogrou-se a primeira expedição de Pizarro, e Almagro, victima de horriveis padecimentos. Haviam os dois socios feito, porém, o reconhecimento da terra, e, em 1527, estavam de volta a Panamá. Partia Pizarro para a Hespanha, onde obtinha a famosa capitulação de 26 de julho, em que a rainha, na ausencia de Carlos V, lhe assegurava a conquista do Perú.

Renovado o convenio de 1526, partia Pizarro, em 1531, de Panamá, com 180 aventureiros e 27 cavallos. Dentro em breve o seguia Almagro. Em rapida campanha vencia as forças do imperio incaico, cujo soberano, o misero Atahualpa, aprisionado, soffria, a 29 de agosto de 1533, a pena do garrote. Em 15 de novembro de 1533 penetravam os hespanhoes na sagrada Cuzco, onde se davam scenas da maior crueldade. Estava o Perú subjugado. A 6 de janeiro de 1535 fundava Pizarro a cidade dos Reis, Lima, e neste mesmo anno emprehendia Almagro a campanha de exploração do Alto Perú (Bolivia) e Chile.

Em 1536 sublevaram-se os indios e prestes esteve a conquista hespanhola a sossobrar. Salvou Almagro a situação, libertando Cuzco, cercada pelos peruanos.

No anno seguinte irrompeu a guerra civil entre os dous socios, chefes dos mais ferozes bandos jamais reunidos. Batido em Salinas por Fernando Pizarro, irmão de Francisco, foi Almagro executado (julho de 1538). Um outro irmão, Gonçalo Pizarro, embrenhou-se para leste, em busca das terras do Eldorado, e, da sua

expedição, destacou-se um official, Francisco de Orellana que, com um punhado de homens, veio a ser o primeiro branco navegador do Amazonas, desde a região andina até a foz, attingida a 26 de agosto de 1541.

A 16 de junho de 1541, desforram-se os Almagros, assassinando Francisco Pizarro. Recomeça a guerra civil, assinalada pelas atrocidades costumeiras. Os pizarristas, commandados por Vacca de Castro, triumpham e exercem terríveis vinganças, matando o joven Almagro e seus principaes caudilhos.

Governa Vacca, habilmente, a colonia.

Em 1542 funda Carlos V o vice reino do Perú, que confia a Nuñes de Vela., cuja humanidade para com os indios provoca a guerra civil. Depõe Gonçalo Pizarro o Vice Rei e toma o governo. Reage Vela, mas perde a batalha de Añaquito, onde morre (1546). Despacha o Imperador para o Perú, como delegado, Pedro de La Gasca, homem de singular habilidade, grande firmeza e honradez a toda a prova (Barros Arana).

Como Pizarro se não submetta, bate-o La Gasca, em abril de 1548 em Xaquixaguana onde, trahido por diversos dos seus officiaes, é o rebelde aprisionado.

No dia immediato subia ao cadafalso em companhia do seu immediato, o feroz Carbajal. Prestou La Gasca os maiores serviços á colonisação hespanhola, deixando o Perú em janeiro de 1550.

Em 1553 novas desordens, se não nova revolução, motivada pela cedula real que supprimia o serviço pessoal dos indios. Sob as ordens de Francisco Hernandez Giron apossam-se os rebeldes de Cuzco, mas acabam perdendo a batalha de Tucara, com as tropas reaes, e Giron é decapitado.

De 1556 a 1561 governa o Perú o marquez de Cañete, D. Andres Hurtado de Mendoza. Estabelece solidamente a sua autoridade e persegue sem descanço os fautores de desordens. Faz occupar o Chile e acaba com os ultimos vestigios da independencia incaica. Seu successor, não immediato, Condé de Oropesa, D. Francisco de Toledo, reprime pelo terror as ultimas veleidades da independencia indigena; sobretudo, graças ao verdadeiro assassinato juridico do Inca Tupac Amará.

Foi Oropesa quem realmente organisou o Perú, sub-

mettendo os indios, entre outras duras obrigações, á mita, pela qual um setimo dos homens se viu, mais que nunca, forçado a servir na mineração, trabalho horroroso, dado os processos antigos, atrazadissimos, de obtenção dos metaes.

Depois do Conde de Oropesa, (1564-1581), durante dous seculos, não ha episodios de grande monta na historia peruana, sob uma longa série de vice reis. Continúa atroz a exploração das minas, onde sahem torrentes de metaes preciosos, graças ao exterminio gradual dos desgraçados indios, forçados áquelle labor infernal.

Quanto á Bolivia, antigamente alto Perú, vemol-a, em 1539, dominada por Ansurez, lugar-tenente de Pizarro, que subjuga os indios charcas e estabelece na antiga cidade india de Chuquisaca a nova cidade de La Plata. Prevalece, comtudo, o antigo nome e a denominação de Charcas cabe a toda a provincia.

Em 1545 dá-se a descoberta de Potosi e de suas mexhauriveis minas e a fundação da cidade por Villaruel e Centeno. Em 1551 funda-se La Paz por ordem de Pedro de La Gasca; em 1557, Santa Cruz de la Sierra, Oropesa em 1572, depois chamada Cochabamba, nome indigena, Tarija em 1591.

Crea Philippe II em 1559 uma audiencia real ou tribunal superior com séde em Charcas (La Plata), cuja jurisdicção se estende não sómente sobre o Alto Perú, como sobre todo o territorio hoje argentino e paraguay. Isto até 1765. Assim, pois, representa este tribunal importante papel em todos os conflictos sul-americanos hispano-portuguezes em geral e hispano-paulistas. Comprehendia as intendencias de La Paz, Chuquisaca, Cochabamba, e Santa Cruz.

Quanto ao Chile, a excentricidade de sua situação geographica, em relação á nós, pouco tornam interessantes os factos de sua historia. Depois da morte de Almagro, succede-lhe o famoso Pedro de Valdivia, fundador de Santiago de Nueva Estremadura, a actual capital chilena (1542), assim como de La Serena, Concepcion, Valdivia, etc.

Vencido pelo famoso chefe araucano, Caupolican, (1553)), e aprisionado pelos vencedores, perece no meio dos mais atrozes e lentos tormentos. Diz-se que os araucanos lhe fizeram correr ouro fundido pela bocca, a dizer-lhe: «Farta-te deste ouro de que foste tão ávido.»

Em 1557 perdem os índios o celebre chefe Lautaro, o mais temível dos inimigos encontrados pelos hespanhoes no Chile. Firma-se o dominio castelhamo, muito embora a longa e pertinaz resistencia dos araucanos, que dura seculos, com alternativas de triumphos e revezes. Subordina-se o Chile ao Vice Reinado do Perú, por largo tempo ainda, e sua historia não tem o menor contacto com a do Brasil, devido á barreira formidavel que o separa da vertente atlantica.

Contemporaneamente, lento desenvolvimento tivera o Brasil, região sem metaes, que D. Manuel o Venturoso deixara semi abandonada, contentando-se em fazer com que á sua costa percorressem duas ou tres expedições de mero levantamento geographico. Pouco se lhe dava esta terra grande dos papagaios, quando tão poucas forças tinha para a exploração em regra da conquista oriental.

Tomou-lhe o filho, o rei Piedoso, outro interesse pela terra de Santa Cruz. Mandou-lhe Christovam Jaques, defendeu-a *unguibus et rostris* dos francezes, despachou-lhe Martim Affonso de Souza, fez com que nella se estabelecessem as primeiras povoações regulares, deu-lhe o primeiro esboço de divisão administrativa, com as suas capitaniaes, e, afinal, estabeleceu-lhe o primeiro governo central com Thomé de Souza, em 1549, na Bahia.

Já ahi se tivera em mente respeitar o tratado torde-silhano; não concedendo D. João III littoral abaixo da Laguna, nem além do Gurupy, receioso de invasão em terras do seu unico vizinho europeu.

A vertente atlantica hespanhola é que se desenvolve de modo tão precario quanto a mais pobre das zonas portuguezas, onde houvera tentativa seria de colonisação. Terra sem metaes nobres para que servia? Era a eterna questão renovada.

Não vivia esse littoral ignorado, porém, pelos pilotos hespanhoes. Ahi estão as expedições de Vicente Yanes Pinzon, Alonso de Hojeda e Diogo de Lepe á costa do Brasil, em annos pre-cabralinos, a suscitar duvidas entre a preeminencia das duas nações iberas sobre a descoberta do nosso paiz.

A do Pacifico, do *Mar del Sur*, em 1513, por Balboa, instigava os castelhanos a procurar algum contacto do novo oceano com as aguas do Atlantico.

Attinge Juan Diaz de Solis, em fevereiro de 1516, o estuario do Prata, e perde-se na costa uruguaia,

victima dos bellicosissimos charrúas. Resolve Fernão de Magalhães, em 1520, o magno problema geographico. Caboto, em 1527, penetra nas aguas do Paraná, sobe o Paraguay, quiçá até terras de Matto Grosso. Diego Garcia segue-lhe os passos em 1528 e, afinal, Carlos V resolve-se a cuidar seriamente da colonisação da America meridional atlantica, mandando que o adelantado D. Pedro de Mendoza erga um grande estabelecimento á foz do Prata.

Funda-se a primeira Buenos Ayres, ou Porto de Santa Maria, em fevereiro de 1535, com avultados recursos de homens e elementos de civilisação. Quiz Mendoza collocar-a perto da ilha de S. Gabriel, á esquerda da Prata. Os charrúas obrigaram-no a passar para a margem direita, onde viviam os *querandis*, povo de raça araucana.

Ordenou o adelantado que os seus lugares-tenentes, Juan de Ayolas e Domingo Martinez de Irala, subissem o Paraná e procurassem ir ter ao Perú. Fundaram, os dois officiaes a Assumpção, em agosto de 1536. Continuou Ayolas a subir o Paraguay e desapareceu ás mãos dos indios do Chaco. Ficou Irala em Assumpção, enquanto Mendoza, inteiramente desalentado, voltava á Hespanha, fallecendo na travessia. Trouxera, no emtanto de Europa cerca de dous mil soldados e vinte e dous navios.

«Mas é que os inimigos encontrados pelos hespanhoes á foz do Prata, eram bem diversos dos molles peruanos e dos credulos mexicanos» (Bourgier). Não tardou que desaparecesse a primeira Buenos Ayres, destruida pelos terriveis querandis, que lhe queimaram os primeiros edificios, depois da victoria sobre os brancos, á margem do arroio Lujan.

Eleito governador da colonia, Martinez de Irala, não tardou chegar de Hespanha um commissario real, Alonso de Cabrera, que, attendendo ao estado miseravel de Buenos Ayres, resolveu despovoal-a, trasladando-lhe os habitantes para a Assumpção.

Sabedor dos desastres da colonisação platina e, muito esperando da região argentina, mandou Carlos V que Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, já illustre pelas suas expedições á Florida, promovesse, na região do Baixo Paraná a dominação castelhana.

Sahido de S. Lucar, a 2 de novembro de 1540, desembarcou Cabeza de Vaca em S. Francisco do Sul,

galgou o valle do Iguassú e afinal, realisando penosissima jornada, chegou á Assumpção, a 11 de março de 1542. Reconheceu o novo governador o curso do alto Paraguay, e tratou de impedir as crueldades com os indios.

Não convinha isto aos colonos. Era a 24 de abril deposto e recambiado á Hespanha. Em seu lugar elegeram os rebeldes Irala que a contra gosto acceitou a investidura.

Mas Cabeza de Vaca tinha dedicados e fieis partidarios, entre elles, sobretudo, Diego de Abreu e Ruy Diaz Melgarejo, personagem muito notavel, mais tarde, na historia quinhentista, paraguaya, e cujas fundações no territorio gayrenho dão o maior destaque em relação ao bandeirismo paulista. Assim, pois, sobre este conquistador, digamos algumas palavras.

Ruy Diaz Melgarejo, sevilhano, depois de servir seis annos no exercito hespanhol, da Italia passou ao Rio da Prata, conta-nos Trelles nos seus *«Datos biograficos relativos á los conquistadores del Rio de la Plata, extractados de las cartas de Indias»*. (Vd. *Revista de la Biblioteca Publica de Buenos Aires*, vol. I, pag. 401 et pass.)

Partiu para o Rio da Prata com Cabeza de Vaca em 1540. Acompanhou-o na celebre jornada terrestre até Assumpção e sempre esteve a seu lado até a sua deposição. Fidelissimo ao chefe, protestou energicamente contra este procedimento, sendo por longo tempo encarcerado, apezar de parente de Irala. Exilado Cabeza de Vaca, ficou no Paraguay, unido a Diego de Abreu, tambem seu parente. Foi dos chefes opposicionistas chamados «los leales». Quando D. Francisco de Mendoza, pretendeu, em 1549, fazer-se proclamar chefe, na ausencia de Irala, nesta ocasião internado no Alto Perú, trabalhou Melgarejo pela candidatura de Abreu, então eleito. Como Mendoza não se conformasse com a derrota e procurasse invalidar a eleição, prendeu-o Abreu e o fez degolar após summario processo, apezar do offercimento que o vencido lhe fez das duas filhas para que o esposassem e a Melgarejo! Voltando Irala e reasumindo o governo homisiou-se Abreu com alguns companheiros, nas mattas proximas de Assumpção, onde se fez verdadeiro chefe de bandoleiros. Lavrada sentença de exterminio contra elle, foi surprehendido por uma escolta real e morto. Melgarejo que havia

sete annos fielmente o acompanhava, foi então aprisionado. Mas Irala, seu cunhado, fazendo vistas gordas, deixou que se escapasse para o Brasil com um companheiro (1554). Nesta viagem cahiram prisioneiros dos tupys e ia Melgarejo ser devorado, como ao companheiro succedera, quando o salvou o amor de uma india. Chegado a S. Vicente, contrahiu casamento com uma dona Elvira de Contreras, filha do capitão Bezerra. Mas como a surprehendesse em adulterio com um hespanhol de nome Juan Carrillo, a ambos matou (*). Foi então que fugiu para o Paraguay, accetando uma proposta que Irala lhe mandara fazer. Sakhido de S. Vicente, passou a S. Francisco, levando consigo os irmãos Góes. Estes Góes eram sobrinhos de Pero de Góes da Silveira, o infeliz donatario da Parahyba do Sul, como filhos de seu irmão Luiz de Góes e de D. Catharina de Andrade e Aguilar, diz Frei Gaspar da Madre de Deus (Livro I, das *Memorias*, part. 71). Ao principal companheiro de Melgarejo e Salazar na retirada ao Paraguay, chama Frei Gaspár Scipião como Lozano, aliás, e não Cypriano, como Trelles Ignorava o nosso benedictino esta historia, toda aliás pois a falar de «Scipião de Góes», refere: «retirou-se fugitivo para o Paraguay, em companhia de certos castelhanos que tinham arribado», mas declara não saber qual haja sido a causa desta retirada. Nem lhe menciona o irmão e companheiro de jornada, Vicente de Góes. Foi aliás Cypriano ou Scipião de Góes quem levou a Assumpção os primeiros bovinos alli apparecidos, sete vaccas e um touro, origem do colossal rebanho que hoje povoa o pampa argentino.

Chegando Melgarejo a Assumpção, em 1555, foi muito bem recebido por Irala, que lhe conhecia o valor e o incumbiu do apossamento do territorio do Guayrá.

A Irala, immenso deveu a colonisação hespanhola do Prata. Foi o primeiro europeu que, positivamente, teve a gloria de attingir os Andes, partindo do Atlantico. Promoveu o cruzamento entre os seus soldados e as mulheres indigenas, sendo tambem quem, na bacia do Prata, introduziu os primeiros animaes domesticos. Seu lugar-tenente Nufrio de Chaves, trouxe do Perú

(*) O crime de Melgarejo é incontestavel. Pretende Lozano que se deu em S. Vicente nesse anno de 1554 mas Ruy Diaz de Gusman na sua *La Argentina* (L 3 cap. 10) afirma que se passou na Assumpção em 1564 o que parece mais exacto.

as primeiras ovelhas que viveram ás margens do Paraná.

Em 1558 morria Irala, com 70 annos de idade, deixando uma obra solida e extensa. «Se le considera como el fundador y el organisador del dominio español en el Rio de la Plata», diz Barros Arana.

A Irala succederam successivamente como adelantados, Gonzalo de Mendoza, seu genro, Francisco Ortiz de Zárate, personagens sem grande relevo. Cabendo o cargo a Juan Torrès de Vera y Aragon, não quiz este adelantado deixar o Perú passando o cargo ao energico biscainho Juan de Garay que, desde logo, se notabilisou pelo impulso dado á obra da colonisação.

Contemporaneamente havia a conquista hespanhola tentado estabelecer-se á esquerda do rio Paraná. A mandado de Irala, fundara Garcia Rodrigues de Vergara, em 1554, a povoação de Ontiveros, quasi á confluencia do Paraná e do Iguassú. Incumbido de uma segunda fundação, escolheu Ruy Diaz Melgarejo o local da nova villa, á foz do Pequiry, dando á sua aldeiola o pomposo nome de Ciudad Real.

Começou-a com hespanhoes; distava cerca de cem leguas a leste de Assumpção.

Morto Irala, em 1558, partiu Melgarejo para Ciudad Real del Guayrá onde, em 1560, resistiu, com verdadeiro heroismo, á formidavel acomettida dos indios, a quem venceu afinal. Depois de alguns annos de lucha, dominou-os, passando a exercer absoluto dominio sobre a região guayrenha.

Como em 1570 nomeassem Alonso Riquelme, so-brinho de Cabeza de Vaca, seu successor, negou-se a entregar o poder, prendeu Riquelme e trouxe-o muito tempo encarcerado e algemado.

Em 1573 partiu em missão politica para a Hespanha, mas arribando em S. Vicente, soube que sua presença era necessaria no Paraguay, e assim voltou para acudir ao adelantado Ortiz de Zárate, muito apertado que se achava este pelas charrúas.

Durante os periodos de Zárate e de Juan de Garay, seu successor, realisou Melgarejo numerosas entradas, «combatendo siempre com aquella fortuna que le dió nombre de capitán invencible.»

Em 1576, extendendo as fronteiras do seu governo e as do dominio hespanhol, fundava Villa Rica del Spiritu Santo, no alto Ivahy, e em 1580, Santiago de Jerez ou de Nueva Viscaya no sul de Matto Grosso.

«Y despues de mas de cuarenta años de continua agitacion y de luchas peligrosas, concluyeron estas con su vida ya en edad muy abanzada», diz o seu biographo.

Era um destes terriveis homens de ferro de que foi a Hespanha quinhentista prodiga, e sua acção no nosso continente mostrou-o absolutamente notavel como conquistador e povoador, no sentido brutal dos termos e de suas accepções americanas.

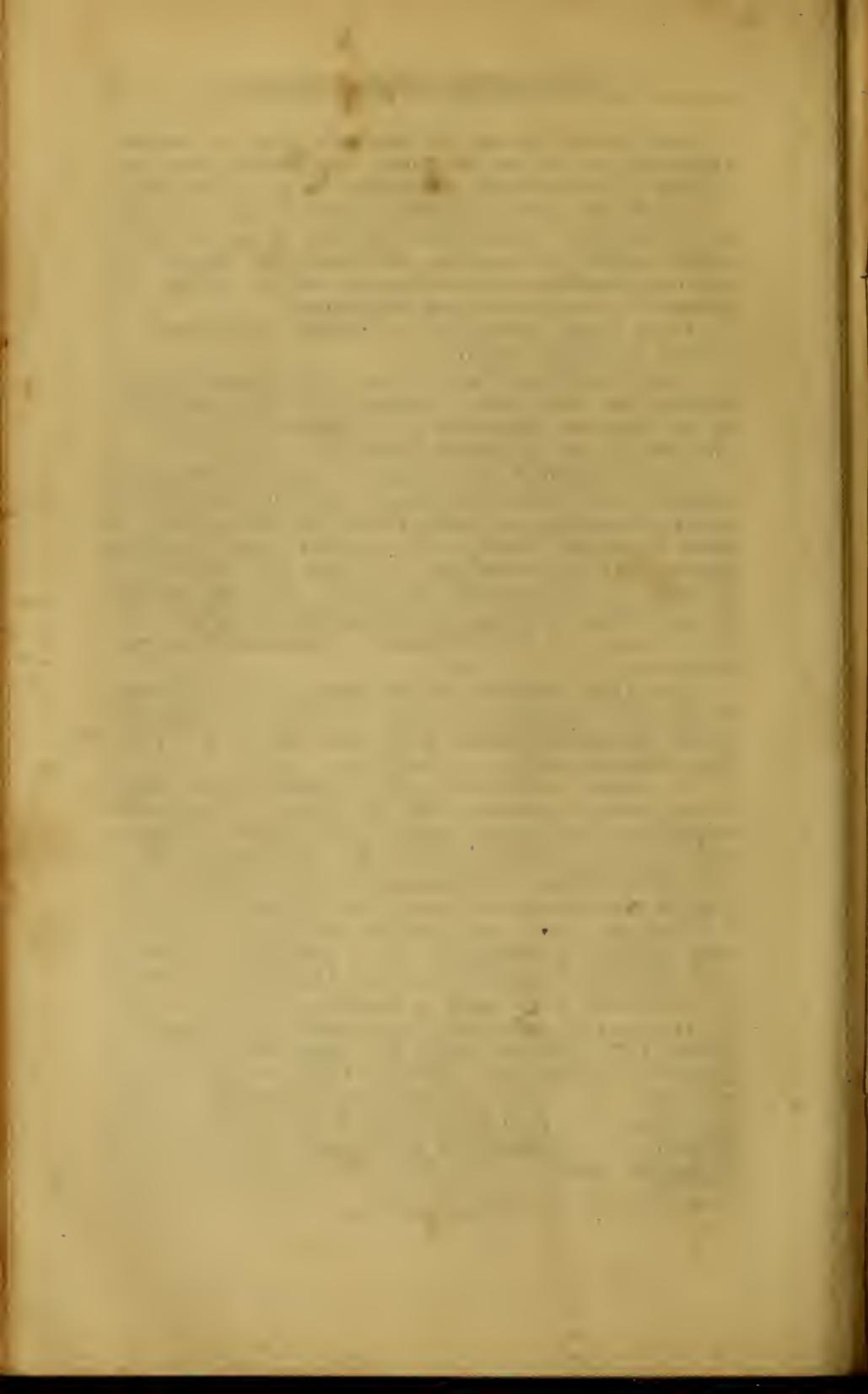
Dous filhos deixou que se fizeram ecclesiasticos e tiveram mediocre relevo.

Com razão observa Groussac: «en la vocacion sacerdotal del hijo mayor creemos hallar la repercusion de la catastrofe domestica que dejaria en el alma del niño una huella de horror indeleble.»

Ao se referir a sua esposa assassinated, declarava Melgarejo em testamento datado de 1595, trinta annos depois do crime, que tinha filhos legitimos «avidos en doña Elvira de Carvajal, mi legitima mujer que Dios haya!» «Transcorridos más de treinta años despues de la falta y la sangrienta expiacion, parecnos percibir en las ultimas palabras la melancolia del perdon tardio y acaso del arrepentimento», commenta Groussac, ainda.

Em 1539 existiam no Paraguay, em Assumpção, 600 brancos apenas, dos trinta mil que se suppõe haverem sido attrahidos ao Prata pela cubiça ou o amor das aventuras, dizem os chronistas.

A eterna turbulencia dos conquistadores hespanhoes, gente tão diversa dos portuguezes, disciplinados e pacientes, provocara neste interim novas desordens no Paraguay. Fôra o agente de taes perturbações o irrequieto Felipe Caceres, a quem já se devera a deposição de Cabeza de Vaca. Novo motim fizera contra Vergara. Obtivera o mando em 1569, de volta de uma viagem á Hespanha, mas, governou a colonia de modo tão desastrado que, em 1572 o depuzeram e o remetteram preso para a Europa. Ortiz de Zárate, de 1574 e 1575, pouco ou quasi nada fez. Garay, que já em 1573, fundara Santa Fé, empossou-se então do governo do Paraguay e do Prata, onde se revelou digno suuccessor de Irala. Já nesta época, porém, os conquistadores do Perú e do Chile haviam feito diversas fundações de cidades, hoje argentinas e subsistentes até os nossos dias.



CAPITULO III

Conquista de Tucuman. — Fundação das grandes cidades modernas da Argentina Occidental — S. Francisco Solano. Juan de Garay. — Segunda fundação de Buenos Ayres. — Primeiras reduções jesuíticas. — Hernandarias de Saavedra. — Caracteres diferenciadores da conquista hespanhola e portugueza.

Do Perú e do Paraguay irradiaram os esforços graças aos quaes se estabeleceu a dominação hespanhola no territorio do actual Oeste argentino, Já em 1546 surgiram na Assumpção soldados do Perú realisando a ligação dos dous nucleos.

O Tucuman, já explorado em 1535 por Almagro, teve Diego de Rojas como pacificador. Morreu pelejando com os indios bellicosos da região. Seus successores, Gutierrez, Mendoza, Heredia, como de regra entre os castelhanos, degladiaram-se cruelmente e commetteram os mais horriveis crimes. A segunda occupação de Tucuman realisou-a Francisco de Villagran, lugar tenente de Valdivia e autor de indscriptiveis atrocidades. Em 1553, nomeou o governador do Chile a Fran-

cisco de Aguirre «pacificador» da região onde os índios oppunham tremenda resistencia aos invasores. Foram no entanto vencidos como era de esperar, não podendo oppor-se á fundação de Santiago del Estero, estabelecida em situação estratégica, no anno de 1553.

Como novas luctas civis entre os brancos continuassem a comprometter a conquista novamente interveio o governo do Chile que enviou a Santiago o Capitão Juan Perez de Zorita a quem a dominação hespanhola deveu assignalados serviços.

Fundou tres povoações novas: Nueva Londres, Nueva Cordoba e Cañeta. Continuaram comtudo terríveis as dissenções entre os hespanhões, o que permittiu nova e perigosa sublevação dos índios que destruíram estas fundações. Voltou Aguirre, a mandado do governo do Chile, a occupar esta região, em 1562, e um dos seus capitães, Diego de Villaroel, neste mesmo anno, lançou os alicerces da cidade de San Miguel de Tucuman para mais facilmente dominar os calchaquis.

Uma cedula real separou a provincia de Tucuman do governo do Chile. Contemporaneamente, fazia este nova fundação, mais ao sul, e a leste da Cordilheira. Pedro del Castillo della se encarregou fixando o lugar onde se ergueu Mendoza. Jofré, seu successor, estabeleceu San Juan no mesmo anno de 1562. Em 1597, ainda, se fundou San Luis que, como as precedentes, dependeu por longo tempo, quasi dous seculos, da jurisdicção chilena.

Em 1572 tomou conta do governo de Tucuman Jeronymo de Cabrera, grande fidalgo hespanhol, cuja administração se assignalou por notaveis empreendimentos. A 6 de julho de 1573 fundou Cordoba. Era o seu intento estabelecer uma communicação entre as terras do seu governo e as do Rio da Prata.

Salta, em 1582, se deveu ao licenciado Hernando de Lerna, La Rioja em 1591 a Velasco, governador de Tucuman, Jujuy, em 1593 a Francisco de Argañaras.

Pouco a pouco, entre as asperas tribus do occidente argentino, tão diversas dos molles quichuas e aztecas ia se sedimentando a occupação hespanhola, a custa de grandes sacrificios.

Outra rapidez, outros proveitos alcançara não fôra o terrível espirito de discordia existente entre os conquistadores que se entredizimavam num eterno embate de pequenas rivalidades exasperadas. Mesmo entre os

mais eminentes capitães taes sentimentos existiam. «Produzia-se o encontro das correntes colonisadoras que do Perú baixavam com as que do Paraguay, subiam, nascendo as primeiras rivalidades de jurisdicção sobre o territorio descoberto, futuras causas de não poucas perturbações» (Garcia Merou). «

Assim o actual territorio argentino ficou dividido em tres circumscripções. As provincias de Cuyo dependeram do Chile, por quasi dous seculos; a grande região do Tucuman permaneceu autonoma; o resto, dependeu até o primeiro quartel do seculo XVII do Paraguay, até a constituição do governo autonomo de Buenos Ayres. «A conquista do territorio argentino, diz o eminente historiador Lucio V. López, fez-se por tres direcções: pelo Rio da Prata e seus affluentes, pelos Andes e as fronteiras hoje bolivianas. Por estes tres rumos concorreram os hespanhões a encerrar sob o seu dominio este immenso paiz povoado por diversas nacionalidades indigenas. A fundação de Buenos Ayres foi o complemento da colonisação ligando as provincias mediterraneas aos portos europeus».

Foi um dos lances mais sanguinolentos da historia sul-americana este da conquista do Oeste argentino quer pela heroica resistencia indigena, quer pela ferocidade das dissenções entre os conquistadores e se alguma figura nelle surge resgatadora da crueldade demonstrada pelos brancos triumphantes, essa, como sempre, foi a de um evangelizador: S. Francisco Solano.

«En medio de la dureza y de los combates de esta epoca de continuas guerras, de contiendas intestinas de venganzas y represalias sangrientas, diz Garcia Merou cruza por las soledades de los territorios conquistados á sangre y fuego por la espada de los aventureros castellanos, la noble silueta de un sacerdote ejemplar cuyas santidad ha consagrado la Iglesia. La figura evangelica de fray Francisco Solano es una de las mas hermosas y lmas puras que registran los anales del nuevo mundo.»

Apostolo de Tucuman e do Paraguay foi o defensor constante da raça desamparada ante a oppressão e a violencia do rude conquistador e seu nome resplandece como uma das nobres personalidades dos fastos primevos do Novo Mundo.

E' tempo, porém, de voltarmos a Juan de Garay e ás suas emprezas.

«Com extraordinaria actividade occupou-se em fundar diversas povoações, em subjugar tribus selvagens e submettel-as a.o regimen de repartimentos sob condições de moderação e equidade, diz Barros Arana. Os paizes conquistados pelos castelhanos rapidamente se dilataram e o governo de Juan de Garay desde logo formou extensa provincia pouco rica em produções mineraes, que era o principal ponto de mira dos hespanhões, mas fertil e bem empregada para, em breve, alcançar grande desenvolvimento. «Pero Garay tenia un pensamiento mas vasto, respecto de la colonia que estaba bajo su mando; continua o historiador chileno na sua bella lingua. Los castellanos habian explorado los rios Paraná y Uruguay así como casi todos sus afluentes y sabian que todos ellos iban a desembocar en el caudaloso canal que llamaban rio de la Plata. Garay comprendió que a las orillas de este debia fundar-se una poblacion que fuese la llave de aquellas provincias, a la vez que el centro de comercio interior».

Resolveu que a povoação se erigisse exactamente naquelle local da fundação de 1535. Em 1580 deixou Assumpção á testa de 60 soldados e alguns officiaes attingindo o lugar collimado. A 11 de junho fixou os limites da povoação, repartiu datas de terras entre os companheiros, marcou situação para a igreja e nomeou o cabildo da nova Santa Maria de Buenos Ayres. como costumavam fazer os conquistadores castelhanos. Atacado pelos querandis inflingiu-lhes tremenda derrota e dominou-os. Favorecida pela optima situação rapidamente prosperou Buenos Ayres. Quatro annos mais tarde, em 1584, portanto, percia, Juan de Garay ás mãos dos indios minuanos, ribeirinhos do Paraná.

A annexação em 1580 de Portugal ao imperio hespanhol devia favorecer o desenvolvimento de Buenos Ayres que assim escapava á hostilidade secular lusitana. Entretanto jamais reinou harmonia na America, na zona de contacto entre hespanhões e portuguezes, observa judiciosamente o autor francez Louis Bougier. O contrario foi o que se deu, devido ao facto de formar a provincia de São Paulo, povoada por uma raça mestiça, muito energica, e aggressiva, uma especie de republica independente.»

A segunda fundação de Buenos Ayres representava comtudo grande passo á frente para o desenvolvimento

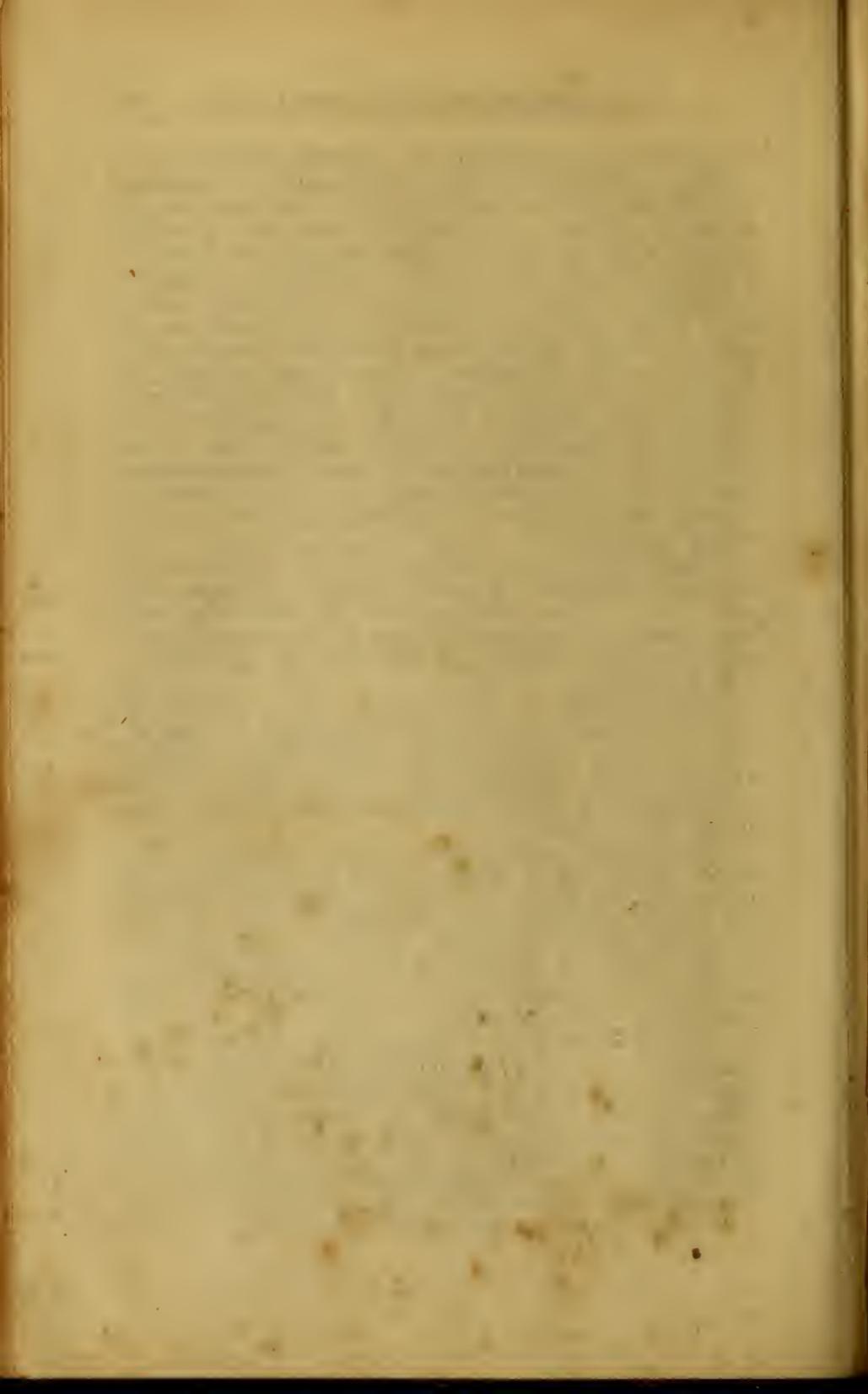
da colonisação hespanhola na America do Sul. Deixava a Assumpção de ser o centro desta dominação e realmente não era logico que este se achasse no interior das terras, a 130 dias de viagem da metropole, quando a foz do Prata daquella distava muito menos, e achava-se em outra posição geographica. O ultimo adelantado do Prata foi Juan Torres de Vera y Aragon. Como em 1591 regressasse á Hespanha elegeram os colonos em seu lugar Hernando Arias de Saavedra, chamado vulgarmente Hernandarias, primeiro governador creoulo (era paraguayo) a quem por este motivo e pelos beneficios prestados ao paiz costumam chamar os argentinos *El primer patriota*. Foi sob o governo de Hernandarias que se deram os primeiros embates entre as bandeiras paulistas e os hespanhoes. Prestou este governador extraordinarios serviços ao dominio castelhanao.

Bravo como raros, bateu-se com os índios em numerosas campanhas. Tornou-se celebre o combate singular que com um cacique indio de gigantesca estatura sustentou. Procurou dominar os charrúas do Uruguay mas não conseguiu abater esta raça de indomáveis guerreiros.

Foi Hernandarias quem propoz ao rei o fomento da colonisação por intermedio de missionarios, desanimando de vencer os indios pelas armas. Estas missões entregou-a aos franciscanos e á Companhia de Jesus, mas somente as ultimas interessam á historia das bandeiras de S. Paulo.

Em summa os caracteres diferenciadores da conquista hespanhola e portugueza são de um lado entre os castelhanos terríveis dissensões entre os conquistadores que se degladiam e se exterminam com uma ferocidade terrivel ao passo que entre os portuguezes, como em toda a parte do mundo aliás praticaram, ha muito mais accordo de vistas, incomparavelmente mais disciplina e cordialidade.

E facto curioso — e comprobatorio do que affirmamos — é em S. Paulo unico nucleo antigo de população portugueza com poderoso affluxo de castelhanismo tambem o unico ponto do Brasil onde reinaram a turbulencia e a guerra civil como succedeu annos a fio no seculo XVII até que o laivo hespanhol se dissolvesse no bom senso e na pacatez lusitana.



CAPITULO IV

A exploração do Brasil no seculo XVI. — As primeiras operações da devassa dos territorios centraes. — O cyclo official da expansão geographica do Brasil.

Quando os paulistas, em principios do seculo XVII emprehendem a grande obra, como systematisada que daria ao nosso paiz em territorios extra-tordesilhanos milhões de kilometros quadrados, bem pouco se fizera ainda em prol do devassamento do Brasil. Rapido esboço vamos procurar realizar desse tentamen servindo-nos da obra magistral, a synthese soberba que Basilio de Magalhães, com tão lucida erudição soube realizar. a *Expansão geographica do Brasil até fins do seculo XVII.*

Não podiam as primeiras explorações do hinterland brasileiro ser realisadas senão por meio do auxilio official. Chama-lhes Basilio de Magalhães, com a maior propriedade de termos, *Cyclo das entradas* ou *Cyclo official da expansão geographica do Brasil.*

A primeira entrada, na opinião do sabio Capistrano de Abreu, é a de Americo Vespucio em 1504 no sertão de Cabo Frio Outras a estas se seguiram, logo, quiçá pouco depois, mas dellas não resta documentação. A armada de Martim Affonso de Souza realisou tres empresas de penetração. Partiu a primeira expedição das margens da Guanabara, provavelmente em maio de 1531, percorrendo 230 leguas em sessenta dias e em terreno sobre cuja localisação ha lados tão imprecisos que o bom senso do exame das referen-

cias de Pero Lopes a esta jornada leva á maior indecisão, como tão exactamente objecta Basilio de Magalhães. A segunda expedição foi a desastrosissima entrada de Pero Lobo e dos oitenta homens, a quem commandava, partindo das vizinhanças de Cananéa, a 1.º de setembro de 1531, em direcção ao sudoeste talvez, por instigação do mysterioso Francisco de Chaves a Martim Affonso de Souza.

Della, ninguem voltou. Onde succubiram os aventureiros? Ninguem o sabe, nem o saberá, jamais, talvez. Perdem-se a tal respeito os historiadores em conjecturas. A terceira expedição de Martim Affonso foi extra brasileira, no Rio da Prata. «Se outra importancia não tivesse, como teve, esta terceira entrada, ao menos denotaria o aneio de Portugal, desde aquelle tempo, por estender a sua colonia americana até ao seu limite natural — que é o Rio da Prata. » Nota Basilio de Magalhães com muita felicidade quanto foi precaria a sorte dos primeiros estabelecimentos portuguezes do interior das terras brasileiras, a não ser Santo André da Borda do Campo, unico nucleo de real vitalidade, que se prolongou em S. Paulo.

Assim succedeu á Villa da Rainha, fundada por Pero de Goes, em 1539, á margem do Itabapoana, a Santa Catharina de Mós, ribeirinha do Itapemirim, e creada por Gil de Goes.

Ao findar o seculo XVI que estabelecimentos havia, na costa brasileira, em condições de prosperar?

No segundo quinhão de Martim Affonso além do nascente Rio de Janeiro as miseraveis choças de Paraty, Angra dos Reis, que em 1608 seria feita villa, e Cabo Frio, villa de 1615, visitada pelos corsarios contrabandistas francezes.

No Espirito Santo a minuscula Victoria, S. Matheus e Reritiba, onde em 1594, expirara o thaumaturgo do Brasil. Porto Seguro e Ilheus arrastavam a mais precaria existencia sob a pressão da vizinhança dos Aymorés. O Salvador era o bulbo da conquista portugueza no Brasil e naturalmente alli se concentrara o maximo empenho da Coroa. Para o Norte que havia? As primeiras choças de S. Christovam e em Sergipe o bom nucleo de Olinda, os villarejos de Conceição em Itamaracá, da Parahyba, do Rio Grande do Norte.

As primeiras entradas quinhentistas proficuas e-

ram as dos jesuitas de S. Vicente, pode-se affirmar-o. A expedição de Christovam de Barros, realisada em 1574-1575, contra os tamoyos acantoados em Cabo Frio não passou de «verdadeira razzia» e não teve intuitos de descobrimento. Sabe-se que da heroica nação fluminense quasi exterminada surgiram restos na Amazonia.

Refere-se Braz da Costa Rubim nas suas «Memorias Historicas e documentadas da provincia do Espirito Santo» á leva do capitão mór Miguel de Azevedo contra os goyataazes mas não a documenta contrariando o programma do titulo de sua obra.

Luiz de Brito e Almeida governador do Brasil septentrional fez com que se encetasse a conquista de Sergipe com Garcia de Avila em 1575.

Das grandes entradas quinhentistas fala-nos Frei Vicente do Salvador ao referir as de Luiz Alvares Espinha, que de Ilheus entrou para Oeste, além de 30 leguas, descendo infinito gentio; Francisco de Caldas e Gaspar Dias de Taide de Pernambuco, para o sertão do S. Francisco; de Francisco Barboza da Silva, ru-mando de 1578, igualmente de Pernambuco, para o S. Francisco e que ao Cotinguiba, em Sergipe, chegou destroçada. A conquista da Parahyba, longa e penosa, effectua-a afinal, em 1584, Fructuoso Barbosa com o auxilio da esquadra hespanhola de Diego Flores Valdez. Consolida-a em 1585 a passagem do celebre Piragybe para o lado portuguez. Entre 1587 e 1590 consegue Christovam de Barros a conquista de Sergipe, depois de anniquilar as hostes do cacique Boypeba. A colonisação de Alagoas inicia-se em 1591 e a occupação do Rio Grande do Norte principiada em 1597 firma-se com a fundação do Natal em 25 de dezembro de 1598. A exploração do Ceará esta é contemporanea do primeiro surto do bandeirismo de S. Paulo, que, em fins do seculo XVII, com Mathias Cardoso e Moraes Navarro, fortemente intervirá no desbravamento daquella região do nosso nordeste.

O Maranhão, este após o mallogro das expedições de Ayres da Cunha (1535-1536) e Luiz de Mello entre 1554 e 1557) só em principios do seculo XVII, depois de rechassados os francezes de La Ravardiére, se incorporará definitivamente ao nucleo portuguez.

Nada fazem na Amazonia quinhentista os lusos, cuja acção naquella enorme região começa a desenhar-

se depois de 1616, com a fundação de Belém por Francisco Caldeira de Castello Branco.

Quatro grupos regionaes distinctos de entradas destinadas á pesquisa de metaes nobres e das pedras preciosas distingue Basilio de Magalhães, a que dá os nomes de cyclos bahiano, sergipano, espirito santense e cearense.

Dos episodios do cyclo bahiano sobresaem alguns, documentados pelos velhos chronistas e os papeis officiaes. Segundo Philippe Guilhem, desde 1538 partiam exploradores de Porto Seguro para o sertão andando lá cinco e seis mezes, a cata de esmeraldas.

Incitado pelos boatos numerosos que sobre a presença de pedras verdes corriam, mandou Thomé de Souza duas expedições pelo sertão bahiano a dentro. Miguel Henriques, partido em novembro de 1550 naufragou á foz do S. Francisco e mallogrou-se-lhe a jornada.

A segunda leva, a do hespanhol Francisco Bruza de Espiñosa, em 1554, esta percorreu milhares de kilometros, entendendo Calogeras, pelo estudo dos documentos que, entrando pelo rio das Caravellas, foi ter ás cercanias da actual Diamantina.

Em 1561, jattinge Vasco Rodrigues Caldas a Chapada Diamantina e as nascentes do Paraguassú onde o desbarataram os tupinaés obrigando-o a voltar.

Em 1567 ou 68, como quer Calogeras, partiu Martin Carvalho, de Porto Seguro para sudoeste, attingindo quiçá a serra de Itacambira, fazendo o percurso total de 1300 kilometros de que fala o seu roteiro (220 leguas).

Pouco depois, em 1572 ou 1573, realisou-se a entrada muito conhecida de Sebastião Fernandes Tourinho cujo roteiro divulgou Gabriel Soares. A' testa de 400 homens e tentando descobrir esmeraldas percorreu Tourinho larga área da zona dos Aymorés, entre o Doce e o Jequitinhonha. Enthusiasmado com o que de tal viagem ouvira, fez partir o Governador General Luiz de Brito e Almeida segunda expedição, a de Antonio Dias Adorno. Chefiava este 150 portuguezes e 400 indios e voltou a percorrer a região devassada por Tourinho.

Não descobriu minas e apenas vestigios de mineaes preciosos e voltou á costa trazendo sete mil indios captivos.

Além destas duas grandes entradas bahianas quinzentistas, citemos ainda no mesmo seculo as de Sebastião Alvares e João Coelho de Souza no S. Francisco.

Morreu este no sertão e seu irmão Gabriel Soares de Souza, herdeiro de seus segredos, foi á Europa ver se a corôa lhe proporcionava os recursos necessarios ás explorações enormes que pretendia encetar, em busca dos formidaveis thesouros que o irmão pretendera haver encontrado no interior do Brasil. Obeve-os em larga escala, assim como patentes e promessas de toda a especie, tudo isto após grandes delongas, aliás. Mas naufragou, em 1590, ao voltar, á foz do Vasa-Barris, perdendo todo o seu material. Procurou valer-lhe D. Francisco de Souza, que então inaugurava o seu governo, e com estes novos elementos encetou Gabriel Soares, em 1592, á sua entrada. Attingiu as cabeceiras do Paraguassú e lá veio a morrer de impaludismo, assim como o indio Aracy guia da expedição. E' D. Francisco de Souza geralmente accusado de se haver apoderado dos seus papeis e roteiros, requerendo mais tarde e obtendo-os «os mesmos privilegios e concessões outhorgadas a Soares e ainda outras mais» no dizer de Varnhagen.

No «cyclo sergipano» aliás muito restricto, ha a notar a longa expedição de Belchior Dias Moreya, neto de Caramurú e, segundo Jaboatão, primo de Gabriel Soares.

Era um rico criador de gado do Rio Real, e foi sob a instigação de companheiros de Gabriel que se internou para Oeste, em busca de terras mineraes. Oito annos esteve no sertão a ponto de lhe suppor a familia houvesse fallecido.

Segundo Calogeras deve ter attingido a Chapada Diamantina.

As entradas do «cyclo espirito santense» orientam-se, como bem pondera Calogeras, pelas de Tourinho e Adorno. Nas do seculo XVI citemos as de Diogo Martins Cão, talvez em 1596, auxiliado por paulistas pois obtivera de Antonio de Proença que lhe enviasse o filho, Paulo de Proença, co muma leva de escravos armados. Mandara D. Francisco de Souza Martins Cão á serra das Esmeraldas e este sertanista alcunhado «matante negro», segundo Pedro Taques, nada havendo descoberto voltou, em 1598, á Bahia, de onde regressou Paulo de Proença a S. Paulo, trazendo em sua

companhia, por ordem do Governador Geral, o mineiro perito Diogo Gonçalves Laço com o fim de examinar os descobrimentos mineiros de Affonso Sardinha e Clemente Alvares. Refere Pedro Taques qué, em 1598, esteve D. Francisco de Souza no Espírito Santo de onde fez partir duzentos indios, futuros auxiliares do trabalho das minas em S. Paulo,

As demais expedições já pertencem aos dias seiscentistas. Quanto ao cyclo cearense, este se enceta quando começam as primeiras grandes bandeiras officias de S. Paulo, de André de Leão, e Nicolau Barreto. A expedição colonisadora de Pero Coelho, em julho de 1603, tem desastroso fim. O mesmo se dá com a tentativa evangelisadora dos veneraveis padres Francisco Pinto e Luiz Figueira — o primeiro dos quaes, como se sabe, é um dos martyres da fé catholica no Brasil — sinistramente finda na serra de Uruburetama. Ficariam as terras cearenses interiores por longo tempo ainda virgens do contacto com os brancos, cabendo aos hollandezes encetar novamente a obra de seu devassamento quando já as bandeiras de S. Paulo haviam coberto enorme area brasileira com o seu infatigavel afan pesquisador.

Na rapida resenha que fizemos se compendiam todos os esforços em prol do alargamento da area da grande colonia portugueza no seculo XVI.

Era a empreza ingente não ha duvida e os recursos dos colonisadores sobremodo escassos e o seu numero restrictissimo. E nem sequer podiam contar com a tranquillidade da posse da ourela atlantica apropriada em nome do rei lusitano que já a haviam asperamente disputado francezes e atacado inglezes. Era agora um inimigo forte que se apromptava para a assaltar, o hollandez, cujo surto navegador e colonizador se mostrava immenso na sua vitalidade incoercivel.

Em todo o caso os lusos mais affeitos ás longas navegações do que ás jornadas terrestres preferiam guardar a costa. Seria necessario o amalgama de suas qualidades ás dos filhos do Brasil para que se encetasse a verdadeira obra do bandeirismo.

D'ahi a exprobração pittoresca que lhes assaca o nosso primeiro historiador quando lhes compara a acção á dos carangueijos beliscadores da areia das praias.

CAPITULO V

Atrocidades dos brancos na conquista do Novo Mundo. — Exterminio das raças inferiores por todos os principaes povos europeos. — Horrores praticados no Brasil hodierno. — Hypocrisia de autores estrangeiros accusadores do bandeirismo. — Os factos da guerra mundial de 1914-1918. — Prepotencia das grandes nações. — Perversidade reinante na Europa contemporanea do cyclo da caça ao indio. — Typos de idealismo entre os protectores dos autochtonos americanos — O problema servil no Brasil primevo. — Palavras dos grandes jesuitas. — Aspectos escravistas.

A muitos dos modernos ledores da antiga historia americana grande, penosissima impressão causam os acontecimentos crueis, as atrocidades innumeradas que acompanharam a conquista do Novo Mundo e promoveram a dura sujeição das raças autochtonas inferiores aos asperos e cupidos brancos. Não se accommodam a sensibilidade e a brandura destes nossos contemporaneos á reconstituição das scenas, graças ás quaes os infelizes pelles vermelhas se viram despojados da terra de seus avós e da liberdade.

E, si, em relação ao embate generoso então levantado entre jesuitas e traficantes, não cabe á gloria dos ignacianos uma aureola sem jaça, é porque,—aos olhos de muitos — na resistencia por elles opposta aos escravizadores muito entrava da ardua disputa em prol da formação do sonhado imperio theocratico sul-americano, visão pertinazmente acarinhada pelos proceres como pelos mais humildes membros da Companhia.

«A obra da Igreja, na Evangelisação do Novo Mundo, observa Eduardo Prado numa de suas melhores paginas e com a maior propriedade e justiça de expressões foi uma obra de civilisação e humanidade e os seus principaes operarios os jesuitas. A historia nos ensina é isso é uma cousa que muito deve diminuir o orgulho da nossa superioridade em relação ao selvagem, que uma razão civilisada, em contacto com uma raça barbara e inferior, revela singulares e inesperados instictos de ferocidade».

Aos portuguezes exprobram varios historiadores haverem sido os phenicios da idade moderna, com a mesma cupidez e a mesma paixão pelo trafico de escravos que os seus antecessores do Mediterraneo. De taes defeitos indubitavelmente compartilhavam os demais europeos.

«As scenas que as solidões africanas presenciaram nestes ultimos annos têm sido para nós uma lição de historia», commentava em 1897 o autor dos «Fastos da Dictadura Militar»,

Temos visto perpetrados por alguns de nossos contemporaneos que julgavamos mais civilisados que os hespanhoes e os portuguezes do seculo XVI as maiores atrocidades. E ellas tem sido tantas que neste tempo em que nos esforçamos para diminuir, com razões scientificas a responsabilidade humana e a culpa dos criminosos já se tem aventado a hypothese de uma enfermidade mental explicadora dos crimes praticados pelos civilisados contra os selvagens e absolutora da perversidade dos representantes das chamadas raças inferiores. Seria essa doença um desequilibrio nervoso causado pela solidão, seria alguma cousa de anormal o que é certo, porém, é que se tem falado nesse pretenso estado morbido todas as vezes que ao voltar d'África alguma expedição, se tem discutido e querido liquidar, na imprensa européa, a verdade sobre os cri-

mes das expedições africanas dos Stanley, dos Peters, e dos Segonzac.»

«E escolhemos estes tres nomes para indicar que inglezes, allemães e francezes, filhos das tres principaes potencias civilisadas da Europa de hoje, tem sido reus de crimes iguaes áquelles que nos horrorisam na historia da conquista da America».

A crueldade hespanhola para com os indigenas explica-a um poeta hispano-americano:

Crimen fue del tiempo, no de España».

Praticaram todos os europeos sem excepção um codigo cujos artigos são as bem conhecidas maximas do *infra equinoxiale nil peccatur*, «do inglez que vae ao oriente deixa a consciencia no Cabo da Boa Esperança e a retoma na volta, «do» nas terras do sertão a primeira geração é de bandidos, a segunda de ladrões, só na terceira é que começam a apparecer alguns bons» axioma corrente até no Brasil contemporaneo, e assim por diante.

A' lista sinistra, por Eduardo Prado, em 1897, apre-goada, poderíamos ajuntar os nomes dos Chanoine e dos Voulet, daquelle Arenberg, principe do Santo Imperio Romano e dos demais allemães que fizeram as maiores barbarias contra os herreros; dos belgas do Congo que Conan Doyle apontou á execração universal, dos italianos a quem Claudio Farrés accusa das maiores atrocidades na Tripolitania, dos peruanos columbianos e brasileiros exploradores do caúcho, os seringueiros ferozes e os inexoraveis paraoaras de quem Alberto Rangel e Carlos de Vasconcellos nos falam de modo tão eloquente quanto apavorante.

Em pleno seculo XX floresceram os processos dos hollandezes massacradores de dezenas de milhares de catholicos do Japão, dos soldados da Companhia das Indias Occidentaes, que, em Pernambuco, as acções ineraveis praticaram que tão desataviada e singelamente nos conta o bom Diogo Lopes de Santiago.

Ainda nos meados do seculo XIX não caçavam os hollandezes da Africa do Sul, os boers, aos pobres boschis «como na Europa se faz ás lebres» na expressão de Grandpré, lembrada por Saint-Hilaire?

O processo systematico, scientifico, da appropriação da terra conquistada pelo exterminio dos autochtonos, tão largamente usado pelos hespanhões nas Canarias

e na Florida, nas Antilhas e no Chile, não teve enorme emprego no seculo XX em relação aos pelles vermelhas dos Estados Unidos e aos maoris da Nova Zelandia? Não foi no Brasil igualmente usado em grandes proporções contra os indios de Santa Catharina e do Espirito Santo? Não se deram roupas de variadosos aos Kaingangs do Paraná? Não havia ha bem pouco tempo, as ferozes *dadas* do sudoeste de S. Paulo, organisadas pelos profissionaes da matança, que eram os *bugreiros*, contra os miseros chavantes cayuás e co-rodos?

Não foram os timidos oitys do valle do Parana-panema exterminados até o ultimo?

E não houve entre nós — felizmente um não brasileiro — quem, com a responsabilidade da posição, e collocação scientifica em destaque, viesse altamente apregoar como unico processo compativel para a resolução do caso do indio no Brasil: *a catechese pelo rifle?*

Em honra dos nossos sentimentos lembremos, o-rém, a celeuma dos mais vehementes protestos levantados em todo o paiz por tal preconisação sanguinaria e como que a recrudescencia intensa da acção em sentido contrario, traduzida pela installação do *Serviço de Protecção aos Indios*, da extensão dos trabalhos admiraveis, apostolicos, que não medem sacrificios de vida, de Malan e de Rondon e de seus extraordinarios auxiliares na catechese catholica e no chamamento á agremiação da civilisação de tantos dos nossos autoch-tonos.

Foram as instigações do trafico escravista, a preocupação immediata de todos os europeos colonisadores. E' ocioso lembral-o.

«Em S. Paulo como no resto do Brazil, bem observa Tasso Fragoso, logo se impoz o problema do trabalhador, especialmente agricola, visto a deficiencia dos colonos e o desejo que estes nutriam de se for-rarem ás tarefas pesadas. Ora como a solução que lhes parecia mais facil e natural era escravisar os indios, elles não hesitaram um instante e começaram es-sas correrias pelo interior, que irradiaram de S. Pau-lo e iam ás extremas do territorio da colonia, revelando-lhe os primeiros traços geographicos e creando novos titulos de posse. Toda a obra humanitaria e louvavel dos jesuitas estava destinada a completo ex-terminio».

E a recordar palavras de Handelman, o illustre historiador allemão que com tanta consciencia e elevação de vistas cuidou do Brasil, transcreve o mesmo autor: «Para estas caçadas de indios, não ha nenhuma desculpa. Constituem uma das manchas mais negras da historia do Brasil».

‘Não ha quem assim possa deixar de pensar, á luz das idéas modernas. O bandeirismo é uma serie de violencias inspiradas nos sentimentos mais crueis. Qual dos povos brancos porém pode irrogar-se a gloria de não haver, até agora, nos annos que correm, da era de 1923, lançado mão da prepotencia da superioridade sobre as raças inferiores para as forçar a padecer os maiores horrores?’

Vieram os acontecimentos da conflagração mundial provar e em escala jamais attingida, quanto subsistem os principios eternos, visceralmente humanos, do *homo homini lupus* agora postos em pratica pelas civilizações superiores contra as inferiores, e pelas civilizações que marcham á vanguarda da Humanidade.

Que tinham os senegaleses e os malgaches, os arabes e marroquinos, os sikks e os gurkas com as questões a liquidar entre os povos brancos seus senhores? E não foram empurrados ás centenas de milhares para as diversas frentes da batalha da conflagração mundial?

Submettidos a um dominio que lhes toma a maior das dignidades humanas, a do self-governement, a da independencia, por mais rudimentar que esta seja, não pagaram o mais pavoroso dos tributos exigido em nome de principios que não comprehendem, de questões a que eram e são totalmente alheios?

Raciocinando de modo absolutamente imparcial, *au dessus de la mêlée* haverá no fundo menos brutalidade do branco actual do que a dos seus antepassados que faziam o trafico do negro e a chacina do indio americano? Abrandamento quiçá somente na forma da exploração dos miseros rebanhos inferiores. Mas tambem já os seculos passaram! Trezentos annos decorreram desde que os bandeirantes traziam do Guayrá milhares de escravos em gargalheiras e sob a pressão dos supplicios e das sevicias. Senegaleses, marroquinos, gurkas, não marchavam acorrentados nem eram espancados, mas a recusa de seguir para o matadouro não significava o pretexto para o fuzilamento destes miseros

pretos, cobreados azeitoados e aquem nada dizia a victória da Cultura sobre a Kultur e vice-versa.

E ninguem se illuda que se os allemães tivessém podido dispor das reservas inesgotaveis da Africa e da Asia houvessem um instante hesitado em dellas lançar mão como fizeram francezes e inglezes no genero dos bellos e humanitarios processos usados pelos italianos em Tripoli ultimamente no dizer de Farrère.

Naturalmente o movel da arregimentação destas massas soffredoras teve outra elevação que não a das expedições escravistas, incitadas pelo mercantilismo crudelissimo e seria imbecil frizar este ponto tal a disparidade das condições, mas a questão da dureza de coração subsiste de modo inapagavel: o branco continua o explorador da fraqueza dos homens menos desenvolvidos e menos aparelhados de elementos aggressivos.

E' o caso de lembrarmos a anecdota popular em nosso paiz daquelle pobre escravo que afiançava aos seus parceiros ser o cavallo a cousa mais util que Deus no mundo puzera «porque senão o branco montava em nossa cacunda».

Deixem-se pois os autores estrangeiros de nossa historia de descabidas irrogações á crueldade dos luso-brasileiros.

E se Handelmann chama ao bandeirismo «mancha negra da historia brasileira» que se reflecta um pouco acerca do regimen de delicias da colonisação germanica quinhentista em Venezuela e dos processos daquelle S. Vicente de Paulo que se chamava Ambrosio Álfinger.

Lembrem-se os francezes que o seu Governo, depois de haver decretado a abolição da escravidão, com a Convenção, restabeleceu-a com Napoleão e os inglezes que, em meados do seculo XVIII, seu governo a-meaçou a Hespanha de guerra porque o Governo castelhano não queria renovar o contracto do trafico africano com uma companhia britannica.

Que dizer de Napoleão arrastando á Russia soldados de vinte nações a quem dominava e o odiavam?

E haverá perversidade collectiva maior do que a que ainda na guerra mundial obrigou os tcheque-slovacos, os irredentistas do Trentino, a combater em defesa do systema habsburgico; os polacos a batalhar pela Russia e pela Allemanha?

Scenas indescritiveis ocorreram com o bandeirismo trisecular mas não ás houve igualmente nos nossos dias e das mais crueis quando os desgraçados africanos e asiáticos partiram para os açougues da frente occidental? E é sempre o chavão da suprema *lex* que se invoca para coonestar estes actos de prepotencia das raças fortes sobre as fracas.

E no emtanto trezentos annos já passaram e á Humanidade abrandou o coração o desenvolvimento do surto civilizador.

Não nos serprehendem as operações da caçada ao nosso indio seiscentista quando na França do seculo XVII, que já era a do Descartes e de Pascal, os privilegios de castas faziam dos burguezes como os armazens de pancadas para os desfastio dos nobres, quando os codigos de todas as nações occidentaes consignavam differenças monstruosas de penas para o mesmo crime conforme a situação social dos criminosos, quando a marinha a remos era o mais horrivel dos infernos e para o recrutamento dos seus galés se serviam os reis dos magistrados, autores das mais iniquas condemnações, quando a guerra dos Trinta Annos fez o que se fez da Allemanha, e na Inglaterra, tambem seiscentista, se deram scenas como as da tomada de Droghe-da e da perseguição dos puritanos escossezes e catholicos.

Venha-se com Handelmann pôr em confronto a barbaria dos nossos sertanistas e a dos lansquenetes e reitres da guerra de Trinta Annos seus contemporaneos! Que linda scena a de Magdeburgo em 1631!

Que valor tinha a vida humana na Europa occidental no seculo XVII? de que garantias se cercava? acaso seriam tão efficazes que a resguardassem? E quem eram os flibusteiros? a que nações pertenciam estes altruistas expedicionarios? Quem introduzia negros no Haíti, na Jamaica, em Cuba? serfãam acaso hespanhoes e portuguezes? Se os allemães fossem um povo de navegadores por ventura, teriam deixado de praticar o commercio do ebano? Não o fizeram em larga escala hollandezes e dinamarquezes?

Haverá cousa mais degradante do que a venda realisada no ultimo quartel do seculo XVIII de regimentos de miseros mercenarios feita á Inglaterra e á Hollanda pelos principotes allemães do Rheno e do sul do Imperio? E para que? para em troca destas vidas de desgraçados camponezes poderem Suas Altezas susten-

tarem amasias e matilhas de caça, dar um certo brilho aos cortes ridiculas, macaqueadoras do fausto versalhesco de Luiz XIV, ou então adquirirem quadros de mestre para a sua pinacotheca, como succedeu áquelle miseravel Frederico II, grão-duque de de Hesse-Darmstadt, sinistro apaixonado da pintura, cuja galeria representava pavoroso tributo de sangue e dor arrancado aos seus governantes passivos e resignados.

E quanto homem de valor não pereceu no meio destes desgraçados rebanhos? De um delles não fez parte o illustre Gneisenau? Não foi o celebre viajante inglez Sir John Barrow encontrar em Batavia, no anno de 1792, um regimento allemão vendido á Hollanda pelo duque de Wurtemberg, Carlos Eugenio, desalmado traficante? E em que condições? Em 1791 tinha elle 6 officiaes e 270 praças; em 1792 ficavam 1 official e 120 soldados que o resto a pestilencia equatorial tragara.

Tão indignado ficou o navegante inglez que annotava:

«Será acaso mais deploravel a sina de um escravo negro do que a de um soldado allemão, que o seu regulosinho traficante aluga, assim, a uma potencia estrangeira e entrega á devastação de um clima mortifero? O mercador vulgar de escravos será acaso mais digno de desprezo e odio do que um principe do Santo Imperio Romano que lança mão de tão barbaros recursos para manter o brilho de sua Côrtesinha ou para sustentar favoritas e cães de caça?»

Manda a justiça das cousas porém que após ao applauso aos conceitos do navegante britannico se lembre aos leitores que o maior comprador de regimentos allemães dos principotes do Rheno era exactamente a Inglaterra.

Sir John Barrow que tão acerbamente verberou a venda dos infelizes soldados de Batavia á Hollanda bem poderia dar noticias de um batalhão tambem germanico, vendido pelo Grão Duque de Hesse, Frederico II, a sua Graciosa Majestade Jorge III do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, batalhão este que em 1782 passou pelo Rio de Janeiro, com destino á India e de que era capellão o pastor Langstedt, autor de curiosa relação de viagem. Quantos e quantos mi-

lhares de pobres soldados allemães não pereceram no campo de batalha da America do Norte e da India?

Se assim se fazia com homens nascidos na Europa occidental na região mais civilizada do Universo, em fins do seculo XVIII, que não se passaria na America selvatica e semi deserta, entre brancos e miseros e brancos selvícolas?

Assim a esta questão de exterminio dos typos inferiores da humanidade não ha nação europea que possa atirar a outra qualquer pecha que seja.

Recordemos, comtudo em honra á raça branca, que se nenhuma a excede na crueldade individual nem na frieza da falta collectiva de caridade, é della que sahem os typos de abnegação philantropica dominantes de toda a Humanidade, pela acção e pelo exemplo. E' della que as raças inferiores esperam a redempção, como no caso da intervenção ingleza contra o trafico no Atlantico e na Africa em geral, da protecção concedida ao misero fellah espancado sem tregua, da abolição do sutty indiano e tantos mais. Della nasceram os typos inegualaveis de Socrates e S. Vicente de Paula, de Wilbeforce e Lincoln, e destas e lidimas glorias latino-americanas, que foram Las Casas e S. Turibio.

É fóra de duvida, infelizmente, que dentre os europeus, foram os lusos os ultimos a se desaparecer do gosto infame do trafico.

Isto aliás, explica, a sua muito mais antiga e intima permanencia em Africa, ao lado dos Arabes — mercadores de escravos, por indole e por excellencia — e dos negros, resignados á «nefaria instituição», segundo as palavras do consagrado chavão.

Estavam-lhes á mão dilo Oliveira Maritns, com aquella lucidez tão sua, a mercadoria e o mercado.

Rendoso como poucos, instigado pelos continuos e crescentes reclamos da lavoura brasileira, tornou-se o trafico africano como natural entre os dois littoraes lusos do Atlantico Sul, que se defrontam. Alimentaram-no o assucar e a mineração do ouro, provocou-lhe o café a recrudescencia, em proporções jámais attingidas no seculo XIX.

Sabem todos, porém, que os europeus só pensaram em importar negros na America, quando se capacitaram de que, de todo, não poderiam fazer dos autochtonos do Novo Mundo, os doces e malleaveis sinão

cégos instrumentos do asperrimo trabalho, que delles pretendiam exigir.

Não havia dentre os povos europeus quinhentistas quem tivesse a menor sombra de susceptibilidade em equiparar os homens das raças inferiores aos animaes domésticos, concedendo-lhes, quando muito, bruxoleante razão ou uma alma embryonaria.

Melancolicamente lembrava Simão de Vasconcellos, em meizados da éra seiscentista:

«Os índios da America não eram verdadeiramente homens; que podia tomal-os para si qualquer que os houvesse e servir-se delles, da mesma maneira que de um camello, de um boi ou de um cavallo, feril-os maltratal-os, matal-os... Testemunha frei Bartholomeu, Bispo de Chiapa, que chegaram os hespanhoes a sustentar seus cães (lebreus) com a carne dos pobres índios, que para o tal effeito mabavam, e faziam em postas, como a qualquer bruto do matto.»

A sujeição violenta do gentio da costa, e depois do sertão, foi, pois, o assumpto do commercio mais natural desde os dias primeiros da conquista do Brasil. Antes que os escravos de Guiné viessem substituir os índios nas lavouras de canna, muitos decennios decorreriam, permittindo a expansão crescente do trafico pela éra quinhentista á fóra. Mais de um seculo passaria antes que os brancos se certificassem de que o autochtono brasileiro — rebelde á automatisação a que se sujeitava o negro e preferindo a morte á affronta do captiveiro — era um máu trabalhador e um servo indocil.

Sobre as scenas do captiveiro no Brasil, os mais antigos informes provêm-nos dos jesuitas, como a conhecida carta de Nobrega ao seu provincial, datando de 1549, portanto, dos primeiros tempos da chegada dos ignacinos ao paiz.

Nella denuncia o evangelizador á série innumeravel de maleficios praticados pelos brancos em relação aos aborigenes. O systema dos portuguezes recrutarem captivos, era o processo archi-secular dos phenicios, de que tão useiros e vezeiros se mostravam em Africa. «Fazem pazes com os negros (índios) para lhes trazerem a vender o que têm, enchem os navios delles e fogem com elles.» Era incrível a sanha desses apressadores. Chegavam, como succedera aos carijós, da cos-

ta do Sul, a aprisionar clérigos, que entre elles viviam, e já muito lhes haviam conseguido incutir os rudimentos da civilização.

Em 1550, escrevia ainda Nobrega: «Nesta terra, todos ou a maior parte dos homens, têm a consciencia pesada por causa dos escravos que possuem contra a razão, além de que muitos, que eram resgatados aos paes, não se isentam, mas, ao contrario, ficam escravos pela astucia que empregam com elles.» Assim, era costume induzir os indios a que vendessem os proprios filhos, a uns e outros, embaçando com falsas promessas. «Satanaz tem de todo presas as almas desta maneira, e é muito difficil tirar este abuso» accrescentava o grande jesuita. A seu ver, da indolencia provinha a principal causa de semelhante estado de cousas. Prodigiosa inercia acommettia os europeus, amollentados pelo calor equatorial. «Os homens que aqui vêm, não acham outro modo sinão de viver do trabalho dos escravos, que pescam e vão buscar-lhes os alimentos, e tanto os domina a preguiça e são dados ás cousas sensuaes e vicios diversos, que nem curam de estar excomungados, possuindo os ditos escravos.»

Depois de semelhante proceder, ainda extranhavam os conquistadores que os indios os detestassem!

«O que mais espanta os indios, diz Anchieta nas *Informações*, e os faz fugir dos portuguezes, e por consequencia, das igrejas, são as tyrannias que com elles usam, obrigando-os a servir, toda a sua vida como escravos, apartando mulheres de maridos, paes de filhos, ferrando-os, vendendo-os; e por isso, os indios, para não tornarem ao seu poder, fogem para os mattos.»

Houve, em 1567, no reconcavo bahiano, prodigiosa fome, que chegou a attingir os civilizados. E isto, porque se recusavam os indios a plantar, á vista da falta de garantias que os cercava, sujeitos como estavam a se verem, de um momento para outro, expoliados dos fructos de seu trabalho.

«De maneira que por todas as vias, está esta terra mui perdida e desbaratada, nem ha nisto justiça nem remedio, porque achavam que infieis não podem testemunhar contra christão.»

Seria um nunca acabar, referir as perversidades levadas a cabo contra os desarmados selvícolas e a absoluta falta de sentimentos humanos que a estes primeiros

européus do Brasil animava. Basta dizer que chegavam a incitar os selvicolas á anthropophagia. «Em toda a costa se tem, por grandes e pequenos, que é grande serviço de Nosso Senhor fazer os gentios que se comam e se travem uns com os outros, e nisto tem mais esperança que em Deus vivo, e nisto dizem consistir o bem e segurança da terra, isto apuram capitães, prelados, ecclesiasticos e seculares, e assim o põe por obra todas as vezes que se offerece e daqui vem que, nas guerras passadas, que se tiveram com o gentio, sempre dão carne humana, não sómente a outros indios, mas a seus proprios escravos.» Tal a força assimiladora do Ineio, aliás, que entre os francezes do Brasil, ninguem tambem se espantava dos festins cannibalescos. Um normando, criado do grande Miguel de Montaigne, que doze annos vivera entre os tupinambás, manifestava mais tarde ácerca dos seus banquetes anthropogicos a mais philosophica indifferença ante a participação que nelles lhe attribuiam.

Não só louvavam e approvavam aos indios o comem-se uns aos outros, ajuntava o padre Nobrega, «como já se achava christão a mastigar carne humana para com isto dar-se bom exemplo ao gentio».

A muitos destes brancos sorria até a gloria dos sacrificadores armados do tacape «matarem em terreiro». E não somente o faziam «homens baixos e melucos, sim até ás vezes capitães!».

E o peor era: o abominavel commercio singularmente fructificava desde que os brancos insinuaram aos indios venderem-se uns aos outros, ta/ qual em Africa se procedia. No Espirito Santo tomou tal costume a maior latitude, com grande applauso das demais colonias luso-americanas. Transformados em agentes dos traficantes, os selvicolas de Porto Seguro e de Ilhéos, a quem repugnava vender os proprios conterraneos, haviam passado a fazer correrias no sertão, trazendo á costa caravanas de miseros captivos, ou «salteando os quando vinham ao mar fazer sal».

E assim se praticava ali «venderem os do mar aos do sertão quantos pudessem porque lhes parecia bem a rapina que os christãos lhes ensinavam».

Curiosa hermeneutica a que servia aos traficantes para harmonizarem a consciencia de catholicos e a vida que levavam. Partiam ao «resgate» sertão a dentro levando objectos de industria européa para o es-

cambo das «peças» — curioso substantivo da época, synonymo de escravo — que em legitima propriedade pertenciam aos seus correspondentes. Da procedencia de taes peças é que não havia o que indagar.

Passavam os escravos assim obtidos a ser «resgate», moeda ou genero da terra, como é tão frequente ler-se nas «Actas da Camara de São Paulo».

Ao encerrar o quadro tetrico que, em 1555, da situação da colonia, sob d. Duarte da Costa, traçara Nobrega a Thomé de Souza, dizia o illustre loyolista, que para os colonos do Brasil os escravos indios eram menos talvez do que animaes de estimação: «Se morrem os enterram nos monturos, porque delles não pretendem mais que o serviço e para terem mais quem os sirva trazem gentios á casa para se contentarem de suas escravas e assim estão amancebados christãos com gentios. De maneira que a sujeição do gentio não é para se salvarem e conhecerem a Christo e viverem em justiça e razão, sinão para serem roubados de suas roças, de seus filhos e filhas, e mulheres e dessa pobreza que têm, e quem disso usa mais, maior serviço lhe parece que faz a Nosso Senhor, ou por melhor dizer, a seu Senhor, o principe das escuridades».

Nada mais plausivel aliás do que o descaso pela vida dos pobres aborigenes escravizados. Povoado como era o Brasil litoraneo, vendiam-se as «peças» por insignificante preço, para as lavouras e os harems dos plantadores de assucar, genero do devasso Paschoal Barrufo da Bertioiga, de que fala o processo de beatificação de Anchieta.

Referindo-se ás condições do escravismo na capitania de S. Vicente, e nos primeiros annos, dellas faz Theodoro Sampaio o quadro magistral de que não resistimos á tentação de aqui reproduzir.

«Entretanto, ainda que sitiados nas suas ilhas e sem forças para os rasgos audaciosos, viviam os portuguezes como se fossem barbaros tambem. Diz Vasconcellos, que, além dos desregramentos dos costumes e do nenhum respeito pela religião, viviam os colonos do rapto traiçoeiro dos indios, tendo entre si o officio de salteal-os por valentia e por elle eram os homens estimados.

Com a sancção das proprias autoridades, organizava-se o latrocínio, o commercio aladroadado que se devia guardar para com os gentios amigos. Incitavam

nos a guerrear-se uns aos outros para colherem prisioneiros; mas determinava-se que ninguem lhes comprasse os captivos por mais de quatro mil réis, sendo punido tambem com rigor o christão que fallasse mal de outro e das suas mercadorias, deante dos barbaros.

Mas essa população de naufragos de fortuna ou de desclassificados que a Europa nos enviava, portuguezes, castelhanos, italianos, flamengos, e até allemães, entre os quaes alguns homens de nobre estirpe, se contavam, arrastados por seus vicios, ou demasiado soffregos no enriquecer não careciam de taes leis que provavam de mais.

Elles sabiam-se haver admiravelmente com o genio: dólo e astucia como regra, força e crueldade, quando possiveis, eis a lei universalmente observada.

O prestigio da autoridade, representada por procuradores e fracamente sustentada, quasi desaparecia no seio de uma sociedade em que todos, com raras excepções, eram mais ou menos accusados de crime.

O possuir escravo indio era indicio certo de abastança, e poder, e este se avaliava pelo numero das «peças» possuidas. Pouco importava que um crime ou uma atrocidade qualquer motivasse a posse. A consciencia pouco tinha que ver com essas cousas de indios para quem, no dizer dos senhores, a escravidão era bem melhor do que a livre existencia nas mattas com todos os perigos das enfermidades, das feras e da sanha dos seus contrarios.

A população india na colonia era, portanto, bem mais numerosa do que a européa. Fallava-se geralmente a lingua dos escravos, o *tupy*, que era a da maioria; a lingua portugueza ficando para o seio da familia e entre portuguezes. Os nomes das localidades, dos objectos de uso domestico como a America o impunha, eram todos dessa lingua *tupy* que ainda hoje prevalece na Geographia Nacional e na paulista especialmente.

«Tempo houve em que só ao redor de S. Paulo e em S. Paulo, existiam mais de sessenta mil indios escravos!» commenta Couto de Magalhães.

Sessenta mil indios escravos, para uma população branca ou de mestiços que, provavelmente, não excedia a quatro mil!

A raça dos rapineiros brancos movia a seu talante as chusmas inferiores de pelle cobreada. Realisava-se nas terras de S. Paulo a alliança do gavião e da narceja, a que tão symbolica e poeticamente alludia o ancião Baturité ao neto Poty, nas paginas da linda Iracema.



CAPITULO VI

Desapparecimento em massa dos autochtonos. — Vinda dos negros da Guiné. — O regimen servil, unico comprehendido pela mentalidade dos colonos. A legislação portugueza sobre a escravidão vermelha. — Decretos de D. Sebastião e de Philippe II. A provisão de 5 de Junho de 1605. — As leis de 30 de julho de 1609 e de 10 de setembro de 1611.

Em menor escala que na America hespanhola, mas assim mesmo de modo absolutamente impressionador se dava no Brasil o exterminio dos autochtonos pelas epidemias, os maus tratos e a dureza do captiveiro.

«A gente que de vinte annos a esta parte (1583) é gastada nesta Bahia, parece cousa que se não pode crer; porque nunca ninguem cuidou que tanta gente se gastasse nunca, quanto mais em tão pouco tempo, escreve um jesuita. Porque nas quatorze aldeias que os padres tiveram se juntaram 40.000 almas, estas por conta e ainda passaram dellas, com a gente com que depois se forneceram, das quaes si agora as trez igrejas que ha tiverem 3500 almas será muita. Ha seis annos que um homem honrado desta cidade e

de boa consciencia e official da camara que então era, disse que eram descidos do sertão de Arabó naquelles dois annos atraz 20.000 almas por conta, e estes todos vieram para a fazenda dos portuguezes, Estas 20.000 com as 40.000 das igrejas fazem 60.000. De seis annos a esta parte sempre os portuguezes desceram gente para suas fazendas, quem trazia 2.000 almas, quem 3000, outros mais outros menos. Veja-se de dois annos a esta parte o que isto podia sommar, si chegam ou passam de 80.000 almas.

Vão ver agora os engenhos e fazendas da Bahia achal-os-ão cheios de negros da Guiné e mui poucos da terra, e si perguntarem por tanta gente, dirão que morreu. Donde bem se mostra o grande castigo de Deus dado por tantos insultos como são feitos e se fazem a estes indios, porque os portuguezes vão ao sertão e enganam a esta gente, dizendo-lhe que se venham com elles para o mar e que estarão em suas aldeias como lá estão em sua terra e que seriam seus vizinhos. Os indios crendo que é verdade vêm-se com elles e os portuguezes por se os indios não arrependem lhes desmancham logo todas as suas roças e assim os trazem, e chegando ao mar os repartem entre si, uns levam as mulheres, outros os maridos, outros os filhos e os vendem».

Por que insistiam os colonos em apossar-se de uma fazenda cuja pouca valia a cada passo se devia pautear do modo menos equivoco?

Já soffriam de um achaque ainda hoje observado a todos momentos entre seus descendentes; a incapacidade de formar convicção firme sobre um assumpto e por ella pautar seus actos.

Accresce que os escravos indigenas com todos esses percalços, auxiliavam extraordinariamente aos que começavam a vida nestas terras...

«E a primeira cousa que pretendem adquirir são escravos, para nelles lhes fazerem suas fazendas, informa Gandavo; e si uma pessoa chega na terra a alcançar dois pares ou meia dusia delles (ainda que outra não tenha de seu) logo tem remedio para poder honradamente sustentar sua familia: por que um lhe pesca, e outro lhe caça, os outros lhe cultivam e grangeam suas roças e desta maneira não fazem os homens

despesa em mantimentos nem com elles, nem com suas pessoas».(*)

A medida que o seculo XVI avança, cada vez mais grave se torna a questão servil no Brasil. Não sabe o governo da metropole para quem se voltar, si attende aos reclamos vehementes dos colonos — a acenarem para a falta de braços nos canaviaes e o interesse do «accrescimento da terra e das rendas reaes», si para os protestos não menos vehementes dos jesuitas a empenharem todo o seu enorme prestigio, toda a formidavel vitalidade da Companhia para forçar Roma a defender os seus catechumenos.

Veio a carta regia de 20 de março de 1570, datada de Evora, mostrar quanto na côrte portugueza valia a influencia jesuitica. E não era para menos. Reinava D. Sebastião, discipulo e amigo fervoroso do padre Gonçalves da Camara, que o affeiçãoara aos moldes da Companhia.

Prohibiu-se o aprisionamento dos indios do Brasil, excepção feita dos que se captivassem em justas guerras.

A guerra justa seria a permittida pelo Rei e o governador do Brasil tornando-se legal a escravisação immediata, e em qualquer epoca, do gentio que salteasse a portuguezes e outros indios pacificados.

Exigia-se porém que os apresadores dentro de dous mezes inscrevessem os escravos assim obtidos nos livros dos provedores afim de que constasse quaes os licitamente captivos. Se o não fizessem perderiam a posse sobre elles ficando os indios «livres e todos os mais que por qualquer outro modo se captivassem».

Eram estas disposições tudo quanto de mais vago e insophismavel havia sobretudo tratando-se de individuos que não tinham como reagir como os indios.

Deixava-se uma valvula aos colonos, aos voluntarios do desbravamento penosissimo do aspero Brasil.

Justa guerra! Facil provocal-as, estas guerras justas! De que valia o acervo de phrases sophisticas destinado a produzir effeitos civilisadores nas plagas do Novo Mundo selvagem, do longinquo hemispherio austral, onde no famoso e synthetico conceito do «sub linea», corrente na Europa, não existiam moral nem justiça, Deus nem Rei?

(*) Ap. Capistrano de Abreu, *Capitulos de historia colonial*, p. 53.

A 20 de novembro de 1575, dignava-se D. Sebastião occupar-se novamente com a sorte dos seus vassallos os nossos aborigenes. Condemnava a abusiva pratica universalmente seguida no Brasil e em virtude da qual não se pagava jornal por inteiro aos indigenas que se empregavam por mais de um mez em serviços de lavoura, fóra do seu termo. Dahi decorriam «muitos prejuizos de suas consciencias e fazendas, porque sendo sua ausencia grande se descasavam de suas mulheres, e embaraçavam-se com outras, perdendo a christandade e fazendo e despovoando suas aldeias e povoações».

Sobre tal assumpto são preciosas as informações ministradas pelo codice da bibliotheca eborense hoje impresso e incorporado á «Revista do Instituto Historico Brasileiro; Trabalhos dos primeiros jesuitas no Brazil;» que Capistrano attribue ao Padre Luiz da Fonseca, jesuita. Fugindo a uma digressão, que não nos parece aqui muito cabivel, deixaremos de nos estender sobre as providencias do Rei Encoberto.

A 11 de novembro de 1595 de novo expressamente prohibiu Philippe II, por lei mandada passar em Lisboa, que se escravisassem indios no Brasil «salvo aquelles que se captivassem na guerra». Continuava como se vê a mesma indeterminação.

A 26 de julho de 1596 promulgava o rei Prudente um alvará e regimento sobre a liberdade dos selvagens, interpretativo da carta regia. Visava sobretudo fazer com que o gentio descesse do sertão para as partes vizinhas ás povoações dos europeos afim de com elles communicarem havendo entre uns e outros boa correspondencia para viverem em quietação e conformidade».

Do descimento dos indios foram os jesuitas encarregados, assim como do mister de os domesticar, ensinar e encaminhar no que lhes convinha» nas cousas de sua salvação e vida em commum com os moradores».

Assim por todos os bons meios procurariam ensinar-lhes a conveniencia de morarem e commerciar com os moradores. Tentassem convencel-os de que eram livres, por ordem d'El Rei; vivendo em povoado tão livres como em sua terra e senhores de sua fazenda.

E nenhum branco fosse ás aldeias sem licença dos religiosos nem tivesse gentios de modo a assustar aos indios fazendo-lhes crer que todas as promessas de

garantia eram falsas. Ninguem pudesse ainda por mais de dous mezes servir-se do trabalho dos indios sendo defeso dar-lhes paga adeantada.

Exigir-se-ia immediata retribuição quando findasse o serviço indo então os indios «em sua liberdade». Nenhum religioso dêsse gentio a particulares nem se servisse delle por mais tempo que o prazo regimental. Seria nomeado um juiz particular portuguez para conhecer das causas do gentio com os moradores e vice-versa, com alçada até dez cruzados, e trinta dias de prisão e açoutes. Elegessem os religiosos procuradores do gentio, pelo espaço de tres annos, podendo ser reconduzidos. Seriam os lugares lavrarios apontados pelos governadores. Devia o Ouvidor Geral, uma vez por anno, devassar dos que captivavam gentios contra sua vontade.

A 7 de maio de 1599 — 1599 — quasi tres annos depois! — é que Belchior da Costa registava o alvará no Registo Geral da Camara de S. Paulo, isto mesmo porque o documento real lhe viera ás mãos trazido pelo Reitor do Collegio.

Imagine-se a má vontade causada entre os sertanistas pela promulgação da vontade d'El Rei Nosso Senhor! Má vontade? provavelmente não. Mero pouco-caso. Ora El Rei mandasse o que quizesse, innocuas como seriam as formulas da vontade magestática. Lettra morta e lettra morta, a demonstrar mais uma vez quanto vinha a ser exacto o famoso brocardo do «In-fra equinoxialem»...

Provavelmente para se prestigiarem aos olhos de uma população hostile á sua acção, e mesmo á sua presença, fizeram os ignacianos solemne e contemporaneamente, a 16 de outubro de 1599, averbar no registo geral da camara piratiningana, a carta regia de D. Sebastião que definia privilegios e regalias dos padres da Companhia nos reinos e senhorios de Portugal, especialmente destinada ao Brasil e escripta em Evora a 5 de março de 1570.

Por mercê do Rei Desejado ficaram os ignacianos dispensados do pagamento de peitas, fintas, pedidos, serviços e emprestimos lançados pelos concelhos das localidades dos seus collegios e estabelecimntos, escusados estavam de servir como tutores, curadores ou officiaes das Camaras, sem sua vontade (exceptuando-se o caso das tutorias lidimas). Ninguem pousasse em

suas casas de morada, nem cavallariças, nem se lhes tomasse vinho, roupa, cevada, palha, lenha, gallinhas nem gallos, bestas de sella nem de albarda, carros e carretas, salvo se trouxessem bestas ao ganho. Quem os molestasse tivesse multa, bastando a cada socio da Companhia, como documento e titulo de privilegio uma certidão passada pelo reitor do Collegio a que pertencia.

A provisão de cinco de junho de 1605, primeiro decreto de Philippe III sobre a questão india, mandava que em hypothese alguma «se podessem os gentios captivar».

Era uma victoria jesuitica essa negação da sancção legal ás violencias dos colonos contra os aborigenes confirmada pela lei de 30 de julho de 1609. Dispunha este decreto que, aos indios todos, declarava o soberano «por livres conforme o direito e seu nascimento natural» impondo-se ao mesmo tempo penas severas aos que os tornassem ou conservassem como escravos.

Reconhecia o monarcha porém, que no seu ukase havia «inconvenientes a atalhar» e assim ante os protestos geraes do governador e do povo do Brasil lançou segundo decreto, o de dez de setembro de 1611, publicado em Lisboa.

Por elle considerava o Rei livres todos os indios brasileiros quer os já baptisados, quer «os que ainda vivessem conforme os seus ritos e cerimoniaes». Fossem todos havidos por pessoas livres, sem constrangimento ao serviço nem a cousa alguma, cumprindo-se sua livre vontade; quem delles se servisse deveria pagal-os como a trabalhadores livres. Acaso declarasse guerra o gentio, devia a reacção branca ser uma consequencia de deliberação tomada em junta pelo governador, bispo, desembargadores, prelados das religiões, etc.

Examinassem estes personagens se a guerra seria justa ou injusta, se necessaria ao bem do estado. De tudo se daria conta ao Rei. Caso houvesse tempo varra consulta ao soberano tornava-se esta indispensavel; a urgencia da decisão podia dispensar comtudo tal aviso. Permittida a guerra e captivos os indios tornava-se imprescindivel o assento dos indios apresados, com todos os pormenores relativos a cada um e os nomes dos seus apresadores. Estes prisioneiros não poderiam

comtudo ser vendidos antes do conhecimento do placet real sobre a entrada onde acaso perdessem a liberdade. Ahí sim poderiam ser negociados como escravos. Reconhecia o monarcha a legitimidade da posse adquirida sobre indios apresados por outros indios e destinados a festins de antropophagos. Assim mesmo precisavam os compradores obter o visto dos homens a quem pelas autoridades fosse permittida a entrada no sertão. Se porém o valor da transacção se mostrasse superior a quantia que o governador e seus adjunctos declarassem legal, este captiveiro só duraria dez annos.

Provessem as autoridades no sentido de se escolherem bons capitães para as aldeias de indios; de nenhum modo podiam ser judeus. A estes capitães se commettesse o encargo de descerem os indios do sertão «de paz» empreza em que os acompanharia um jesuita ou qualquer clerigo bom «lingua». Tivessem as aldeas no maximo, trezentas casas e se localisassem distantes dos engenhos de assucar e da exploração do pau brasil. As terras concedidas a estes aldeiados eram-lhes inalienaveis ;sem sua permissão fosse expressamente prohibido desloc-os de uma aldeia para outra, e sobretudo de uma capitania para outra.

Tivessem parochos bons linguas e capitães brancos que com elles convivessem no meio de suas familias. «Quanto possivel fossem estas pessoas de boa geração e abastadas de bens».

Defeso era tambem aos capitães a exigencia dos serviços gratuitos aos seus jurisdicionados. Cura e capitães seriam pagos pelos indios e não pela real fazenda. A tanto não chegava a philantropia de S. M. Isto de lhe entrar pelo real bolsinho a dentro...

A primeira alçada do fôro dos indios seria a do seu capitão dez cruzados, prisão e açoutes dahi ao ouvidor, apelando-se para o provedor mor dos defuntos, juiz de todas as appellações do Brasil em taes casos.

Informado El Rei das muitas violencias feitas aos indios nos reinados passados, «sobretudo nas terras de Jaguaribe «havia por bem e mandava fossem todos os indios captivos postos em liberdade. E a todos os infractores as penas comminadas nas ordenações «aos que captivavam e vendiam pessoas livres». E para verificar se se cumpria a lei ordenava ao Governador General tirar devassas annuaes por um desembargador ou

ouvidor de capitania. Deveriam todas as autoridades ter o especial cuidado de mandar proceder á solenne promulgação da lei, sobretudo nas capitanias do Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Vicente. Della se dariam traslados a serem todos lidos no sertão nos lugares onde morasse o gentio para vir á noticia de todos.

A toda a legislação portugueza relativa á liberdade dos indios inspirava a mais reafalsada hypocrisia. Todas estas disposições humanitarias em prol dos homens vermelhos não passavam de mero palanfrorio. A' lei de 1611 seguiram-se no decorrer dos seculos XVII e XVIII o alvará de 10 de novembro de 1647, a lei de 17 de outubro de 1653, a carta regia de 29 de abril de 1667, a Lei de 1 de abril de 1680 que não cessavam de affirmar a liberdade dos indios. «De boas intenções estava o inferno calçado, commenta João Mendes Junior mordazmente.

Mas de repente vemos, a 20 de abril de 1708, surgir uma carta regia a declarar que os indios «podiam ser vendidos em praça publica para a indemnização das despezas que a Fazenda Real fizesse».

As questões entre Pombal e os jesuitas viriam trazer os decretos redemptores da escravidão vermelha. Já de 20 de dezembro de 1741 datava a bulla de Bento XIV, excommungando a quem sob qualquer pretexto captivasse indios do Brasil. O alvará de 4 de abril de 1755 declarou isentos de infamia e até nobilitados os filhos de portuguez e india e afinal a lei de 5 de junho do mesmo anno, revogava toda a legislação anterior, a prohibir formalmente «que dahi em diante se não podesse captivar indio algum do Brasil, em nunhum caso, nem ainda dos exceptuados nas ditas leis?

E regulamentando-o vinha enorme luxo de precauções destinadas a garantir a liberdade dos gentios e preservar-lhes os aldeamentos. Quasi tres annos mais tarde, incomprehensivel demora, mandava o Rei, pelo alvará de 8 de março de 1758, que se applicassem aos indios de todo o Brasil *em tudo e por tudo*, as leis publicadas a favor dos do Pará e do Maranhão, tanto a respeito das pessoas como dos bens (*).

(*) João Mendes Junior: *Os indigenas do Brasil e seus direitos individuais e politicos.*

Tiveram sempre em mente os governantes portugueses reunir os selvícolas em aldeias *ad instar* e que com tanto exito faziam os missionarios sobretudo jesuitas. Assim se respeitava *pro formula* o pendor dos indigenas pelo governo autonomico.

Em terras de S. Paulo foi D. Francisco de Souza quem tentou organizar o systema.

Creou os rudimentos do aparelhamento administrativo para o governo dos selvagens aldeiados, nomeando procurador o escrivão dos indios capitão das aldeias, escrivão do juizo dos indios. Mas todos estes homens o que pretendiam era explorar os seus jurisdicionados.

«Dava-se á aldeia, explica João Mendes Junior, um chefe tirado dentre os indios mais velhos, ao qual se dava o titulo de capitão, mas que não tinha outra autoridade senão a de servir de «lingua», de transmissor de ordens dos «administradores» e de figurar nos actos publicos como principal. Esses indios «aldeados», illudidos e victimas de usurpação, de suas terras, passavam a ter o nome de administrados, em quanto não eram as aldeias elevadas a freguezias e villas».

Abusos pasmosos se faziam com os selvagens aldeiados e seus descendentes; as paginas, das «Actas» da Camara de S. Paulo estão cheias dos echos de taes violencias e despropositos. Já os pormenorizamos para o seculo XVII nas paginas de diversas obras nossas: em «S. Paulo no seculo XVI», «Piratininga», «S. Paulo do Campo». Adiante trataremos dos que se passaram no seculo XVII. O leitor que recorrer ás memorias do General Arouche e do Brigadeiro Machado de Oliveira terá uma ideia de taes violencias e como persistiram até poucas decadas antes de 1822. O recrutamento para as expedições ao sertão foi sobretudo a causa da «devastação geral que pesava sobre os indios aldeiados» na phrase incisiva de Machado de Oliveira. Já nos ultimos tempos do regimen colonial e ainda nas aldeias indias se recrutavam pobres diabos afim de se augmentarem as povoações de Goyaz, Matto Grosso, Minas Geraes, Rio Grande. Era com a maior falta de consciencia que se aldeavam juntos individuos de tribus que frequentemente se odeiavam, dahi terriveis rixas entre elles.

Quando em torno de S. Paulo escasseavam indios aldeiados veio a carta regia de 18 de outubro de 1623

ordenar que dos indios descidos do sertão um quinto se separasse para promover o repovoamento das aldeias de S. Magestade devendo-se tirar uma certa quota destinada á fundação de uma aldeia na Bahia como pormenorissadamente exporemos num dos capitulos desta obra.

CAPITULO VII

A legislação servil do seculo XVII. — O systema de administração de indios. — Parecer de Antonio Vieira.

Em Antonio Vieira encontramos paginas esclarecedoras da situação creada pelo systema de «administração» dos indios, no seculo XVII em S. Paulo, sophisma com que ainda se mascarava o espirito das decisões regias relativas á liberdade do gentio. Pertencem áquella collectanea posthuma de pareceres do grande jesuita, que o seu biographo, padre André de Barros, imprimiu sob o titulo de «Vozes saudosas da eloquencia, do espirito, do zelo e eminente sabedoria do padre Antonio Vieira», escripto datando da extrema e lucida velhice do immortal orador, pois o assignou na Bahia a 12 de julho de 1694.

São realmente interessantes e intitulam-se «Voto do padre Antonio Vieira sobre as duvidas dos moradores de S. Paulo ácerca da administração dos indios.

Respondendo a uma consulta regia, começa Vieira severamente advertindo que taes indios perversamente arrancados ás suas terras eram pelos paulistas, pela violencia e a tyrannia, tratados como escravos quando não o podiam ser nem siquer vassallos. Mereciam

duas satisfacções, a dos reis, restituindo-lhes a liberdade; a dos paulistas, indemnizando-os dos danos recebidos. Impugna a legitimidade das transacções de que eram os aborigenes objecto. Protesta contra o facto de herdarem individuos a sua administração ou os receberem em dote das mulheres. Não menos iniquo computal-os na fazenda dos seus administradores como se-moventes.

Outra illegalidade da administração dos indios vinha a ser o facto de só lhes serem dados sustento, roupa, doutrina e remedios nas enfermidades. Ora, nisto consistia a mais restricta obrigação dos senhores para com os seus escravos. O que se tornava da mais elementar justiça era conceder-lhes salario, jornal. Entretanto, os paulistas «se serviam dos indios pela manhã até á noite, como fazem os negros do Brasil. Nas cafilas de S. Paulo a Santos, não só iam carregados como homens, mas sobrecarregados como aze-molas, quasi todos nus ou cingidos com hum trapo, e 'com huma espiga de milho pela ração de cada dia.»

As administrações do Brasil não passavam daquillo a que no resto da America chamavam Encommendas.

O mais era pura e simplesmente hypocrisia.

E a recordar as palavras formaes da legislação hespanhola sobre a liberdade dos indios, conclue Vieira.

«Não subsistiam os argumentos dos paulistas quando allegavam que os administrados não podiam por si organizar-se, os seus escravizados eram já gente al-deada pelos jesuitas e não tapuyas barbaros. A sua sujeição presente era nulla de pleno direito. Pueril o pretexto de que a concessão das administrações impediria as suas continuas incursões no sertão.

E ahi, dando largas ao resentimento, accrescenta o grande escriptor: «E não faltará quem diga que mais seguro modo de não tornarem os paulistas ao sertão, seria o que, com gloria immortal, executou el rei de França, neste mesmo seculo, quando, para impedir os danos que os piratas rochelezes faziam em todos os mares, arrasou totalmente a Arrochela, concorrendo tambem para isso a armada da Hespanha».

Eis o que de S. Paulo se devia fazer e desde muito se devia ter feito!

Era como si os reis dissessem aos ladrões: «Eu te concedo o uso licito de quanto tens roubado, com que promettas de não roubar mais».

Isto de haver em S. Paulo religiosos exemplares servindo-se de indios escravos, não vinha ao caso, muito embora tratassem dos indios paternalmente; o abuso devia ser tolhido aos ecclesiasticos e religiosos como aos leigos.

Chegara-se ao cumulo, em S. Paulo, de se fraudar a lei, nomeando a rodo administradores para os indios. Cada chefe de familia tinha este titulo. Só no termo da villa paulistana se contavam mais de 400, e nas capitancias annexas mais de quatro mil, quando o espirito da lei queria que cada agrupamento de indios aldeados tivesse um administrador real. O mais era tentar disfarçar a escravidão impudentemente. Para solver a questão propoz o grande jesuita dois meios, para allivio, vida toleravel, e racional dos indios, si não muito mais ás consciencias de tanto numero de portuguezes até agora na vida, e na morte tão arriscados.» O primeiro era consentir em que os indios verdadeiramente amigos dos seus senhores, pudessem permanecer em sua companhia, si, quando consultados, com garantias de liberdade de opinião, assim opinassem.

E a este proposito, revela Vieira cousas sobremodo interessantes, interessantissimas mesmo, sobre os costumes paulistass do tempo. Assim, diz: «Primeiramente, he certo, que as familias dos Portuguezes, e Indios em S. Paulo, estão tão ligadas hoje humas com as outras, que as mulheres, e os filhos se crião mistiça e domesticamente, e a lingua, que nas ditas familias se falla, he a dos Indios, e a Portugueza a vão os meninos aprender á escola; e deshunir esta tão natural, ou tão naturalizada união seria genero de crueldade entre os que assim se criarão, e ha muitos annos vivem. Digo, pois, que todos os Indios, e Indias, que tiverem tal amor a seus chamados senhores, que queirão ficar com elles por sua vontade, o possão fazer sem outra alguma obrigação mais, que a do dito amor, que he o mais doce cativerio, e a liberdade mais livre».

Eis ahi um depoimento valiosissimo este do uso corrente do guarany nas familias paulistas, no seculo XVII. Não viria de tal bilinguismo o sotaque especial dos antigos paulistas, tão diverso dos das outras zonas brasileiras?

Diz o jámais assás louvado Antonil que nas minas geraes a gente de S. Paulo vivia sempre acompanhada de grande sequito de indios, que a serviam. Dahi esta

disseminação de nomes guaranys, surgindo em tantas regiões do Brasil não guaranys, percorridas pelas bandeiras e por ellas provocadas, como frisantemente aponta Alarico Silveira.

Voltemos, porém, ao padre Vieira. Previa elle, em todo o caso, que si o indio se arrependesse de estar na casa do amo, pudesse recolher-se a uma aldeia da adminitração real.

Assim, resguardar-se-ia a liberdade dos aborigenes e os amos se esforçariam em tratá-os bem, afim de os não vêr desertar.

Salvo este caso, provocado pelas questões affectivas, não consentissem as autoridades do Estado do Brasil, concluia Vieira, que os indios vivessem administrados por particulares e sim concentrados em aldeias sob a guarda de parochos e administrados régios, sustentados pelos aldeados e escolhidos entre os timoratos que jámais tivessem querido entrar no sertão. Prestassem estes indios serviços quatro e até mesmo seis mezes por anno, mas como assalariados, podendo ser pagos em panno de algodão.

No resto do anno, trabalhassem para si, moderadamente, a isto compellidos pelos seus curadores brancos.

Deste modo, concluia o grande ignacino, se conseguiriam «os quatro intentos santos e verdadeiramente reaes de Sua Majestade; a liberdade dos indios, a consciencia dos Paulistas, a conservação de suas povoações, o serviço e remedio de suas familias».

CAPITULO VIII

A legislação hespanhola sobre os indios. — As violencias dos primeiros annos da conquista. — O mantimento. — Legislação dos Reis Catholicos. — O regimen da encomienda. — A Recopilacion de leyes de Indias. — Legislação de Philippe II. — Palavras de Barros Arana. — Opiniões de chronicistas e autoridades sobre o serviço pessoal. — Juizo de Southey.

Algum tanto diversa era a condição dos aborígenes nas colonias hespanholas e portuguezas. Nestas houve bem menor preocupação de legislar sobre a sorte dos indios. De vez em quando baixavam os monarchas cartas regias regulando as relações entre colonos e selvícolas, permittindo ou prohibindo o trafico, regulamentando-o mais ou menos hypocritamente como já vimos. Mais formalistas, fizeram os hespanhoes uma jurisprudencia formidavel ácerca do caso, ostentando as mais fingidas ou as mais innocuas preocupações humanitarias.

Embora hajam os seus vizinhos peninsulares tratado os pelles vermelhas com modos que não eram propriamente acariciadores, foram os castelhanos mais duros para com os pobres americanos.

Desde os primeiros annos da descoberta impoz-se aos indios o tributo do «mantenimiento» querendo-se obrigar-os a lavrar as terras para sustentar os conquistadores.

A carta patente dos reis catholicos de 22 de julho de 1497 autorisou os repartimentos de terras entre os conquistadores, determinando outrosim que os indios nelle existentes as lavrassem.

A chegada dos castelhanos ás Antilhas causou logo a hedionda chacina dos miseros Caraibas, perseguidos até por cães de guerra, e o velho systema do repartimento dos prisioneiros quasi tão antigo como a humanidade, imperou na America, desde os primeiros dias da conquista.

Já em 1501, Isabel a Catholica, decretára que os indios da America, considerados como menores de idade, se repartissem entre os principaes colonos, na qualidade de «encomiendas».

Taes os horrores praticados que em 1511 o dominicano fr. Antonio Montecinos, vehementemente tomava a defesa dos miserimos americanos. Como remedio para o caso, veiu a ordenação de Fernando, o Catholico, (1513) recommendando aos castelhanos que tratassem os seus indios com suavidade e indicando-lhes regras, segundo as quaes deviam fazel-os trabalhar; instruir-se e alimentar-se.

A lei primeira do titulo VIII do livro da «Recopilacion» de Indias ordenou que immediatamente feita a pacificação repartisse o adelantado os indios entre os povoadores para que cada um destes os defendesse e amparasse, nomeando ministro que lhes ensinasse a doutrina christã, administrasse os sacramentos, conservasse a vassallagem hespanhola e os policiasse. Havia uma formula consagrada para legalizar esta intriga: «A vos, F... se os encomiendan tantos indios en tal cacique y enseñadle las cosas de nuestra fé católica».

Dahi os nomes de «encomiendas» e «encomenderos».

A «encomienda» é, pois, uma instituição absolutamente hespanhola: O pretexto para este arsenal juridico era converter os indios em camponios europeus.

Em 1521 ordenaram os reis que elles não fossem «induzidos atemorizados ou apremiados»; em 38 determinaram que vissem agrupados, mas que para isto não fossem oppressos; em 41 prohibiram que os de terras

frias fossem levados a paizes quentes e vice-versa, permitindo que pudessem eleger domicilio.

As «encomiendas» não foram doadas a titulo perpetuo e sim por duas ou tres vidas; no maximo por quatro, excepcionalmente.

Fallecidos os encomenderos, volviam as concessões á corôa, passando os índios a vassallos directos dos monarchas. Em 38 decretou-se que só poderiam ter encomiendas americanas os que residissem na provincia, onde viviam os indios encomendados; em 45 permitiu-se que personagens de alta posição, ultramarinos, pudessem ser contemplados.

Semelhante concessão foi abolida em fins do seculo XVI, em que se firmou a doutrina de que só poderia receber encomiendas quem houvesse contribuído a conquistar, povoar ou pacificar os territorios descobertos, ou então os seus descendentes, prohibindo-se a outorga deste favor a hospitaes, conventos, irmandades e confrarias.

Não foi por falta de palavras energeticas e conceitos humanitarios que os pobres indios soffreram o que soffreram: o titulo IX do livro VI da «Recopilacion» estende-se largamente ao *buen tratamiento de los indios*, e o titulo IX do livro IV gasta paginas e paginas a explicar aos encomenderos os deveres para com os seus indios, «protegel-os, procurar-lhes a conversão ao catholicismo, encaminhal-os á civilização, amparal-os, defender-lhes as pessoas e fazendas, tudo envidar para que não recebam agravos». E expressamente se diz ser prohibido dal-os em doação e obrigar-os, sob pena de caducidade dos direitos á encomenda. Era defeso ao encomendero passar mais de uma noite entre os seus indios e estes estavam obrigados a uma pequena taxa e a fazer apenas serviços imprescindiveis, como a construcção de pontes e caminhos,

«Para cuyo remedio ordeno, y mando, dizia o rei, que daqui adelante no aya, ni se consienta en estas Provincias, ni en ninguna parte dellas los servicios personales, que se reparten por via de tributos a los indios de las Encomiendas, y que los Juezes o personas, que hisieren las tassas de los tributos, no los tassan por ningun caso en servicio personal ni le aya en estas cosas, sin embargo de qualquiera introducion, costumbre, o cosa que cerca de ello se aya permitido sob pena, que el Encomendero que usare de ellos

y contraveniere a esto, por si mismo caso aya perdido y pierda su Encomienda; lo qual es mi voluntad que assi se cumpra, y execute, y que el tributo de los dichos servicios personales se commute y pague como se tassare en frutos, de los que los mismos Indios tuvieran y cogieren en sus tierras, o en dinero lo que desto fuere para los Indios mas commodo, y de menos vexacion.»

As prohibições não menos explicitas eram:

«Que no puedan los Indios por sus delictos ser condenados a ningun servicio personal de particulares». Debaixo do qual nome de «particulares» se entendem, continua Vieira, além dos mesmos vicereis expressados em muitas provisões, todos os demais que nomeadamente se contém na mesma lei citada cap. 2, n. 8, 1a 8a, a qual manda ou prohibe: «Que no se den Indios a nadie en particulares; sino a que, si pareciere conveñir, compelan a los Indios a que trabajen, y se salgan a alquilar a las plaças, y lugares publicos, para que los que huvieren menester, assi Hespañoles, como otros Indios, ora sean Ministros Reales, o Prelados, Religiones, Sacerdotes, Doctrineros, Hospitales y otras qualquiera Congregaciones, y personas de qualquér estado que sean, los concierten, y cogan alli por dias, o por semanas, y ellos vayan con quien quisieren, y por el tiempo que les pareciere de su voluntad, y sin que nadie los pueda tener contra ella, tassandole los jornales».

Aos seus ministros recommendavam os reis e especialmente «Ni vos sirvaes de los Indios de agua, ni yerva, ni leña, ni otros aprovechamientos, ni servicios, directa, ni indirectamente sob pena de la nuestra merced, y de perdimientos de vuestros officios».

E para obviar a qualquer sophisma diziam ainda os monarchas categoricamente:

«Porque aun que esto sea de alguna descomodidad para los Hespañoles, peza mais la libertad y conservacion de los Indios».

A lei de Philippe II, de 19 de dezembro de 1593 equiparava as penas criminaes relativas aos delictos commettidos contra indios e brancos.

Assim se falseou a instituição que teve bases asentes em boas intenções mas que praticamente de muito pouco serviu para a garantia dos pobres americanos,

salvo em um outro pequeno districto das colonias. Fal-seada completamente, salvo quanto a insignificantes excepções, não damos nem podemos dar razão ao autor hespanhol que entende ser a instituição da encomienda, «um timbre de gloria para España que contrasta con el sistema seguido por otras naciones respecto de los aborígenes». De que valeu todo este formidavel arsenal da «Recopilacion de leyes de Indias»? E' o caso de se allegar o conhecido brocardo latim do *Plurimae leges*, sobretudo se nos detivermos no espectáculo oferecido pelas minerações mexicanas e peruanas e as scenas dos hervaes paraguayos.

Falando das condições que regiam a vida dos indios diz o eminente Barros Arana na sua «Historia de America» III, 48. «Haviam as leis feito dos indios uma classe separada das demais da população. Os que se tinham submettido á dominação dos invasores incorporaram-se lentamente ás populações hespanholas e ficaram vivendo em pueblos apartados embora reduzidos a certo systema de governo. A lei 4, tit. 1.º, lib. 2 da «Recopilacion de leyes de Indias» os autorisava a conservar seus usos e costumes quando não fossem estes contrarios á religião christã. Mandavam outras que fossem tratados como homens livres e vassallos de Castella, e para os libertar das fraudes dos hespanhoes concedia-lhes o rei os privilegios dos menores. Isentos do serviço militar, da paga do dizimo e outras contribuições tinham advogados encarregados de os defenderem, sem emolumento algum, e eram os fiscaes do rei os seus defensores natos. Em compensação estavam obrigados a pagar uma taxa denominada de capitação a que se achavam sujeitos todos os caes de 18 a 50 annos, variava segundo a localidade e que se podia avaliar aproximadamente em um peso annual.

Esta era a parte da legislação a elles favoravel; outras disposições havia porém, que tornavam summamente penosa a sua condição. Eram os indios vassallos immediatos da coroa e dependentes de outros vassallos que tinham sido adjudicados a titulo de «encomienda». Taes concessões, feitas na época da conquista durante sómente enquanto vivia o agraciado ás vezes se tornavam extensivas á vida de seus filhos. Costumavam os reis prorogar esta concessão mas geralmente voltavam os indios ao dominio da coroa. Per-

tencessem embora os indios aos encommenderos ou ao rei estavam gravados por um imposto de servidão menos penoso do que aquelle que os conquistadores lhes impuzeram, mas assim mesmo constituindo pesada carga. Em troca de um salario fixo eram obrigados a trabalhar no cultivo dos campos, no pastoreio dos rebanhos, na construcção de edificios publicos e abertura de estradas e, o que era peor do que tudo, na exploração das minas e beneficio dos metaes. Deviam concorrer ao trabalho alternativamente, e por turmas, para que algum descanso lhes fosse assegurado. Era esta ordem denominada *mita* e as leis tinham, com grande escrupulosidade prohibido que se fizesse trabalhar os indios fora de seu turno ou trasladados a muitas leguas de distancia de suas habitações. A pezar de taes prescripções e da reiteração das ordens reacs para que se assegurasse o seu cumprimento chegou a *mita* a ser um motivo de terror para os infelizes indios. Não só delles exigiam maior labor do que a que estavam obrigados como ainda os transportavam a grandes distancias para applical-os á exploração das minas, a faina mais penosa, e mortifera de quantos conhecia o Novo Mundo. O proprio rei se viu na contingencia de relaxar a severidade das leis protectoras dos indios e a dispor sobre o seu estabelecimento nas circumvizinhanças dos terrenos mineraes geralmente estéreis e insalubres.»

«Quando os indios viviam nas cidades hespanholas estavam submettidos ás suas leis e magistrados; em seus puebllos porem regiam-nos suas tradições e caciques e geralmente tinha a tribu o nome da republica. Creara o rei um funcionario que devia represental-o com o titulo de protector dos indios. O direito de capitação que estes pagavam era invertido em grande parte em remunerar ao protector, ao cacique e ao cura doutrinador do povoado incumbido da propagação e manutenção da fé. Teriam os indios vivido felizes e contentes sob este regimen se periodicamente não os houvesse a *mita* arrancado de suas casas para os obrigar a penosos trabalhos e se os funcionarios encarregados de os proteger não houvessem convertido o emprego num campo de especulações escandalosas. Os protectores de indios e os curas sempre achavam meios de enriquecer-se por meio de artificiosas violações da lei». E insistindo sobre este ponto lembra o historia-

dor chileno aos seus leitores as Memorias secretas de Jorge João e Antonio de Ulloa que «contienen horribles pormenores del despotismo con que fueran tratados los indios durante la dominacion española».

Adduzamos algumas opiniões de personagens diversos de posição eminente e insuspeito falar.

O serviço pessoal era a praga de toda a America hespanhola. Referindo-se á insurreição dos indigenas chilenos dizia o P. Diego Gonzales a 13 de março de 1612: (Ap. Pastells, I, 200).

«Las cuatrocientas leguas que estan pobladas de indios todos alçados y de guerra se pretenden agora, con la yda del P. Luis de Valdivia, reducir a la antigua paz, la qual rompieron los Indios, irritados del los Españoles por el maldito servicio personal yntolerable que les imponian, y an podido tanto que destruyeron cinco o seis ciudades grandes de Españoles y mataron los varones y robaron las mugeres de algunas de ellas y otras se despoblaron».

Realmente foi terrível o que fez a revolta dos araucanos desta data.

«El injusto servicio personal, dizia um autor anonymo do seculo XVIII, talvez o padre Guevara, mal arbol de malos frutos ha sido en todas partes, especialmente en estas provincias (Paraguay e Prata) guerra dissimulada que lentamente y poco á poco consumió la nacion indiana. Algunos españoles hacen hasta el dia de hoy varia ostentacion de pingues y numerosas encomiendas que tuvieron sus Mayores, pero lamentando-se de haber-se acabado los indios, no conocen e no confiesan la causa.

Falando dos horrores commettidos pelos encomenderos escrevia um bispo em 1729, D. Juan de Sarri-colea. «Usan con ellos (indios) muy grandes crueldades. Crueldades en el trabajo, de dia y de noche, crueldades en el vestido trayendo-los desnudos á las inclemencias del tiempo, crueldades en el castigo sangriento crueldades en la comida, obrigando-les al ayuno despues del trabajo y al trabajo despues del ayuno».

Dahi a dizimação dos autochtonos. «No han sido mejores los corrigidores españoles porque dejando-se arrebatar de la codicia, excedieron los encomenderos. Ha sido la nacion indiana tan pouco afortunada que los.

mismos parrocos se convertieron en exactores y los pastores en lobos, los cuales, no contentos con la lana que trasquilan á sus ovejias les beben y chupan la sangre de sus venas y vida de sus almas» accrescenta anida o prelado severamente.

E a este proposito cita o trocadilho de um autor: Silvester «*hoc nomen esse syncopatum; nam debet appellari Commenda; quia ecclesia quae est in commenda, comeditur et voratur*».

Os raros protectores que os infelizes americanos encontravam eram em geral os religiosos em suas aldeias asyladoras sobretudo os jesuiticos, por este motivo abominados dos colonos.

A falar do regimen servil no Paraguay assim se exprime o criterioso e moderado Roberto Southey:

«Reinava no Paraguay, como em outras partes das indias hespanholas, a pratica de dispor dos indigenas por encomendas, ficando elles sob a protecção do «encomendero», protecção que só no nome differia da escravidão. Havia duas classes de encomiendas. Se os naturaes tinham resistido e sido effectivamente conquistados tomavam o nome de «yanaconas», designação de uma raça de escravos hilotas do Perú. Segundo as intenções do Conselho das Indias deviam estes individuos ter sido antes servos do que escravos: o «encomendero vestia-os e sustentava-os, não podendo vendel-os nem banil-os, nem de modo algum maltratal-os: eram seus trabalhadores que lhe davam o serviço pela mantença devendo elles ensinar-lhes um officio mecanico e prover a que fossem doutrinados no christianismo.

Se os indios se tinham voluntariamente submettido, chamavam-se mitayos, palavra tambem de origem peruana que significa homem obrigado a uma tarefa. Formava-se então um aldeamento, elegendo-se magistrados municipaes dentre os naturaes segundo o costume das villas hespanholas. Tambem estas povoações se davam a «encomenderos», mas aqui só os homens de dezoito a cincoenta annos eram obrigados a trabalhar, e isto só dous mezes por anno, sendo ainda exemptas as mulheres, os «curacos», ou «caciques», com seus filhos mais velhos, e os magistrados municipaes. Facilmente se comprehende que fossem estas «encomiendas» menos appetecidas do que as outras em que os naturaes eram «yanaconas». Em ambos os casos da-

vam-nas por duas vidas, findas as quaes, tornavam-se os indios tão livres como os mesmos hespanhões, salvo ficarem sujeitos á taxa de capitação. No decurso de duas vidas, entendia-se que se achariam elles assaz civilizados para merecerem este adeantamento, Assim raciocinava o governo hespanhol, procurando regular o desapiiedade systema que debalde tentara supprimir. Os regulamentos eram bons, e o raciocinar especioso; mas o systema sobre o qual os legisladores hespanhoes especulavam como meio de civilisação foi estabelecido pelos conquistadores como meio de oppressão».

Nunca houve no Brasil «yanaconas» e «mitayos». Vigorou o primitivo e atroz systema do repartimento. No fundo era tudo a mesma cousa, a escravisação pura e simples, núa e crúa, dos americanos inferiores, que «encomenderos» e administradores se valiam bem, nos seus processos de exploração dos homens vermelhos, a exaurir-lhes as forças, inexoravelmente, quer no terrível labor da mineração do Potosi, quer no transporte das cargas pelas encostas asperas do Cubatão, na exploração dos hervaes de Maracajú e dos sertões do Brasil Central, nos engenhos do nosso norte, e nos de Cuba e S. Domingos, em mil e uma demonstrações de cupidez e da ferocidade dos brancos, emfim.

Mas, apesar de toda esta dureza, os processos dos obero-americanos para com os pelle vermelhas não tiveram o grau de ferocidade attingida entre os anglo-saxões. Estes não admittiram essa assimilação da raça superior á inferior, que permittiu a existencia de milhões de autochtonos e sua gradual ascensão ao estado de civilisação em que se acham hoje seus descendentes do Mexico e da America Central, da Colombia e do Perú, e demais paizes andinos, do Paraguay.

E o peor é que os anglo saxões praticaram o exterminio dos seus indios em pleno seculo XIX quando na America Latina desde muito tal não se fazia.

Se nas colonias inglezas não houve a escravisação do homem vermelho como nas dos povos latinos é que a politica allí dominante em relação aos autochtonos vinha a ser a da suppressão, pura e simples, do primitivo senhor do solo, como se pratica em Africa e Asia com os leões e demais feras. Não que aos brancos repugnasse a escravisação do indio, pois sabiam contemporaneamente applicar o systema ao ne-

gro e com uma dureza de coração extraordinaria, nascida do desprezo profundo do senhor pela humanidade inferior do escravo. E' que bem sabiam quanto o indio norte americano, bravo, bellicoso, era um individuo inescravisavel e capaz de reacções da maior violencia, o que não se dava entre aztecas, quichuas e guaranyes tímidos e submissos. Tinha o espirito do araucano, do nosso tamoyo, dos ribeirinhos primitivos do Prata.

O que já em pleno seculo XIX se fez nos Estados Unidos é bem digno de contraposição ás tão incriminadas crueldades hespanholas das Antilhas, nas primeiras decadas da descoberta. E havia ahí a aggravante dos tres seculos de intervallo entre um procedimento e outro dos brancos para com as raças menos armadas e esta differença certamente não honra os anglo-saxões. Aos primeiros colonos da Nova Inglaterra não repugnaria escravisar os pelles vermelhas se a cousa fosse praticavel. Dahí o famoso axioma tão a seu sabor: «o melhor indio é o indio morto», e a phrase corrente nos estabelecimentos da costa atlantica setecentista, segundo Friederici, na sua notavel obra «Indianer und Anglo-Amerikaner»: «E' tão pouco um assassino matar-se um indio como esmagar um piolho com a unha».

Refere-se o illustre Bancroft, com horror, ao caso da questão india nos Estados Unidos: «Pode-se, sem hesitar, que na historia da colonisação, em parte alguma, foram as raças indigenas tão maltratadas como nos Estados Unidos. Gaastaram elles quinhentos milhões de dollars nas guerras contra os índios, a saber no «clear away», na «limpeza», pelo rifle, das terras, na applicação do systema tão preconisado, para o Brasil, por conhecido zoologo.

E a analysar as relações dos poderes constituídos da republica, liberta do dominio inglez em 1783, verbera o illustre historiador a má fé com que foram sempre violadas as clausulas dos tratados solennemente celebrados entre o governo de Washington e os autochtonos, desde que os affluxos de immigrants cada vez maiores, exigiam novas areas a desbravar para a gente branca.

Assim se rompiam accordos celebrados como se fossem tratados assignados como «com nações reconhecidas com sempre crescente solemnidade e protestos de boa intenção e probidade. As depredações, as cruel-

dades, que debaixo deste manto de uma negociação secular foram perpretadas são maiores do que se pode exprimir. O europeu, no seu penetrar no Oeste, deixou um caminho balisado pelos corpos mutilados de inoffensivas mulheres e creanças».

Foi o que levou o bispo Whipple a clamar no seu celebre requisitorio em defesa dos pelles vermelhas: «A century of dishonour» «Não ha cem milhas entre o Atlantico e o Pacifico que não tenham sido o theatro de uma carnificina de indios» e Bancroft a reflectir amargamente: «assim se apresentava o christianismo e a civilisação que os descendentes dos puritanos da rocha de Plymouth levaram ás mattas americanas» (*)

De 1776 a 1886, dependeu o governo federal com a guerra india a somma enorme de quasi 930 milhões de dollars, avaliando o bispo Whipple que cada indio morto ficou ao thesouro americano em cem mil dollars!

De nada valeu frequentes vezes a palavra presidencial, de protesto contra taes violencias inauditas. O que por exemplo se passou, em 1836, entre os governos dos estados de Georgia e Alabama e os Cherokees, nação numerosa, já semi-civilisada, entre a qual viviam missionarios, foi inenarravel. Peior ainda com os Creeks do Alabama, exterminados pelos bandos ferozes do Major Chivington, Diz Friederici que na antiga legislação estadual norte americana se encontram frequentemente, premios renumerando, por cabeça, a morte de indios dos dous sexos e de todas as idades a que se dava a alcunha insultuosa de bodes.

Foram estes factos que levaram o Presidente General Grant a agir energeticamente em defesa dos miseros indios e a affirmar á face do mundo: «A historia das relações entre o governo dos Estados Unidos e os indios é uma vergonhosa serie de tratados violados, matanças perpretadas pelo primeiro, em regra e transportes occasionaes de odio e factos extremamente barbaros de desforra praticadas pelos ultimos por excepção».

Assim, no territorio da grande republica, em meados do seculo XIX, deram-se, em enorme escala, scenas que no Brasil já desde muito se não passavam, senão em pequenas proporções e haviam occorrido vul-

(*) — Ap. Teschauer: *Historia do Rio Grande do Sul*, I, 233.

tuosas, no seculo XVII e XVIII, sob a determinação dos poderes publicos centraes, como no caso do extermínio dos aymorés da Bahia, dos indios do Ceará e do Nordeste, da destruição de Palmares, etc.

Manda a justiça d'as cousas, comtudo, que se objecte ainda que o povoamento do Brasil decorreu muito mais lentamente do que o dos Estados Unidos. Houvesse aqui d'aquelles «rushes» occorridos na America do Norte e o branco seria o que lá foi, crudelissimo.

CAPITULO IX

O trafico de africanos. — Prioridade portugueza. — Increpações injustas e justificadas. — A participação de quasi todos os europeus nas operações do trafico africano. — Primeiros ensaios da introdução de negros na America. — Las Casas e sua attitude. — Pequena affluencia de negros nos primeiros annos paulistas.

São muito vulgares entre autores estrangeiros, francezes e inglezes sobretudo, formidaveis objurgatorias contra os portuguezes a proposito do trafico de africanos escravos. Nada frequentemente mais justo e tambem muitas vezes mais injusto.

Cabe aos navegantes portuguezes da Africa a triste gloria de haver reencetado entre os europeus do Occidente o infame trafico maritimo phenicio. Já no seculo XV, os negros por elles aprisionados eram vendidos em Lisboa e Sevilha.

Mas tal primazia tocaria aos hespanhoes, francezes ou inglezes, si por sorte lhes coubera serem os primeiros autores do devassamento africano.

Expressivamente diz Oliveira Martins no seu «O Brasil e as colonias».

«A philantropia moderna tem accusado os portuguezes de inventores deste commercio de nova especie; e a nosso ver com fundamento, por isso que a nós coube a sorte de possuirmos o littoral da Africa e boa parte da America tropical. Tinhamos a producção e

o commercio, a mercadoria e o mercado, dentro dos vastos limites das nossas colonias.

Era, porém, como se pretende, um crime o escravidão do negro e leval-o á America? Eis ahi uma questão mais grave, a que nós respondemos negativamente, apesar da crueldade e da fereza dessa especie de commercio. Não menos ferozes e horrendos nos parecem, comtudo, os morticinios e a escravidão com que os romanos submeteram a Peninsula; e esse foi, entretanto, o duro preço por que ella pôde entrar no gremio dos povos de civilisação latina: tambem a escravidão dos negros foi o duro preço da exploração da America, porque, sem ella, o Brasil não se teria tornado no que vemos. Todos sabem hoje o que é licito esperar do trabalho indio; e no XVI seculo sabia-se tão bem ou melhor do que hoje».

Mas não ha quasi nação europea que não esteja largamente representada na historia do trafico, umas mais cedo, outras mais tarde. Os inglezes chegaram, só em 1786, a desembarcar 38.000 negros. Os francezes tiveram annos de 14 e 15.000. Os hollandezes ainda *trabalharam* em maior escala, na costa de Guiné como aliás os dinamarquezes no seculo XVIII e até os principes allemães.

Em 1787 andava o numero de africanos tirados da Africa portugueza em 100.000 (38.000 pelos inglezes, 31 pelos francezes, cabendo a Portugal 25; á Dinamarca 2 e á Hollanda quatro mil).

O que é certo é que em materia de transporte de escravos para a America, realizado com a crueldade que todos sabem, tanto brilharam portuguezes como hespanhoes, francezes como inglezes.

Apezar de tudo havia maior humanidade entre portuguezes e hespanhoes para com os negros do que entre inglezes e francezes e outros povos do norte, «Battre un nègre c'est le nourrir» dizia um proverbio francez das Antilhas. Taes os horrores da campanha dinamarqueza do trafico que apezar do espirito do tempo o seu governo a dissolveu. E estava-se em pleno apogeu do trafico, então!

Em honra á gente britannica ha a dizer comtudo que da Inglaterra partiu a violenta reacção que extinguiu o commercio escravista graças aos esforços do grande Willeforce e seus illustres logares tenentes, ao passo que em meados do seculo XIX, quem ainda fazia

o horrivel trafico eram quasi exclusivamente portuguezes e alguns brasileiros, muito embora os protestos de illustres philantropos como Sá da Bandeira e José Bonifacio de Andrada e Silva, para só citarmos grandes nomes dos dois ramos lusos de além e aquem Atlantico.

E' injusto porém, e mesmo revoltante, lêr alguém em livros francezes e inglezes do seculo XVIII, formidaveis diatribes contra os portuguezes e o seu modo de realizar o trafico quando nesta epoca talvez fossem os mais humanos ou antes os menos deshumanos, commerciantes do «ebano» segundo o consagrado chavão euphemico.

«O inglez e o francez, algures disse Jacquemont, o celebre naturalista, exploram o negro e têm-lhe asco. O hespanhol e o portuguez igualmente o exploram, mas nem de longe o desprezam assim».

E o mesmo Jacquemont, cuja passagem, em 1828, pelo Rio de Janeiro, se assignalou pela mais furibunda descalçadeira no Brasil e nos brasileiros, provocada pelas scenas do trafico que presenciára, o mesmo Jacquemont commettia a maior injustiça, dando largas a tanto fel. Devia lembrar-se que, havia bem pouco, em 1801, mandara Napoleão restabelecer a escravidão, abolida em 1798, pela Convenção Nacional.

Entre os abõrigenes da America havia escravos no Mexico e não no Perú. As tribus que occupavam o territorio dos Estados Unidos não conheciam a escravidão mas entre ellas era terrivelmente penosa a situação da mulher, sujeita á mais cruel servidão.

Fizeram os hespanhoes com os pelles vermelhas o que faziam os portuguezes com os africanos. E como logo começassem a lavra das minas encetou-se o nefando «serviço personal» e o systema de encomiendas que já expuzemos.

Principiaram os indios a morrer em massa submettidos a penosissimo labor; era a greve da morte oposta á dureza do branco.

A fraca resistencia do americano começou desde o primeiro seculo da descoberta a provocar a immigração de africanos, Carthagena, Panamá, Buenos Ayres eram portos de desembarque e dentro em breve Cordoba, Lima, Potosi estavam cheios de negros, geralmente exportados pelos portuguezes de Angola.

Tal era esta mortalidade que, já em 1511, pensara Fernando o Catholico em substituir os aborigenes da America por africanos. Como o ensaio desse optimo resultado trabalhando um negro por quatro indios, concedeu Carlos V o privilegio de introduzir 4.000 negros escravos, na America a um flamengo, que por 20.000 ducados o traspassou a um genovez, primeiro negociante de ebano do Novo Mundo. Os inglezes tambem se atiraram com entusiasmo ao commercio, desde o seculo XVI, constando desta centuria a viagem de John Hawkins á costa de Guiné, de onde trouxe numerosissimos escravos ás Antilhas.

Em 1617 tanto morriam os indios do Perú, condemnados ao infernal labor das minas, que o capitão Juan Gonzales de Acebedo apresentou a Philippe III e ao Real Conselho, um memorial, aconselhando a importação de escravos negros.

Os jesuitas tratavam de olhar para os pobres africanos. O Padre Ripario, escrevendo em 1637, e de Cordoba, dizia que annualmente entravam então em Buenos Ayres cinco ou seis navios, lotando de 500 e 700 negros cada. Fingiam, estes barcos portuguezes, ser lançados ao Prata pelos temporaes, e os governadores faziam vistas gordas sobre esta desobediencia ás leis hespanholas, recebendo molhaduras boas dos negreiros.

Eram os negros enviados ás minas de Potosi, onde valiam 200 e 300 escudos por cabeça. «La dove hora queste Indie occidentali tutte sono piene di negri, che nella città e luoghi de Spagnuoli pare che non siano piú Indie che negri, essendo questi molto piú a proposito per travagliare e per il servitio loro, diz-nos uc documento apostolico de principios da era seiscentista.

Depois de se haver servido dos indios como escravos, passou o tão conhecido Bartholomeu de Las Casas, bispo de Chiapas, a ser seu extrenuo defensor, querendo forçar os compatriotas a respeitar a liberdade e os direitos dos selvicolas. Illusoria empreza! Deus estava muito alto demais para este gentio e o Rei muito longe. Foi o seu amor aos americanos que levou Las Casas a ser, em 1517, dos pregoeiros da introdução dos escravos negros africanos no nosso continente, como geralmente se sabe. Curiosa substituição! de *chair á patir* vermelha pela negra, simplesmente! Induziam-no a tal a convicção e a certeza de que aos

africanos não era o jugo tão pesado como aos americanos, pois já estavam em seu continente acostumados ao regimen servil, vivendo sob a cruel dominação dos seus sobas.

E' uma injustiça, muito repetida porém, affirmar-se que se poz á testa de semelhante tentamen. Já antes de aventar tal substituição andava activo o trafico.

Assim começaram as viagens negreiras e os contractos para a entrada de escravos africanos na America, a que se dava o nome de *assientos*. Durante quasi todo o seculo XVIII, quem trouxe negros para as colonias hespanholas foram italianos, genovezes que, devido á sua arrogancia para com os governadores hespanhoes, tiveram rescisão do contracto em 1580. Ainda o exploravam de 1595 a 1600, entrando então ahí em scena os portuguezes. Já, desde 1595, em Buenos Ayres, estava autorisado o desembarque annual de milhares de negros.

De 1600 em diante passam a ser, por longo tempo, assentistas os portuguezes, grandes especialistas do negocio, dos quaes os primeiros foram João Rodrigues Coutinho, governador de Angola, e por morte deste, Gonçalo Vaz Coutinho.

No Brasil quando começaram a entrar negros? E' difficil dizel-o exactamente. Mas certamente desde a segunda metade do seculo XVI avultaram muito, sobretudo para as lavouras assucareiras de Pernambuco e da Bahia, rendosissimas. Em S. Paulo, muitissimo menos, embora no testamento de Affonso Sardinha, que data de 1596, se fale que este celebre descobridor tinha um navio que ia a Angola.

Que o Brasil suppria o Prata e o Paraguay de negros, não ha duvida possivel, e abundantemente.

Em 1612, a 7 de fevereiro, pedia a cidade de Buenos Ayres a S. M. que lhe permittisse levar ao Brasil alguns fructos de sementeiras e gados, e trazer cousas em troca, sobretudo negros, e esta carta ia reforçada por outra dos superiores das ordens religiosas alli estabelecidas.

Os testamentos e inventarios de principios do seculo XVII, em S. Paulo, dão a certeza de que havia poucas «peças de Guiné», ainda. E era natural que os paulistas apresando e escravizando indios em grande escala, indo buscal-os ao recesso do continente, exportando escravos para as zonas do norte, não precisassem de afri-

canos. Ainda quando se deu a grande florescência da mineração do ouro, o numero de negros não avultou; os primeiros descobridores surgiram no territorio das minas acompanhados de servos vermelhos como nolo relata Antonil na sua preciosa *Cultura*, quando nos diz que os paulistas se faziam servir por muitos indios. Assim, ~~no~~ cyclo da caça ao indio, é pequena, muito pequena mesmo, a interferencia de africanos nas operações do bandeirismo. Começam a apparecer negros no sequito dos bandeirantes notaveis, na época das grandes expedições do ouro, na conquista do coração do Brasil, da occupação de Minas, de Goyaz e Matto Grosso.

E estes negros tiveram sorte muito mais cruel do que os seus compatriotas occupados nas lavouras litoraneas, a acreditarmos os escriptores antigos, como por exemplo Cunha Mattos, em relação a Goyaz.

Passava o Brasil setecentista aliás por ser paiz de captiveiro brando, muito embora a conhecida asserção do chronista que o proclamava «inferno de negros, purgatorio de brancos, paraíso de mulatos».

Dizer-se que um homem vive feliz na condição servil, por mais baixa que seja a sua mentalidade é verdadeiro contrasenso tal o horror do captiveiro. O africano, embora affeiçãoado á escravidão, pela longa serie de seculos em que o systema institucionalmente perdurara no seu continente natal, padecia immenso, desde que se via submettido ao regimen do trabalho methodisado e intenso exigido pelas industrias do seu novo senhor da America, quando na Africa vivera num regimen mais tyrannico, certamente, mas muito menos contudente do seu pendor natural pela indolência e a descontinuidade do trabalho.

Seria estulto pretender affirmar que os escravos africanos no Brasil tiveram uma existencia relativamente suave. Mas tambem seria injusto deixar de lembrar que entre os europeus passavam os luso-brasileiros por senhores muito menos duros do que os demais colonos americanos.

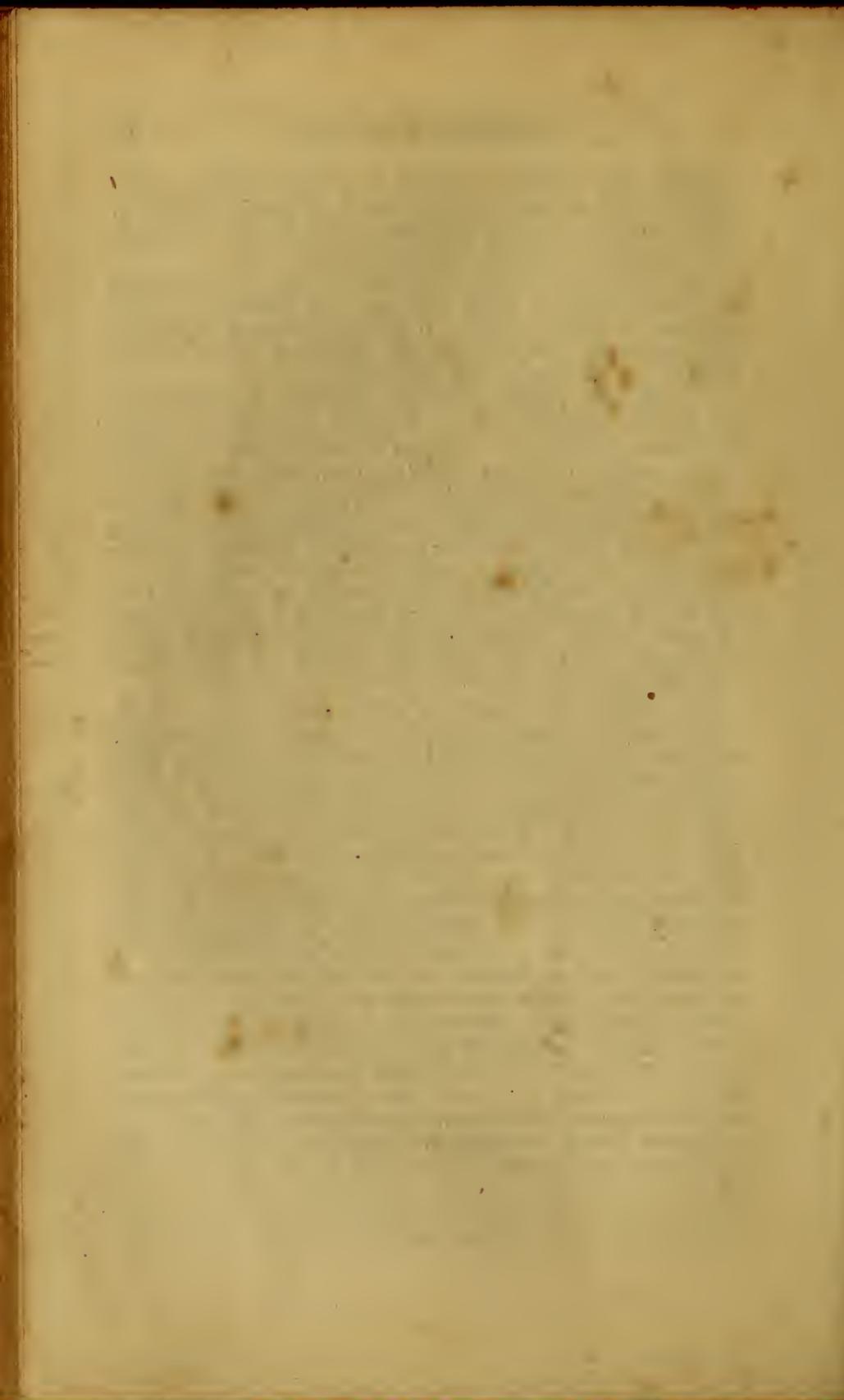
Disse Sir John Barrów, o illustre geographo inglez, que visitou o Brasil em 1792: «o modo pelo qual os colonos do Brasil tratam os seus escravos está longe de ser dos peiores. O senhor exige do servo um certo trabalho por semana, calculado de modo a obri-gal-o a uma applicação moderada durante quatro dias.

O resto da semana o negro é livre, embora precise trabalhar ainda para sustentar-se e á familia». Em todo o caso o systema permittia aos negros industriosos e activos o resgate do captivoiro.

«No Brasil, continua o autor inglez, os trabalhos são muito menos rudes do que nas Antilhas, Assim ahí não se ouve como lá, o estalar continuo do latego ensanguentado que estimula os trabalhos regulados pela cadencia de um canto forçado».

Langstedt, pastor lutherano allemão, que pelo Rio de Janeiro passou em 1782 e muito viajara pelo oriente narrava: «Em parte alguma avistei negros tão grandes e gordos como os do Rio. Comem a faltar-se laranjas, bananas e mandioca. Aquí os tratam de um modo muito brando, sobretudo quando se fazem baptisar». Na Bahia observava Thomaz Lindley a mesma cousa em 1802, a ponto de achar censuravel a benevolencia dos brancos, que tornava os escravos «impudentes e licenciosos. O negro avaliava a sua importancia pelo grande numero de parceiros que recobravam a liberdade, graças ao trabalho proprio ou pelo favor dos patrões».

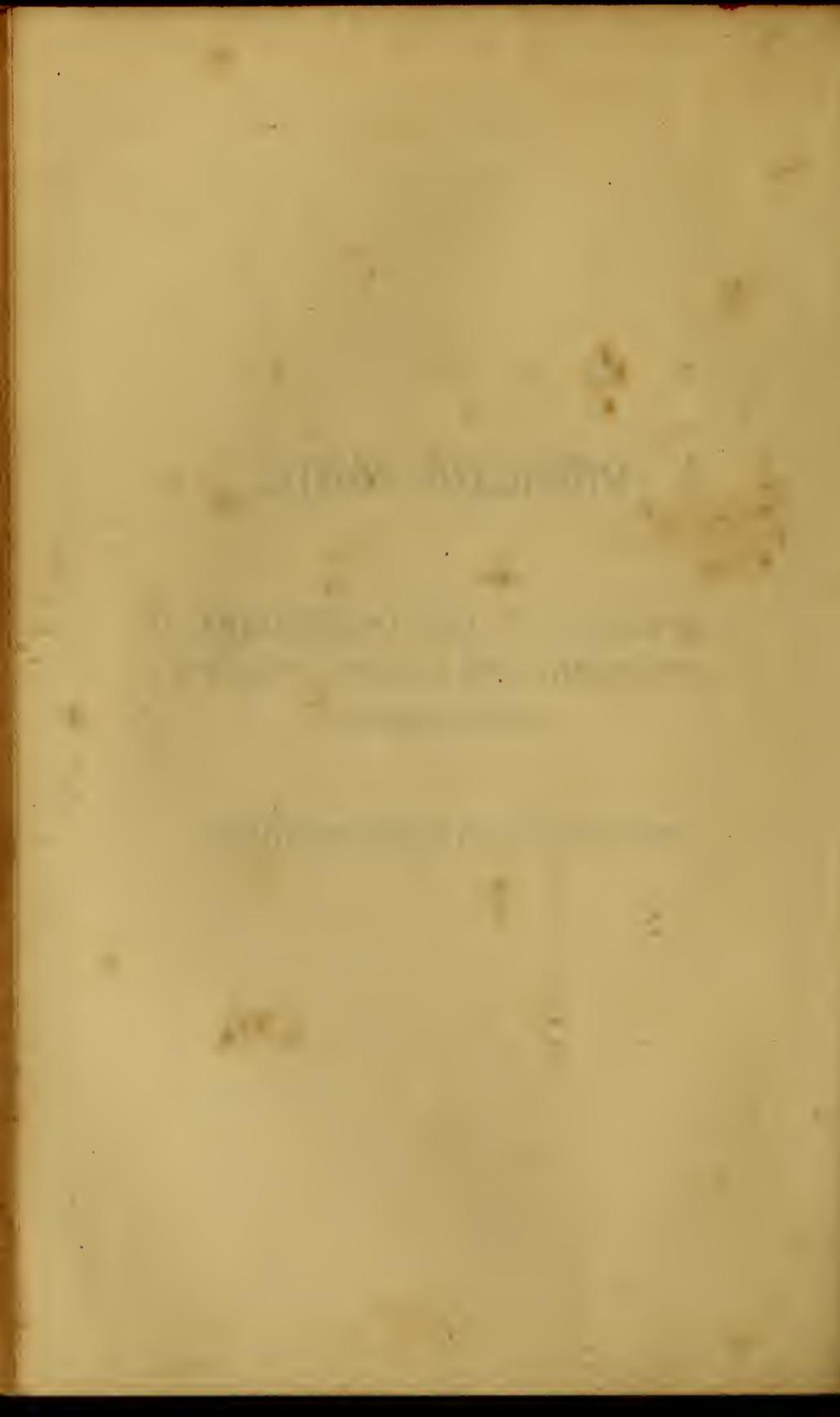
E falando do Brasil em 1807, de accordo com as impressões nascidas da leitura de copiosa bibliographia extra-lusitana, affirmava Malte Brun, o celebre geographo dinamarquez que se tornou francez: «O estado dos negros no Brasil faz honra á humanidade do governo portuguez» E ainda lembrava o sabio escandinavo uma circumstancia caracteristica: toda a cabotagem do Brasil e os navios que cruzavam o oceano, em demanda da Africa tinham tripulações negras, geralmente escravas dos capitães. «Que melhor prova poder-se-á pedir da confiança mutua entre senhores e escravos? Qual o fazendeiro das Antilhas que se julgaria em segurança num navio tripulado por seus negros»? Assim este «est modus in rebus» do regimen servil do Brasil quanto á sua relativa felicidade e brandura não deixa de ser altamente honroso para os sentimentos brandos da gente luso-brasileira, apregoados por estrangeiros geralmente bem pouco inclinados ao elogio de povos considerados inferiores, como succedia em relação aos europeus do norte e os iberos.



PRIMEIRA PARTE

O AMBIENTE EM QUE DESABROCHOU O
BANDEIRANTISMO E SUAS CONDIÇÕES
MESOLOGICAS

PRIMORDIOS DO BANDEIRANTISMO



CAPITULO I

Primordios da colonisação vicentina. — Papel de João Ramalho. — Primeiras fundações. — Primeiros jesuitas. — São Vicente, Santos, Santo André, S. Paulo. — A crise de 1562. — Os assaltos dos filibusteiros. — As crises de 1590 e 1593. — Influencia decisiva de D. Francisco de Souza. — Novas directrizes de acção.

Emquanto despontavam fracos nucleos de população hespanhola no Sul do Continente proseguia lentamente a colonisação portugueza no Brasil meridional.

Intentara D. João III levar avante, firme e resolutamente, o apossamento daquella região de que o pae quasi se não occupara. Dahi a expedição de Martim Affonso de Souza, relativamente poderosa, de onde surgira o primeiro estabelecimento perduravel da nossa costa, esta fundação de S. Vicente realisada a 22 de janeiro de 1532, provavelmente pelo facto de se acharem nas vizinhanças daquelle fundeadoro dous portuguezes, desde longos annos vivendo em terras paulistas: João Ramalho nos campos de Piratininga, Antonio Rodrigues exactamente alli, naquelle littoral que apresentava aliás admiraveis condições para o abrigo das esquadras.

Estabelecida a vida regular da sua colonia sobe Martim Affonso aos campos de Piratininga, e assigna as primeiras concessões territoriaes da região paulista.

Um anno se demora em S. Vicente e, em março de 1533, volta a Portugal, para onde já fizera seguir o irmão Pero Lopes de Souza, seu companheiro, na grande navegação pelo littoral sul americano.

Na incerteza dos pontos por onde penetrava no Brasil o meridiano de Tordesilhas annunciou D. João III que dividiria a costa de sua grande possessão entre diversas circumscripções abrangendo-lhe todo o littoral. Mais tarde, ao fundar as capitánias, restringiu-lhes o limite meridional, fixado na Laguna, mas alargou-lhes o septentrional que foi levado á foz do Gurupy.

A 7 de outubro de 1534 passava-se a Martim Afonso de Souza a carta de doação de cem leguas, divididas em dous quinhões; o primeiro, da ilha de S. Vicente até 12 leguas do sul de Cananéa, o segundo do rio Curupacé, hoje Juqueryquerê, á barra do rio Macahé.

Mas nunca ligaria o donatario importancia ás suas terras brasileiras. Seduzido pela miragem oriental, haveria mesmo um dia de escrever ao Conde de Castanheira que lhe pedia uma sorte de terras: «mande-a tomar toda ou a que quizer, que essa será para mim a maior mercê e a maior honra do mundo».

Entretanto apesar deste abandono a sua colonia progredia sempre lenta mas seguramente mau grado desenvolver-se num territorio que não tinha terras mineraes e possuía, apenas, uma nesga minima de solo saccharifero.

Tal facto singular, talvez unico em toda a história do apossamento americano deve-se certamente á presença de João Ramalho e ao nucleo que em torno de si fundara, de cruzamento euramericano de onde haviam surgido typos de real energia e projecção de vitalidade.

De 1537 data talvez o primeiro conflicto de iberos em terras sulamericanas, pelo menos o primeiro embate entre castelhanos e portuguezes em terras de S. Paulo.

Ruy Mosquera, á testa de um bando de hespanhoes refugiados em Iguape, pretende apossar-se de S. Vicente a que assalta e de onde é repellido com grandes perdas. Devastam os castelhanos os arredores da povoação nascente mas desanimados de vencerem os portuguezes retiram-se para o Rio da Prata. Facto este, aliás energicamente negado por Frei Gaspar da Madre de Deus, que o trata de fabuloso e equipara á

historia do hircocervo, ao rebater vehemente a sua affirmação por Charlevoix. E' incontestavel, entretanto, como bem demonstra o documento de 17 de setembro de 1537 descoberto por Azevedo Marques e de que não teve o beneditino conhecimento.

Em 1539 estabelecem-se na ilha vicentina Braz Cubas, Paschoal Fernandes e Domingos Pires. Ao seu misero agrupamento de casebres dá Martim Affonso de Souza o predicamento de villa em 1545, o que a carta regia de 1546 confirma. Estava Santos fundada.

Em 1547 dá-se o terrivel assalto dos tamoyos ao forte de Bertioga que termina pela derrota e a chacina dos brancos e os francezes cada vez mais frequentes e mais poderosos, reforçados pela amizade tamoya ameaçam seriamente os estabelecimentos de S. Vicente. A fundação do governo geral, em 1549, vem trazer mais alento á vida de S. Vicente. A acção de solidariedade exercida por Thomé de Souza sobre todo o Brasil portuguez se faz logo sentir. Já em maio de 1549 apparecem em S. Vicente os altos funcionarios da Colonia, na flotilha que commanda Pero de Goes de Silveira, com o ouvidor geral Pedro Borges e o provedor mór Antonio Cardoso. E melhor, em novembro desce em terras vicentinas a primeira missão jesuitica, tendo á testa o padre Manuel da Nobrega, chefe de admiraveis missionarios como Leonardo Nunes, Diogo Jacome e Affonso Braz. Constroem-se as fortalezas de S. Filippe e S. Thiago, na Bertioga, atalhas contra os tamoyos e em 1552 o proprio Governador Geral vem a S. Vicente examinar as condições de vida da colonia.

A 8 de setembro de 1553 nova villa recebe a confirmação official de sua installação a de S. André da Borda do Campo, o arraial de João Ramalho, robustamente implantado á beira do sertão. Visita-o, quiçá em 1552, o famoso aventureiro allemão Ulrico Schmidel, o primeiro historiador do Rio da Prata. Dá-nos um depoimento precioso a seu respeito. Acha-lhe aspectos truculentos. Não se avista com João Ramalho, mas declara que o patriarcha europeu dos paulistas podia pôr em pé de guerra cinco mil homens. Havia já cerca de oitocentos christãos nas terras vicentinas, vassallos do rei de Portugal. «Mas João Ramalho os governa affirma o aventureiro teutão. Pretende que, havendo durante quarenta annos guerreado nas Indias.

e conquistado este paiz, é bem justo que agora seja quem governe. Guerrea os portuguezes que lhe não querem reconhecer os direitos.

E' tão poderoso e considerado que pode armar até cinco mil indios. Sob os estandartes do Rei não se arregimentariam dous mil».

Levanta-se pelourinho em S. André, primeiro marco da penetração e da conquista do hinterland e o patriarcha é nomeado alcaide mór do campo e capitão da nova villa.

A 24 de novembro do mesmo anno desembarca em S. Vicente a mais famosa das missões jesuiticas brasileiras. Nella figuram as grandes figuras de Joseph de Anchieta, Leonardo Nunes e Manuel de Paiva a quem acompanham mais dez catechistas, prodigiosos pela dedicação e enthusiasmo.

E' esta phalange de civilisadores e conquistadores pacificos que, a 25 de janeiro de 1554, funda S. Paulo. Logo depois, intensos começam os trabalhos da catechese de que ha os admiraveis relatorios das cartas anchietanas. Occorrem o naufragio e morte do Abarebebê mas no anno seguinte acode em reforço o espirito de sacrificio de Luiz da Grã. A 5 de setembro de 1558 concede Mem de Sá foral de villa a S. Paulo de Piratininga.

Já nesta época serios eram os embates entre os jesuitas e João Ramalho, diametralmente oppostos como lhes eram os interesses e pontos de vista.

Abre-se uma lucta cheia de peripecias violentas entre o chefe escravista e os catechisadores e em que, por vezes, quasi chega o despeito do interesse frustrado a vencer o infindo respeito do secular pelo sacerdote, então reinante em todo o mundo luso.

Apezar de tudo vence o prestigio sacerdotal e João Ramalho vê os companheiros, um a um, desertarem para junto dos jesuitas. Em 1560, a 31 de março aporta Mem de Sá ás terras de S. Vicente, em busca de elementos para a expulsão dos francezes implantados no Rio de Janeiro. Autocraticamente dirime a contenda entre os Ramalhos e os ignacinos, a favor destes. Ordena a extincção de S. André e a incorporação de seus habitantes aos de S. Paulo.

De 1562 data a primeira notícia official de uma bandeira paulista organizada com elementos da capitania vicentina a de Braz Cubas e Luiz Martins que

affirmaram terem percorrido trezentas leguas do hinterland vicentino em busca do ouro, metal de que só encontraram indícios no lugar denominado Jaraguá.

Anno de crise este de 1562. Repercutem no planalto piratiningano os acontecimentos do Rio de Janeiro. Levante geral dos tamoyos instigados pelos francezes. Investem com a villa nascente de S. Paulo que por um triz desaparece ante o temeroso assalto. Salva-a a amizade do velho cacique Tibiriçá, sogro de João Ramalho, então eleito pela camara e povo de S. Paulo capitão da gente de guerra. São os indios vencidos mas ainda até quasi os ultimos annos do seculo XVI é incerta e precaria a sorte da villa paulistana, Não se accomodando com a situação de «segundo em Roma» retira-se João Ramalho do convivio de seus descendentes e compatriotas e morre em data ignorada, sentindo-se feliz por se achar em «terra de contrairos». Desapparece mysteriosamente, depois de 1582, o famoso Alcaide Mór do Campo, mas o seu nome perdurará eternamente. E' o patriarcha europeu da gente de S. Paulo, o primeiro realizador desta mestiçagem intensa do planalto de onde proviria uma estirpe a que Saint Hilaire attribue os altisonantes appellidos de «raça de gigantes».

Presidindo ao movimento inicial da entrada paulista pelo Brasil a dentro é João Ramalho o pró homem, o patriarcha das bandeiras prodigiosas, annexadoras de milhões de kilometros quadrados, castelhanos á fé dos tratados, ao nosso patrimonio nacional.

Santo André, berço onde echoou o primeiro vagido da raça mameluca que nascia «como arroubadamente diz Alfredo Ellis Junior, no bello enthusiasmo dos vinte annos, é o marco inicial «da penetração paulista no continente virgem, elo primeiro, «liame do lusitano e do guayaná».

E esta liga, como tão judiciosamente observa Eduardo Prado não era absolutamente inferior, melhorando as condições da mentalidade vermelha e as da musculatura branca, á raça superior infundindo maior resistencia e capacidade de accomodação á terra do Brasil.

De 1562 a 1590 parece firmar-se a situação de S. Paulo, muito embora luctando com a extraordinaria falta de povoadores. Funda-se em 1561, Itanhaem, cujo papel na historia paulista é aliás apagado, peque-

no nucleo isolado nos areiaes do littoral, arrastando mediocre vida com as demais povoações da marinha, Iguape e S. Sebastião, Ubatuba e Cananéa. Mas na capitania de S. Vicente ha uma vitalidade real que em 1566 permite a partida de Estacio de Sá e José de Anchieta com trezentos homens para a reconquista do Rio de Janeiro sobre os francezes. Mallograra-se o assalto dos tamoyos a Santos e S. Vicente, que julgavam desguarnecidas, repellidos os indios com grandes perdas pelos colonos, a cuja testa figurou um indio preto, cuja personalidade é para nós um mysterio.

Em 1570 promulga-se a primeira lei sobre o trafico vermelho no Brasil, prohibindo o captiveiro de indios, á excepção dos vencidos em justa guerra, mas as disposições do rei aventureiro de Alcacer Kibir, ficam letra morta. Em 1585 querem as camaras vicentinas que se faça grande razzia de indios para «enobrecimento» da capitania.

Em 1588 assalta Cavendish a S. Vicente e é repellido com enormes perdas.

Em 1590, anno de crise, soffre S. Paulo, o segundo dos grandes assaltos com que os indios procuram defender o seu solo. Atacam a villa, cuja população soffre terriveis angustias, mas são repellidos.

Em 1593 e 1594 novo e violentissimo sobresalto. Começa a reacção definitiva e vencedora contra os pelles vermelhas, mau grado a resistencia dos jesuitas e do capitão mór Jorge Correa. As campanhas do capitão mór João Pereira de Souza em 1596 firmam definitivamente a posse branca do planalto. Dizimados resignam-se os aborígenes ao captiveiro ou internam-se no sertão longiquo.

Em fins do seculo XVI opera-se notável transformação na vida paulistana. Em grande parte a determina a acção de um homem illustre: D. Francisco de Souza, setimo Governador Geral do Brasil, intelligencia superior que pelo espaço de onze annos, dirige os destinos da colonia (1591-1602). E' muito graças a elle que os paulistas se projectam pelo sertão a dentro. Cabe-lhe papel capital na historia da expansão geographica do Brasil. E' o verdadeiro promotor do bandeirismo que deixa de ser syncopado e transforma-se num esforço persistente e continuo.

Obsecado da mineração está certo de descobrir minas ricas, promove a primeira devassa methodica dos

sertões, com o ordenar a internação, em 1601, da entrada de André de Leão, cuja importancia nunca é demais encarecer, observa Basilio de Magalhães, com toda a justiça, passo inicial dos paulistas em relação a Sabarabussú, aos Cataguazes, a Goyaz e Matto Grosso. Em 1602 faz partir segunda grande expedição, a bandeira de Nicolau Barreto, tenta fundar um centro siderurgico em Ipanema e outro em Ibirapueira (Santo Amaro).

Deixando em 1602 o Governo Geral do Brasil, permanece em S. Paulo cujo interior explora. Parte em 1605, para a Côrte como quer Capistrano, fundamentalmente, a contrariar a versão dos historiadores, «dando conta do estado das minas que deixara estabelecidas em S. Paulo e das esperanças de mayores riquezas nos certos desta capitania».

Não lhe foi facil obter tudo quanto desejava da Corôa, contrariado pela opposição dos seus successores no Governo Geral do Brasil, Diogo Botelho e o Conde de Ericeira.

Tal a sua labia, a força persuasiva dos argumentos que os ministros e o monarcha lhe outhorgam poderes enormes. E' feito «Governador e Administrador Geral das tres capitancias de S. Paulo, do Rio de Janeiro e do Espirito Santo, separado totalmente da jurisdicção do Governador Geral do Estado e só subordinado ao Rey, com mercê do Marquez das Minas com trinta mil cruzados de juros e herdade se as Minas rendessem para o Erario 500.000 em cada anno». Datam de 2 de janeiro de 1608 estes privilegios e concessões.

«Foram as graças tamanhas, avança Porto Seguro, que chegam a autorisar a supposição de que D. Francisco as agenciou á custa das economias que teria entesourado durante o seu primeiro governo».

Tão malevola apreciação dissipa-a o topico de Frei Vicente do Salvador quando nos conta que em S. Paulo morreu no anno de 1611 em estado da mais absoluta pobreza.

À capitania vicentina prestou o Senhor de Beringel os mais assignalados serviços, sob todos os pontos de vista. Verificando quanto ainda era rudimentar o seu mecanismo administrativo entendeu logo dar-lhe outra ampliação. De S. Paulo fez como que a capital de facto da Capitania, ahi installou a sêde do fôro

vicentino, instituiu mamposteiro de captivos, avaliador partidador e medidor, avaliador da fazenda dos orphans e repartidor de terras, procurador e escrivão dos indios, capitães das aldeias, escrivão do juizo dos indios, escrivão do campo, capitão da gente de cavallo, escrivão da ouvidoria, das execuções, armou cavalleiros, passou cartas de nobreza e de perdão; foi realmente emfim o creador do aparelhamento administrativo e forense de S. Paulo.

Fossem çuaes fossem os defeitos que lhe assacam alguns escriptores, duas cousas se não podem obscurecer: a sua extraordinaria influencia sobre o bandeirismo paulista e as tentativas para a organização social dos indios captivados. E' natural pois que os historiadores se detenham ante a sua personalidade positivamente fora de commum, procurando pôr-lhe em destaque esta dupla feição de agente notavel do alargamento territorial do Brasil e de defensor dos principios civilisados do respeito do forte pelo fraco.

CAPITULO II

Brasil, região de caldeamento de raças radicalmente diversas. — Opiniões de Oliveira Vianna. — Preponderancia attribuida á presença dos dolicho-louros entre os conquistadores. — Os depreciadores da qualidade dos nossos primeiros colonos. — Candido Mendes e seus acompanhadores. — Origem dos chefes de clan paulistas.

No excellente capitulo d'O Povo brasileiro e a sua evolução, consagrado á «Evolução da raça, lembra Oliveira Vianna que em nenhum povo, como no brasileiro, «a origem ethnica ha provindo de mistura de raças tão radicalmente diferentes».

E realmente: dos grupos ethnicos que habitam o solo europeu o portuguez é um dos de formação mais complexa. Na peninsula iberica intensa é a affusão de sangue semita arabe e berbere a caldear-se nos sangues autochtonos e aos que as vicissitudes das navegações, das conquistas, das invasões ali haviam trazido como os phenicios, celtas, gregos, romanos e germanos.

Dahi a interrogação do mestre ironista que é Martim Francisco, «Latinos porque?», lançada aos ethnographos em arrazoado brilhante que não deixa comtudo de ser uma dessas *charges* a que tanto se affeiçoa.

Embora já no Portugal quincentista das grandes navegações e conquistas, e do desbravamento incial do Brasil, já houvesse uma tal ou qual homogeneisa-

ção racial entende Oliveira Vianna que os elementos dolicoides e louros, com forte porcentagem de sangue germanico, deram sobretudo os homens das grandes aventuras. Preponderavam na classe aristocratica, na nobreza militar e feudal de toda a peninsula, ao passo que os elementos morenos, dolicoides ou brachyoides, formavam a base das classes medias e populares. São elles, avança, os que se avantajam na obra da reconquista do solo, sobre os ismaelitas, e do descobrimento universal, e devem ter constituído os elementos mais numerosos ou mais dominantes nas correntes emigratorias. Depois de sua acção desbravadora é que virão os elementos menos intrepidos e aventureiros, menos bellicosos e mais tranquilllos, os homens de fundo celtico mais accentuado, morenos e atarracados.

Proseguindo o desenvolvimento de sua these recorda Oliveira Vianna o facto de haver Martim Affonso de Souza encetado a colonisação vicentina com, pelo menos, mais de vinte fidalgos, troncos dos grandes clans paulistas. Oppõe o illustre escriptor a lucidez do descortino e a solidez dos estudos sociologicos, filhos da sciencia moderna, ás atabalhoadas deducções e conclusões de antigos criticos que uma phobia anti-européa anti-aristocratica, absolutamente cegava, muito embora se tratasse ás vezes de homens de superior cultura e intelligencia como Candido Mendes.

Não admittiram estes autores que nas primeiras emigrações portuguezas para o Brasil houvesse vindo mais do que meia duzia de individuos de certa categoria social. Ridiculisam as pretenções dos chronistas de São Paulo e a sua intitulada prosapia nobiliarchica pretendendo a todo o transe negar a vinda de mulheres brancas ás plagas vicentinas, porque na mestiçagem forçada que isto teria determinado, enxergavam uma «capitis diminutio dos pretensos aristocratas de São Paulo.

Architectam aranzeis de causidicos chicanistas mas todos estes castellos de cartas desbaratam-nos os singelos dizeres dos documentos que vêm surgindo da obscuridade dos archivos, e as conquistas de conjunto da sciencia sociologica.

Já longamente estudamos os aspectos das manifestações lusitanophobas destes escriptores oitocentistas, no nosso «S. Paulo no Seculo XVI» mostrando-lhe a inanidade das hypotheses meramente gratuitas a que não

apoiam estudos preliminares de especie alguma. Pensamos com Oliveira Vianna que nos nossos primeiros seculos são abundantes os colonos provindos da pequena nobreza de Portugal, embora delle discordemos quando diz que tambem vieram muito individuos da primeira nobreza, não só iberica, como de diversos pontos da Europa. ?

Para São Paulo não emigrou nenhum grande fidalgo da nobreza de Portugal e da Hespanha; e apenas collateraes de algumas das boas casas do Reino. Quanto aos hespanhoes estão nas mesmas condições. Dos demais estrangeiros, cita-se sempre o caso de Felipe Cavalcanti, em Pernambuco Era, porém, fidalgo de média categoria e não membro da grande nobreza italiana.

«Dada a composição ethnica das classes sociaes na peninsula e na Europa por aquelle tempo, diz Oliveira Vianna, tudo nos leva a crer que os primeiros contingentes colonisadores, que para aqui vêm voluntariamente, os elementos preponderantes pertencem ao typo dolico-louro e de alta estatura e que as copiosas correntes de colonos que affluem, mais tarde, para nossa terra no II e III seculos principalmente depois da descoberta das minas, são, ao contrario, compostas de brachyoides ou dolicoides morenos e de pequena estatura, de raça celtiberica que é a que domina nas classes populares e ruraes da sociedade peninsular.

A reforçar a sua these lembra ainda Oliveira Vianna a opinião de Rebello da Silva, de quanto na fidalguia peninsular da era do descobrimento, predominavam os descendentes dos velhos conquistadores germanicos; godos, suevos, normandos, borgonhezes. São estes nobres que pretendem reconstituir a fortuna nas terras do Novo Mundo. E' especialmente do norte portuguez que se nota a grande corrente emigratoria para o Brasil, região onde mais densa e mais prolongadamente se haviam fixado os conquistadores e colonisadores de origem germanica. Dahi os numerosos e abundantes contingentes do typo dolico louro, de temperamento essencialmente migrador e aventureiro. Vém isto, até certo ponto, ao encontro das palavras de Pedro Taques, quando nos fala da origem geralmente duriense, beirá trasmontana, estremenha e minhota dos grandes patriarchas da gente de S. Paulo, muito em-

bora entre elles haja uma boa porção de alemtejanos, algarvios e ilheus.

Assim -citemos os individuos que formam o ponto de partida dos titulos genealogicos de Pedro Taques e os colonos notaveis, citados por frei Gaspar. São de Douro os dois irmãos Salvador e Manuel Pires, os quatro irmãos Gaya, os dois irmãos Braz e Antonio Cubas e Garcia Rodrigues Velho; entre os beirões citemos Antonio de Proença, Antonio Rodrigues de Alvarenga os tres irmãos Pinto (Ruy, Antonio e Francisco). Entre os minhotos estão João Maciel, Simão Jorge; trasmontano era Balthazar de Moraes Antas.

Entre os estremenhos João do Prado e Domingos Dias; nos alemtejanos acham-se Antonio Rodrigues de Almeida, Estevam Ribeiro. Bayão Parente, Manuel Fernandes Ramos, Antonio Raposo. Algarvio de prol em S. Paulo só Sebastião de Freitas. Em principios do seculo XVII vemos ainda os dois irmãos notaveis Pedro Vaz de Barros e Antonio Pedroso de Barros. Assim a maioria dos povoadores troncos de grandes familias paulistas provém mais do norte e do centro de Portugal sem que comtudo haja uma maioria esmagadora de homens do Norte como quer Oliveira Vianna.

Açorianos são Manuel da Costa Cabral, Antonio Bicudo Carneiro e Paschoal Leite Furtado.

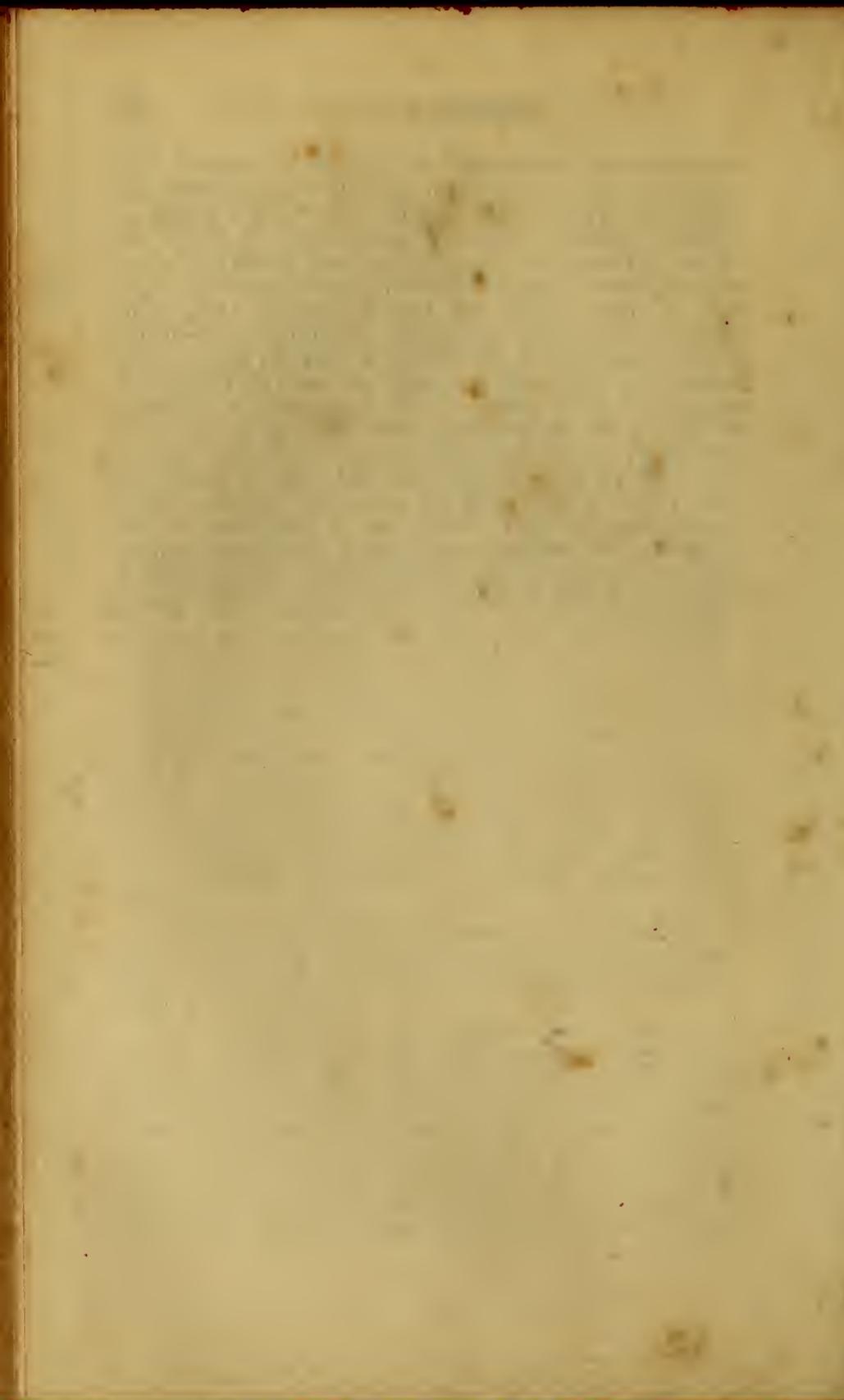
Em Pernambuco predominavam no seculo XVI os minhotos viannenses, a ponto de lá se gritar «Aqui de Vianna!» em logar de «aqui d'el Rei!» diz um dos nossos primeiros chronistas, mas em São Paulo muito embora a maioria dos portuguezes do norte não havia a predominancia accentuada de nenhum elemento provinciano.

Lembra o autor das «Populações meridionaes do Brasil» uma série de attributos destes grandes povoadores que a seu ver têm caracteristicos germanicos muito pronunciados.

«Os nossos sertanistas e bandeirantes antigos, no seu viver fragueiro e nas suas proezas assombrosas offerecem numerosos pontos de contacto e analogia com os homens da raça germanica; não só os que formam a feudalidade militar europea, como os seus mais puros representantes actuaes, que são os anglo-saxões. Com estes e os seus antepassados, medievaes, ellés têm o mesmo espirito imperialista e conquistador, o mesmo gosto das empresas penosas e arrojadas, a mes-

ma tenacidade indomável de caracter, o mesmo temperamento nomade, inquieto e bellicoso, a mesma amplitude desmedida na sua ambição de fortuna e grandeza.

Esses grandes senhores territoriaes são, como sabemos, extremamente zelosos das suas linhagens aristocraticas; elles procuram manter o mais possivel a pureza da raça branca, de que descendem. Ora, como brancos puros, o temperamento aventureiro e nomade, que os impelle para os sertões á caça de ouro ou de índios, não lhes pode vir sinão de uma ancestralidade germanica; só a presença nas suas veias de globulos de sangue dos dolico-louros póde explicar a sua combatividade, o seu nomadismo, essa mobilidade incoercível, que os faz irradiarem-se por todo o Brasil, do norte e do sul, em menos de um seculo. Os brachyoides peninsulares, de raça celtica, ou os dolicoïdes, de raça iberica, de habitos sedentarios e de indole pacifica, não lhes podiam ter dado, é claro, nem essa mobilidade, nem essa bellicosidade, nem esse espirito de aventura e conquista.»



CAPITULO III

Influencias germauicas em S. Paulo. — Affusão forte de sangue castelhano. — O cruzamento eura-mericano. — Temperamento do portuguez. — Papel do branco na mestiçagem. — Mamalucos — O gentilico paulista. — Occurencia da palavra bandeirante. — Menor affusão de sangue africano — Indios no planalto piratiningano. — A aryanisação progressiva dos mamelucos.

Entre os desbravadores do Prata e do Paraguay não ha tambem, aliás, essa predominancia de septentrionaes, a que dá Oliveira Vianna a maxima importancia. Pelo contrario: si de um lado vemos os bascos famosos, como Garay e Irala, e os castelhanos, como Ayolas, Diego de Rojas e Ansures é notavel o numero de conquistadores illustres, oriundos do centro e do Sul da Hespanha. Da Andaluzia e de Granada, como Ruy Diaz Melgarejo, os dous Cabeza de Vaca, Bartolomé Garcia, Diego de Abreu, d. Pedro de Mendoza, Vergara, Saavedra, Salazar, Esquivel ou os estremenhos como Nufrio de Chaves, Hernando de Trecho, Caceres, Juan de Camargo. Em grande quantidade affluiram, nos primeiros seculos, os sevilhanos ao Prata.

E é muito curioso lembrar que as figuras maximas da conquista hespanhola hajam sido do centro da peninsula, como Fernão Cortez, os Pizarros, Valdivia, Vasco Nuñez de Balboa, estremenhos, e Almagro, castelhano.

7 Onde ainda enxerga Oliveira Vianna a influencia dos dolicho louros, embora cruzados com celtas, é «no soberbo eugenismo da velha aristocracia rural brasileira, traduzida pelos Cavalcanti ao Norte, Prados, Buenos, Lemes, etc., em S. Paulo, que durante tres seculos dão linhagem copiosa de authenticos grandes homens notaveis pelo vigor da intelligencia, a superioridade do character, a audacia e energia de vontade».

Com toda a propriedade lembra o mesmo autor que suas conclusões são conjecturaes, embora baseadas nas mais modernas revelações da anthropologia, da ethnologia e da critica historica. Faltam-lhe os estudos craneometricos realizados nos cemiterios antigos, para pisar o terreno documental.

A trasladação dos ossos de Fernão Dias Paes Leme para o seu novo jazigo da actual basilica abbacial do S. Bento em S. Paulo, mandado construir pelo Abbade Dom Miguel Kruse, proporcionou a descoberta de ossos craneanos, a que adheriam restos de cabelleira ruivo grisalha, e outros dos membros inferiores de nunciando haverem pertencido a um homem de enorme estatura. Neste facto enxerga Oliveira Vianna mais uma prova em favor de seus argumentos, embora isolada.

E' preciso lembrar, que de muitos patriarchas quinhentistas, se ignora a procedencia, como succede com Antonio Preto, pae dos notaveis sertanistas de seu appellido, Domingos Luiz Grou e muitos mais do maior relevo.

Em S. Paulo, o ponto de partida de alguns dos grandes clans é indubitavelmente germanico, com Pedro Taques, Martim Lems, Geraldo Betting, Cornelio de Arzão, Francisco de Wandenburgo (tronco dos Campos), Estevam Furquim, patriarchas fundadores de enormes tribus, flamengos, lorenos, allemães.

Ha, porém, em S. Paulo, além do luso, um elemento de enorme, maxima importancia, como contribuição ethnica da sua população branca: o castelhano, representado por numerosos patriarchas da maior relevancia, como os chefes de grandes clans que foram Bartholomeu Bueno da Ribeira e Jusepe de Camargo, Balthazar de Godoy, Francisco de Saavedra, Martim Fernandes Tenorio de Aguiar, Bernardo de Quadros, Francisco Martins Bonilha, Diogo de Lara, os irmãos Rendon, Simão de Toledo Piza, e tantos mais.

Destes hespanhoes, são do norte e portanto provavelmente de forte ascendencia gothica, no dizer de Oliveira Vianna, os irmãos Rendon, naturaes de Coria, Diego de Lara, natural de Zamora, Simão de Toledo Piza, de Alba de Tormes, todos leonezes.

Entre os meridionaes cite-mos Bartholomeu Bueno, cujos paes eram sevilhanos, assim como Jusepe de Camargo, Bernardo de Quadros e Francisco Martins Bonilha.

Não dizem os linhagistas de onde são naturaes Balthazar de Godoy, Francisco de Saavedra, Martim Fernandes. Das procedencias declaradas, vemos que, si ha leonezes, tambem existem andaluzes em numero equivalente: Assim se dá com os hespanhoes, o que succede aos portuguezes, não se podendo ter como absoluta esta predominancia dos iberos do norte entre os primeiros povoadores de São Paulo.

Notabilissima foi a affusão de sangue castelhanu em São Paulo, disse-mo-o. Concorreu, certamente, e não pouco, para a differenciação da mentalidade do nucleo paulista, de feição muito sua, cheia de reserva e gravidade, e aquelle sotaque especial pausado, tambem influenciado pelas vozes guaranys e tão differente das demais modalidades do falar brasileiro.

O affluxo italiano dos quatro irmãos genovezes, Adorno, este por assim dizer não se fez sentir na capitania de S. Vicente. As affusões franceza, ingleza e allemã, foram praticamente nullas no nucleo paulista, representadas por este ou aquelle individuo, cujos appellidos se lusitanizaram, como, por exemplo, Barel, de Barewell, Furquim, quiçá de Furquain, Betim de Betting.

De quanto o portuguez se agradou, á primeira vista, da esthetica dos aborigenes americanos, diz-nos singelamente Pero Lopes de Souza, a falar dos indios vicentinos: «A gente desta terra é toda alva, os homens mui bem dispostos e as mulheres mui formosas, que nam ham nenhuma inveja ás da rua nova de Lisboa.»

As difficuldades immensas da vida na colonia nascente não permittiam a vinda de mulheres brancas, sinão em pequeno numero e o sexualismo reclamava contactos com as mulheres da terra.

Sobretudo entre os lusitanos ardentes, como os seus compatriotas da esquadra do Gama, dessentados de

amor pelas nymphas da famosa ilha camomeana de Leonardo, soldado bem disposto...

E nem nos esqueçamos quanto entre os lusos a frequência das raças inferiores era antiga e se fizera em larga escala, quer nos contactos africanos e asiáticos quer dentro do proprio Reino onde vivia enorme população de côr. A Lisboa dos seculos XVI e XVII apresentava sob o ponto de vista dos habitantes não brancos o mesmo aspecto talvez das nossas cidades modernas do sul, Curytiba ou Porto-Alegre onde a porcentagem dos brancos é elevada mas onde os elementos de origem africana ou americana ainda são notados pelo numero.

Ao se estabelecer o dominio rural na região vicentina, dil-o Oliveira Vianna brilhantemente, põe-se em contacto, immediato e local, europeus e pelles vermelhas. Algumas decadas mais tarde virão os africanos e assim se haverá de crear um esplendido nucleo de elaboração do mestiço.

«E' realmente o latifundio na época colonial o campo de padreação por excellencia. Nelle os brancos, os senhores, a parentela dos senhores e os seus aggregados exercem uma funcção culminante, são os reprodutores da moda, os grandes padreadores da india, os garanhões fogosos da negralhada».

«O portuguez do seculo XV diz Capistrano, resumindo a obra de Costa Lobo, era fragueiro, abstemio, de imaginação ardente, propenso ao mysticismo, character independente, não constrangido pela disciplina ou contra feito pela convenção; o seu falar era livre, não conhecia rebuços nem euphemismos de linguagem.

A tempera era rija, o coração duro. As comminações penaes não conheciam piedade. A morte expiava crime taes como o furto do valor de um marco de prata. Ao falsificador de moeda, infligia-se a morte pelo fogo, e o confisco de todos os bens.

Com a rudeza de costumes que assignala aquelles tempos, a segurança da propria pessoa, familia e haveres dependia em grande parte da força e energia individual; dahi frequentes homicidios, aggressões, feridas e mortes que habituavam á contemplação da violencia e da dor infligida ou recebida. O spectaculo do penar não repugnava, porque ninguem tinha em muita conta o padecimento physico. Cruezas que hoje denotariam a vileza de um character perverso, não tinham

nesses tempos semelhante significação. O mal que ellas causavam não se reputava demasia, todos estavam sujeitos a padecer-o. Mas, si a dor physica ou moral alcançava mollificar a rijeza da indole inacostumada á paciencia e á reflexão, ou si a paixão a inflammava, então o sentimento irrompia em clamores, prantos e contorsões, semelhando os meneios da demencia furiosa.

A' dureza da tempera correspondia extensamente um aspecto agreste, a força muscular era tida em grande apreço. Cercear com um revez de montante uma perna de boi por meia coxa ou decepar-lhe quasi todo o pescoço, eram feitos dignos de recordação historica»,

Taes os caracteristicos destes homens de raça dura, nascidos e criados num dos mais suaves climas do Universo e, no emtanto, capazes de se adaptar ás regiões mais asperas do globo e de nellas permanecerem vencedoramente. Homens de mentalidade rude e musculos rijos como convinha ás eempresas dilatadoras da Fé e do Imperio, pelas terras viciosas de Africa, Asia e America.

Mergulhado o luso no esplendor da natureza tropical, com os nervos hyper-extasiados pela ardencia dos nossos sóes, escreve Oliveira Vianna, elle é attrahido na procura do desafogo sexual, para estes vastos e grosseiros gyneceus que são as senzalas fazendeiras, regorgitantes de um femeaço sadio e forte, onde a par da india languida e meiga das formas aristocraticas e bellas, figura a negra ardente, amorosa e prolifica, seduzindo pelas suas capacidades de caseira excellente e a salacidade frascaria do luso».

«Dessa feição varonil e aventureira do contingente luso resulta a predominancia numerica do mameluco e do mulato sobre os tres typos originarios e sobre o sub-typo cafuso. Este, devido a repulsão do indio pelo negro não tem grande proliferação ao sul. O typo differencial dominante é o mameluco, que se faz nos primeiros seculos base da população colonial».

De quanto exercia o senhor do latifundio este papel mestiçador que lhe assignala o eminente autor das «Populações meridionaes do Brasil» temos, desde os primeiros annos, o depoimento do processo da canonisação de Joseph de Anchieta ao nos referir a visita do thaumaturgo á casa de certo Paschoal Barrufo (aliás Bar-

roso) na Bertioga, individuo que se fazia servir á mesa por numerosas escravas nuas «com isto affrontando os seus hospedes mais respeitaveis».

Ao traçar este quadro tão vivaz das condições de mestiçagem operada no Brasil, observa-o o nosso sociologo encarando as condições modernas, resultantes da sedimentação secular. Leva o nosso programma a restringil-o divisando estes factos sociologicos, com um recuo de menos de um seculo, dado o nosso ponto de partida em principios da éra seiscentista.

Nesta época o contingente negro fôra minimo na capitania de S. Vicente. A recua dos servos é composta de pelles vermelhas; um ou outro preto «peça de Guiné», nella figura, dizem-no os inventarios até os principios do seculo XVIII.

A mestiçagem completa das tres raças vai operar-se em grande escala quando começarem a vir os escravos largamente para as minas das Geraes, dos Guayazes e do Cuyabá.

O enxurro de africanos e pretos do norte, quem o traz para S. Paulo é o café, muito mais que a canna de assucar, cujas lavouras pouco extensas, de Itú-Campinas, poucos braços, relativamente demandam. Mas assim mesmo, dando-se o grande surto cafeeiro nas duas ultimas decadas do seculo XIX, já se effectua muito com o trabalho dos brancos emigrados da Europa Meridional, da Italia sobretudo. Dahi a muito menor porcentagem de sangue negro na população paulista do que nas das provincias vizinhas cafeeiras, cujo apogeu cultural coincidiu com a grande época do trafico e da escravatura.

Assim a mestiçagem vicentina e paulista é essencialmente euramericana.

Aos filhos de tal cruzamento deram os autores antigos desde o seculo XVI, o nome de mamelucos e mamalucos.

Vicentistas foram chamados, por vezes, mas esta denominação se applicou sobretudo aos habitantes da costa, Quanto ao gentilico paulista embora não posamos affirmar quando surgiu pela primeira vez, cremos que antes do ultimo quartel do seculo XVII não foi empregado nem era corrente, mesmo entre os lusobrasileiros. Mamaluco cuja corruptela é mameluco, significa em tupy o mestiço, dil-o Theodoro Sampaio. O vocabulo mamã-ruca decompõe-se, no dizer do erudi-

to glottologo brasileiro, em «mamã», misturar, dobrar, abraçar e «ruca» ou «yruuca» que quer dizer tirar. O appellido historico se traduz, pois: o tirado da mistura ou da procedencia mixta. Não é mister grande esforço para se explicar como de «mama ruca» se fez «mameluco» segundo o escreveram os primeiros historidores e, depois, mameluco como em geral se adoptou. (Cf. o *tupi na geographia nacional*, pag. 67 et pass da 1.^a ed.).

E realmente mamaluco vem-o escripto por Gandavo (1576), Fr. Vicente do Salvador (1627) e Simão de Vasconcellos (1162) lembra Sampaio, a quem ainda coube o ensejo de ouvir de uma cabocla do interior de S. Paulo, em nossos dias, preciosa phrase pittoresca e sobremodo expressiva, da linguagem cheia de reminiscencias tupicas, corrente, no interior, entre a gente do povo: «milho branco com milho vermelho sae mamaluco».

Diz aliás o illustre Marcgraff que no Brasil do seu tempo, seiscentista, se chamava mameluco aos filhos de europeu e de negro. Uma questão de assonancia, de mera homonymia, levou os autores jesuiticos a uma approximação entre os mamalucos paulistas e os mamelukos egypcios, a famosa milicia que S. Luiz na setima cruzada encontrou na terra dos Pharaós, como guarda especial dos sultões ayubitas e durou até que em fins do seculo XVIII lhe desse Napoleão mortal golpe com a batalha «contemplada por quarenta seculos».

Disctuindo o caso avança Teschauer que, na opinião de varios, mameluco era termo de Portugal «onde se applicava aos filhos de christão e moura». Frei Domingos Vieira, no precioso «Thesouro da lingua portugueza», não menciona esta accepção e corrige a Marcgraff. Assim affirma elle mameluco: nome dado no Brasil, ao filho de europeu e de negro, segundo Marcgraff» está applicado erroneamente pelo sabio de Liebstadt pois «a estes chamam mulatos».

Outros diziam ser filho de indio e mulata, ou vice versa, ou de indio e branco, que é o sentido mais usual e correcto». Não se refere o sabio glottologo á etymologia tupyca, possivel, da palavra e sim á arábica. Aliás *negro* nos nossos primeiros seculos tanto podia significar indigena da America como da Africa.

«Achou-se, sem duvida, toda a analogia entre os

mamelucos do Egypto e os mestiços do Brasil, os quaes eram com effeito mui accusados de insubordinação e, por isto lhes consagraram aquelle nome historico, annota Beaurepaire Rohan no seu justamente reputado «Diccionario de vocabulos brasileiros». Tambem se diz mamaluco». E mamaluco, na Amazonia de hoje, segundo J. Verissimo, é o filho do branco e do «curiboca» ou «cariboca», este já mestiço de branco e indigena. Assim, no dizer do autor paraense, mameluco será o quartirão de sangue branco.

A etymologia dada por Theodoro Sampaio confere com os elementos da maior autoridade, como os do dictionario de Montoya. *Mama* quer dizer «rodear, liar, atar, ceñir, cercar, retorcijar». *yr* «quitar-se» e *uca* «particula de composicjon que se pone al fin del verbo», significa «hazer la cosa por tercera persona, lo que significa el verbo, ser causa». Não eram os mamelucos de S. Paulo só de origem americana, explica Teschauer e para comprovar estas palavras cita o que, ao Papa Urbano VIII escrevia em 1637 o bispo do Paraguay, D. Frei Christovam de Aresti. Em S. Paulo se ajuntavam aos portuguezes muitos inglezes, hollandezes e judeus que, «ligando-se com os do paiz como lobos valorosos fazem grande estrago no rebanhõ de Vossa Santidade, os indijos novamente convertidos». E ainda traz o historiador do Rio Grande do Sul, em apoio de suas palavras as de Charlevoix quando «acrescenta a esses naufragos da fortuna e desclassificados que a Europa nos enviara, além de portuguezes, ainda hespanhoes e italianos».

Hespanhoes havia-os muito em S. Paulo bandeirante mas tão «desclassificados» como quaesquer outros colonos iberos vindos para a America; judeus deviam ser bastantes, mas de procedencia iberica e fugidos aos rigores do Santo Officio. O resto é pueril querer admittil-o, depois que existem os trabalhos genealogicos paulistas. Inglez no S. Paulo seiscentista só um conhecido e aliás hypotheticamente, Barewell, já talvez luso-britannico. Allemães uns tres ou quatro; hollandezes outros tantos, italiano nenhum; francezes uns dous ou tres, já o notámos algumas paginas atraz, aliás.

Estas patranhas do seculo XVII persistiram, avolumaram-se e ainda hoje se repetem. Gerou-as a má fama dos paulistas nos meios jesuiticos e hespanhoes

da America do Sul e para reforçar esta reputação detestavel nada acharam melhor os informadores dos reis do que lhes acenar com a presença dos odiados hollandezes entre os terriveis adversarios que eram os mamalucos piratininganos.

Uma averiguação curiosa, interessante e opportuna a fazer-se é determinar quando se empregou pela primeira vez o gentilico «paulista» para designar os filhos de Piratininga. Nos documentos hespanhoes só vemos referencias a mamelucos e, muito mais vezes, a «los portuguesses de San Pablo». Jamais se nos deparou a palavra *paulista*. Cremos que o adjectivo só se generalisou em fins do seculo XVII e dahi em diante passou a ser universalmente adoptado.

Na segunda metade da centuria, vemos em papeis portuguezes, chamar-se aos paulistas geralmente «os de S. Paulo» ou «moradores de S. Paulo» ou ainda «moradores da terra de S. Paulo», «da villa de S. Paulo», «povos de S. Paulo», etc.

A 7 de abril de 1684, num bando do governador fluminense, Duarte Teixeira Chaves, tomam-se providencias sobre o destino dos indios «comprados aos paulistas que agora vierão do Rio das Caravellas». (cf. Rev. do Instituto Historico de S. Paulo, XVII, 278).

Nos ultimos annos do seculo, numerosas vezes surge a palavra nos documentos officiaes, sobretudo na correspondencia de Arthur de Sá e Menezes com o Rei, divulgada em 1914, por Basilio de Magalhães e já nas cartas regias, como na de 20 de outubro de 1698, mandando castigar os culpados da deposição de Gaspar Teixeira de Azevedo, Provedor das Minas de Paranaçuá, se escreve: «Me pareceu dizer vos que a ordem que se vos mandou não respeitava só a culpa que cometerão os *paulistas* no descaminho do ouro, etc.»

Dahi em diante é vulgar o emprego do vocabulo (cf. Rev. XVII, 367, 436, etc.). Fora de S. Paulo a palavra *paulista* devia ser já corrente no ultimo quartel do seculo XVII. Abonam a nossa hypothese depoimentos brasileiros e estrangeiros. Assim a empregou o grande Antonio Vieira, em 1694, no seu *Voto do Padre Antonio Vieira sobre as duvidas dos moradores de S. Paulo a cerca da administração dos indios*.

Em 1695 usou tambem o gentilico Froger, navegante francez, na sua bem conhecida relação da viagem executada na esquadra do Snr. De Gennes.

São estes os documentos mais longinquos de que temos conhecimento, e em que apparece a palavra *paulista*, para designar os filhos de Piratininga.

Deviam os paulistas, desde muito, chamar-se pelo seu gentílico, como vemos na carta em que Manoel Alvares de Moraes Navarro descreve a sua campanha no Nordeste (cf. Borges de Barros, *Bandeirantes e sertantistas bahianos*, p. 174). Nas patentes de Domingos Jorge Velho, de Mathias Cardoso de Almeida, em 1688 e 1690, lê-se o adjectivo igualmente como se em tal data já usual fóra.

Quanto á palavra *bandeirante*, jamais a encontramos em papeis quinhentistas e seiscentistas, embora uma vez ou outra, em documentos do seculo XVII, appareça o termo *bandeira*, como synonymo de expedição, tropa em entrada pelo sertão. No hespanhol os vocabulos empregados para designar bandeira e bandeirante, são *maloca* e *maloquero*.

Encerremos porem esta digressão assaz longa e não de todo desnecessaria, voltando ás condições ethnographicas do meio bandeirante.

O elemento africano alheia-se ao sertanismo e o grande agente da devassa e da conquista do nosso interior, os mamalucos do planalto piratiningano, orgulhosos de seu sangue branco, tem condescendencia para com os cruzamentos americanos mas não os admittem em relação aos africanos, considerando-os depreciativos. Esta mestiçagem euramericana apregoa-a Frei Gaspar da Madre de Deus quando, irritado com a equiparação feita por Charlevoix e Dom Vaissette dos mestiços de São Paulo aos egypcios:

«Affirmarem estes autores que da mistura do sangue sahiu uma geração perversa, é suppôr que o sangue dos indios influiu para a maldade, supposição que muito deshonra, si não a crença, ao menos o juizo de um' sabio catholico, porquanto nem a divina graça perde a sua efficacia, nem a Natureza se perverte, ou a malicia adquire maiores forças, quando o sangue europeu se ajunta com o brasilico.

Pelo contrario a experiencia sempre mostrou que, nos individuos nascidos desta união, reluzem aquellas bellas qualidades que caracterizam em geral os indigenas do Brasil, taes como uma alma sensivel, benefica e desinteressada».

E' o que tambem proclama Eduardo Prado. «Resistira S. Paulo em 1562 ao ataque dos tamoyos inimigos, e dessa data em diante ficou seguro o seu futuro e começou a funcionar como uma officina de homens. Homens mestiços, não de um typo inferior, porque não é inferior, como o tem verificado todos os americanistas, o typo resultante do branco e do indio. Neste cruzamento, si o branco entra com um cerebro mais desenvolvido, que se produz no seu descendente, o indio traz para o novo typo a agudeza da sensibilidade dos seus sentidos e a agilidade elastica dos seus musculos, sentidos e musculos um tanto atrophiados no homem civilizado».

Com que indios se realizou tal cruzamento? Principalmente, como é obvio lembra-lo, com os do planalto e circumvizinhanças de S. Paulo, o que não impedia que a salacidade do bandeirante visse em todas as mulheres vermelhas aprisionadas o pasto de sua ardencia exacerbada pela continencia das longas viagens pelo deserto.

No dizer dos jesuitas eram os sertanistas sobremodo ávidos dos dotes physicos das prisioneiras da selva. Assim relata Montoya: «las mujeres de buen parecer, solteras, casadas o gentiles el dueño las encerraba consigo en un aposento con quien passaba las noches al modo que un cabron en un corral de cabras».

Nas arguições feitas contra os homens que entravam no sertão constantemente vemos lembrada a circumstancia de que os infractores das determinações das cartas regias viviam a ter ajuntamento com pagãs. E este facto muitos remorsos provocam entre os sertanistas quando do sertão surgem as confissões de extrema hora, dos testamentos.

E documentos, hoje divulgados nos contam que ás bandeiras seguiam as vezes índias e mamelucas, servas de sertanistas.

Este pendor dos brancos retribuido por parte das índias, explica-se pela ambição de terem filhos pertencentes á raça superior, nota Capistrano de Abreu pois segundo as idéas entre elles occorrentes, só valia o parentesco pelo lado paterno, como já o lembramos.

Centro de mestiçagem euramericana intensissima em terras de S. Vicente, foi S. André da Borda

do Campo onde João Ramalho, cercado de suas muitas cunhãs, creava os seus mamelucos numerosos.

Verberam-lhe á porfia os jesuitas a vida solta. Ao famoso Alcaide do Campo Mór, increpam o amancebamento e a polygamia, aos filhos arguem-lhes o indecoroso e dissoluto modo de viver pois não recuavam até ante o incesto, denunciam os documentos ignacinos.

Mas a terra é enorme e reclama gente! Nos harens das propriedades ruraes, multiplicam-se os bastardos, que se tornam tão numerosos que chegam a crear uma categoria especial de individuos designados especialmente na legislação municipal paulistana. Todos os grandes vultos de sertanistas enchem-se de bastardos, mamelucos, solteiros e casados e numerosos são os casos de consciencia que os testamentos nos revelam, em qué, como já o dissemos, á extrema hora as preocupações pelos filhos havidos em cunhãs attríbulam os povoadores agonizantes.

Apesar do cuidado com que Pedro Taques fala deste assumpto escabroso, por vezes se vê obrigado, pelo respeito á verdade, á referir circumstancias desta attracção intensa do senhor pelos humildes dotes de suas escravas vermelhas. Assim refere pormenores da vida solta «serralhesca» de seus opulentos parentes Pedro Vaz de Barros, Fernão Paes de Barros, dois dos maiores landlords da região paulistana na era seiscentista. Dá até o nome de suas diversas concubinas. O segundo se affeiçoou a uma creoula de Pernambuco de quem teve uma filha Ignacia Paes, que se casou com seu primo bastardo Braz Leme, filho de Pedro Vaz. Morrendo Braz conseguiu a mulata, graças á fortuna, «o grande casamento (que lhe facilitou o interesse) com o sargento mór João Martins Claro, portuguez, que «se deixou vencer do avultado dote de Ignacia».

De quanto apreciavam menos os antigos paulistas o cruzamento africano temos numerosos testemunhos do nosso linhagista. Assim ao falar de um moço de familia preeminente que fizera uma «mésalliance» eurafricana declara categoricamente que se «casou com uma mulata e se lhe acabou a geração».

E' com elementos quasi unanimemente euramericanos que effectua sua obra «a raça de gigantes» de Saint Hilaire.

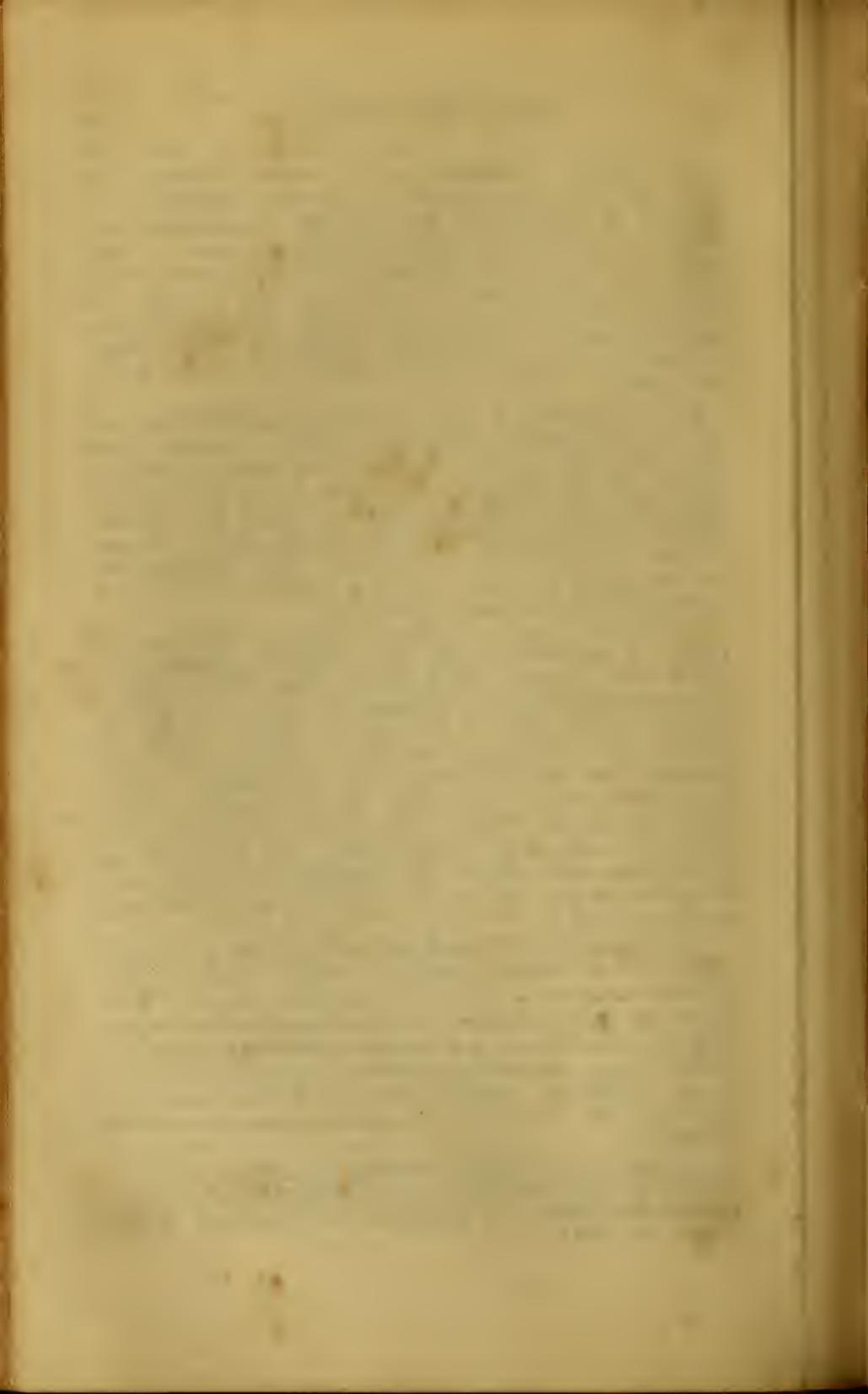
A affusão aryanizante se fez sempre constante e cada vez mais forte entre os grandes «leaders» successivos do bandeirismo pela chegada de elementos europeus e o afastamento do cruzamento negro e vermelho. Dahi a elevada proporção de brancos que se encontra em São Paulo já, em 1872, por occasião do recenseamento nacional muito antes da chegada das grandes levas de immigrants europeus. Nesta época o coefficiente de porcentagem aryanos se eleva a 51,76 por cento.

Em 1890 attinge a 63,07 quando neste millesimo ainda era relativamente pequeno o affluxo européu, será hoje quiçá de setenta e cinco por cento. Exemplos typicos da aryanisação progressiva da população paulista, nas classes dirigentes, é o que se dá por exemplo com os dois chronistas de São Paulo, Pedro Taques e Frei Gaspar, ambos procedentes das primeiras levas vicentinas das mais notavejs familias da capitaniã e parentes relativamente proximos.

Nasceram, quasi ao mesmo tempo, o linhagista em 1714 e o beneditino em 1715. Tinham ambos atrás de si sete gerações de habitantes do Brasil. Dentre os setimos avoengos em numero de 256, contava Frei Gaspar 254 brancos e 2 tupys; e Pedro Taques só brancos. Dos oito bisavós de Pedro Taques, todos eram paulistas, dos de Frei Gaspar cinco portuguezes e aparentavam-se ambos aos mais antigos sangues vicentinos, os Buenos, Taques, Lemes. A aryanisação progressiva, continua e intensa, seria com o tempo interrompida pela affusão de elementos africanos, mas isto só se viria a dar em eras que não interessam mais ao bandeirismo.

Assim mesmo é relativamente pequena a, porcentagem preta na provincia de S. Paulo. Quando Julio Ribeiro idealizou a conhecida bandeira paulista, composta de tiras brancas e pretas, cortadas no angulo esquerdo superior por um pequeno parallelogrammo vermelho, tendo em vista synthetisar a constituição ethnica da população paulista, muito mais real seria que em logar das lugubres tiras pretas houvesse escolhido vermelhas.

O rectangulo angular poderia ser preto e assim se satisfaria mais exactamente a dosagem dos tres elementos formadores da população luso-brasileira de São Paulo, em 1887.



CAPITULO IV

As tribus autochtonas do planalto. — Sua distribuição no territorio vicentino.

A velha classificação ethnographica dos indigenas do Brasil, realizada pelo bello talento de Martius após o accurado estudo a que se entregou, nos seus monumentaes «Beitragé zur Ethnographie und Sprachenkund Amerika's zumal Brasiliens», livro basico para a construcção da ethnographia brasileira como tão apropriadamente lembra Rodolpho Garcia, a sua distribuição dos nossos indios entre nove grupos soffreu de Von den Steinen remodelação notavel. Conservou comtudo o illustre explorador do Xingú e descobridor dos caraibas brasileiros os dois grandes grupos dos Tupys-Guaranys e Gês a que pertencem os indios de São Paulo, os que estiveram em contacto com os conquistadores desde os dias martim-affonsinos e com quem se cruzaram e aquelles a quem, só muito mais tarde conheceram os sertanistas.

Pensa Capistrano que: guayanazes, miramomys, guarulhos pertencem ao mesmo grupo, o gentio que occupava o littoral antes de avançarem os tupiniquins, os tupinambás e carijós, todos da lingua geral. Os gês retirados para o interior, só tiveram contacto com as bandeiras mais tarde quando estes atravessaram o Paraná e o S. Francisco, para Oeste, encontrando Cayapós e Acroás, Chavantes, Cherentes, Chicriabás, etc.

Explica-o Theodoro Sampaio no seu excellente estudo sobre os gês e a sua distribuição a proposito dos

Kráôs do Rio Preto (Rev. do Inst. Hist. Bras. t. 75, 1, 204).

«As campinas do Sul, do Paraná, em São Paulo são ainda hoje (1917) invadidas por hordas selvagens denominadas Chavantes, enquanto que nas mattas seranas habitam os Bugres ou Coroados.

Uns e outros parecem descender dos povos da grande familia «Gê» ou «Cran». E' sabido que no seculo XVII os bandeirantes paulistas varreram os sertões da antiga capitania de S. Vicente em todas as direcções, destruíram Guairá, captivando indios ou expellindo-os para regiões mais apartadas. Foi pelo meiado do seculo XIX que as campinas e mattos desertos do interior voltaram ao dominio de varias hordas selvagens procedentes das regiões occidentaes de além Paraná. Os cayuás, os coroados ou caingangs e os chavantes, procedem todos daquellas regiões. Sabe-se que os Cayuás vieram dos lados do Paraguay e são tupys ou guaranys. Os coroados ou caingangs, camés e chavantes são, porém, representantes da grande familia Gê, do ramo collateral».

Os bilreiros de que falam os nossos antigos inventarios, estes são tambem Gês, avança Rodolpho Garcia. Falam-nos estes papeis de biobebas e pés largos, captivados pelas bandeiras, desde os primeiros annos E' a sua identificação, no pensar de Capistrano, difficil, com os poucos elementos que possuímos.

Diz Pero Rodrigues que os miramomys avançavam muito pelo sertão do Espirito Santo; occorrem realmente no Alto Rio Doce os nomes de Gualaxos do Norte e Gualaxos do Sul, dados a dois affluentes do grande caudal e provenientes de tribus de indios suas ribeirinhas.

Affirma Borges de Barros que na Bahia tambem existiam gualaxos.

O quadro ethnographico de S. Paulo, para Capistrano, assim se desenha: guayanazes no interior das terras até o Espirito Santo «com inserções de goyatacazes, cuja posição é desconhecida, tupiniquins e tupinambás que, vindo posteriormente, predominaram e Carijós ou guaranys. Pelo sertão communicavam-se os tupiniquins com os homonymos de Ilhéos e Porto Seguro».

Suppõe ainda o eminente mestre que os representantes ultimos do grupo venham a ser os Purys, de-

sapparecidos do valle do Parahyba no decorrer do seculo XIX, fugindo ás lavouras de café.

A Oeste, nas terras afastadas de S. Paulo, dominavam os Ubirajaras, Bilreiros, Caceteiros, que o illustre historiador identifica como os cayapós actuaes.

Curioso documento da Bibliotheca Nacional datando do seculo XVIII, na primeira metade, e que tivemos ensejo de publicar no tomo I dos «Annaes do Museu Paulista» a conselho de Capistrano, affirma que os Bilreiros ou Cayapós, indios do medio Tietê chegaram uma vez a invadir Jundiahy, á cuja matriz puzeram a tocar o sino. Já o relatamos aliás.

Quanto á distribuição dos indios, que habitavam em torno de S. Paulo, tentou esboçar-a Theodoro Sampaio na carta que em principios do seculo publicou «*Brasiliae pars Capitania S. Vicentii cum adjacentibus 1553-1597*».

Assim, os guayanazes, localisou-os entre S. Paulo Santos e S. Vicente, entre os tupiniquins ao sul na região da Ribeira e os miramomys ao norte, occupando estes uma faixa de terras no «*divortium aquarum*» do Tietê e do Parahyba e confinando, a leste, com os tamoyos senhores do valle do Parahyba.

Na carta do P. Vicente Caraffa: «*Paraquaria vulgo Paraguay cum adjacentibus*» colloca este autor jesuitico os gualaxos na larga região das cabeceiras do Iguassú, Ivahy, Pequiry e Tibagy e os «*Guananá*s» entre o S. Francisco que é o Itajahy ou o Tijucas..

Ha no seu mappa formidaveis inexactidões e lacunas. Assim nem menciona os lagos do Rio Grande do Sul, embora volumosa já seja sua a toponymia que se conservou até os nossos dias. A existencia dos gualaxos nas vizinhanças de Villa Rica indica que estes indios não eram sinão guaranys como os da margem direita do Paraná.

O mappa de Caraffa é de grande importancia como bem frisa o barão do Rio Branco (Questão de limites brasileira argentina, tomo V, p, XV). Foi «o primeiro mappa do Paraguay construido pelos jesuitas desta provincia e por elles dedicado ao R. P. Vincenzo Caraffa VII geral da ordem, entre os annos de 1645-1649, tendo sido gravado por Gerard Ceck em Amsterdam e publicado no «Atlas Major» de J. Blaeu».

Na data em que o confeccionaram já deviám os gualaxos ter sido dizimados pelas bandeiras.

Nas demais cartas paraguayas antigas não se lêm nomes de tribus habitantes do nosso farwest. Cruzamento com os paulistas tiveram estes índios, certamente, nascidos da impetuosidade dos conquistadores e da passividade das escravas recém-captivadas.

Difficil será comtudo estabelecer-se hoje que genero de alteração trouxeram estes connubios aos grandes elementos technicos da sub-raça nascida no planalto de Piratininga com tendencias regressivas superiores para a aryanização.

CAPITULO V

Directrizes da expansão bandeirante. — Restricção dos conceitos de Oliveira Vianna. — Pontos discordantes. — As grandes vias de penetração

A expor o papel dos paulistas no conjuncto do desbravamento do Brasil diz Oliveira Vianna no seu estudo forte d'«O Povo brasileiro e a sua evolução»; Pernambucanos, bahianos e portuguezes de comparsaria com paulistas, operam o povoamento do norte e do extremo-norte do Brasil central e meridional; a obra gigantesca do povoamento vae ser, porém, realisada integralmente pelos paulistas, sem outro auxilio senão o da sua energia, da sua ambição e da sua bravura.

Não é este o logar mais proprio para fazer o historico dessa maravilhosa expansão operada quasi simultaneamente com o povoamento dos campos sertanejos do nordeste. Nestes, os objectivos immediatos da expansão são, puramente pastoris; no sul, com estes objectivos coexistem outros objectivos, igualmente poderosos, porquanto, como a industria pastoril, a exploração do ouro é ahi um agente efficacissimo de colonisação.

Não será exacto, porém, dizer que é o ouro, a sua descoberta, a sua exploração, a principal força motriz que impelle os bandeirantes paulistas para os sertões do norte, do oeste e do sul. Na phase mais intensa, já não diremos na descoberta, mas mesmo da exploração effectiva dos campos auriferos, vemos uma

larga e tranquilla migração dos colonizadores paulistas para rumos diversos dos das regiões do ouro. O povoamento dos altos platós do Iguassú, por exemplo, dos Campos Geraes do Paraná e Santa Catharina, não tem outro objectivo senão o da fundação de curraes, nem outro fundamento economico senão os vastos rebanhos de gado grosso. Os paulistas, antigos, embora feitos provisoriamente caçadores de indios e mineradores de ouro, são, antes de tudo, uma raça de homens, dominada por indissimulaveis predilecções pastoraes. Criadores de gado, por tradição e gosto, onde quer que encontrem campos adaptaveis á criação, elles para logo ahi fundam as suas fazendas pastoris; no valle de S. Francisco, nos sertões de Goyaz, nas catingas do nordeste, nos planaltos de Curityba ou nas savanas immensuraveis do extremo sul. Só nas suas directrizes para os sertões do norte e do oeste é que os seus objectivos são a descoberta e a exploração do ouro.

Ha dous fócios iniciaes de irradiação paulista: São Vicente e São Paulo de Piratininga. Este gera tres outros: Taubaté, Itú e Sorocaba. Destes tres centros partem as migrações colonizadoras que senhoreiam todo o Brasil central e meridional.

O fóco littoraneo de S. Vicente, não só fornece os melhores elementos aos fócios da serra acima, como tem uma expansão propria. Delle é que sahem os colonizadores da orilha atlantica, na direcção do norte e do sul: Itanhaem, Iguape, Cananéa, Paranaguá, São Francisco, Desterro, Laguna, são povoações de origem vicentista, como de origem vicentista são Ubatuba, Paraty e Angra dos Reis. São tambem bandeirantes de S. Vicente que projectam através da Laguna a expansão paulista até os pampas do extremo-sul.

Os grandes fócios, porém, de expansão, conquista e povoamento são os da serra acima. Nelles é que se inicia aquelle «espantoso ondular das bandeiras», de que fala um historiador contemporaneo.

Na sua marcha, os paulistas, seguem, de preferencia, o curso dos grandes rios. Quando têm de tomar vias xerographicas, são os triilhos dos indios os caminhos de que se servem. Por vias terrestres ou fluviaes, elles conseguem attingir os rincões mais profundos dos nossos sertões centraes, a distancias prodigiosas dos seus pontos iniciaes de irradiação. Quando na phase

heroica da caça ao índio e da caça ao ouro, chegam a ultrapassar na sua projecção sertaneja, os limites do Brasil actual. De alguns se diz, como de Antonio Raposo, que, atravessando as grandes planícies bolivianas, vingam a cordilheira andina e miram deslumbrados, as aguas do grande oceano...»

As restricções que a esta bella pagina fazemos se referem á diminuição que o escriptor como quer estabelecer quanto á importancia capital do ouro na obra do desbravamento. Na phase intensa da mineração ficam as preocupações pastoris num segundo plano, distante, prova-o sobejamente o despovoamento formidavel operado em Goyaz ao acabar a «fertilidade» das lavras, o exodo de quiçá dezenas de milhares de individuos, para as terras de leste; novamente, sem que de tão grande retracção subsistisse senão a rudimentar industria pastoril do Sul goyano que ainda hoje é pequena, como tambem pequena sempre foi a dos Campos Geraes do Paraná. Assim tambem nos parece exagerada a importancia generalisadora attribuida á expansão vicentista. Iguape e Cananéa não são povoações de origem vicentista, os documentos esclarecem-no, muito embora, depois, ambas as localidades em tempo, gravitassem na orbita de São Vicente.

As grandes directrizes da expansão paulista são diversas. Examinemol-as. A do valle do Parahyba até o sopé da Mantiqueira, na garganta de Embahú, por onde se faz a internação no sertão dos Cataguás, hoje territorio de Minas Geraes, deixa comtudo a solução de continuidade das communicações com o Rio de Janeiro que parece devera ter sido racionalmente estabelecida desde os primeiros dias, ao longo do grande rio e alguma garganta de affluente da direita como o Pirahy.

E' de torna viagem das minas que se abre caminho entre a grande cidade do sul e os nucleos mineadores do Espinhaço. Descem os paulistas a Mantiqueira, com Garcia Rodrigues Paes, seguem o curso do Parahybuna atravessam o Parahyba na vizinhança de Entre Rios e seguem a direcção da actual Linha Auxiliar da Central do Brasil em demanda do littoral estabelecendo naquella região densamente florestada aquelles velhos povoados que são Paty do Alferes, Marcos da Costa etc.

O que é a expansão paulista em Minas Geraes, re-trança-o com segura visão Oliveira Vianna.

«Na sua portentosa expansão para Minas Geraes, de que elles são os primeiros colonisadores, os paulistas tomam, como caminho principal, o valle do Parahyba, onde já haviam disseminadás numerosas povoações. Com os seus bandos de mamelucos e indios frecheiros, galgam a Mantiqueira, e alcançam as cabeceiras do Rio das Velhas do Paraopeba e do S. Francisco. Estes rios, correndo na direcção do norte, os levam ao recondito do sertão bahiano e dahi, como já vimos, aos sertões do nordeste, com as bandeiras de Domingos Jorge e Mathias Cardoso.

Por esse lado, o campo da sua expansão é incomensuravel. Da bacia do São Francisco, já de si mesma amplissima, e dos seus afluentes, os povoadores paulistas passam facilmente para a bacia do Rio Doce, onde semeiam varias povoações como Serro Frio e S. José, e para a do Jequitinhonha, onde fundam Diamantina, Grão Mogol, Minas Novas, Arassuahy, Salinas e tantos outros centros de povoamento e riqueza. E', porém, nos valles da vastissima bacia do S. Francisco onde elles desenvolvem a sua mais intensa acção colonizadora. Na região das minas, os arraiaes, as povoações, as villas se multiplicam com uma rapidez prodigiosa. Visitando-a nos começos do IV seculo, Saint-Hilaire enche-se de surpresa ante o numero extraordinario de aldeias e povoações que encontra dentro de uma pequena aréa de algumas leguas apenas.

Ouro Preto, Marianna, Sabará, Caeté, Queluz, devem todas a sua origem á acção colonizadora dos pioneiros paulistas. Esses centros mineradores são, por seu turno, os fócios originarios de um sem numero de villas, aldeias e arraiaes que se distribuem pelos valles do Rio das Velhas, do Paraopeba e do S. Francisco e pelas chapadas das serranias, que os circundam.

Descendo para o trecho médio do S. Francisco, os povoadores paulistas, como mineradores ou comõ simples criadores de gado, fundam egualmente muitas povoações, hoje cidades florescentes, como Montes Claros e Januaria, e inçam de curraes os valles campinosos do grande rio até ás extremas meridionaes de Pernambuco».

No que discordamos do eminente autor é quando

attribue a penetração dos sertões do farwest mineiro ás vias do Paraná, do Parahyba e do Rio Grande.

«Não é só pelo caminho do Parahyba e da Mantiqueira que estes sertanistas audazes penetram os sertões auríferos de Minas. Ha tambem o caminho do Rio Grande e do Parahyba. Os bandeirantes paulistas, descendo o Tietê, entram no Paraná, que sobem até á foz do Rio Grande, por onde alcançam o amago do sertão occidental de Minas. Ou então proseguem pelo Paraná acima, entram no Parahyba e por este rio vão aos immensos desertos auríferos e pastoris, que constituem o vastissimo territorio do actual Triangulo Mineiro. Muitas povoações e cidades dessa incomparavel região, como Prata, Araxá, Paracatú, por exemplo, têm sua origem em nucleos de colonizadores vindos de S. Paulo; Ha tambem um outro que é, mais ou menos, o que segue o actual traçado da Mogyana Por ella é que o Anhanguera penetra os sertões goyanos».

As navegações Paraná e Parahyba acima, se se fizeram, raras foram, rarissimas mesmo. A seu respeito silencia, por assim dizer, a historia das bandeiras.

O Triangulo Mineiro esteve deserto até fins do seculo XVIII; Prata data de 1835, Uberaba tinha um ou outro habitante em 1819 quando Luiz de Alincourt atravessou o sertão da Farinha Podre. A freguezia da cidade começou a ser povoada em 1804 diz Nelson de Senna, o Triangulo foi povoado por mineiros, assim como a zona fronteira do Sul de Minas. Deste movimento procedeu até a occupação do territorio de S. Paulo nas comarcas de Franca, Batataes, Ribeirão Preto, Mococa, etc. feita por grandes familias mineiras como os Junqueiras, de Ribeirão Preto, Oliveiras e Azevedos de S. João da Boa Vista etc. Esta appropriação de terras virgens é devida á emigração de nucleos de mineiros do Oeste em que sobresahem Piumhy, Tamanduá, Pitanguy, Lavras, etc.

Quanto a Paracatú e o seu sertão não nos parece admissivel que o seu desbravamento haja sido feito pelo Parahyba, interceptado por enorme cachoeira como a Dourada e corredeiras numerosas. Paracatú é consequencia de irradiação de paulistas mas vindos de nucleos goyanos e oeste mineiros.

Ainda discordamos do illustre autor das «Populações Meridionaes» quando attribue á navegação do

Paranáhyba e seus afluentes o facto de attingirem os bandeirantes os recessos do planalto goyano. O grande nucleo irradiador em Goyaz foi Villa Boa, hoje cidade de Goyaz de onde partiram os fundadores da Barra, de Anta. Do centro de Goyaz é que sahiram os descobridores para a periphéria.

A penetração matto grossense, esta é bem conhecida. Descem os paulistas o Tietê e o Paraná e tomam o Pardo, que sobem apanhando depois em contravertente o Coxim, o Taquary, o Paraguay, o S. Lourenço e o Cuyabá. Dahi penetram na bahia amazonica pelo Tapajoz e o Madeira. O Araguaya este teve uma ou outra viagem e o Xingú, só foi objecto de exploração no seeculo XIX. Descobertas as minas de Matto Grosso e fundada Villa Bella tornaram-se frequentes as viagens Guaporé, Mamoré e Madeira abaixo.

Para a penetração do Sul o caminho é paralelo a directríz da costa, perpendicular ao curso dos rios. De Sorocaba internam-se os paulistas vencendo a região de grandes campos, os Geraes, os de Lages e Palmas. Cruzando a região outróra por ellas chamada Ibituruna attingem as terras riograndenses da Vaccaria e afinal o «continente do Viamão».

Uma segunda via de penetração se faz por meio das entradas littoraneas da Laguna, pelos Brito Peixoto e João de Magalhães.

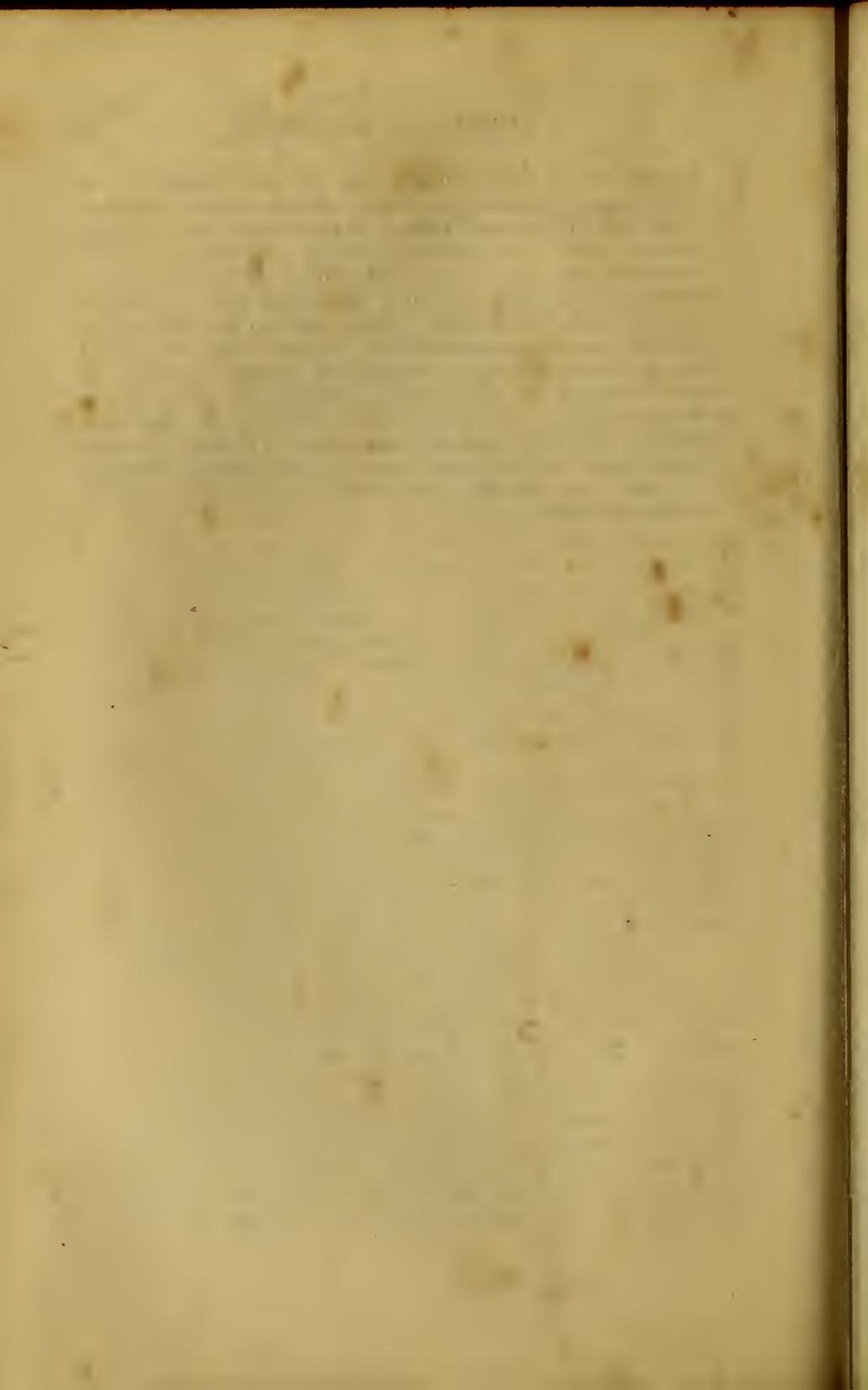
O S. Francisco é o grande meio de comunicação das bandeiras na marcha para o Norte.

Fundam-se os centros pastoris dos Curraes da Bahia, o norte mineiro de hoje, e os sertanistas estabelecidos no norte bahiano, na região onde hoje se acham Remanso, Sento Sé, etc. tomam um rumo perpendicular ao grande rio e attingem as terras do sul piauihyense de onde passam ao centro do actual Estado.

Como bem esclareceram Basilio de Magalhães e o Padre Heliodoro Pires os rumos para a conquista do Nordeste por Domingos Jorge Velho, Mathias Cardoso, Moraes Navarro foram os cursos do Parnahyba; do Jaguaribe, do Assú.

São estas as grandes linhas geraes. Outras ha de menor importancia como as que se referem á exploração do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, do Sul da Bahia, do Maranhão. Assim, por exemplo, não devemos esquecer que a conhecida entrada dos sete capitães no territorio da foz do Parahyba se affilia ao

movimento paulista, guiada que foi por Miguel Ayres Maldonado, personagem muito do S. Paulo quinhentista; que Sebastião Pinheiro Raposo percorre o baixo Jequitinhonha e o Jussiape, Simão Pedroso, passa do Tocantins ás cabeceiras do Mearim e desce o rio. Não existe grande valle do sul e do centro que os bandeirantes de S. Paulo não hajam percorrido. Se não o fizeram aos da Amazonia nos seculos XVII e XVIII foi porque mais não permittia a força humana. E sabe Deus se o não fizeram. Quanta bandeira se internou annos e annos pela selva sem que das suas jornadas subsista o minimo documento. De uma jornada do genero do formidavel periplo de Antonio Raposo Tavares... que é que subsiste documentado? Algumas linhas escassas apenas.



CAPITULO VI

O trafico entre os vicentinos dos primeiros annos. — A legislação vicentina sobre o trafico. — Cartas regias de D. Sebastião — Prohibição da escravisação dos indios. — O recurso da «guerra justa». — Providencias da camara paulistana contra os traficantes. — Prohibição do commercio com os indios e da moradia dos brancos nas aldeias indigenas.

Na região vicentina, como no resto do Brasil, as primeiras demonstrações civilisadas de amanhã da terra para o estabelecimento de colonos europeus se manifestaram por intermedio da escravisação dos selvícolas. Nem em S. Vicente se fez outro commercio valioso, além do do assucar, desde os primeiros annos, senão o da mercadoria humana.

Estabelecendo-se no planalto, outro intuito não tivera João Ramalho do que crear uma estação de recebimento de escravos, colhidos por agentes seus no interior das terras. Exactamente, como tantos dos seus compatriotas procederiam em Angola e em Moçambique até quasi o alvorecer dos nossos dias. Do sertão recebia-os o famoso guarda-mór e encaminhava-os para o litoral, destinando-os á Bahia e Pernambuco, onde a frondosa floresta litoranea ia rapidamente desapparecendo para dar logar ás enormes e rendosissimas plantações de graminea saccharifera. Para allí os remetia, como já o lembramos, o seu socio Antonio Rodrigues estabelecido no porto de Tumiarú.

Desde 1543 existe legislação vicentina sobre o assumpto: prohibe a Camara de S. Vicente a compra de escravos vermelhos acima da taxa de quatro mil réis, naturalmente para não «estragar o negocio» e ao mesmo tempo recommenda aos christãos a maior discreção quando á vista dos indigenas. Nenhum branco maldiga de outro, nem lhe deprecie a mercadoria.

Não tardariam alguns dos traficantes da época a adquirir verdadeiro destaque nos annos da capitania.

Haja vista Pedro Corrêa, o feroz aprensador de indios que, em 1549, tocado da fé e da contricção dos seus actos barbaros, ante as admoestações dos primeiros jesuitas, deixou a vida de caçador de homens para envergar a roupeta e encetar a vida de evangelizador ardente. E esta o levaria, em 1564, ao martyrio, assassinado que foi com o seu companheiro João de Souza pelos carijós de Cananéa — instigados por um hespanhol — e a quem pretendia converter. Apenas chegados a S. Vicente encetaram os jesuitas aspera lucta com os escravizadores, campanha que lhes traria um titulo glorioso de benemerencia. Lucta prolongada, pertinaz, assumiria em S. Paulo o mais acerbo character, como todos sabem, cheia de incidentes violentos em que a tenacidade da Companhia, incansavel e sem desfallecimentos, se opporia ás paixões de uma população inteira.

Desde os primeiros dias valeu-lhe esta attitude de protecção aos fracos e miseros aborigenes o odió dos Ramalhos, as tentativas de sublevação dos indios neophytos, os attentados contra a vida dos evangelizadores, o trabalho continuo de opposição á catechese pelo appello aos costumes e principios ancestraes dos catechumenos.

Nas «Actas da Camara de S. Paulo» e no precioso testamento de Affonso Sardinha, por Azevedo Marques, publicado na integra, procuremos informes sobre a questão servil no S. Paulo quinhentista.

Desde os primeiros dias da villa provas se encontram nas «Actas» dos abusos e tyrannia de que eram victimas os pobres selvicolas arrebatados ás suas aldeias para, passivamente, acompanharem os brancos em suas perigosas entradas ao sertão.

Para justificar não só a tyrannia da escravidão, como o habito de surrar os captivos até á morte, como se fazia, commenta Couto de Magalhães, fôra

necessario a principio sustentar que elles não eram humanos, até que a bulla de Paulo III, no anno de 1537, «Universis Christi fidelibus», os declarasse homens e, como taes, senhores de suas vidas e liberdade.

Na sessão de 26 de junho de 1563 reclamava Salvador Pires, Procurador do Concelho, contra o procedimento dos filhos de Diogo de Braga que haviam desencaminhado varios indios para logar incerto. «Temos necessidade delles por sermos poucos nesta villa», reza a «Acta».

A 22 de janeiro de 1572 povo e Camara reunem-se em ajuntamento para protestar contra o alliciamento de indios mansos levados a effeito por Domingos Braga, Victorino Ramalho, filho de João Ramalho, e Pedro de Lucena Netto, que os conduziam ao Rio de Janeiro, enganosamente, com certeza, e alli os vendiam, segundo parece provavel, dado os costumes do tempo.

Votaram-se então enormes penas repressivas de semelhante proceder; seis mil réis de multa e dois annos de degredo na fortaleza da Bertioga. Despovoa-vam-se as cercanias de S. Paulo, mostrava o escrivão da Camara redactor da «Acta»: «assim não teremos quem corra as frõtteiras e tâbe houtrras nesidades que soçede».

Surprehendidos na villa, foram naquelle mesmo dia Braga e Lucena intimados pelo escrivão Pedro Dias da prohibição que lhes fazia a Camara. «Vivendo em fronteira», precisavam os paulistanos agir com prudencia em relação aos vizinhos selvagens.

Assim, a 19 de junho de 1578, outra intimação se fazia ao unico ferreiro da villa, certo Bartholomeu Fernandes, que sob pena de dez cruzados não ensinasse a indio algum, o «seu ofisió de ferreiro, porque grão de perjuizo da tera». Pouco cordato se mostrou o official de Tubalcaim, de cujas occupações modestas, des-respeitoso falaria frei Gaspar da Madre de Deus na sua «Dissertação» sobre as terras de S. Bento, em Santos, e deslembado de que no restricto arraial piratiningano seu antepassado, Bartholomeu Bueno, tambem fôra «mequaniquo».

A 3 de fevereiro voltava o ferreiro a occupar a attenção da Camara; tinha em casa certo tupy por no-

me Gaspar, a quem ensinava a sua arte, motivo pelo qual fôra convidado a despachar o indio incontinenti.

Compreende-se a preocupação com que os vereadores queriam a todo transe impedir que os selvagens pudessem substituir por armas de ferro os toscos tacapes, os machados de pedra e as farpas osseas das flechas. Dahi a gravidade da denuncia á Camara offerecida pelo procurador Gonçalo Madeira, na sessão de 14 de setembro de 1583. Soubera, e de fonte limpa, que Manuel Fernandes, homem branco, antigo morador em S. Paulo, «hera no campo amtre ho jemtio no sertão e levava hua forge ho que hera muito prejuizo para a tera».

Requeria portanto que o trouxessem preso e lhê dessem o castigo merecido por causar tanto prejuizo á terra».

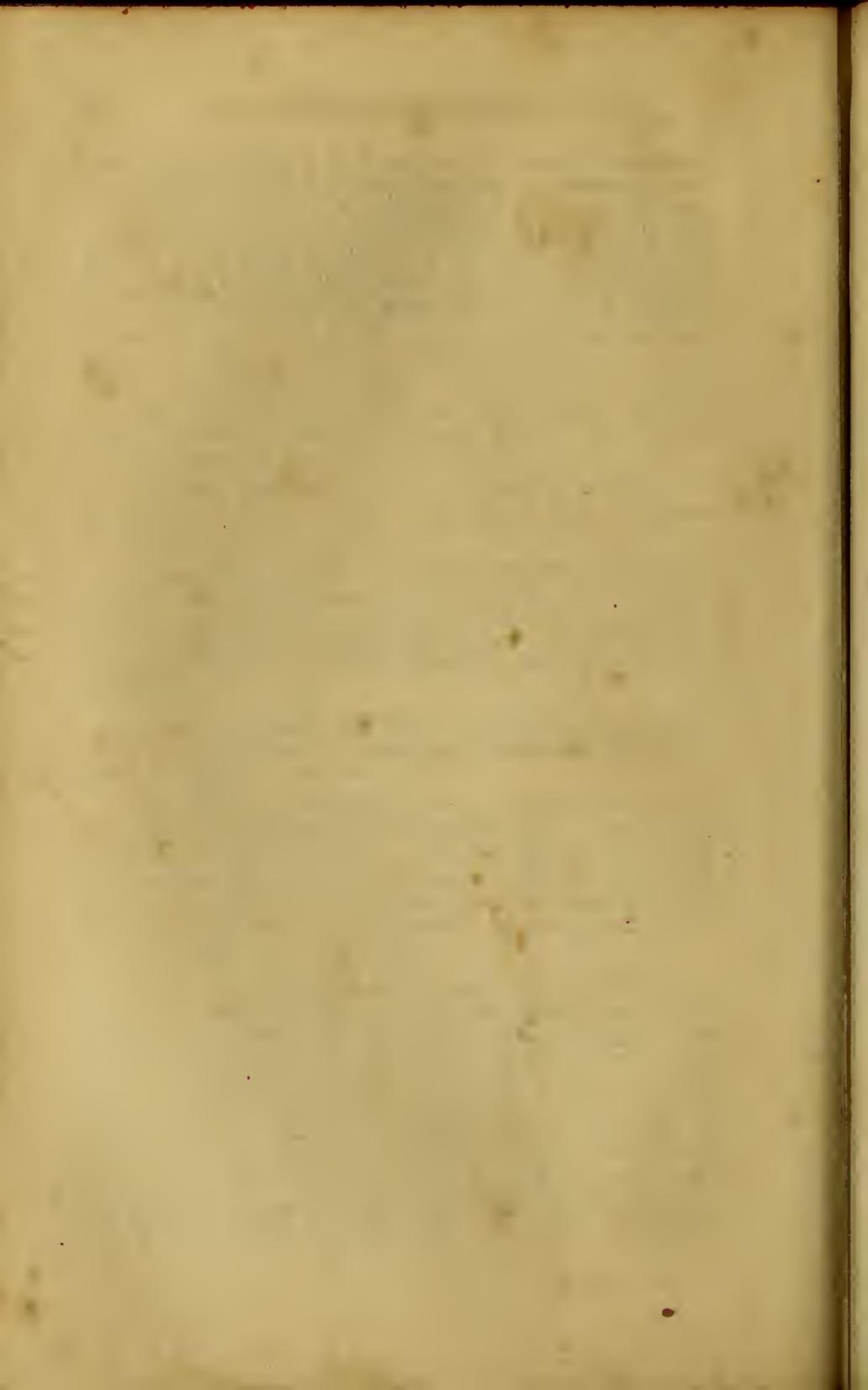
Alarmada, syndicou a Camara, immediatamente, do facto, verificando-se então a inexactidão da denuncia. Estavam o martello e a bigorna de Manuel Fernandes em sua casa; quanto aos foles sua mulher os transferira para a de um cunhado por nome Gaspar Fernandes.

«Não achamos cousa que importasse nem prejudicasse a republica», declaravam os vereadores, fechando o incidente.

Não houvesse contacto intimo entre brancos e pelles vermelhas, aconselhava a Camara de S. Paulo, constantemente, Não ha héroes vistos de perto e o prestigio da raça superior perdia com a frequência continua dos inferiores. E além de tudo convinha attenuar a plena expansão dos sentimentos da brutalidade branca para com a raça dominada.

«Nhe huma pessoa de qualquer qualidade he comdisão que seja não fasam cazas nas aldeias dos indios nem en seus arabaldes menos de duzentas braças por razão de muitos encovenientes e agravos que se fazem dos indios». legislava a Camara a 1.º de junho de 1563, impondo aos contraventores penas de cinco cruzados e seis meses de degredo «para os fortes de sua majestade». Ainda em 1586 o temor de existencia de forjas no sertão preocupava a Camara de S. Paulo. A 16 de agosto declarava o procurador Francisco Sanches saber de fonte limpa que certo Domingos

Fernandes forjava no sertão. Era preciso mandar buscá-lo, custasse o que custasse. Tranquillizaram-no, porém, os vereadores, contando-lhe ou antes lembrando-lhe que este terceiro Fernandes, nome predestinado aos ferreiros primevos de S. Paulo, partira com a sua forja para a selva, em companhia do governador Jerônimo Leitão. Assim «nada podiam prover».



CAPITULO VII

Indios carregadores de mercadorias entre S. Paulo e o litoral. — Projectos de entradas e guerra justa. — Epidemias dizimadoras da escravaria. — Indios vindos «de paz». — Concurrencia dos traficantes fluminenses. — A repartição das presas de guerra. — Annuncio da chegada de indios do sertão.

Penosissimo como era o «caminho do mar», intransitavel para animaes cargueiros, fazia-se o commercio do planalto com o litoral por meio de carregadores indios. Vergando ao peso das mercadorias, desciam ou galgavam os infelizes selvicolas as veredas asperri-mas da Serra Maritima.

A 24 de fevereiro de 1574, prohibia a Camara de S. Paulo a qualquer pessoa, de qualquer qualidade e condição — «que mãodasse a indios para levar carga da villa nem de seu termo, ao mar, quando valesse mais de um tostão». Assim pois, apenas avultasse o carregamento, preciso se tornava que ás theorias de carregadores côr de cobre conduzissem capatazes brancos.

A primeira affirmação positiva á escravisação dos indios que nas «Actas» transparece, é a de abril de 1585 quando se traslada «o requerimento feito pelos officiaes das camaras desta capitania ao capitão Jeronymo Leitão, assentos e capitulações que com elle se concluirão sobre a entrada que ora se a de fazer ao gentio do sertão».

Na exposição de motivos para a declaração de uma «guerra justa» aos selvagens, «requerimento e protestaçon», entre outras cousas, diziam os deputados das diversas municipalidades vicentinas. «Esta terra perece e está em muito risco de se despovoar, mais do que nunca esteve e se despoeva cada dia por causa dos moradores e povoadores della não terem escraveria do gentio desta terra, como tiverão e con que sempre se servirão e isto por razão de muitas doenças e enfermidades q. na terra avia como ha de camaras de sangue e outras doenças de q. são mortaes nesta capitania, de seis annos a esta parte, mais de duas mil peças de escravos com as quaes esta terra era ennobrecida e os moradores se sustentavão honrradamente e se fazia muito aluqr. (lucro), o q. agora não hay morador que tão somente possa fazer rocas para se sustentar quanto mays fazer cannaveais, os quaes deixão perder a mingoa de escraveria e a terra vay em tanta deminuição que já se não acha mantimêto a comprar, o que nunca ouve até agora, e isto tudo por causa dos moradores não terem escraveria com que prantar e beneficiar suas fazendas como sohião fazer».

A este aranzel indigesto, se annexa outro: «enumeração dos maleficios praticados pelo gentio»: *Cet animal est si méchant.*

Aos nossos aborígenes ainda não immunizados pelo contacto mais intimo com os germens dos males europeus dizimavam a dysenteria, a variola e o simples defluxo.

As camaras de sangue, a que nada atalhavá, muito as attribuiam ao uso do sal, dado aos indios recém-aprisionados «com gravissimo damno e erro», dizia uma informação da época: «o gentio do sertão não pôde usar o sal que o faz morbificar, não sendo elle acostumado e morrer em breve tempo as mais das vezes».

E' que com certeza se rompia o equilibrio dos «buhores mineraes», dos pobres indios, como diria a medicina paracelsiana da época.

Voltemos, porém, ao caso da «guerra justa», idea da pelos vereadores paulistanos de 1585.

Para que não se transgredissem as disposições da carta regia eborense, dizia a Camara, cautelosamente, que «de tudo estava tirado um instrumento de tes-

temunhas por onde se provava largamente serem feitas todas estas cousas declaradas».

Com curiosa e ingenua dialectica estudava-se a hypothese graças á qual, espavoridos, ou quiçá resignados simplesmente, não ousassem os indios reagir ante a investida branca «dando-se de pazes».

Ora, nestas condições, deveriam ser livremente aldeados em torno da villa, e sujeitos ao regimen dos demais selvicolas já incorporados á civilisação.»

Não permittisse o capitão mór semelhante facto summamente damnoso e tratasse de os repartir entre os colonos.

«Estando o gentio sobre si nenhum proveito alcançam hos moradores desta terra, porque para hirem e abenturar vidas e fazendas e pollos em suas liverdades será melhor não ir la e trazendo-os e repartindo-os pelos moradores será muito serviço de Deus e de sua Magestade e ben desta terra, porquanto o dito gentio vive em sua jentilidade, em suas terras comendo carne humana.

E estando cá se farão christãos e viverão em serviço de deus «concluiam os cubiçosos dos serviços dos pelles vermelhas a invocar como *suprema ratio* para a realisação de desejos nada christãos, argumentos de sinceridade ultra duvidosa.

Uma cousa a reçar e combater era a concorrência dos traficantes fluminenses. Sahindo do Rio de Janeiro cruzavam os sertões vicentinos, aprisionando indios que levavam para vender em sua cidade. Si o Loco Tenente do Donatario «não puzesse cobro a semelhante abuso, protestavam os paulistanos, «largavam a terra para irem viver onde tivessem remedio de vida, porquanto não se podiam sustentar sem escraveria».

No conselho de guerra, realizado a 10 de junho de 1588 na capella do engenho de «S. Jorge dos Esquetes» entre os procuradores das camaras e o capitão mór da Capitania, para se tratar do magno assumpto, decidiu-se a effectivação da entrada escravista pelo sertão, comtanto que «o gentio alli adquirido por via licita fosse repartido pelas villas da capitania «equitativamente.

Os indios, complacentes ou resignados, que se deixassem nitimidar e aos brancos acompanhassem seriam «postos com os moradores para elles os dou-

trinarem e lhes darem bom tratamento como a gentio e «de se ajudarem delles em seu serviço no que fosse licito».

Quanto aos que não quizessem vir de paz «no que se assentasse em campanha, se faria», accrescentava num laconismo expressivo, «guardando sempre o serviço de Nosso Senhor e o bem e prol desta terra».

Sempre as formulas resguardadoras da compostura official, do respeito ás ordenações de S. Majestade...

Occorria ás vezes que espontaneamente viessem tribus inteiras procurar o contacto dos brancos, quiçá levadas do espirito de curiosidade ou da simples e prodigiosa ingenuidade dos homens primitivos ante fallazes promessas e perpectivas enganosas, quiçá convictas da impotencia em resistir aos seus perseguidores e delles esperando melhor tratamento com o se sujeitarem docil e pacificamente.

E' o que se deduz do pittoresco incidente relatado pela acta de 20 de setembro de 1587.

Narrou o procurador Affonso Dias aos seus collegas que «os indios tupiães vinham chegando do sertão da capitania pelo caminho da paz e por sua vontade para povoar a terra». Como se soubesse que outros os acompanhariam, decidiu-se que Antonio de Proença, então meirinho do sertão e ao mesmo tempo juiz ordinario da villa, os devia levar a Itanhaem, onde a mandado do capitão-mór seriam localizados. Protestou o procurador contra semelhante proceder. S. Paulo é que precisava de semelhante reforço de habitantes «por quanto a vila estava a doze legoas do mar e em terra de inimigo.»

Assim, pois, se convidassem os Maioraes desas tribus a permanecer em S. Paulo, com sua gente, até a vinda do Loco Tenente á villa.

Ahi poderia elle, de accordo com o administrador dos indios e as Camaras, fazer uma distribuição equitativa de braços.

Resolveram os officiaes, contra a opinião do procurador, que não se interviesse no caso: *primo*, porque os indios não haviam ainda chegado; *secundo*, «vinham de paz e livres em sua vontade; não os impedissem vir e estar onde quizessem». Assim se obteria talvez que outras tribus os imitassem. Retrucando requereu o pertinaz procurador que se deliberasse impedir a quem quer que fosse «tomar nenhum tupiãe

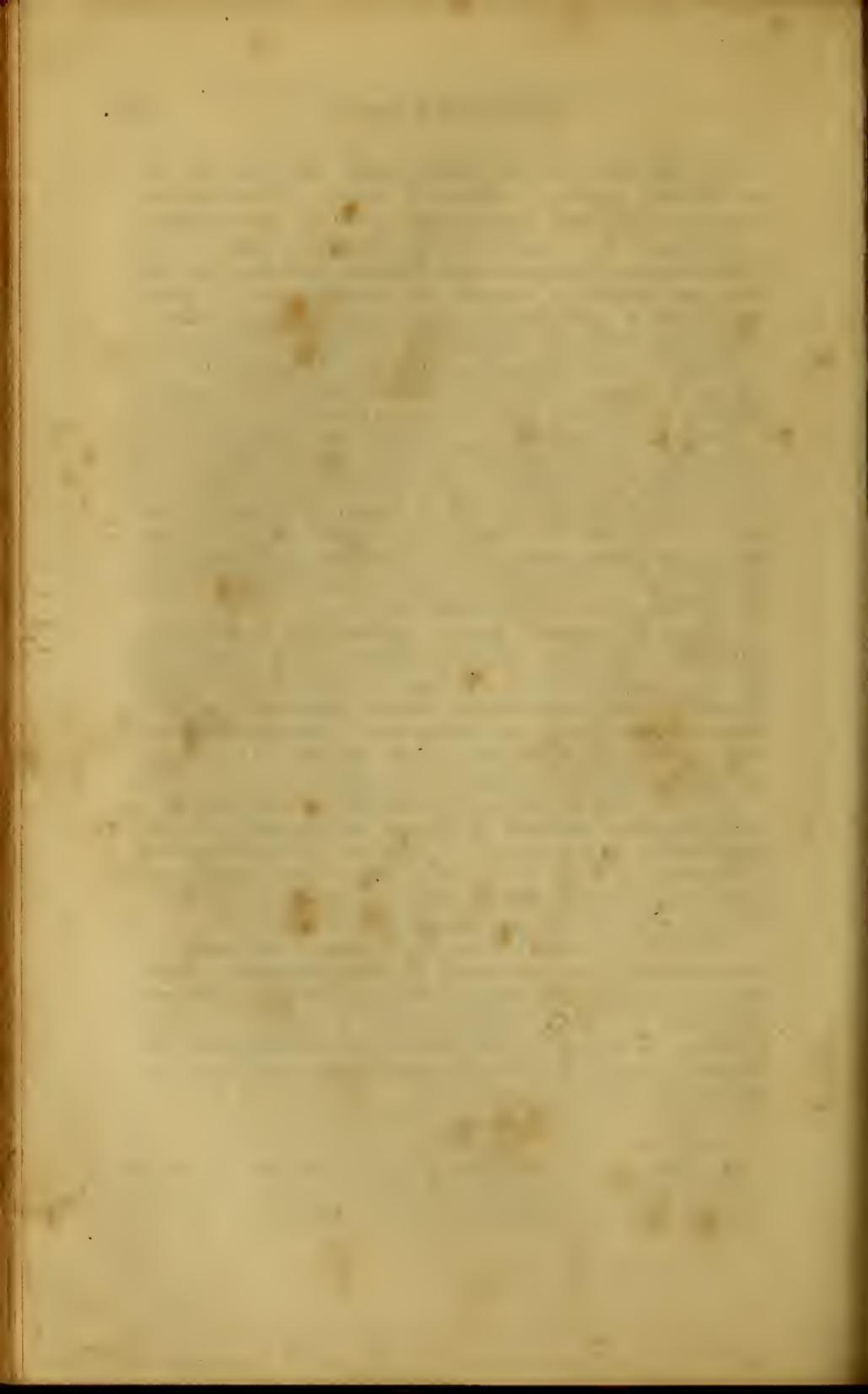
nem os apartar uns dos outros, sinão que em um corpo viessem juntos e estivessem juntos. Nem lhes tomassem elles, nem outra cousa, nem os agravassem».

Solvesse a Camara o caso directamente com os morubixabas emigrantes, tudo fazendo para que o gentio não partisse até a chegada do capitão mór. E assim se dirimiu a questão. A 18 de novembro seguinte, achando-se Jeronymo Leitão em S. Paulo, indagava a Camara de suas intenções. Sabia-se que Domingos Luiz estava a chegar com uma grande partida de gentio tupiãe. Cabia pois a S. Mercê cumprir o promettido e desde logo separar o quinhão «de partir com os moradores» de S. Paulo. Si acaso não se tratasse de prisioneiros de guerra e sim simplesmente de selvagens, emigrados em virtude do emprego de meios suosorios, collocasse S. Mercê «no termo da villa, juntos, numa aldeia perto, por a villa ter mais necessidade por estar na fronteira do gentio guaramimi e outros de muitas nações hybirababacas».

Como já houvesse muitos tupiães espalhados pelas villas da Capitania, requereu ainda o procurador que os mandassem ajuntar e repartir quanto antes, recolhendo os que estavam no sertão «antes que se perdessem e servissem de comer aos hybirababacas. Assim tambem se indagasse «para devassar e castigar» de quem andava sublevando o sertão.

Nesta mesma sessão rispivamente despachando o requerimento, concitava Jeronymo Leitão, aos officiaes da Camara piratiningana, a que se não mostrassem inquietos. «Estava de caminho para o mar a soccorrer desarranjos lá succedidos». «mandava pois que não bulissem na guerra do sertão até sua volta».

Era aliás natural esta ancia dos escravizadores, desejosissimos do augmento de suas lavouras, anciosos pelo reforço de braços que lhes dessem melhores condições de vida, maior conforto á existencia pobre e rude, e isto quando na Bahia e em Pernambuco havia um verdadeiro eldorado, proveniente dos lucros fabulosos do assucar.



CAPITULO VIII

As entradas e o terror das represalias dos indigenas. — Procura a Camara contrariar o movimento bandeirista. — Creação de autoridades protectoras dos indios. — Pouco caso dos paulistas pelos decretos e autoridades regias. — Admoestações da Camara de S. Paulo ao lugar-tenente do donatario da capitania. — A opposição jesuitica ao movimento escravista.

A 13 de novembro de 1588 reunia-se a Camara de S. Paulo para deliberar sobre acontecimentos de vulto. Chegara-lhe uma provisão do ouvidor geral da capitania de S. Vicente intimando a quantos possuissem «indios forros e escravos de guerra e outros de resgate» que os levassem á alfandega de S. Vicente, onde fossem registados.

Secca e peremptoriamente resolveu embargar a decisão, recorrendo ao Loco Tenente do Donatario e do Provedor da Capitania. Não obedeceria ao magistrado que, com as suas exigencias, provocava serio disturbio em deserviço «de Sua Magestade», do «senhor da terra e do povo».

Determinara a medida do ouvidor o facto de que em S. Paulo sobremaneira avultavam os indios escravos, com o producto das continuadas incursões no sertão.

A 15 de junho de 1591, ante as perspectivas proximas de assalto dos indios rebellados, intimara a Ca-

nara aos possuidores de «escravos machos trazidos da guerra dos tupiniquins» e maiores de quatorze annos a que os vendessem para fóra da terra «pelo muito damno que se poderia seguir em elles fugirem para o campo».

Da refrega de Pirapetinguy muitos prisioneiros haviam ficado ás mãos dos paulistanos, já o notamos; a acta de 7 de julho de 1591 certifica a existencia em S. Paulo de numerosas «peças» provenientes deste combate.

Perdurava, a 28 de março de 1592, o regimen da desconfiança entre brancos e vermelhos: prohibia-se a quem quer que fosse manter relações com os guayanazes. «Nem lhes mandassem escravos ao resgate nem lhe sahisses ao encontro pelos caminhos», si acaso se dirigissem a S. Paulo. Viviam os paulistanos entre a cobiça de escravisação dos indios e o temor de suas represalias.

Repetidamente procurou a Camara refrear este movimento sertanista que á villa tomava soldados e escopetas. Parece-nos comtudo que os diversos termos das actas em que se procura cohibir a expansão sertanista são insinceros, quiçá para armar a effeito perante os ouvidores e as demais autoridades da capitania ou do Estado, quando a S. Paulo viessem em correição ou em visita, afim de que restassem documentos da supposta boa vontade com que a Camara procurava obedecer ás injuncções das cartas regias. A' socapa favorecia o conselho taes entradas em que tomavam parte os personagens de maior destaque da villa. Nem havia juiz ou vereador que nellas não se achasse directa ou indirectamente interessado.

A 8 de dezembro de 1579 declarava-se que Marcos Fernandes «o Polai» fóra intimado a não ir ao sertão, sob pena de seis mil réis de multa.

A 11 de maio de 1581, afim de estancar semelhante movimento, nomeava Jeronymo Leitão um «meirinho» e um «escrivão de campo», declarando-se informado da «muita devassidão dos resgates que se iam fazer com o gentio do sertão». Internavam-se numerosos individuos pela selva, sem permissão sua, e assim resolvera crear os cargos referidos» para maior serviço de N. Senhor e de Sua Alteza, brevidade e vigilancia». Deviam as novas autoridades não só impedir as entradas de pessoas, não autorizadas, pela

região ignota a dentro, como procurar proteger os índios que viessem de paz estabelcer-se em S. Paulo e seus arredores. Recahiu a escolha do loco tenente em duas pessoas de real prestigio: Antonio de Proença e João Maciel. Tinha o primeiro, sobretudo, pela posição social e o prestigio decorrente dos cargos mais elevados da republica paulistana, varias vezes occupados, a influencia necessaria para com efficacia exercer o seu mandato difficil. Si é que tudo isto não passava de méra e vã demonstração dos escrupulos do loco tenente, em obedecer ás instrucções regias sobre a protecção dos índios, letra morta ante a inevitabilidade dos factos.

Conta-nos a acta de 1.º de junho de 1583, como já o deixamos notado, que entre os Guyanazes reinava violenta hostilidade aos dominadores, Prohibira a Camara, sob severas penas, a ida de brancos ás suas aldeias por poderem os índios «matall alguma pessoa de que viesse perda á terra.» Pena de dez cruzados de multa e seis mezes de degredo nos fortes do litoral a quem desobedecesse. Reconhecia a edilidade de que o mal provinha da attitude dos brancos que ás aldeias iam provocar «desaguizados». Completando a serie de providencias, fazia o procurador Gonçalo Madeira com que seus collegas votassem uma postura prohibindo a «nenhuma pesoa de qualquer qualidade he comdisão» fazer casa nas aldeias dos índios nem em seus arrabaldes menos de duzentas braças «por rezão de muitos inconvenientes e agravos».

Reconhecia a Camara que innumeradas haviam sido as tropelias dos civilisados em relação aos selvícolas em «rirai» (?) pinheiros e mais aldeias que estavam feitas».

Ao mesmo tempo ordenava a carpição de todos os terrenos entre os muros da villa, num raio de vinte braças craveiras, quarenta e quatro metros.

Em eterno conflicto de interesses e pontos de vista, de todos os modos, procuravam colonos e jesuitas apoiar as suas pretensões na autoridade, o que tanto era mais natural quanto na época reinava ferrenho absolutismo. Por si tinham os ignacianos a bôa vontade, o apoio decidido dos reis.

Nos longínquos paramos americanos, porém, muito perdiam de força as cartas régias e alvarás, cuja efficacia, as distancias e o isolamento sobremaneira di-

minuiam. Dahi a necessidade dos loyolistas procurarem apoio nas autoridades immediatas do paiz. Do alto de suas montanhas zombavam os paulistanos escravistas dos ukases sebastianicos ou philippinos, nem grande caso faziam da força moral que lhes podia prestar o governador geral do Brasil, muito longe, na sua distante Bahia. E ainda havia a considerar quantos entre esses delegados reaes se mostravam partidarios do escravismo vermelho, typo Diogo Botelho. Contar com o auxilio dos loco tenentes, dos donatarios de S. Vicente, era summamente precario; commerciavam alguns, sinão muitos, em escravos tambem. Influenciados pelo meio, não iriam quebrar lanças em prol dos padres contra aquelles com quem viviam em intimo contacto, sinão em lucrativo conluio.

E acima de tudo havia ainda o pouco caso com que a gente de planalto se ia habituando a encarar a autoridade — tão desprovida de elementos vigorosos — desses mandatarios do senhor da terra. Assim, quando Jorge Corrêa decretou a entrega do governo das aldeias de indios aos jesuitas, pura e simplesmente recusou a camara — e num tom de rematada insolencia, — registrar-lhe a provisão. «Não sabe v. mercê das cousas do Brasil, novamente vindo do reino como é». arguiu-lhe. «Não tomou bem o ser da terra ainda». Assim, pois, procurasse inspirar-se na conducta do experimentado Jeronymo Leitão, que por vinte annos antes d'elle governara a Capitania, e jámais se lembraria de semelhante projecto. E apoiado pelo consenão unanime de uma assembléa popular, a que concorreram todos quantos na villa tinham algum destaque, affirmava o concelho que não cumpriria semelhante ordem «visto ser muito em prejuizo da republica e não ser serviço de Sua Magestade». Os Padres que se limitassem a doutrinar e ensinar os indios «da maneira que sempre haviam feito, e ninguem, lhe impedisse o ensino delles para a sua salvação». Outra posse lhes não dariam, absolutamente.

E para, em face das ordenações de Sua Magestade, reforçar a claudicante argumentação, allegava ainda a Camara saber de fonte limpa que si se cumprisse a imprudente e extemporanea provisão occorreria um levante geral de indios, Houve, porém, entre os piratinganos, quem então representasse o timido protesto da verdade irrompendo da alma e da conscien-

cia popular ante essa deturpação dos motivos expostos.

Foram de parecer dois «homens bons», Estevam Ribeiro Bayão Parente, o velho, e Belchior da Costa, que se ouvissem os indios, pois sabiam que os padres «recebiam perturbações» no seu ministerio por via de alguns homens que «desinquietavam» os aldeados.

Pelo primeiro codigo de posturas conhecido em S. Paulo, promulgado a 14 de abril de 1590, prohibira a Camara formalmente negociar alguém com indios que viessem para a casa de compadres ou amigos trazer redes ou peças (selvagens escravizados não ser-tão). Isto sob pena de mil reis de multa.

O que seriam taes «desinquietações» pode dar-nos idéa a acta da sessão de 21 de fevereiro de 1593, em que o procurador Francisco Martins relatou aos seus collegas a revoltante prepotencia de que fôra victima infeliz indio certo Vrapepoquira, que com sua mulher e filhos, e um companheiro, sahira da aldeia de Jibarapava, espontaneamente, para viver nas immediações de S. Paulo, junto aos civilisados.

Infelicissima lembrança que se traduzira numa série de descabros para o pobre diabo e os seus. Viase agora escravizado por alguém que devia gosar de real prestigio na villa, pois não ousa a acta mencionarlhe o nome. Assim, pedia o procurador ao concelho que requeresse ao capitão mór Jorge Corrêa o *habeas corpus* do misero bugre e isto em termos energicos pois já de tudo o informara naquelle mesmo dia e o loco tenente se manifestara impassivel ante tão grave injustiça «estando de differente parecer».

E, realmente, devia ser o attentado inaudito para conseguir, por parte dos escravistas declarados, como os Vereadores, tão formal reprovação e tão insistente acção reparadora.

Querendo livrar-se de qualquer responsabilidade ainda, mandou então a Camara chamar o procurador dos indios na capitania, requerendo-lhe «da parte de Nosso Senhor e de Sua Majestade tomasse conhecimento do caso, falasse da liberdade dos ditos indios e procurasse collocal-os em aldeias de gentio christão porquanto eram bem e proveito da terra e consciencia». Solememente se consignou no auto que, «a uma voz», haviam os officiaes declarado que, em sua opinião, eram os indios em questão forros. O mysterio relativo ao apresador faz-nos crer que se tratasse do pro-

prio Loco Tenente do Donatario, homem de pouca ou nenhuma consciencia, a darmos credito a uma acta da Camara proxima a esta que acabamos de analysar.

Neste termo é elle accusado de haver entregue a Domingos Luiz Grou, em troco de uma escrava que lhe tomara, uma india livre das aldeias de S. Paulo, a quem mandara buscar por dois esbirros, Domingos Roiz e Gaspar Colaço. Chegados estes beleguins a S. Paulo, ouviram do escrivão da Camara a intimação de «não bulirem com indios nem indias forras, sob pena de dez cruzados de multa e dois annos de degredo e açoutes publicos!»

Para justificar semelhante desobediencia ás ordens da primeira autoridade da capitania, allegava a Camara que estavam os indios «muitos escandalizados» e podiam sublevar-se.

Tanta solicidade pela sorte dos indigenas, acaso proviria da eclosão subita e aliás pouco explicavel de sentimentos humanitarios na alma rude dos Vereadores? Provavelmente não passava de um meio de fazer opposição ao capitão-mór, opposição que se exacerbava e dentro em breve o levaria á perda do cargo. (*).

(*) — Os capitulos VI - VIII são os de outra obra do A. "S. Paulo no seculo XVI".

CAPITULO IX

As primeiras bandeiras quinhentistas de S. Paulo. — O esforço brasileiro para o recuo da linha tordesilhana. — Primordios da exploração do interior. — Aleixo Garcia e Ulrico Schmidel. — Braz Cubas. e Luiz Martins. — Heleodoro Eobanos — Joseph de Anchieta. — Jeronymo Leitão — Exploração da costa do Sul. — Os dous Affonso Sardinha e Clemente Alvares. — O ouro do Jaraguá. — A entrada de Sebastião Marinho. — As campanhas de Jorge Corrêa e João Pereira de Souza. — A entrada de Martin de Sá. — O caso obscuro de João Pereira de Souza. — Bandeira de Domingos Rodrigues. — A entrada dos dous Affonso Sardinha e João do Prado.

«Se a dilatação da Patria Brasileira houvesse ficado no ambito exclusivo dos esforços da metropole — diz Basilio de Magalhães, com segura visão dos factos — pouco teria ella ido além da linha de Torresilhas».

«Mas a nossa terra privilegiada, que avara e ciosamente occultou as opulencias dos seus seios virgens aos cupidos lusitanos, alguns dos quaes passaram junto dellas, ou por ellas, sem as ver, ia logo patentear seus mirificos thesouros ao abraço viril dos proprios filhos, os paulistas destemerosos e infatigaveis, e ia

tambem estender as suas fronteiras para o sudoeste e para oeste até os contrafortes da cordilheira andina, graças á intrepidez dos bandeirantes».

Cyclo expontaneo da expansão geographica do Brasil appellida o illustre autor este periodo em que a dilatação devida á iniciativa brasileira quasi toda oriunda do interior se realisa em sua maior parte fora da linha tordesilhana.

«Nas condições mesologicas, ethnicas e sociaes, é que se encontra a facil explicação do porque a S. Paulo coube o papel proeminente de triplicar a area da colonia americana adjudicada a Portugal pelo convenio de 7 de junho de 1494».

Summariemos porém a serie de grandes entradas quinhentistas de S. Paulo de que subsistem documentos.

A's primeiras expedições de devassa de terras paulistas ligam-se os nomes de dous aventureiros celebres, Aleixo Garcia e Ulrico Schmidel.

Foi o primeiro, por ordem chronologica, Aleixo Garcia, de quem já fala Alvar Nunes Cabeza de Vaca, nos seus commentarios e acerca de cuja jornada se occupa longamente Ruy Díaz de Gusman, na sua «Argentina», quando trata «de uma entrada q. quatro portugueses del Bracil hiciéron por esta tierra hasta los confines del Pirú».

Começa por formidavel erro narrando que a entrada encetada em 1526 foi feita «por ordem de Martim Affonso de Soza, señor de la capitania de S. Vissente». Conta que Aleixo se alliou aos indios do Paraguay, invadiu o Perú á sua testa, angariou fortes riquezas e apossou-se de cidades, sendo assassinado pelos guaranys, quando de volta á costa do Atlantico. Quer Young, na sua «Historia de Iguape», lembra Basilio de Magalhães, que Garcia haja sido hespanhol e tenha sahido de Iguape.

Ulrico Schmidel este fez a viagem em sentido opposto á da directriz de Garcia. Sahindo da Assumpção a 26 de dezembro de 1552 chegou a S. Vicente a 13 de junho de 1553. Este aventureiro, allemão de Straubing, soldado de D. Pedro de Mendoza, é o primeiro dos historiadores do Prata, como bem observou Bartholomeu Mitre. Depois de servir com Ayolas, Cabeza de Vaca a Irala farto do interior barbaro do nosso continente veio ter ao Atlantico.

O que da geographia primeva de S. Paulo, nos relata no seu interessante livro de viagens é, por assim dizer, inidentificavel em relação á toponymia, tão estramboticas as graphias dos nomes de rios e territorios. Passou por Santo André, que lhe pareceu um covil de bandidos, mas não se avistou com João Ramalho, a quem chama Reinvelle. Contou porém que este patriarcha europeu da gente de S. Paulo, capaz de levantar cinco mil homens, tinha muito mais prestigio que o rei que não conseguia armar mais de dous mil.

As primeiras expedições de exploração do territorio paulista foram determinadas pela ancia de descobrir ouro.

Os ribeirões que correm pelas lombadas do Cubatão deram algum metal segundo parece, pois a tal respeito escreveu o primeiro bispo do Brasil, D. Pero Fernandes Sardinha a D. João III, a 12 de julho de 1552 e ainda José de Anchieta na sua quadrimensal de maio a setembro de 1554.

Alvorotou-se a metropole. Mandou Mem de Sá a Braz Cubas, o fundador de Santos, e então provedor da Capitania de S. Vicente, que syndicasse seriamente acerca destes achados, dando-lhe por companheiro, um mineiro pratico, Luiz Martins, nomeado por alvará de 7 de setembro de 1559.

Em 1560 partia Braz Cubas levando Martins consigo e grande sequito, tudo a sua custa. Caminharam 300 leguas, voltando com amostras de mineraes. Como tornasse «muito doente do campo» não pôde acompanhar Luiz Martins que, a 30 leguas de Santos, achou ouro excellente, tão bom como o da osta da Mina. Entende Basilio de Magalhães que a viagem deve ter occorrido de fins de 1561 a principios de 1562, Julga Calogeras que esta expedição tomou o rumo do sul, demandando terras provavelmente do valle da Ribeira pois se refere a Cahatyba que um documento de 1606 dizia estar a 25 leguas do Araçoyaba.

Que percurso terá feito Braz Cubas? Entendem os autores que se internou em terras hoje mineiras observando Calogeras que, se tal foi o seu rumo, quando muito chegou ao curso medio do rio das Velhas, contrariando pois uma hypothese de Francisco Lobo L. Pereira. Assim tambem pensa que as amostras mineiras enviadas ao Rei tirou-as da região de Apiaby.

Segundo elle proprio declara enviou ao soberano «pedras verdes parecendo esmeraldas». Continua a ser o roteiro de Braz Cubas até agora o mais hypothetico.

A's suas descobertas e ás de Luiz Martins nenhuma importancia ligou a Corôa. Alguns annos mais tarde surgia o achado de pequenas manchas auríferas no littoral sul paulista levado a cabo pela bandeira a quem commandou Heliodoro Eobanos e da qual faziam parte seu filho Gibaldo, Sebastião Teixeira e outros. A esta bandeira organizada no Rio de Janeiro, e dahi partida, é que se attribue o descobrimento do ouro de lavagem de Iguape, Paranaguá e Curityba. Occorreu entre 1570 e 1584. Heleodoro Eobanus é com Hans Staden dos primeiros allemães que em S. Vicente appareceram. Já ahi estava em 1552; acerca de sua personalidade obscura varias pesquisas se têm feito que Basilio de Magalhães compendia no seu magistral trabalho. Monsenhor Pizarro avança que, já em 1578, estavam em exploração as jazidas de Paranaguá; e Vieira dos Santos nas «Memorias historicas de Paranaguá» affirma que, em 1578 ou 1580, era enviado ao rei o quinto de taes lavras, asserções estas em que os documentos fundamentaes não são citados. Suppõe-se que Salvador Correia, depois de deixar o governo do Rio de Janeiro, em 1572, haja visitado, os «placers» de Paranaguá. Julga-se que o primeiro povoado do planalto curytibano haja sido fundado por Eobanos ás margens do Atuba.

As primeiras grandes entradas paulistas do seculo XVI que se prendem ao cyclo da caça ao indio são segundo Basilio de Magalhães, cuja synthese excellente continuamos a seguir: as de 1561 em que tomou parte Joseph de Anchieta, como interprete, visando attingir os indios do Anhemby e a de 1562 de João Ramalho contra os indios do Parahyba represalia do assalto victoriosamente repellido por S. Paulo em julho deste anno.

Em 1574 sahe de S. Paulo uma expedição em socorro do Rio de Janeiro, havendo o governador da Repartição do Sul, o Dr. Antonio de Salema, encetado a sua investida vigorosa contra os tamoyos.

De 1585, de abril, data a primeira affirmação positiva á escravisação dos indios, consignada nas «Actas» de S. Paulo quando e traslada os requerimentos feitos pelos «officiaes das camaras desta capitania ao

capitão Jeronymo Leitão assentos e capitulações que com elle se concluíram sobre a entrada que ora se ha de fazer ao gentio do sertão».

A zona littoranea hoje paranaense foi varrida pela grande bandeira de Jeronymo Leitão contra os Carijós, que em fins de 1585, ou principios de 1586, attingiu Paranaguá.

Ahi vemos figurar no Estado Maior do Capitão Mór da Capitania vicentina Diogo de Onhatte, escrivão da Camara de S. Paulo, Diogo Teixeira de Carvalho, Affonso Sardinha, Antonio de Proença, o moço fidalgo da Camara do Infante Dom Luiz; Sebastião Leme, Manuel Ribeiro, Paulo Rodrigues, Manuel Fernandes Ramos, Domingos Dias, o velho, padre Sebastião de Paiva, Salvador Pires, o moço, e Affonso Dias («Archivo Municipal de São Paulo», «Livro do Tombo»).

Durante seis annos dizem os documentos assolou Leitão as aldeias de Anhemby. Pretende o depoimento dos jesuitas hespanhoes que taes aldeias chegavam a ser 300 contando 30.000 habitantes que os portuguezes e os mamelucos seus filhos exterminaram ou arrastaram ao captiveiro littoraneo. Já, porém, era a região familiar á gente de S. Paulo.

Numa carta de Hernando de Montalvo, thesoureiro do Rio da Prata a Philippe II, datada de Assumpção, e de 29 de março de 1576, em que descreve a região de S. Catharina ou de Viaza, lêm-se topicos muito curiosos sobre a acção dos vicentinos naquella zona.

Refere Montalvo que á provincia de Viaza, resolvera ir o Adelantado Juan Ortiz de Zárate com 80 homens.

Estava a ilha de S. Catharina deserta; della haviam fugido os indios seus antigos moradores agora refugiados no Viaza «por malos tractamientos que los indios tupies y portuguezes les acian que eran sus vecinos, que rresiden en san bicente la desabictaron».

Ao adelantado queixou-se amargamente o cacique mór Martim «Dio al adelantado querella criminal con informacion de los portuguezes de san bicente que en cada un año venían una o dos veces aquel puerto del viaça y a trueque de cunia (ferro) y algunas rropas de vestir, de poco valor, les llevavan a sus hijos

a san bicente y a otras partes de aquella costa del brasil y de alli a Portugal a vender por esclavos de questan los dichos yndios muy amedrentados de todo esto».

As noticias da descoberta do ouro paulista, quiçá a primeira havida na costa do Atlantico, correram celeres. John Withall, cujo nome arrevezado para os larynges lusos se transmutara em João Leitão, patronymico do sogro, o capitão mór, governador de S. Vicente, John Withall communicou, por carta, a amigos de Londres os descobrimentos de metaes nobres feitos por Braz Cubas, e dahi na opinião de Frei Vicente do Salvador decorreram as arremettidas de piratas e corsarios contra as villas do littoral paulista; a de 1583, por Edward Fenton, as de 1588, 1591 e 1592 por Cavendish.

Conta-nos Knivet, participante deste ultimo assalto que os seus compatriotas acharam em Santos grande copia de ouro extrahido pelos indios das lavras de «Mutinga», nome de que ha varias identificações propostas, querendo Derby que se trate de Itutinga, o conhecido lugar das vizinhanças de Santos, e José Hygino Duarte Pereira, traductor de Knivet, mais difficil e mais paraphrasticamente Piratininga.

As explorações do ouro, no periodo de 1590 a 1597, segundo Pedro Taques levaram os dous Affonso Sardinha, pae e filho, e seu associado Clemente Alvares, a resultados praticos de valia nas lavras das serras de Jaguamimbaba e Jaraguá dos arredores de S. Paulo e Ivituruna ou Vuturúna das vizinhanças de Parnahyba. O testamento do primeiro Affonso Sardinha, feito em 1592, e o do segundo, de 1604, declararam haverem os dous mineradores obtido da exploração de suas jazidas quantidades avultadas do metal amarello.

Acha Capistrano de Abreu sobremodo exagerada a declaração do testamento do segundo Sardinha em que affirma possuir oitenta mil cruzados de ouro em pó. «Ha de entrar exagero nesta conta ou pelo menos muito ogó haveria no monte. Se tanto abundasse o metal, a população teria affluído aos bandos e os paulistas não levariam tanto tempo vida de bandeirantes».

Resultado notavel e proficuo decorreu da noticia das descobertas dos arredores de Piratininga.

Foi este ouro que a S. Paulo certamente attrahiu

D. Francisco de Souza. Em principios de 1599 estava em S. Vicente o Governador Geral.

Não tardaria que a sua permanencia viesse dar extraordinario impulso ás empresas mineradoras.

Em capitulo especial estudámos a acção do Senhor de Beringel, que em sua companhia trouxera os mineiros Jaques de Oalte e Cornelio de Arzão e o engenheiro de minas Geraldo Bentink, technicos de cuja proficiencia muito esperava.

Sete annos mais cedo occorrera (em 1592) a entrada de Sebastião Marinho, como se pode ver da carta anonyma bandeirante setecentista que reproduzimos no volume I da «Collectanea de mappas de cartographia paulista antiga», documento que aliás deve ser do seculo XVIII e portanto muito distante do facto a que se reporta. Attribuimos-lhe valor conjectural.

No excellento estudo «Meio seculo de bandeirismo» entende Alfredo Ellis Junior que o facto deve ser registado havendo Sebastião Marinho attingido as nascentes do Tocantins «descobrimdo, segundo consta, metaes preciosos. Assim generosamente se exprime:

«Foi esta expedição registada em um mappa anonymo castelhano da segunda metade do seculo XVIII mappa este constante da brilhantissima collectanea, organizada pelo erudito mestre Dr. Affonso d'E. Tournay, director do Museu Paulista».

Pesquisando ardorosamente na documentação impressa por ordem de Washington Luis, dos Archivos da Camara Municipal e do Estado de S. Paulo fez Alfredo Ellis Junior uma serie de descobertas muito valiosas que estampou no estudo que acima citámos, bello trabalho de logica, segura visão dos factos, penetração de vistas e consciencia que sobremodo o honra. Em 1594 era Jorge Correa o substituto de Jeronymo Leitão como Capitão Mór da Capitania de S. Vicente.

Encetou em 1594 uma grande entrada contra carijós e tupinães sob a pressão constante da Camara de S. Paulo que o ameaçava de responsabilisação se não tomasse armas contra os indios. Diversas particularidades nos levam a crer fosse amigo dos jesuitas.

Segundo uma informação de Pedro Taques esteve S. Paulo cercado pelos indios tendo Jorge Corrêa necessidade de o soccorrer. No anno seguinte era elle suspenso do cargo por ordem do Governador Geral

D. Francisco de Souza, substituindo-o João Pereira de Souza Botafogo.

Em 1595, commandados os brancos pelo capitão Manuel Sueiro, assaltam as tabas e reductos dos seus inimigos e, em 1596, o proprio capitão mór João Pereira de Souza dirige as operações de guerra.

São estas campanhas que, de uma vez para sempre, desafogam os paulistas do temor de uma possível investida triumphante dos indios contra a sua villa.

A grande entrada de Martim de Sá em 1596, partida do Rio de Janeiro e cujo roteiro foi estudado por José Hygino Duarte Pereira, Derby e, com notavel cuidado por Theodoro Sampaio teve narrador das suas peripecias em Antonio Knivet, o corsario inglez desgarrado da esquadra de Cavendish, no dizer expressivo de Basilio de Magalhães. Não é uma bandeira paulista mas percorreu terras do que se chama hoje Norte de S. Paulo. Entrando por Paraty galgou a Serra do Mar attingindo o Parahyba entre S. José dos Campos e Pindamonhangaba. Vencida a Mantiqueira chegou ao Sapucahy e ao Verde voltando dahi ao Rio. São assaz frisantes as indicações de Knivet que permittiram a reconstituição de sua viagem.

Afastados Knivet e mais 12 portuguezes do grosso da bandeira fabricaram uma canoa e desceram rios. Perdeu o inglez porém todos os companheiros que os selvagens os aprisionaram e comeram, poupando a elle só dos treze desertores.

Acha Basilio de Magalhães que Knivet mente a valer na segunda parte do seu relatorio mas entende que a tomarmos como verdade o que conta, deve ter sido levado pelos indios ás costas de Sta. Catharina de onde voltou aos nucleos civilizados.

Na opinião de Alfredo Ellis Junior, ha numerosos incidentes concordantes que o induzem a suppor um encontro entre a bandeira fluminense e outra paulista chefiada por João Pereira de Souza quando esta foi em outubro de 1596 a «fazer a guerra da Parahyba».

«Somos levados a esta supposição pelas referencias contidas nos documentos por nós examinados sobre esta bandeira de Botafogo, a respeito do sertão do Parahyba, bem como a coincidência de datas com a expedição de Martim de Sá («Inventarios e Testamentos», vol. 1.º, inventarios de João do Prado e de Francisco da Gama). além de que é sabido, Botafogo, estar to-

mando parte activa na lucta contra os tamoyos (Silva Leme «Genealogia Paulistana», 5.º, 508).

Os paulistas que acompanharam João Pereira de Souza Botafogo, elevavam-se a mais de uma centena, além do corpo de indios. Dentre elles, porém só conseguimos assignalar os seguintes:

Capitão João Pereira de Souza Botafogo (cabo da tropa), capitão Francisco Pereira, João do Prado, o velho, e seu genro Miguel de Almeida de Miranda, Sebastião de Freitas, Gaspar Collaço Villela, Estevam Martins, Simão Borges de Cerqueira, João Bernal, Francisco Farel, Vasco da Motta, Antonio Castilho, Antonio Pinto, João de Sant'Anna, Manuel Gonçalves, Diogo Ramires, Ascenço Ribeiro, Francisco da Gama, Braz Gonçalves (o velho), Tristão de Oliveira, Antonio Zouro, Antonio de Andrade, de Barros, Pero Velho Mathias Gomes, Antonio Pereira e capitão Domingos Rodrigues (velho). («Inv. e tests.», 1.º, 77)

Importantes factos deveriam ter occorrido durante a «guerra da Parnahyba», pois em julho de 1597, o chefe da entrada, Botafogo, foi preso, sendo obrigado a passar o commando a Francisco Pereira, que trouxe a bandeira a S. Paulo, onde chegou nos ultimos mezes do anno, tendo-se demorado no sertão, pelo espaço de anno e meio. Ignoramos os motivos da prisão de Botafogo, mas o certo é que foi ella relaxada em S. Paulo, por dom Francisco de Souza, que por uma provisão, lhe enalteceu os meritos, galardoando-o com a nomeação de capitão-mór, ouvidor da capitania, cargo esse que vinha sendo exercido, por Jorge Corrêa, que nessa occasião foi apeiado das funcções. Tudo nos leva a crer ter havido uma desintelligencia entre Botafogo e Corrêa, da qual nasceu a prisão daquelle, e as medidas mencionadas, de dom Francisco («Registo», vol. 1.º, 74).»

Estudando estes factos obscuros nos seus «Vultos do passado paulista», entende Ermelino, de Leão, que Botafogo se apoßou do governo de capitania de S. Vicente mediante a apresentação de uma procuração falsa do Donatario, tendo em 1597 commandado uma bandeira no sertão do Parahyba.

Desmascarado por Jorge Corrêa, a quem substituiria, graças ao estellionato, fora preso no sertão, condemnado á forca e executado. Não sabemos bem como semelhante cousa occorreu ao escriptor paranaense,

quando o documento do «Registo Geral» (II, 74, 75) apontado por Ellis, destróe por completo a base dessa historia toda mostrando que não ha a tal apocryphia de procuração. O que Botafogo parece ter falsificado é uma provisão do Donatario. Pelo menos de tal accusado («Actas da Camara de S. Paulo», v. 2, 175). Como bem observa Ellis não se sabe que natureza de provisão tenha sido falsificada, pois não o especifica o donatario na sua carta á Camara de S. Paulo, quando depois de se queixar da audacia de João Pereira de Souza declara «quando a minha verdade não bastava para prova disto, bastava a morte que teve de sua maldade e treição por que não sou eu o Senhor que desponha hu omen sem culpas nem pelos mores entereses deste mundo».

Tambem não deixou Leão esclarecido como chegou á certeza de que João Pereira haja sido enforcado. Nenhum documento nosso conhecido affirma.

Pode ter sido simplesmente assassinado numa rixa ou num combate com quem lhe tomou os poderes. Dahi á forca ha immensa distancia. E estamos de pleno accordo com o que expende Ellis sobre este caso obscuro achando que o escriptor paranaense avança demais sem se basear nas fontes documentaes.

Continuando a estudar a grande bandeira de João Pereira realisou Alfredo Ellis Junior uma descoberta valiosa, a da diversão feita por gente desta entrada, sob o commando de Domingos Rodrigues, que elle julga ser Domingos Rodrigues Velho, filho de Garcia Rodrigues e Isabel Velho, o unico deste nome em S. Paulo, na época e com idade para chefiar empreendimentos desta natureza. Ouçamos ainda o joven e erudito autor cuja hypothese relativa á penetração da entrada em territorio goyano é plausivel á vista dos termos dos documentos.

«E' possivel que este desgarramento se tenha dado, nas proximidades do Sapucahy, tendo Domingos orientado a sua gente pela bacia do S. Francisco, para dahi penetrar no territorio goyano, onde a encontramos aprestando indios «guayazes», em pleno sertão de «Parahupava», que somente vinte annos mais tarde seria triilhado, pela bandeira de Antonio Pedroso de Alvarenga.

E' o que nos ensinam os documentos constantes do inventario de Martim Rodrigues Tenorio de Aguiar

(Silva Leme o chama de Martim Fernandes), onde se vê o auto de avaliação de uma escrava:

«...negra por nome «Guayá» digo da «nação Guoayá», que diz ser escrava da «entrada de Domingos Rodrigues de Parahupava...» («Inventarios e testamentos»).

A esta affirmação annexa Ellis o facto da corroboração de uns conceitos de Pedro Taques a avançar que Antonio Pedroso de Alvarenga penetrou no territorio dos guayazes. Quatro annos esteve a bandeira no sertão, de 1596 a fins de 1600 («Inventarios e testamentos, 1.º, 335). Della ha um inventario do sertão de Francisco da Gama em fevereiro de 1600. » («Inventarios e testamentos», 1.º, 339). Este inventario tem topicos comprobatorios de que Domingos Rodrigues pertenceu já bandeira de Botafogo.

«... porquanto havia perto de quatro annos que era ido á guerra da Parnahyba e não havia novas delle...» (22 de julho de 1600).

E um documento de divida do proprio Francisco da Gamma:

«... que lhes pagarei em dinheiro de contado ou uma peça pelo que valer nesta guerra a que ora vamos com o senhor João Pereira de Souza capitão...» (5 de outubro de 1596) («Invent. e test.», Vol. 1.º, 340 e seguintes).

Ainda é neste inventario que achamos os nomes dos principaes companheiros de Domingos Rodrigues,

«Capitão Domingos Rodrigues, Antonio Pereira, Mathias Gomes, Pero Velho... de Barros, Antonio de Andrade, Antonio Zouro (del Toro), Tristão de Oliveira, Braz Gonçalves, Francisco da Gamma, Ascenço Ribeiro.»

Com razão, annota Ellis que a bandeira de Domingos Rodrigues é sobremodo importante no conjuncto das operações do bandeirismo quinhentista.

Nos ultimos annos do seculo XVI falam os chronistas da entrada dos dous Affonso Sardinha, pae e filho, e de João do Prado que chegou ás margens do rio Grande (Jeticahy).

Assim commenta Alfredo Ellis Junior:

«Emquanto Domingos Rodrigues campeava, no Parahupava, os escravos da nação guayá, Affonso Sardinha, o moço, em 1598, sahia de S. Paulo á frente de corpo de armas e mais de «çen indios xpãos e levavão intento de ir a guerra e saltos e corer a terra

cõ intensão de irem tirar ouro e outros metaes. («Actas da Camara da Villa de S. Paulo», vol. II, 47).

Julga aquelle autor que esta entrada deve ter sido a que se referem os «Inventarios e Testamentos», vol. I, 270, a falar dos «pés largos», de tão difficil identificação. Operou a bandeira na zona do Jeticahy, dil-o Basilio de Magalhães ap. Taques sendo o Jeticahy o Rio Grande actual.

Em 1600 podemos conjecturar que Manuel Preto haja pelo menos attingido a margem direita do Uruguay no territorio do antigo litigio brasileiro-argentino, á vista dos documentos hespanhões que se referem, na decada de 1620 a 1630, ás campanhas do audaz sertanista, realisadas «ha mais de vinte annos» ao Sul do Iguassú. Foram estas referencias que nos levaram a localisar a sua presença em tal ponto, no nosso «Ensaio de carta geral das bandeiras paulistas», tentamen sobremodo lacunoso e muito frequentemente conjectural que só tem, sobretudo, a intenção da evocatividade e a que se refere Ellis muitas vezes com immerecidos gabos, filhos da generosidade.

SEGUNDA PARTE

PRIMEIRAS BANDEIRAS SEISCENTISTAS —
PRIMEIROS CONTACTOS E CONFLICTOS HIS-
PANO-PAULISTAS — A QUESTÃO SERVIL EM
S. PAULO NOS PRIMEIROS ANOS DO SECULO
XVII — LUCTAS DOS PAULISTAS COM OS
JESUITAS DE S. PAULO

CAPITULO I

Primeiras bandeiras seiscentistas de S. Paulo. — A entrada de André de Leão. — O roteiro de Glimmer. — A bandeira de Nicolau Barreto. — Erros de Derby. — Rectificação de Ellis. — Contraprova de Pastells. — A expedição de Belchior Dias Carneiro. — A entrada de Martim Rodrigues Tenorio de Aguilar. — Seu desaparecimento no sertão. — Entradas de Clemente Alvares, Christovam de Aguiar, Pedro Vaz de Barros, Diogo Fernandes, Sebastião Preto, Garcia Rodrigues Velho, Lazaro da Costa, Antonio Pedroso de Alvarenga, Antonio Castanho da Silva. — Expedições de Manuel Preto, Henrique da Cunha Gago, Sebastião Preto, Fernão Dias Paes. — Impressão causada em S. Paulo pela tomada da Bahia pelos holandezes. — Retracção momentanea das entradas.

E' o seculo XVII a grande centuria das bandeiras.
Com elle começa o Brasil a penetrar Brasil a dentro.

A 19 de julho de 1601, dava D. Francisco de Souza instrucções a André de Leão como cabo da tropa encarregado de descobrir minas de prata. Foi notavel a importancia desta entrada, cuja verdadeira indentificação deve-se a Washington Luis. Della fez parte o hollandez Guilherme Jost ten Glimmer que lhe

traçou o roteiro communicado a Piso e Marcgraff, como se pode ver da «Historia Naturalis Brasiliæ» destes dous illustres sabios.

Estudando-o minuciosamente pensa Derby que a marcha da bandeira de Leão foi pelo Tietê até o divisor das aguas, dahi ao Parahyba, navegando até á sua secção encachoeirada por uma garganta da Mantiqueira ao planalto hoje sul mineiro attingindo a expedição as cabeceiras do S. Francisco. Chegou aos montes de «Saboroason» que Derby entende ser a serra de Pitanguy. Esta bandeira, pondera Calogeras, contrariou, em seu rumo, por tal modo, a direcção natural das investidas paulistas para o sertão que só uma ordem imperiosa como a do governador a poderia explicar».

Que levara o Senhor de Berringel a mandar realisar tal expedição? quiçá o factó relatado por Glimmer de que «um brasileiro» obtivera dos montes Saboroason, abundante amostra de prata pura, que lhe apresentara.

«Era a lenda da serra resplandecente, da maravilhosa Sabarabuçu, commenta Basilio de Magalhães, que já exercia ao sul o seu influxo salutar para a expansão geographica do Brasil».

Sobre Glimmer não se sabe muito. Esteve no Brasil, quiçá longos annos, quiçá diversas vezes. E' positivo que serviu na bandeira de André de Leão em 1601 e 1602. Em 1633 estava a soldo da Companhia das Indias Occidentaes, como commandante da Ilha de Fernando de Noronha. Delle diz Derby que era fidalgo e Basilio de Magalhães não vê como tal se pôde asseverar. Do relatório de Walbeeck se infere que este hollandez não passava de simples soldado de fortuna.

Com razão verbera este autor os arroubos da phantasia de Diogo de Vasconcellos quando affirma que «D. Francisco passou por Jaguamimbaba e dahi desceu á região do Sapucahy, acompanhado do naturalista allemão Glimmer, que foi o primeiro homem de sciencia (sic) que entrou em nosso territorio».

E' muito interessante o roteiro de Glimmer que se insere na integra na these de concurso de Capistrano (1883) e no estudo de Orville Derby «O roteiro de uma das primeiras bandeiras paulistas» (Vd. Revista do Instituto Historico de S. Paulo, tomo IV, 329).

Conta elle que a bandeira partindo de S. Paulo foi a S. Miguel, onde achou indios com provisões destinadas á jornada.

Atravessado o Anhemby, penetrou numa densa matta até um riacho que nasce nos montes Guiarimumi. Cortou um rio pequeno e depois attingiu o grande rio dos Sorobís, que desagua entre o Cabo Frio e a Capitania do Espirito Santo e que não pode ser outro senão o Parahyba pois Glimmer até lhe refere a particularidade do grande cotovello. Depois de 15 dias de navegação, passando o rio, aliás piscosissimo, a ser encachoeirado e tendo a expedição chegado á raiz de montes altissimos subiu ao longo de um affluent não navegavel do Parahyba, galgou a serra e chegou a uma região de campos muito descortinados e aqui e acolá sombreados de bosques onde abundavam os pinheiras da nossa araucaria. Nada mais evidente de que se tratar da região sul mineira. As indicações que Glimmer nos dá dos cursos dagua encontrados no territorio sub-mantiqueirano são as mais vagas. Da identificação de Derby dissentimos:

«Em toda a viagem até aqui descripta nada vimos que denotasse cultura, não encontramos homem algum, apenas aqui e alli aldeias em ruinas, nada que servisse para alimentação, além de hervas e algumas fructas sylvestres relata o hollandez; todavia, observamos, as vezes, fumaça que se erguia no ar, pois por aquellas solidões vagueavam com suas mulheres e filhos alguns selvagens que não tinham domicilio certo e não curavam de semear a terra. Junto a este ultimo rio, encontramos, finalmente, numa aldeia de indigenas, viveres em abundancia, que vinham muito a proposito, visto que já estavam consumidos os que conosco tinhamos trazido, e já a fome nos obrigava a comer fructas sylvestres e hervas do campo.

«Tendo-nos demorado aqui quasi um mez, abastecidos de vitualhas, proseguimos a nossa viagem em rumo de Noroeste e, decorrido um mez, sem encontrar rio algum, chegamos a uma estrada larga e trilhada e a dous rios de grandeza diversa, que, correndo do sul entre as serras «Sabaroason», rompem para o Norte; e é minha opinião que esses dous rios são as fontes ou cabeceiras do Rio S. Francisco. Da aldeia sobredita até estes rios não vimos pessoa alguma, mas soubemos que além das montanhas vivia uma tribu de

selvagens assás numerosa. Estes, informados (não sei como) da presença de europeus naquelles sitios, despacharam um dos seus para nos espreitar. Cahindo este em nosso poder, demo-nos pressa em arripiar carreira, de medo desses barbaros e por nos escassearem os viveres, ficando por explorar o metal por cuja causa havíamos sido mandados; e, quasi mortos de fome, voltamos áquella aldeia de selvagens.

Dahi, recuperadas as forças e aparelhados os viveres pelo mesmo caminho por onde vieramos regressamos aquelle rio, onde havíamos deixado as canoas, e, revigorados, saltámos nellas e subimos o rio até as suas fontes; e assim gastos nove mezes nesta expedição, voltámos primeiro a Mogomimim, depois, á cidade de S. Paulo».

A viagem durou ao todo nove mezes; em fins de abril de 1602 estava André de Leão de novo em São Paulo. «E embora fossem nullos os resultados dessa entrada de 1601, quanto ás riquezas metallicas a que visara, observa Basilio de Magalhães, é o caminho por elle trilhado que o vae, 73 annos mais tarde, perlustar Fernão Dias em busca da mesma miragem».

Entende Calogéras, porém, que coube influxo poderoso, na orientação das explorações posteriores á expedição de Glimmer. O seu insuccesso pratico serviu de exemplo para afastar os sertanistas do rumo de Minas Geraes.

Mallograra-se a leva de André de Leão quanto a resultados reaes. Não tardou porém que outras bandeiras, não de origem official, mas de organização espontanea se realizassem não com o fito de descobrir riquezas mineraes mas com o de conquistar gentio.

Roque Barreto pela terceira vez capitão mór da capitania de São Vicente entregou o commando desta leva a seu irmão Nicolau Barreto. Compunham-na 300 homens brancos fora os auxiliares indios ou mestiços e partiu de S. Paulo, pouco depois de 3 de setembro de 1602 «tendo estado no sertão pelo espaço de dois annos, com muitos gastos e mortes». Graças a documentos revelados por Washington Luis, publicados e estudados por Derby (Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, t. 8) e a carta escripta pela Camara de S. Paulo ao donatario da Capitania transcripta por Azevedo Marques, «jorra luz sufficiente sobre esta nova penetração

do «hinterland» brasileiro, em montaria aos selvícolas» (Basilio de Magalhães).

Entende Derby, estudando as peças documentaes, a esta jornada relativas, que a bandeira attingiu ás margens do rio das Velhas ao cabo de cinco mezes, e passados mais cinco, chegou ao sertão de Paracatú calculando o sabio geologo americano em cerca de tres mil o numero de indios apresados, termininós e tapias (talvez tapuias). «Convem notar que em uma das peças historicas o intuito da leva é mascarado com a designação do descobrimento de minas de ouro e prata» (Basilio de Magalhães).

«Com Barreto, diz Alfredo Ellis Junior, foram ao sertão todos os futuros vultos do bandeirismo seiscentista, na sua primeira metade. Enorme a quantidade de gente levada. Além do grande corpo de indios mansos de arco, 300 mamelucos e europeus acompanharam o chefe citado, conforme se vê em «Actas» vol. II, 126, dentre os quaes conseguimos organizar a nominata abaixo, que é algo, mais completa que a mencionada por Derby «Rev. Inst. Hist. S. Paulo, vol. VIII, 401», por ter o saudoso cientista deixado de examinar o inventario de Martim Rodrigues Tenorio do qual consta o testamento dos mesmos, feito no sertão, quando em companhia de Nicolau Barreto, onde assignaram como testemunhas muitos nomes escapos á lista de Derby («Invent. e test.» vol. II, 21 a 27).

Eis a nossa nominata:

Aleixo Leme, Antonio Luiz Grou, Antonio Bicu-do, (deve ser o velho), Antonio Pedroso (deve ser de Alvarenga), Antonio Pinto, Antonio de Andrade, Antonio Rodrigues Velho (Aras), André de Escudeiro, Ascenço Ribeiro, Braz Gonçalves, o velho, e seu filho Braz Gonçalves o moço, Balthazar Gonçalves, Balthazar de Godoy, Bento Fernandes, Domingos Barbosa, Domingos Dias, o moço, Domingos Fernandes, o fundador de Itú, mameluco, filho de Manuel Fernandes Ramos, Domingos Gonçalves, Domingos Pereda, Duarte Machado, Estevam Ribeiro (deve ser de Bayão, o moço), Francisco de Alvarenga, Geraldo Corrêa, Henrique da Cunha Gago, o velho, João Bernal, João Dias, João Gago da Cunha (o velho), João Morzelho, João Jorge, Jorge Rodrigues, José Gaspar Sanches, Lourenço da Costa, Lourenço Nunes, Luiz Eanes, Manuel Afonso, Manuel Chaves, Manuel Mendes Allemão, Ma-

nuel de Soveral, Matheus Gomes, Matheus Neto, Nicolau Barreto (cabo da tropa), Manuel Paes, Manuel Preto (o futuro heroe de Guayrá), Manuel Rodrigues, Nicolau Machado, Paschoal Leite (Furtado), Paulo Guimarães, Pero Leme (o velho, genro de João do Prado), Pero Martins, Pero Nunes, Rafael de Proença, Salvador Pires (de Medeiros), Simão Leitão, Simão Borges de Cerqueira, Sebastião Pires Caleiro, Antonio Gonçalves Davide, Diogo de Oliveira Gago, Francisco de Siqueira, Francisco Ferreira, Francisco Alvares Correia, Francisco Nunes Cubas, Manuel Machado, Miguel Gonçalves, Martins Rodrigues Tenorio de Aguiar.»

Levados pelo apparecimento da palavra Paracátú, nos documentos escassos, até agora conhecidos, ficaram certos diversos autores de que Nicolau Barreto percorreu os sertões do valle daquelle grande affluente do S. Francisco. Nós mesmos, no nosso «Ensaio de Carta Geral das Bandeiras Paulistas», localisamos a entrada de Nicolau Barreto naquella região.

Documentos recentemente publicados levam-nos a pensar com Ellis que rectificou completamente o roteiro da grande bandeira.

«Partiu a bandeira de S. Paulo, poucos dias antes de 8 de setembro de 1602, illação tirada da acta municipal da vereação dessa data, na qual o povo fez a eleição, para substitutos dos officiaes da Camara «por se irem todos mais fóra» («Actas», vol. II, 109).»

Os Temininós habitavam a região guayrenha, no dizer do documento que Derby não conheceu (Actas, II, 184) e referente a uma entrada de Manuel Preto nas immediações de Villa Rica a cidadezinha fundada no Guayrá por Diaz Melgarejo, sobre o Ivahy.

«... mel preto troichera tememinós que vinhão de sua terra en busca dos brancos os quaes vinhão de pazes y elle m.el preto vindo de Villa Rica os encontrara no caminho e os trocheira a sua casa...»

Outro documento publicado nas «Actas» (II, 130) a carta do Governador Geral Diogo Botelho aos officiaes da Camara de S. Paulo confirma esta asserção. Refere-se este papel ao quinhão que devia sêr reservado para a corôa, dos indios apresados por Nicolau Barreto, uma terça parte dos captivos. Annota Ellis:

Tem essa carta a data de 18 de julho de 1603. Havia um anno a bandeira era, no sertão, «a cometer en-

trada tam perigosa de tão pouco proveito q para se aviarem coalqer pobre fez mais gasto do que se espera trazer de proveito e anda já tão rota a fama e esta provisão posto q nos a não temos vto. q areseamos se mãde ao sertão recado do conteúdo na provisão e eles sabendo con mto. risco vir nhu de la se não vense caminho de piquiri q he província do rio da Prata de q resultaria mto. mal a esta capta...»

Prova este documento que Nicolau Barreto estava para atravessar, na volta a S, Páulo, um chamado caminho de Pequiry, que é certamente o affluente do rio Paraná, situado na então provincia do Rio da Prata, que por força de Tordezilhas abrangia o Guayrá hoje Estado do Paraná. Queremos crer que o chamado caminho de Pequiry seja o passo do rio Paraná, na fóz do rio Pequiry, onde justamente o grande caudal se estreita sobremaneira, para se precipitar do alto da serra de Maracajú, nas sete Quédas. Por ahi, talvez, Barreto tenha passado para o Paraguay penetrando, assim, no vice-reinado do Perú, que então abrangia, tambem, a enorme aréa boliviana, em plena cordilheira andina».

Teria Barreto transposto o Paraná? E' o que com o material até hoje conhecido não se pode affirmar. Fóra de duvida é que a supposição de Derby não se mantem nem quando a reforçal-a diz que o Guabihí mencionado nos inventarios do sertão pertencentes á bandeira, deve ter sido ou Guaicuhy ou Velhas. A' rectificação cabal de Ellis, fundada na documentação paulista vem servir de contraposição o documento hespanhol divulgado por Pastells no tomo I de sua obra.

Diz um topico desta epistola:

Vna cosa, de que me pasme mucho, me conto el P. Francisco Carneiro, que fue Rector del Collegio de Rio de Henero, y la lei escripta en vnos papeles del P. Sebastian Gomez, grande Apostol de los Indios aqui, que Dios tenga en gloria, y es que en el año de 1602 (??) fue de San Pablo a buscar y traer Indios Nícolas Barreto, con liciencia de su hermano, Roque Barreto, de la tierra, con capa de buscar minas; y lleuo en su compañía 270 portuguezes y 3 clerigos. Vnos 40 dellos dieron por aquellos montes con vnos Indios Christianos, que embiados de nuestros Padres de la Villa Rica del Espiritu Santo, avian ydo buscar sus parientes e traerlos para nuestras aldeas, y con

lleuauan ia para ellas vnas 700 almas; pero estos portuguezes los tomaron a todos; aunque estes Indios Christianos les dizian que nuestros Padres les auian embiado, y alli cerca auia otros muchos, infieles que llevar, etc. Y para que estos Christianos despues de bueltos no se queixassen, los ahorcaron, negandoles confession que pedian, auiendo entre ellos vn clérigo que los podia confessar. Y que para tantos desordenes, que ya de 40 años atras continuamente hizeron, y aun todavia hazen en tierras Christianas haya castigo ninguno ni enmienda...»

«Em 1604, apontava finalmente em S. Paulo, na segunda metade do anno, a valente tropa de Nicoláu Barreto, continua Ellis. Foi tão grande o esforço feito com esta bandeira que os paulistas, como que extenuados, repousaram durante o resto de 1604, todo o anno de 1605, para somente em agosto de 1606 se assignalarem de novo com a sua actividade no bandeirismo. Pelo menos silenciam os documentos, e calam-se os chronistas a respeito de qualquer empreendimento durante esse periodo de tempo.

A vida administrativa de S. Paulo ficou, durante os dois longos annos em que a bandeira esteve no sertão, quasi completamente paralyzada, a tal ponto que em 1604, se resumiu ella a apenas tres véréações do mez de janeiro.»

As referencias a novas expedições ao sertão são as de agosto a dezembro de 1604 nas «Actas» (Vol. II, 151 e 169) relativas a Diogo de Quadros que fazia guerra aos gentios contra as ordens e regimento de Sua Majestade e se foi aos carijós como se lê no «Registo Geral» (VII, 151). Mas nada se pormenorisa sobre esta entrada

Em 1607, principios do anno, era Manuel Preto quem do Guayrá voltara com muitos captivos das vizinhanças de Villa Rica (Actas 2, 184) e em fevereiro immediato havia uma bandeira a deixar S. Paulo com destino ao sertão dos Carijós comsigo levando uma forja.

Belchior Dias Carneiro, mamaluco, arregimentou «corenta ou simcoenta homes branquos com os quaes forão mta. parte dos indios desta vila e gastarão lá dous anos e não são chegados ainda e os que chegarão trouxerão mto. gentio., e aqui estava hu mädado do capitão gaspar conqr que loguo se aprezemtou em

que manda fosse toda a jemte da jornada trazida conforme a provizão de sua magestade por belchior carn. do sertão...» («Actas», v. II, 2235).

E em março de 1607, partiu para o sertão dos bilreiros como se infere do seu inventario. (Inventarios e Testamentos II, 196 e 197).

«Mais a meu sobrinho Domingos Fernandes (o fundador de Itú), um capote de crize azul para dar ao princ... Bilreiros. E adeante:

«e mais um facão para lhe comprar uma peça dos Bilreiros, a qual peça elle tem em seu podr por nome Guaguaróba».

Pelo inventario do cabo da bandeira conhecem-se alguns dos seus companheiros:

«Capitão Belchior Carneiro, (cabo da tropa), Antonio Raposo, o velho (immediato), João Moreira, Manuel Ribeiro Bolto, Paschoal Delgado, Manuel Rodrigues, Matheus Luis Grou, Luis Eanes Grou, Mathias Gomes, Manuel Requeixo, Estevam Raposo, o moço, Domingos Barbosa (Calheiros) (?), Miguel Gonçalves, Jeronymo Gonçalves, Lourenço Cabreira.

O fallecimento de Belchior se deu em junho de 1608, tendo assumido o commando da expedição Antonio Raposo, o velho, que em fins de dezembro de 1608 deu entrada em S. Paulo com parte de sua gente, sendo que o restante da bandeira, como se vê nas «Actas», vol. II, 235, permaneceu no sertão até 16 de fevereiro de 1609, data em que aportou ao povoado» (Ellis).

Duas versões sobre os bilreiros correm: uma dá estes indios como os mesmos ibirayaras e foi lançada por Simão de Vasconcellos.

Havia tambem bilreiros no Baixo Tocantins, lembra Basiljo de Magalhães a falar dos indios que lutaram com a bandeira de Sebastião Paes de Barros, selvagens sobremodo ferozes.

A se ter em conta esta versão, como a verdadeira, enorme foi o percurso da léva de Belchior Dias Carneiro, sendo um bellissimo feito do bandeirismo explorador dos nossos sertões.» (Ellis).

Não nos inclinamos a pensar que a tropa de Belchior Dias Carneiro, tão longe haja ido. Os bilreiros diz-nos um documento inedito, que inserimos no tomo primeiro dos «Annaes do Museu Paulista» (parte documental, pag. 462), como já o lembramos eram os

mesmos cayapós e viviam no baixo Tietê chegando as suas incursões uma vez até Jundiahy.

Historjando, em seguimento as bandeiras successivas que partiram para o sertão ajunta A. Ellis:

«Após este arranco, no mez de agosto de 1608, Martim Rodrigues Tenorio de Aguiar, registado por Silva Leme, como Martim Fernandes («Genealogia Paulistana», tit. Tenorios), iniciou pelo Anhemby abaixo uma entrada, para a qual tinha aviado varias dezenas de bandeirantes, dentre os quaes:

Antonio Nunes, Balthazar Gonçalves, Braz Gonçalves, o velho, Diogo Martins, João de Santanna, João Paes, Manuel de Oliveira e Lourenço Gomes de Ruxaque («Invent. e test.», v. II, 357; v. III, 255 e v. IX, 23)»

Adoptando a hypothese de Magalhães, pensa Ellis que esta nova expedição chegou ao Tocantins. Desappareceu no sertão.

«Quatro annos após a partida, não havendo em S. Paulo noticia alguma a seu respeito e não havendo chegado nenhum expedicionario, bem como correndo na villa rumores que todos haviam perecido, foram procedidos os inventarios dos bandeirantes seus componentes. («Invent. e test.», vols. cit.).

E' possivel, porém, que mais tarde tenham surgido em S. Paulo alguns dos devassadores do sertão, do rol da bandeira de Martim, escapando á destruição, pois os nomes de Braz Gonçalves, o velho, e Balthazar Gonçalves apparecem mais tarde, em muitos documentos officiaes, e em muitos arrolamentos de bandeirantes em outras expedições.»

Nas «Actas» e «Registo Geral da Camara de S. Paulo» diversas entradas se mencionam de 1610 em deante sem que comtudo seja possivel localisal-as tal a deficiencia de indicações a ellas referentes.

E' o que em 1610 se dá com Clemente Alvares e Christovam de Aguiar, que penetram no sertão dos Carijós pelo porto de Pirapetinguy, João Pereira que visita a região dos mysteriosos biobebas os quaes Ellis aventura serem os mesmos «pés largos» de tantos inventarios.

Assignala Ellis os enganos referentes á entrada de Pedro Vaz de Barros agora rectificadas com a documentação hespanhola que revelámos em artigos do «Correio Paulistano», preparatorios da presente obra e

a que generosamente allude ajuntando ahí que na documentação archival paulista nada encontrou sobre esta memoravel expedição.

«Foi nesse anno de 1611, que teve logar a bandeira chefiada por Pero Vaz de Barros, no Guayrá sob as instigações de d. Luiz de Souza. Muitos eminentes historiadores que se têm occupado do bandeirismo paulista, ao se referir a esta expedição, attribuem-na erradamente a Fernão Paes de Barros, filho dos mais moços do supra citado commandante, pois, Fernão Paes de Barros nasceu em 1623, conforme se vê do inventario de sua mãe Luiza Leme («Invents. e test.», vol. XV, 409).

Infelizmente nada conseguimos na documentação archival paulista sobre esta memoravel expedição».

Numa das actas da Camara de S. Paulo á de 1 de fevereiro de 1612 ha um formidavel aranzel, a proposito da reluctancia opposta pela camara em accuitar a autoridade do capitão mór Gaspar Conqueiro. Exhibiu este uma provisão datada do Rio de Janeiro, de 28 de outubro de 1611 em que D. Luiz de Souza, então governador do Sul o provia no cargo. Nesta provisão lhe recommendava, terminante, que a ninguem deixasse ir ao sertão dos Patos, nem mesmo a Francisco de Magalhães, a quem aliás elle governador permittira acompanhar Nuno Pereira, que desistira da viagem «por ficar samgrado e doente». Prohibiu então Gaspar Conqueiro ao se empossar do cargo toda e qualquer expedição aos Patos.

Contemporaneamente ha a citar uma entrada de Diogo Fernandes contra os «Pés largos» de que resultou grande numero de captivos (I. e T., III, 60).

Em 1612 como veremos esteve Sebastião Preto no Guayrá. Sabemol-o pela documentação hespanhola.

Dos entradistas de 12 ainda conhecemos Garcia Rodrigues Velho, que foi aos bilheiros e só voltou a S. Paulo em fins de novembro de 1613. (Actas II, 343).

Acha Ellis que provavelmente hajam fallecido em abril de 1613, em sua bandeira, Diogo Martins Machuca (I. e T., III, 471) e Balthazar Alvares.

A 30 de março de 1613 denunciava o Procurador da Camara, Raphael de Oliveira, a seus pares, o governador D. Luiz de Souza como grande fomentador de entradas ao sertão e retirada de escravos para fóra da Capitania, como mais adeãnte veremos».

Tudo isto tão insincero da parte do apresentador da moção provavelmente...

Nesse mesmo anno se deu a entrada de Diogo de Quadros, para rumo que se não conhece, não o mencionando a acta de 21 de novembro de 1613, que della dá noticia.

Em 1615, demittiu o Governador Geral, Gaspar de Souza, a Paulo da Rocha, do cargo de capitão mór e ouvidor da capitania de S. Vicente por ser autor de entradas para a caçada de indios «com desolusam e escandalo de todo o povo» diz bem hypocritamente o termo revocatorio de seus poderes.

Pela matricula da gente carijó, documento de 1615 (Registo, t. VII), deduz-se que neste anno deve ter vindo a S. Paulo uma grande leva de escravos carijós. Trazida por quem não o diz o papel.

Repartiu-se por oitenta moradores entre os quaes figuram muitos dos mais notaveis sertanistas daquelle tempo. Teriam elles sido os descedores dessa bugrada? é que não podemos avançar. Mais adeante damos os pormenores sobre esta curiosa operação do escravismo seiscentista.

De 1615 é a grande bandeira de Lazaro da Costa, que percorreu os sertões do Sul. Pelo testamento de um de seus companheiros Pero Sardinha aponta-se uma serie de nomes de membros desta entrada. Assignalámos a sua passagem por S. Catharina em 1615 em nosso «Ensaio de Carta Geral das Bandeiras Paulistas».

Em 1616 devia Lazaro estar de volta a S. Paulo pelo facto de então ahi se processar o testamento de Pero Sardinha.

Organisa Ellis a seguinte nominata de seus companheiros:

«Capitão Lazaro da Costa, capitão Francisco de Siqueira Balthazar Gonçalves (o mesmo que acompanhou Martim Francisco aos «bilreiros» em 1608?) Francisco Nunes Cubas, Antonio Perez Calhamares, Pedro da Silva, Romão Freire, Aleixo Jorge, Simão Fernandes, João de Souza, Manuel Rodrigues, Luiz Delgado, Gaspar dos Reis, Martim do Prado, Felipe de Véres, Francisco Alvares, e Pero Sardinha. («Inventarios e Testamentos», vol. III, 394; invent. no sertão de Pero Sardinha, e vol. IV, 435, invent. de Martim do Prado).

Entrada importante é a de Antonio Pedroso de Alvarenga em 1615 que segundo Pedro Taques «formando uma grande tropa á sua custa com ella penetrou distante de S. Paulo mais de 300 leguas e se achou em 1616 postado no centro do sertão do grande rio Paraupava ao norte da capitania que hoje é de Goyazes e encaminha o curso de suas aguas a sepultal-as no caudaloso rio do Maranhão».

Affirma Taques que D. Luiz de Souza a promoveu no intuito de tentar descobrir minas de ouro ou de prata. Se assim foi, objecta Basilio de Magalhães, deve ter partido de S. Paulo pelo menos em 1613.

Antonio Pedroso, hoje cabô desta tropa, já ónze annos antes servira sob Nicolau Barreto.

Pelos testamentos do sertão de Francisco de Almeida e Pero de Araujo (I. e T. vol. V, 149 e 173), conhecemos grande numero de membros desta expedição.

Capitão Antonio Pedroso de Alvarenga (chefe), Pero Domingues (cremos ser o primeiro deste nome), Francisco Roiz da Guerra, Francisco de Baldim, Diogo Barbosa do Rego, Francisco Dias Pinto, Gonçalo Gil, Vicente Alvares, Pedro Alvares, Francisco Preto, Ascenso Luiz Grou, Francisco Duarte, Miguel Gonçalves Corrêa, Alonso de Gaia, Chrisostomo Alvarez, Manuel da Fonseca, João Fernandes, Raphael Dias, Domingos Marques Requeixo, Melchior de tal, Lourenço Rabeio, Pero de Araujo, e Francisco de Almeida (estes dois ultimos fallecidos no sertão e cunhados do capitão).

A seu respeito commenta Alfredo Ellis:

«Sahida a bandeira de S. Paulo na primeira metade de 1615, em abril de 1616, attingia ella o «Parahupava» (test. de Pero de Araujo, loc. cit.), onde permaneceu até dezembro de 1617, quando falleceu Pero de Araujo, sendo inventariado summariamente, (loc. cit.). Em junho de 1618, tres annos depois de ter partido, chegava novamente a S. Paulo, pois só nessa occasião foi acostado o testamento de Araujo, feito no «Parahupava».

Este notabilissimo feito na historia das bandeiras paulistas, concomitante com a expedição de Lazaro da Costa, veiu demonstrar a crescente pujança offensiva da gente paulista que simultaneamente dirigia golpes ao sul e ao norte».

Um pequeno pormenor curioso e ao mesmo tempo repassado de grandiosidade é a circumstancia de haver o escrivão da bandeira ao fazer o inventario de Pero de Araujo escripto no dorso destes autos uma serie de estancias dos «Lusiadas» (*).

Em junho de 1618 como demonstra o testamento de Araujo chegava a bandeira de Alvarenga a S. Paulo.

Dessa época data igualmente a jornada de Antonio Castanho da Silva que em busca de riquezas mineiras se internou em Matto Grosso e foi parar no Perú, segundo affirma Pedro Taques. Ahi falleceu a 9 de fevereiro de 1622 «nas minas de Tataci, provincia de Chiquitos».

Em 1619 ordenou Gonçalo Correa de Sá ouvidor e capitão mór da capitania de S. Vicente que certo Frei Thomé e Manuel Preto fossem á descoberta das «pedras de Iecohaigeibira» (Actas, II, 41), nome provavelmente muito estropeado pelo escrivão. Neste termo se declara comtudo que «por sertos respeitos o dito padre non fosse descobrir o dito descobrimento nem o dito manuel preto até nova ordê de Salvadôr Correa de Sá per se evitar inconvenientes que se podião soceder nesta capitania».

Nesta época eram continuas as entradas aos sertões dos Patos.

Nellas se notabilizou Manuel Preto que o Barão do Rio Branco affirma ter sido portuguez o que aliás nos conta Pedro Taques ao narrar que Manuel e seus irmãos vieram com o pae, em 1552, para S. Vicente.

Ha porem ahi que objectar. Se Manuel Preto chegou a S. Vicente em 1552, como haja morrido de uma frechada em 1630, no sertão, em plena actividade bandeirista, devia ser quasi nonagenario o que não deixa de parecer singular, embora não impossivel. Em todo o caso estas datas indicam que Manuel Preto deve ter vindo para o Brasil na primeira infancia. E' uma figura do maior destaque e della mais adeante falaremos com pormenorisação.

Atacando seguidamente os estabelecimentos jesuiticos do Sul tirou em 1619 grandes contingentes de indios nas aldeias de Jesus Maria e Santo Ignacio

(*) Vd. Im. e Test., vol. V, 195-196 e o nosso estudo "Camões na selva brasileira".

e pelos annos de 1623-1624 apresou nesta mesma região mais de mil indios frecheiros com os quaes passou a lavrar as suas grandes terras da Expectação nos suburbios de S. Paulo, hoje Nossa Senhora do O'.

Em 1620 mandava a Camara que José Preto, irmão de Manuel, partisse com quatro homens notificar a Simão Alvares e seus companheiros mais tarde tão celebres nos annaes do sertanismo, que não fossem ao sertão (Actas II, 424).

De 1621-1622 nada nos diz a documentação archival paulista sobre entradas novas.

Mas já em principios de 1623 vemos sahirem de S. Paulo muitas expedições para o sertão ao ponto de ficar a villa quasi sem homens, referem-no as Actas (I de julho de 1623, v. III, 41), quando affirma o Procurador Luis Furtado:

«... esta villa estava despejada pellos moradores serê idos ao sertão, pella qual rezão se não podia fazer o caminho do mar per não aver gente pera o poder fazer coforme está mandado...»

Tem-se em novembro do mesmo anno, noticia da estada de uma bandeira provavelmente no sertão dos carijós.

Nella figurava Henrique da Cunha Gago que, fallecendo na selva, deu-lhe o testamento ensejo a que lhe conhecessemos os nomes de varios companheiros.

João Gago da Cunha, filho de Henrique e seu genro Jeronymo da Veiga; Matheus Luiz Grou, irmão dos outros Grou; Jeronymo Alves, Diogo Barbosa do Rego, e João de tal. («Invent. e tests.», v. I, 215)

Infelizmente, não foi feito o inventario summario do bandeirante fallecido, o que teria, sem duvida, assignalado um numero maior de expedicionarios, e trazido bem melhores informes a respeito da léva, da qual ficamos na ignorancia, até do nome de seu cabo maior. (Ellis).

Os fragmentos do testamento de Sebastião Preto ferido mortalmente de uma frechada no sertão dos indios «abueus» (I. e T. v. XI, 73 e 74) nada nos elucidam sobre a região percorrida pela sua bandeira a que pertenciam os seguintes paulistas:

Pedro Vaz de Barros, Francisco de Alvarenga, Aleixo Leme, Raphael de Oliveira, Domingos Cordeiro, Paulo da Silva, Francisco Alvares e Ascenço de Quadros.

Em fins de 1623 é Fernão Dias Paes, tio do grande Governador das Esmeraldas quem declara:

«... queria ir ao sertão e leva consigo segundo se dizia alguns moradores o q'êra e grande prejuizo deste povo por aver pouqua jente por respto dos moradores estarê no sertão...» («Actas», v. III, 50).

Commenta Ellis:

Não sabemos si Fernão Dias Paes, tio do futuro governador das esmeraldas, chegou a penetrar no sertão nem si outra bandeira, que concomitantemente se organizava, sob o influxo de Paulo do Amaral, Francisco Roiz da Guerra, Antonio Perez, Alonso Perez Canhamares e Jorge Rodrigues Deniza (loc. cit. «Actas») conseguiu sahir do povoado.

Em dezembro de 1623, as bandeiras citadas acima de Sebastião Preto, Henrique da Cunha Gago e Manuel Preto ainda não haviam chegado ao povoado paulistano, conforme se vê pelo seguinte documento constante do vol. III, pag. 14 das «Actas»:

«... pera isso por estar tudo êbarcado e a jente no sertão».

Em abril de 1624, porém, encontramos em S. Paulo o capitão Manuel Preto, bem como muitos dos paulistas companheiros de Sebastião Preto, assignando uma acta de assembléa popular, de indignado protesto, contra uma provisão do governador, sobre os quintos, dizimo que elle queria impôr sobre o numero de indios, recentemente trazidos do sertão, os mesmos que os signatarios sertanistas nomeados apesaram nas entradas acima referidas («Actas», v. III, 101).

Entende o joven autor cujos conceitos tanto temos citado que tal paralysação foi devida á impressão fundissima causada pela queda da capital brasileira em poder dos hollandezes em março de 1624, o que é bem pensado. Julgamos tambem que o choque proveniente deste facto deve ter sido enorme em todos os nucleos do paiz.

Reflecte-se este acontecimento em S. Paulo, por meio de um mandado do capitão-mór Alvaro Luiz do Valle, pelo qual:

«... em vista da tomada da Bahia pelos hollandezes, onde prenderam o governador com esquadra de 50 vélas tratando da defeza da capitania não havendo mais de 5 arrobas de polvora, e muito pouca gente na Capitania com muitos delles homisiados procurem,

os officiaes da Camara saber quem tem chumbo e polvora bem como os capitães não deixem sahir gente para o sertão obrigando a gente de armas a se aprestar para a defeza da Capitania, mândando ir perante si todos os que tenham ido ao sertão sob pena de serem havidos por traidores de Sua Magestade. («Registo», I, 457).

«Com isto, ficaram os paulistas inactivos no bandeirismo, entretidos com o continuo chocalhar de suas armas, nas constantes idas e vindas pelo «Caminho do Mar», ao menor rebate de inimigo da costa. Procedeu-se com acoadamento á mobilização e concentração da população masculina, pondo-se á frente della, arregimentada e dividida em companhias, os capitães Manuel Preto, Antonio Pedroso de Alvarenga, André Fernandes e Fradique de Mello Coutinho («Actas», v. III, 142), todos estes formidaveis sertanistas, autores das mais notaveis façanhas do bandeirismo seiscentista. Bem numerosa deveria ter sido a força mobilizada e armada pelos paulistas, para a defeza da Capitania contra qualquer tentativa flamenga, na costa, pois que só na villa de S. Paulo existiam para mais de duzentas e cincoenta armas de fogo («Actas», vol. III, 139), além de muitos milhares de índios de arco e flecha, o que constituia um grande, poderoso contingente bellico, tanto mais, se tivermos em conta, a qualidade da tropa, que era excellente e aguerrida nas entradas ao sertão e luctas contra o gentio».

A este modo de ver do escriptor confirma até certo ponto a pittoresca acta da Camara de S. Paulo, de 18 de abril de 1626, em que o procurador Luiz Fernandes Bueno, noticiava a seus pares a proxima partida do clérigo Gaspar de Brito, a ordenar-se em Assumpção, por não haver bispo no Brasil. Era um ensejo para se avisar ao governador paraguayou «em como os inimigos, olandezes andavão nestas partes do Brasil fazendo muito dano á cristandade como fizeram na Bahia do Salvador que poderia mui bem tomarem derrota para Buenos Ayres ou para Chile para que estejam contando o recado necessario para a defenção».

A retomada da Bahia pela esquadra luso hespanhola de D. Fadrique de Toledo repercutiu em S. Paulo. Recomeçou a actividade franca dos sertanistas.

A documentação hespanhola que adeante commen-
tamos nos conta que apesar das preocupações de-
correntes da occupação hollandeza se diminuiu o
numero de entradas não se extinguiu de todo, com-
tudo. A vereação de outubro de 1627 é sobremodo
significativa.

Reflecte o modo de pensar dos paulistas sobre os
limites das terras das duas coroas:

«os ispanois de villariqua e mais povoasois vi-
nhão dentro das teras da croa das teras de portuguell
e cada ves se vinhão apousando mais delles descendo
todo o gentio que está nesta coroa... «Actas», vol. III
282).

Pensa Alfredo Ellis perfeitamente quando affirma:

Não queriam os paulistas se capacitar da estreita
união entre as duas coroas peninsulares, e sempre tra-
ziam de olho os inimigos seculares da raça, pois que
serviu esta noticia de incentivo para a proxima cam-
panha de anniquilamento de jesuitas e hespanhoes no
Guayrá, visto como Antonio Raposo Tavares e Paulo
do Amaral começaram nesta occasião a alliciar gente
e organizar bandeira, para a entrada no sertão.

Os officiaes da Camara paulistana, porém, domi-
nados ainda pelas severissimas medidas adoptadas du-
rante o periodo do terror flamengo, expediram logo
ordens de prisão contra os organizadores de expedição:

«prender Ato. raposo tavares e paullo do amarall
por serem amotinadores deste povo e mandaren al-
levantar gente pa. iren ao sertam... («Actas», v. III,
281).

E adeante:

«... não nos podendo prender lhe tomarão a poll-
vora e xumbo que levão, os coais irão até o termo
de maraxubava.

... e assim prendera a todos os mais que achar que
vão a sertam... que estão em Cajuha, no curall dos pa-
dres...» (loc. cit. «Actas»).

Assim fracassou a primeira tentativa de Raposo Ta-
vares para a organização da formidavel bandeira que,
com Manuel Preto, um anno depois, partiu de São
Paulo, para o anniquilamento das reduções do Guay-
rá e expulsão dos castelhanos do territorio que hoje
é nosso Estado do Paraná.

CAPITULO II

O meridiano de Cananéa. — Consultas de Philippe II aos seus cosmographos em vespéras de 1580. — Informação de Giovanni Battista Gesio. — João de Barros, Americo Vespuccio, Andrés de San Martín. — Portugal nada possuía, legitimamente, na America do Sul?

Que região do Brasil apanhava a linha geographica tordesilhana, no conceito hespanhol de fins da era quinhentista? E' o que vamos esboçar antes de examinar os primeiros contactos hispano paulistas.

Innumeras as interpretações de geographos e cosmographos, Naturalmente entendiam os portuguezes impellí-a o mais possível para oeste e, em compensação, os castelhanos para leste.

Dahi uma infinidade de commentarios complicados pela deficiencia dos conhecimentos geographicos.

Entre hespanhoes do seculo XVI foi-se formando a crença de que o meridiano de Tordesilhas entrava no Brasil em Cananéa, a uns cinco graus de longitude oeste do Rio de Janeiro, fazendo ao Brasil hodierno a ablação total do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, Matto Grosso e Amazonas, de dois terços dos territorios de S. Paulo e Goyaz, nove decimos do do Pará, enorme pedaço de Minas Geraes, quiçá ao todo, uns cinco e meio ou seis milhões de kilometros quadrados, talvez dous terços do nosso territorio actual.

Estava em 1579 escaldante a questão da successão ao throno lusitano. Decrepito, extinguiu-se o cardeal Rei. Em torno de seu leito de moribundo, ferozes se agitavam intrigas e cubiças. A's mancheias comprava o terrível pretendente, que era Philippe II, os grandes fidalgos do Reino, por intermedio de Christovam de Moura.

Preparavam-se as suas esquadras e os seus exercitos a tomar posições. Santa Cruz em Cadiz á espera de seguir a bloqueiar a barra do Tejo. Alba na fronteira com 25.000 dos seus aguerridos infantes. Fora o Brasil alvo de negociações; quizera Philippe II cedello á duqueza de Bragança, em troca da desistencia dos seus direitos ao throno; ao prior do Crato, mais tarde pela renuncia de pretensões irrealizáveis. Mas nada se firmou. Desejando dar anticipado balanço ao que do tio ia receber como herança, ordenou o monarcha hespanhol aos seus cosmographos que o informassem sobre as differentes regiões lusitanas brevemente incorporadas á immensa monarchia, sobre a qual jamais se deitava o sol.

Assim, em obediencia a tal desejo do soberano, surtiu o relatorio hispano-italianiforme do cosmographo real Juan Bautista ou Giovanni Battista Gesio, como mais propriamente deve ser chamado, «Descripcion Geografica de la Provincia del Brasil», assignada em Madrid, a 24 de novembro de 1579, documento do Archivo General de Indias que julgamos inédito.

Começa por informar ao seu augusto amo que o Brasil «es tierra continuata (sic) con el Perú, por la provincia del rio de la Plata, del Dorado, y otras entremedias». Aos hydrographos e geographos portuguezes, accusa de má fé em seus mappas «como que desde el principio que se empezó a descubrir ésta tierra su Rey pretendia que le cubiesse mucha parte desta provincia del Brasil, no siendo entonces descubiertos los Maluccos (sc, Molucas) abreviaron la longitud y distancias y pusieron en sus cartas que entrase en el repartimiento de Portugal docientas leguas leste oeste desta tierra y que el meredian de la demarcacion pasasse por el Rio de la Côroa, junto al Marañon y quasi por San Vicente».

Depois, «no contentos del hurto», ainda haviam «puxado» os geographos portuguezes ao cabo do Santo Agostinho tanto para leste, que a linha apanhava a

foz do Prata e a do Oyapock, a trezentas leguas a oeste da primeira.

João de Barros, porém, com a sua grande autoridade, era o máximo geographo lusitano a respeitar-se. Na sua opinião, devia passar o meridiano a setenta leguas a oeste do cabo de Santo Agostinho. Assim, ficaria o Brasil legitimamente portuguez, reduzido á faixa de terras limitadas pelo meridiano de Cabo Frio, um decimo talvez do que é hoje!

Entretanto, ainda a tal respeito discordavam sabios hydrographos italianos. Com a sua autoridade formidável, só considerava Americo Vespuccio legitimamente lusitano o que limitasse um meridiano, passando a vinte leguas a oeste do cabo de Santo Agostinho. Insignificante nesga de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Alagôas e Sergipe!

«Y todo lo más es de Castilla!». Com esta opinião illustre se afinava outra, não menos respeitável, a de Sebastião Caboto. De que valiam, aliás, as negativas de João de Barro, gratuitas, hypotheticas?

Acaso fizera elle, no Cabo Frio, as observações rigorosas de Vespucio, com o astrolabio e o sextante?

Não havia mesmo numerosos sabios que a Portugal negavam por completo direitos a qualquer palmo quadrado de terra na America do Sul? Ahi estava Andrés de San Martin, abalizado cosmographo de Fernão de Magalhães, a sustentar que a linha tordesilhana passava muito ao oriente do cabo de Santo Agostinho.

Fosse como fosse, legitimamente ou não, achavam-se os portuguezes implantados no littoral brasileiro, desde Itamaracá até Cananéa, com trezentas e cincoenta leguas de costa, oito capitánias, dezenove povoações e tres mil e seiscentas familias de povoadores. E, sobretudo, admirável era a posição do Rio de Janeiro e de S. Vicente, pontos forçados de arribada para as navegações do Sul.

E assim, ante as asseverações do seu comographo real, se robusteceu a crença, do rei hespanhol, de que, si a herança da côroa portugueza lhe vinha ás mãos, pelo menos quanto ao Brasil, nada mais se fazia do que uma restituição de passadas intrusões.

Longe das exagerações do geographo philippino, vigorou, comtudo, entre os hespanhães da America, como criterio médio, a idéa firme de que a linha divisoria geographica penetrava em Cananéa.

Repudiaram-na, contudo, os paulistas, desde os primeiros annos, Queriam leval-a muito a oeste, fazendo-a partir do Prata. Era, talvez, um dos pretextos para a legitimação de suas incursões pelo sertão a dentro, á busca de indios.

Seja como fôr, deste modo de vêr deram continuas e fortes demonstrações, a cada momento invocando os direitos de sua côroa sobre as terras do Sul do Brazil.

E a convicção nos resta de que, não fôra esta attitude e a pertinacia do rechassamento dos hespanhões para oeste, seria hoje a fronteira meridional do Brazil a linha divisoria dos Estados de S. Paulo e do Paraná. Ao sul do Paranapanema teriamos o Paraguay, a Argentina ou o Uruguay, mas certo é que os nossos tres Estados meridionaes não seriam brasileiros. (*)

(*) Annacs do Museu Paulista, I, 143.

CAPITULO III

Primeiros contactos hispano paulistas. — A viagem de Salazar. — Palavras de Ruy Diaz de Guzman sobre a jornada de Aleixo Garcia. — Jorge Sedinho, personagem inidentificavel. — Um trecho obscuro de La Argentina. — Azara versus Eduardo Prado. — Reabilitação de Azara. — Os hespanhóes no Avanhandava.

Já antes de 1550 eram frequentes as relações entre hespanhóes e portuguezes da America do Sul, naturalmente com os de S. Vicente.

Em 1554 andavam escravistas de S. Vicente na região do Guayrá affirma Guzman em «La Argentina». Haviam os principaes caciques da zona pedido a Irala, então governador do Paraguay, providencias contra estes maloqueros que allí devastavam as aldeias, auxiliados por tupys. Batidos desappareceram estes portuguezes rumo de leste, naturalmente em direcção ao littoral vicentino.

Uma carta de Pero Correia, de 1554, nos relata a vinda de hespanhóes dalli precedentes, acompanhados de carijós a quem se devia a morte de muitos tupiniquins. Mais tarde falla elle em outros tres castelhanos apparecidos á testa de cincoenta ou sessenta indios.

Pouco depois, escrevendo ao seu Provincial no Reino, prognosticava Manuel da Nobrega, o rapido e breve despovoamento total de toda a capitania de S. Vi-

cente; alvitrava-lhe a conveniencia de fundar a Companhia uma casa em terras paraguayas onde se recolhesse a missão vicentina «quando de todo se despoivoasse S. Vicente». Assim, accrescentava o famoso evangelizador «se apagariam alguns escandalos que os castelhanos tem dos portuguezes, e a meu parecer, com muita razão porque usavam muito mal como uns que vieram de S. Vicente que se perderam de uma armada do Rio da Prata».

Esta comunicação continua entre o nosso planalto e o Paraguay fazia-se provavelmente pelos trilhos immemorialmente estabelecidos pelos indios que da costa atlantica iam ás terras marginaes do grande rio central e vice versa, o mesmo itinerario de Schimidel (*)

Escrevendo de Assumpção ao Conselho de Indias, a 24 de julho de 1555, falava-lhe Irala, ao referir suas entradas e descobertas pelo rio Paraguay até ao Perú, de diversas expedições vindas do Paraguay através das terras da vertente atlantica. Assim, Hernando de Salazar, com trinta companheiros, em 1552, entrara pelo rio de Itabuca (?) até ao Hubay (Ivahy) e por este abaixo até ao Paraná e dahi, por terra, a Assumpção.

Em 2 de junho de 1555, recebia elle, governador, um aviso real, vindo pela via de S. Vicente, de um tal Bartholomeu Justiniano, a quem o governador portuguez detivera. Extranhava Irala tal procedimento, pois em tal caso não havia «perjuicio de la tierra».

E, no entanto, este mesmo governador pedia que se vendessem indios carios do Paraguay, que dahi sahiam com alguns christãos foragidos, ferrando-os a fogo «cosa cierta em que Dios Nuestro Senor y V. A. grandemente se desirven»!

Já nos referimos á viagem de Schimidel, indo de Assumpção a S. Vicente. Viagem documentada, em sentido inverso á do aventureiro allemão, é a que Trelles trouxe a conhecimento no tomo I da «Revista da Biblioteca Publica de Buenos Aires» (pag. 339 e pass.) Da Assumpção, a 20 de março de 1556, expunha Juan de Salazar de Espinosa, thesoureiro geral do Rio da Prata, ao Conselho Real de Indias as suas difficuldades de transitó para o Paraguay e as do seu re-

(*) Cf. *S. Paulo no seculo XVI*, obra do A. p. 252.

gresso, occasionadas pelos portuguezes de S. Vicente. Já as explicamos alhures aliás. Vamos, agora, pormenorizar o caso deveras interessante.

Chegado a «Santos e S. Vicente», como não poudesse exhibir licença do rei portuguez para ir ao Paraguay, soffrera «muchas molestias que no se podian sufrir». Afinal, sabendo que Cypriano de Góes, filho de Luiz de Góes, um dos mais velhos povoadores vicentinos recém-chegado de Portugal, tinha vontade de emprehender a jornada ao Paraguay, concitou-o a que a realizasse. Partiram com uma duzia de soldados do sequito d'elle, Salazar, e mais seis portuguezes do de Cypriano.

Ia tambem na comitiva Ruy Diaz Melgarejo, o colonizador do Guayrá, a quem as autoridades vicentinas haviam negado embarque para a Europa.

Partiram, e o curioso é que nesta expedição penosissima tomassem parte diversas mulheres de categoria elevada, o que mostra quanto eram os conquistadores uma raça forte. Levava Góes a sua e Salazar a Isabel de Contreras dona viuva que recentemente desposara, e duas filhas desta. E ainda seguiam tres mulheres casadas com soldados da expedição.

E trataram todos de se safar com o maior mysterio. «Salimos sin hacer daño á la tierra ni á cosa della».

Mas as suspeitosas autoridades portuguezas é que não entenderam assim esta retirada. «Mandaram á los tupis que nos prendiesen y se nos defendiesemos nos matasen».

Estariam os viajantes perdidos não fôra a inesperadaa intervenção de um santo homem, o padre Manuel da Nobrega. Ouçamos o hespanhol: «Doce leguas adelante de San Vicente y Santos, estando en armas los indios esperando nos, lo supo Manuel de Nobrega, hermano de la Orden de Jesus, general de aquella costa: tenia um monasterio fuera de las sierras, á tres leguas de los indios, y los instruian en la fé, y como bueno y catolico, los movió de su mal proposito diciendo les que Dios se enojaria y asi el rey de Portugal; que los que se los habian mandado eran malos cristianos y lo hacian porque nos querian mal y porque nos otros matasemos muchos delles y con esta buena obra y ayuda, pasamos sin romper com ellos».

Cinco mezes de viagem, e que viagem! no sertão bruto gastaram, os escapos á emboscada, até attingir Ciudad Real, onde pararam «a descansar las mugeres y reformar nos para llegar al Paraguay, que hay de allá cien leguas».

Este Juan de Salazar allegou então ser dos fundadores de Assumpção, onde residia havia mais de vinte annos, Estava cançado, velho e pobre. Os milhares de indios que diziam lhe haver sido encomendados nem a duzentos chegavam. Assim, humildemente, pedia ao rei que os concedesse a titulo perpetuo Contava que Irala se dispunha, então, a acabar de povoar o Guayrá, cousa que muito convinha ao bem dos indios daquella região, antes que os Tupys os acabassem de destruir, assim se annullando os planos dos portuguezes sobre aquella zona.

Descrevendo os successos que acompanhavam a reposição de Cabeza de Vaca dizia Juan Pavon, da Assumpção, a 15 de junho de 1556, ao licenciado Areda, fiscal do Conselho de Indios, que Irala partira por terra com cincoenta homens em direcção a S. Vicente, terra do rei de Portugal.

Na tão conhecida «La Argentina», de Ruy Diaz de Guzman, que para a historia primeva do Rio da Prata é tão importante como para nós a obra de Gabriel Soares, ou ainda a de frei Vicente do Salvador, diversas referencias valiosas se fazem ás antigas communições estabelecidas entre a região paulista e os nucleos hispano-paraguayoplatinos.

Redigindo-a, em 1612, e a descrever o territorio do Guayrá, diz Guzman, a falar do Anhemby — «rrio de muchos arracifes y saltos», nascido «de las espaldas de cavo frio (sic), e passando por la villa de San Pablo em cuya rivera está poblada», — «El dia de oy se comunicam por esterrio los portuguezes de la costa con los castellanos de esta Provincia de Guayrá», signal de quanto era esta navegação frequente e antiga.

Falando da conhecida viagem de Aleixo Garcia, da costa Atlantica ao Perú, episodio em que Groussac enxerga «un nucleo de realidad», apenas, faz Ruy Diaz de Guzman terrivel «embroglio» de anachronismos e nomes e refere a viagem de um capitão, Jorge Sedeño que, com sessenta soldados, baixou pelo Anhemby e Paraná, ao salto de Guayrá, em busca do explorador portuguez, isto em 1526. Acaso seria Sedeño, o pri-

meiro branco, navegador das aguas do Tietê? Tudo isto é muito obscuro e provavelmente jamais se aclarará.

Já nos ultimos annos de Irala, que falleceu em 1558, surgiam frequentemente os portuguezes nas terras do Guayrá.

«En este tiempo diz Guzman (Liv. III, cap. XII), llegaron a la ciudad de la Assumpcion siertos casiques principales de la Provincia de Guayrá, a pedir al general Domingo de Irala les diesse socorro contra sus enemigos ttupis de la costa del Brasil, que con ordinarios incursos les molestavan y hacian muy grandes daños, muertes y robos com favor y ayudas de los portuguezes de aquella Costa».

Accudindo o governo paraguayoy em defesa dos vassallos de sua coroa «tubo una famoza pelea en un peligroso passo del rrio que llaman el Salto del ayembi».

Este facto é affirmado por todos os chronistas do Rio da Prata e o illustre Felix de Azara, citando Guzman e Lozano, teve-o como certo. A leitura da obra de Azara levou Eduardo Prado a estudar esta questão. (Vd. «Revista do Instituto Historico de S. Paulo», vol. 4, pags. 243-256) num artigo interessante: «Os hespanhoes no salto do Avanhandava, no seculo XVI». Accusa o nosso illustre escriptor a Azara de haver adulterado as fontes, pois nem Lozano nem Ruy Diaz de Guzman falam no salto paulista, como sendo o Avanhandava, no dizer do grande naturalista hespanhol. «Assim á medida que remontamos ás fontes de informação de Azara, vai empallidecendo a noticia da batalha do Avanhandava». Entende o autor dos «Fáctos da Dictadura Militar» que o embate se deve ter dado no Jupuíá. E, afim de desmentir o naturalista, appella para os escriptores jesuiticos Techo, Charlevoix, Dobrizhoffer e para os modernos como Alvear e o Deão Funes.

Cerrando carga contra o tão sympathico sabio hespanhol, asperamente lhe argue a «affirmativa ousadá ou leviana», contra elle concluindo com verdadeiro requisitorio arrazador.

«Em vista do que temos dito, parece-nos estar demonstrado que o celebre D. Felix de Azara erra e cita em falso Ruy Diaz e Lozano quando diz que em

1554 Irala e os seus hespanhões subiram o Tietê e vieram bater os tupys no salto de Avanhandava».

E a explicar esta falsidade, severamente conjectura o autor da «Illusão Americana»: «A affirmativa de Azara não deve ser considerada como um erro de interpretação. Seria um erro demasiadamente grosseiro para um espirito tão atilado como o seu e que tão severo se mostra contra as fraquezas historicas de Ruy Diaz, de Lozano e do arcediago Centenera. A explicação é talvez outra — D. Felix de Azara não era simplesmente um sabio zoologista, um astronomo um geographo tambem curioso sabedor das cousas da Historia. Era um diplomata, era um funcionario,, e todos os seus escriptos se resentem de uma nobre preocupação: a defesa dos direitos da Hespanha, sua patria.

«Ora, na época de Azara, pleiteavam-se os direitos de Portugal e da Hespanha sobre territorios da bacia do Paraná e do Uruguay. Na campanhá das allegações historicas, um e outro contendor procurava provar que desde tempos passados e remotos tinha penetrado longe, muito longe, para o lado do adversario».

«Foi levado por esse impulso, que chamaremos diplomatico, que o geographo real D. Felix de Azara, falseando um texto de dois escriptores, não duvidou afirmar que Irala e os seus tinham vindo até o nosso Avanhandava».

«Era um argumento, mas não era uma verdade. Era, porém, um argumento muito de gosto latino, Lord Salisbury, na sua discussão com Portugal sobre a Africa, dizia sempre que começava deixando de lado os argumentos archeologicos.

«O que o representante da força britannica chamava de argumentos archeologicos eram os argumentos do direito».

«Felix de Azara lembrava-se talvez de que, no primeiro mappa do Paraguay, feito pelos Jesuitas e oferecido ao Geral da Companhia, Vicente Craffa . . . (1646-1649), mappa que vem no Atlas de Blaeu, a linha de limite entre o então chamado Paraguay e o Brasil cortava o Tietê ou Añembi, mais ou menos á altura do Avanhandava embora sem mencionar este nome, o que é mais uma prova de que ali não estiveram os hespanhões».

«O geographo diplomata recorria a um argumento subsidiario, na enumeração das razões da Hespanha, mas esse argumento não era só archeologico; era também falso, e foi inutil».

«Da affirmativa de Azara, porém, podemos tirar uma lição que servirá para não ficar sem a obrigada moralidade esta pequena anecdota historico-geographica.

A moralidade é que na Historia e na Sciencia, como na vida, as violencias feitas á verdade são sempre seguidas de uma mais ou menos tardia reparação. Assim: Quasi cem annos depois da morte de Azara, temos estado a nos convencer de que aquelle sabio foi ao menos uma vez, infiel á verdade».

«Para a gloria de Azara seria melhor que elle não tivesse fornecido ao obscuro critico de uma pagina de sua bella obra esta occasião de ser instrumento do destino restaurador da verdade da Historia».

Assim verberou Eduardo Prado — inspirado aliás pelos mais elevados sentimentos de respeito á lealdade e á verdade — a conducta do illustre e tão sympathico zoologo, gloria da Hespanha setecentista, homem do maior valor, que tão grandes e notaveis serviços prestou á sciencia universal.

Desde muitos annos admirador de Azara e de sua obra, ao mesmo tempo conhecedor do juizo de Eduardo Prado sobre o caso da incursão hespanhola até ao Avanhandava, achavamos singular que tão nobre mentalidade se tivesse deixado levar a forgar este incidente da historia americana.

Foi pois com verdadeiro prazer que ás palavras de Eduardo Prado, podemos agora oppôr um testemunho que as invalida, rehabilitando o grande naturalista hespanhol.

Tivemos em mãos a edição de «La Argentina», de Ruy Diaz de Guzman, publicada em 1914, pelo eminente erudito Paulo Groussac, director da Bibliotheca Nacional de Buenos Ayres.

Da velha chronica platina e paraguayana, não se conhece o manuscrito original, affirma Groussac, mas delle se tiraram muitas copias. De Angelis, que a imprimiu em 1836, teve, conforme declarou, nada menos de tres a vista, e de mais tres ouvira falar.

Na Hespanha houve, pelo menos, duas, que Azara e Aguirre manusearam; uma dellas, talvez seja a que hoje está no «British Museum». Outras havia em Assumpção do Paraguay, e em Cordoba de Tucumán.

A copia paraguaya serviu para a impressão de 1845, feita em Assumpção. Até no Rio de Janeiro, com a compra da collecção De Angelis, existem hoje dois codices da «Argentina», que, em 1835, appareceram impressos na collecção de documentos antigos sobre o Rio da Prata, editada por De Angelis.

Reeditando «La Argentina», cotejou Groussac as principaes versões da chronica seiscentista, imprimindo uma tiragem que lhe deve ter dado formidavel trabalho. Pois bem, no capitulo XIII do livro segundo da obra de Ruy Diaz, em nota á pagina 147, diz Groussac que a copia de Assumpção assim traz o famoso trecho causador das acres suspeitas de Eduardo Prado, contra a probidade de Azara:

«Tubo una famosa pelea en un peligroso paso del rio que llaman salto del Abañandaba o paso del Añembi».

Nada mais cabal em defesa do sabio zoologo e geodesta hespanhol, commissario demarcador de limites das duas corôas!

Viveu longamente no Paraguay, onde escreveu as principaes obras. Nada menos de quatorze annos gastou em levantar o mappa da região paraguaya, de 1781 a 1795.

Suas obras são absolutamente preciosas e dignas da maior fé.

Não inventou, nem de tal seria capaz. Copiou lealmente o que se lhe deparou no codice de «La Argentina», conservado na Assumpção, unico que, provavelmente, teve em mãos.

Com verdadeiro sentimento de satisfacção o vemos reabilitado da grave irrogação de Eduardo Prado.

«E' impossivel enumerar os serviços relevantes á America, prestados por Azara, diz um dos seus biographos. Incansavel, generosissimo, desprendido ao ultimo ponto, largamente recorria á fortuna pessoal, para proseguir na sua obra formidavel de naturalista e geographo. Soffreu mil dissabores, perigos, perseguições, difficuldades de toda a especie, furtos e apro-

priações de trabalho, tudo quanto mil vezes faria desanimar outro que lhe não tivesse a tempera de homem absolutamente superior».

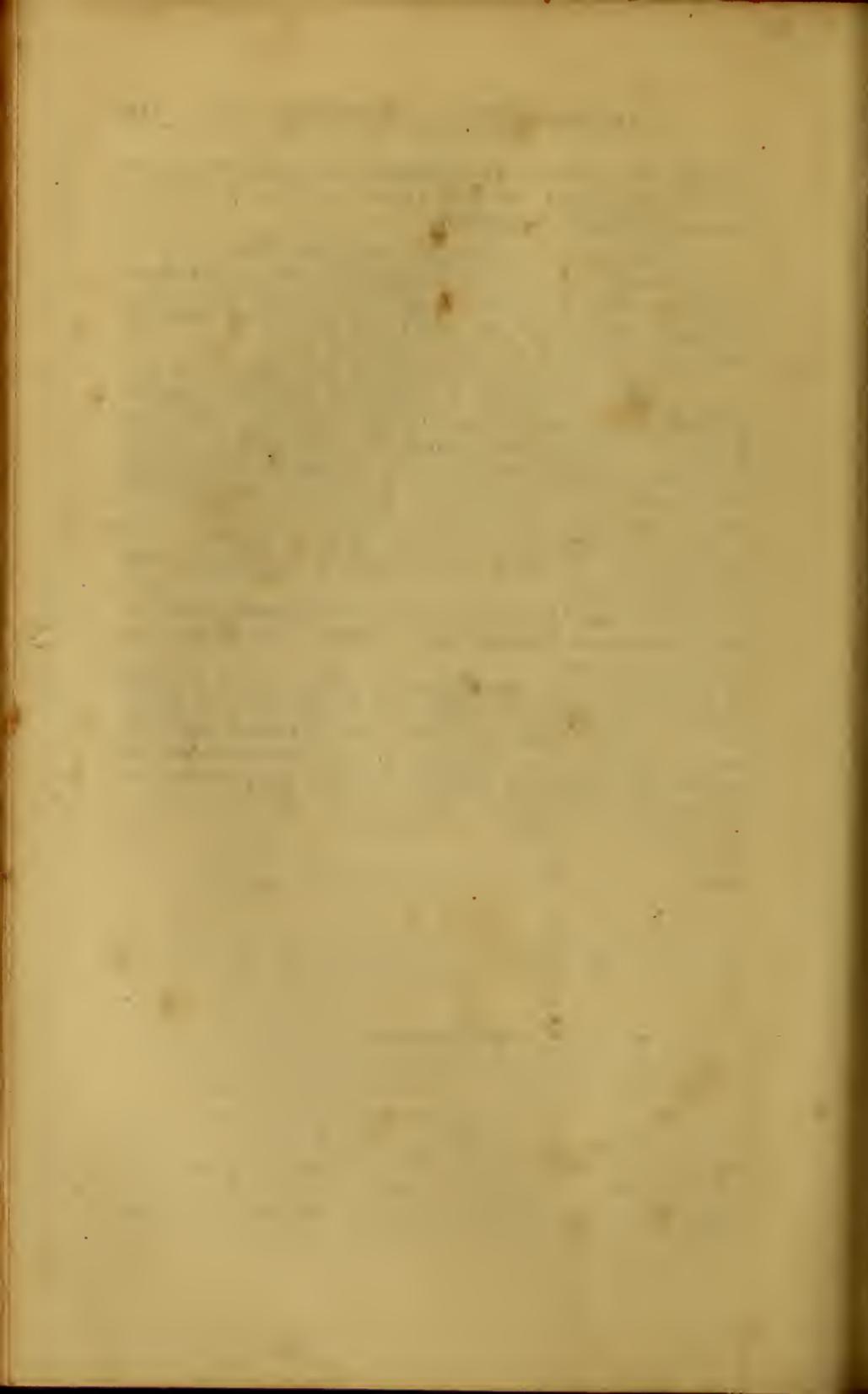
«E' uma gloria universal», delle diz Mitre, com a maior justiça. O próprio Eduardo Prado proclama-o «o mais celebre e o mais sympathico dentre os escriptores que, no começo de nossa éra, tratam do Rio da Prata», e faz-lhe os maiores elogios á obra.

Houve, pois, apenas deploravel mal entendido entre o grande naturalista e o illustre escriptor brasileiro, hoje perfeitamente explanado. Redunda, aliás, em grande abono dos sentimentos do autor dos «Fastos». E' a mais evidente demonstração de quanto ciosamente pugnava em pról do respeito ás fontes documentaes, sem as quaes não ha historia possível.

Não conhecia a exegese da obra de Guzman, enganou-se com a maior naturalidade e a maior lealdade e consciencia.

E, certamente, com prazer, se retractara hoje de uma affirmação dictada pela rectidão do historiador induzido em erro.

Assim, ha um depoimento a affirmar que os hespanhóes subiram, em meados do seculo XVI, o Paraná e o Tietê, vindo ao centro do territorio paulista, em perseguição aos inimigos, o que, pelo menos, indica a facilidade e a frequencia desta penetração por via fluvial.



CAPITULO IV

Irala e os vicentinos. — A expedição de Nufrio de Chaves. — Melgarejo no Guayrá. — A sublevação dos guaranys em 1560. — Informações de Ribadeneira sobre as cidades paraguayas em 1580.

A gabar a acção de Irala, no governo paraguayo, diz Ruy Diaz em La Argentina, «tubo acuerdo de hazer una fundacion en el camino del Brasil ala parte del Leste sobre el rrio del Paraná. Pues era una fuerza de curzar aquel camino y ttener comunicazion y ttrato en aquella costa para por aquella via avissár a S. M. del estado de aquella tierra. Justamente combenia el hazerlo por escussar los grandes danos y a saltos que los Portuguesses hacian por aquella parte en los yndios carios de esta Provincia, llevando los presos y cautivos sin justificacion alguna de guerra, a venderlos por esclavos, privando los de su libertad y sujetando los a perpetua servidumbre».

Foi então que, em 1554, determinou o governador paraguayo a fundação de Ontiveros sobre o Paraná «proprio pasaje del Rio y camino del Brasil».

Mais tarde enviou Nufrio de Chaves ao Guayrá «para que rredujesse los naturales de aquella tierra y remediase la desorden que los Portuguesses del Brasil tenian entrando em los terminos deste gobierno y a saltando los Pueblos de los yndios naturales para los llevar pressos e cautivos al Brasil, donde los vendian y herravan por esclavos.»

Referindo esta expedição, diz Ruy Diaz que Nufrio subiu pelo Paranapanema «muy poblado de Grandes e gruessos Pueblos» e depois pelo Tibagy (ativagiva), «muy caudalosso y corriente, de muchos arracifes y saltos, aunque ttodo el poblado de una y otra parte de multitud de pueblos».

Continuando a viagem, encontrou indios fronteiriços que «estavan en fuertes palisadas por sus enemigos thupys e ttovayaras del Brasil y de los Portuguesses de aquella costa».

Nesta viagem, correu Nufrio grandissimos perigos.

Viu-se ainda assaltado por formidavel massa de selvagens. «Se no estubiera fortificado en un buen puestto sin duda alguna aquel dia lo acavavan».

Foi um combate rude em que morreram muitos atacantes e tambem tres brancos, além de bastantes indios auxiliares.

Para a fundação de Ciudad Real, em 1551, partiu Melgarejo com cem soldados.

Infelicissima a escolha do local, aliás, diz Ruy Diaz de Guzman a explicar pittorescamente «es de Costtelazion enferma porque demás de los vapores que salen de aquellos montes en el tropico de Capricornio por cuya causa es el sol muy dañino y perjudicial, causando por el mez de marzo agudas fiebres y pessadas modorras y calenturas». Pretende o mesmo autor que na densa população do Guayrá apadrouu Melgarejo quarenta mil indios, entre os encomenderos, numero que Groussac declara excessivo embora reconheça que a região era muito povoada: «alli fué, durante un siglo, el gran mercado de abasto humano de los Paulistas».

Mortos Irala, em 1557, e seu successor Gonzalo de Mendoza, em 1558, assumiu o governo Francisco Ortiz de Vergara derrotando, pela segunda vez, as pretensões de Felipe de Cáceres. Foi no periodo de Vergara que se deu a perigosissima sublevação dos guaranys que fez acabar com as dissenções dos conquistadores, ante o terrivel inimigo commun. Com a batalha decisiva de 13 de maio de 1560, foram os rebeldes batidos.

Em 1562 estavam totalmente dominados. Os indios do Guayrá seguiram o exemplo dos do Paraguay e Paraná, e cercaram Ciudad Real, onde Melgarejo, como já o contamos, se defendeu com verdadeiro he-

roismo, acabando por pacificar a região guayrenha depois de alguns annos de renhida lucta.

Ao rei, informando em 1581 — subordinado o seu escripto ao titulo de «Relacion de las provincias del Rio de la Plata». (Vd. «Revista de la Bibliotheca publica de Buenos Ayres» T. III, pg. 15 e pass), dizia frei Juan de Rivadeneyra custodio dos franciscanos de Tucuman, que o primeiro governo hespanhol do Atlantico começava no porto de S. Francisco do Sul «que es de la parte que le cupo al Rey nuestro Señor, en la partiga que entre Su Magestad y el serenissimo Rey de Portugal se hizo» e como agora toda a America era do mesmo soberano devia se lhe annexar S. Vicente «que era del Rey de Portugal que santa gloria haya». Abençoado Alcacer-Kibir!

Villa Rica del Spiritu Santo, cujo nome indigena era Coracibara, estava a crescer com boas esperanças.

Assumpção desenvolvea-se com grande força «ciudad muy generosa y de muchos hijos d'algo y que de solos vecinos, esto es encomenderos, que tienen repartimientos, hay mas de trescientos sin contar otros muchos que no les cupo suerte col repartimiento que estos viven de sus grangerias». Terra saluberrima, com officiaes de numerosos officios, muitissimos lavradores, fartissima, dispondo de gaderia rica, muita mestiçagem hispano-guarany e outros mestiços sem conta.

Rapaziada luzida a paraguaya« que son como unos robles, diestros de sus garrotos, lindos arcabuceros por cabo, ingeniosos y curiosos y osados en la guerra y aun en la paz». Infelizmente um tanto arrogantes e pouco applicados a trabalhos manuaes.

Refere o franciscano boatos de existencia de ricas jazidas mineraes, de um povo de amazonas no sertão paraguayo, bellicosissimas e terriveis combatentes, vizinhas de um lago chamado a Casa do Sol; conta de um povo de negros barbudos, outro ainda de anões, e fala da existencia de enorme lago em cujas margens immenso ouro e prata, etc.; enfim, uma série de cousas lendarias, communs ao sertão quinhentista.

Na «Informacion á probanzas de servicios hechos por los vecinos de la ciudad de Cordoba al Rey, a peticion del procurador della Hernan Mexia de Mirabal» um dos pedidos feitos ao Rei Catholico era o de «algunas licencias de negros, para que se repartan á los vecinos e moradores de esta ciudad sinificalle el

poco servicio que tenemos de los naturales de esta tierra y el servicio y trabajo que se han tenido en descubrir el camino de esta ciudad al Brasil».

Cinco annos mais tarde, em março de 1586, informavam a Philippe II, os officiaes do thesouro real em Assumpção, Adão de Olaverriaga e Jeronymo de Eizaguirre:

«Antes que el adelantado Juan hortiz de carate viniese a estas provincias estavan poblados quatro pueblos en ellas, dos en la provincia de guayrá que es el Rio a riva. camino de San Vicente. y otro pueblo el Rio abaixo que se dice Santa Fé. («Annaes da Bibliotheca Nacional de Buenos Ayres», t. X, p. 197). Mostra a naturalidade das expressões quanto na época devia ser frequente o transito do Paraguay para o litoral via S. Paulo e S. Vicente.

Em fins do seculo XVI arrastavam miseravel existencia, no enorme territorio platino, dez ou doze nucleos de população hespanhola, dos quaes o mais importante era Assumpção do Paraguay. Assim mesmo pouco valia em relação a Lima.

Procuravam Buenos Ayres, Tucuman, Corrientes, Ciudad Real, miseras aldeiolas sem recursos, situadas a enormes distancias da Europa, separadas do Chile e do Perú pelas altitudes andiñas, formidaveis a escalar, manter relações com as colonias portuguezas. Dahi a frequencia das viagens entre a capital paraguaya e a capitania de S. Vicente, através do caminho de indios praticado na basta selva recobridora dos territorios do sudoeste.

Relações maritimas frequentes tambem existiam entre a fóz do Prata e o littoral vicentino e mesmo as praças do norte do Brasil, sobretudo depois que em 1580 se unificara sob o mesmo sceptro toda a America meridional.

Em 1585 estava o bispo de Tucuman occupado em estabelecer caminho por terra entre a sua diocese e o sul do Brasil. Como precisasse de missionarios jesuitas, despachou ao nosso paiz, para os recrutar, o padre Francisco de Salcedo, a quem mandou embarcar no navio pertencente a um capitão por nome Diego de Palma Carrillo. (*).

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*, t. I, p. 159

Sahiram de Buenos Ayres numa fragata (que custara 4.000 pesos) a 20 de outubro de 1585. Vinte e seis dias gastaram para attingir S. Vicente, onde tiveram optima acolhida. Trocaram a nau por outra, pagando ainda mil ducados de volta. A 23 de janeiro de 1586 sahiram de S. Vicente para gastar 37 dias de navegação com o vento contrario até a Bahia. No fim de seis mezes resolveu regressar o padre Salcedo, satisfetissimo com a missão. Obtivera seis jesuitas missionarios, cujo chefe era um italiano, o padre Leonardo Arminio, «homem de grandes letras e santidade»; enorme quantidade de objectos religiosos para a catechese, santas reliquias, além de sinos, ferro e aço, tacho de cobre, para a fabricação do assucar, e escravos. Embarcou mais de 150.000 pesos de mercadorias, o que, para o tempo e a America, era immenso. Tocou no Espirito Santo e no Rio de Janeiro, onde tambem teve optimo acolhimento e demorou-se em S. Vceinte nove semanas a carregar cem quintaes de arroz «y todas suertes de conservas y cosas necessarias para el camino.»

Optima navegação, franca, segura, esta entre o Brasil e o Prata, declara o padre Salcedo, sobretudo de abril a setembro para o norte, e, de outubro a março, para o sul.

Voltando a Buenos Ayres, encontrou o «Santo Antonio», o seu bello navio, uma esquadilha de piratas, inglezes, duas grandes naus, de 400 a 200 toneladas com immensa artilharia, e um pequeno navio a mais.

Não havia senão render-se. Commandava a esquadilha um tal Roberto, que se dizia munido de cartas de corso do prior do Crato e se destinava a operar no Pacifico. Fizeram os inglezes sacrilegios de toda a especie, tudo tomaram, levaram tripulação e passageiros para bordo de seus vasos, ameaçavam atirar ao mar todos os prisioneiros e obrigaram-nos a ir até ao estreito de Magalhães.

De lá após muitos dias de inexprimivel angustia, deixaram que voltassem em liberdade a Buenos Aires, mas apenas lhes concedendo uns punhados de farinha e um pouco de agua.

A chegada do «Santo Antonio» á cidade portenha foi motivo de verdadeira desolação. «Rescivieron-nos en Buenos Ayres com muchas lagrimas porque espe-

ravan su remedio en nuestra llegada porque le trayamos herramienta para la tierra, bestidos y otras muchas cosas para ellos de mucha ymportancia».

Persistindo no seu intento voltou o padre Salcedo ao Brasil, de onde, por felicidade, trouxe, a são e salvo, diversos missionarios, para a catechese de Tucuman como se deprehe de dos elogios que seu bispo lhe fazia, escrevendo ao rei a 28 de setembro de 1600. E assim mais uma vez servia o Brasil á causa da civilisação do Prata.

Entretanto, escrevendo ao Rei, de La Plata, a 3 de janeiro de 1588, dizia o licenciado Cepeta, Presidente da Real Audiencia, que continuamente recomendava aos governadores de Tucuman e Paraguay não permittissem de modo algum que nenhum de seus governados tivesse «trato nem contacto com a gente do Brasil sem licença especial» (Pastells, I, 54).

CAPITULO V

Villariquenhos chegados a S. Paulo. — Projectos de comunicação entre as duas villas. — Nomeação de Hernandarias de Saavedra para o governo do Paraguay. — Sua grande capacidade administrativa e dedicação. — Informações por elle dadas a Philippe III. — A vantagem de se fundar uma cidade em Santa Catharina e colonisar o sul do Brasil. — Noticias do Guayrá.

A 22 de novembro de 1603 presente á sessão da Camara de S. Paulo, o capitão Pedro Vaz de Barros, compareceram perante os officiaes, soldados hespanhoes, vindos de Villa Rica do Espirito Santo «provincia do paraguay» a saber: João Benites de la Cruz, procurador da villa, Pero Minho, Pero Gonzales e Sebastião de Peralta. Indagando-se-lhes o que vinham fazer responderam que seu major Dom Antonio de Andrasque (Añasco) solicitava dos paulistas «socoro como cristãos e vasalos de sua magestade». Dessem-lho que opportunamente lh'o retribuiriam. Em nome da Camara declarou Pedro Vaz «que lhe daria socoro, sendo-lhe necessario, mas que se não meterião fazendas de hua parte para outra até sua magestade ser avisado».

Estes hespanhoes não eram senão traficantes de escravos, elucida-o perfeitamente a acta de 1603, sem data, entre 23 de novembro e 24 de dezembro.

Presente ainda o Capitão Pedro Vaz, declarou aos camaristas que naquelle dia conversara com D. Fran-

cisco de Souza sobre a volta dos hespanhoes que andavam receiosos da viagem de regresso por lhe terem fugido uns indios, dos que havia trazido comigo.

Pareceu bem aos vereadores que se dessé escolta para garantir os castelhanos «pelo proveito que se esperava do caminho a abrir entre as duas villas» e termos comercio e amizade por sermos todos cristãos e de hu rei comu». O provedor da fazenda em S. Paulo, Luiz de Almada Montarroio chegou a dizer que se lhe fosse possivel dar algum subsidio da fazenda real, para tal fim, que o faria. E os camaristas incitaram a Pedro Vaz de Barros que «no serviço de Deus e de Sua Magestade devia de interceder que fosen com os ditos soldados que vierão até doze ou quinze homens para os acompanharem e «para verem a desposição da gête e os sitios e asentos della e para saberem se estava a tera toda segura de inimigos. De tudo se avisaria ás demais camaras da Capitania e ao Governador Geral do Brasil. A escolta devia ser dada pelos moradores e soldados. Isto prova que se tratava de um facto excepcional, esta chefegada de villariquenhos a S. Paulo.

A nomeação de Hernandarias de Saavedra para governador das provincias platinas foi das melhores realizadas pelo governo hespanhol. Era um cabo de guerra de grande valor e um homem de real capacidade como administrador. Nomeado em 1603, partia pouco depois para uma longa digressão, pela enorme vastidão de seus dominios, afim de examinar «de visu» as condições dos diversos nucleos de hespanhoes a quem devia reger.

Por toda a parte, de accordo com as instrucções tomou a residencia aos officiaes reaes.

Fiscalizou as contas de arrecadação e os gastos de justiça em Assumpção e Buenos Ayres (porque nas outras não havia cousa a considerar) e encontrou taes abusos e tantos, que declara haver achado a sua provincia «perdida e com enorme necessidade de remédio».

Em Assumpção, restaurara a cathedral, concluiu a casa do Cabildo e Cadeia, fizera voltar ao convívio dos brancos os indios, atropelados pelos hespanhoes. Ordenara a abertura de escolas para os filhos de hespanhoes, promovera a exploração de grandes terras ignotas a noroeste e a fundação de nove reduções de

indios recém-catechizados em Santa Fé. Mas um dos seus actos e cheio de boas consequencias, declarava, era a exploração feita, Paraná e Tietê acima, por quatro hespanhoes que, partidos de Ciudad Real do Guayrá, haviam chegado a S. Paulo, passados alguns mezes.

Acaso a permittissem as autoridades vicentinas, seria de grande vantagem para os guayrenhos esta intercommunição. Eram muito pobres e esperavam grande auxilio do Brasil.

Como a gente de Cordoba se mostrasse muito dedicada ao real serviço, pedia elle, governador, a s. m. que a deixasse commerciar moderadamente com o Brasil, tanto mais quanto havia muitas relações occultas de generos e dinheiro entre este paiz e o Tucuman, entrando muitos portuguezes secretamente em Cordoba. Era tão respeitador das ordens reaes, que prohibira o intercambio entre o Brasil e o Rio da Prata e acabara de ordenar ao seu logar tenente fizesse expulsar trinta pessoas vindas das colonias portuguezas sem licença.

Pelo porto de Buenos Ayres continuava animado o transito de passageiros clandestinos, provindos do Perú e portadores de avultadas quantias, embarcadas em navios portuguezes com destino a S. Vicente. Tomara a deliberação de visitar em pessoa os navios, encontrando alguns destes fugitivos, cujas mercadorias apprehendera.

Preparava-se agora para uma grande jornada guerreira ao Uruguay, Viaza (zona da Lagoa dos Patos), Santa Catharina e ao Rio Grande, onde havia grandes noticias de ouro e enorme quantidade de indios. Pedia instantemente 200 familias hespanholas de colono. (*)

Este intercambio de relações hispano-paulistas que Hernan d'Arias assignalara em 1604 devia accentuar-se nos annos subsequentes. Assim pela acta da Camara de S. Paulo de 16 de dezembro sabemos que a leitura de uma carta procedente de Villa Rica causou verdadeiro tumulto e como que uma rixa entre os vereadores embora do aranzel confusissimo do termo de ve-

(*) cp. *Annaes do Museu Paulista*, I, 270.

reação nada se possa inferir qual haja podido ser o assumpto de tal missiva.

Deve immenso a colonização hespanhola no Prata a Hernandarias de Saavedra, cuja acção energica, persistente, cheia de intelligencia e dedicação lembra bastante a do nosso Mem de Sá.

Muito interessante o seu relatório a Philippe III, datado de Buenos Ayres e de 4 de maio de 1607. Acabava de percorrer as terras do seu governo, demonstrando-se tres mezes em Assumpção, onde fizera edificar e concluir varias igrejas, abrir escolas para meninos hespanhoes e guaranys, fundara aldeamentos para os indios reduzidos, visitara reduções, pacificando a terra pela submissão de selvagens bravios. Favorecera, quanto pudera, os jesuitas que começavam os seus estabelecimentos. Pensava agora actuar, quanto possível, em prol da colonização do Uruguay, até Santa Catharina, cujo bellissimo porto entendia dever vir a ser o escaodouro natural do Perú.

No Guayrá as duas povoações hespanholas pouco progrediam «por la poca fuerça de los españoles». Não havia como obrigar os indios á sujeição. Tudo mais, Corrientes, Santa Fé, Concepcion, ia indo, embora devagar. Nellas havia parochos e religiosos. Só restava um recurso para a conquista adeantar: missionarios e mais missionarios! Dos cincoenta que o rei concedera para o Perú, destacasse oito para o Rio da Prata (*).

Continuando a série dos seus conselhos leaes ao rei Philippe III, dizia-lhe, Hernandarias de Saavedra que toda a conveniencia havia em se crear uma provincia autonoma no Guayrá. Para seu presidente indicava dom Antonio de Añasco, que certamente desempenharia perfeitamente a commissão. Seria ainda sobremodo util contractar alguns paulistas para domar os indios reduzidos e trazer de S. Paulo uns seis jesuitas para o serviço da catechese.

A lhes gabar os meritos no campo illustrado por Anchieta, Nobrega, Leonardo Nunes e tantos mais missionarios notaveis, accrescentava: «hacerian gran fruto como lo hizieron los que mucho tiempo estuvieron en aquella provincia, que travajan con cuydado y muy buen ejemplo».

(*) cp. *Annaes do Museu Paulista*, I, 282

Poderia o novo governo contar com os districtos de Ciudad Real, Villa Rica e Santiago de Jerez, formando-se tambem uma nova diocese autonoma, de que deveria ser investido o carmelita descalço Fray Juan d'Escobar, «buen letrado y de buen ejemplo y en quien concurren muchas buenas partes», ou então, Frei Luiz de Bolaños, «santo viejo», ou ainda, o arcediago Pedro Manrique que, embora moço, procedia bem e de si dava boa mostra.

Annotando o relatorio de Hernandarias, para o rei, escreviam-lhe á margem os conselheiros de Estado algumas opiniões curiosas. Assim, a proposito da sujeição dos indios do districto, «embora haja força para o fazer, só se ha de levar a effeito pela doutrina», escreveu um conselheiro amigo dos pobres autochtonos sul-americanos. A respeito da chamada de paulistas para a redução dos selvagens: «em caso algum se o faça, só por meio da religião». Iam partir para as missões da America cincoenta jesuitas, com o Padre Alonso Mesia. Elle que para o Guayrá destacasse seis.

Hernanúarias expando o que sabia do estado da região sob seu governo, ainda ao monarcha relatava as novidades da exploração mandada fazer na vasta região recém descoberta, entre Assumpção, Charcas (La Plata), Santa Cruz de la Sierra e Tucuman, territorio hoje paraguay, boliviano e argentino. Respondeu-lhe o rei agradecendo estes novos serviços prestados á sua corôa.

Contestando a real missiva, longamente escreveu o governador buneairense. De sua resposta colhamos alguns dados interessantes e que nos dizem respeito.

Assim lembrava a conveniencia de se encetar a colonização das terras do rio Uruguay, «provincia muy fertil e de gran suma de indios». Na mesma occasião se encetaria a fundação do porto de «Santa Catharina, de que se tiene noticia tener muchas buenas calidades y ser capaz de poder tener en su baya suma de naos de alto bordo sin riesgo de entrada ni salida y que puede estar cerrado con una cadena con que sera facil el tenerle fortificado para que no le puedan tomar enemigos».

Eis ahi o porto ideal de partida para as frotas do prata, para onde se devia encaminhar o metal do Potosi, aventava o governador, pouco sabido nas cousas da geographia sul americana. Assim «se aborrian

grandes gastos por ser este camino lo que el esta descubierta que desde Potosi lo mas del se puede andar con carretas y mas breve y la navegacion deste mar desde el dicho puerto de Santa Catalina a España asi mesmo breve y de menos tormentos que por onde agora se lleva la plata».

Falava Hernandarias de Santa Catharina como se terra de Hespanha fosse, no que aliás não reflectia sinão a opinião corrente entre os seus compatriotas.

Abaixo de Iguape e Cananéa, tudo era ou devia ser hespanhol.

Referindo-se ao Guayrá, relatava que Ciudad Real, á margem do Pequiry, apenas tinha então trinta povoadores brancos, doze contara havia alguns annos. Em tempo se despovoara com a fundação de Xerez no sul de Matto Grosso. Sessenta leguas acima, sobre o rio Ivahy, em Villa Rica del Spiritu Santo, cem povoadores brancos se contavam. Em cento e cincoenta mil se computavam os indios daquelle vasto districto. Serviam como e quando bem lhes parecia, faltando aos brancos forças para os sujeitarem».

Muito provavel é que pelo Tietê e o Paraná, desde época immemoravel, vogassem as grandes canôas dos nossos indios em viagem longa e seguida por centenas e centenas de kilometros. Fundado S. Paulo, accen- tuou-se este movimento. Assim nada mais natural de que a internação dos paulistas pelos sertões dos principaes affluentes do Rio Grande, como então se dizia, guiados a principio, provavelmente, pelos navegadores de pelle cobreada.

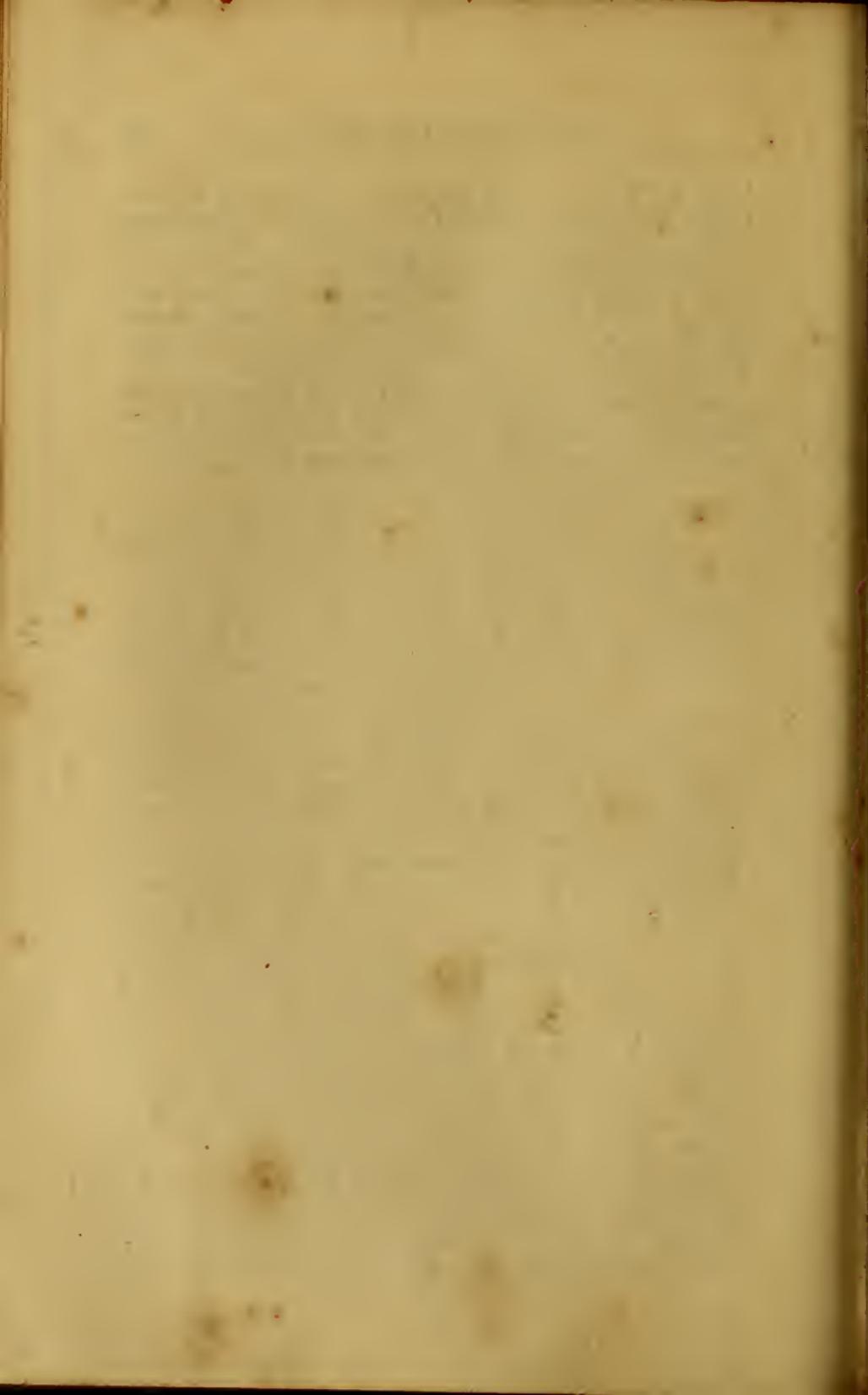
Frequentes já eram as communicações da zona com o Brasil. Assim as descreve Hernandarias:

«Confina esta provincia con la del Brasil y algunas veces, desde que se descubrió el camino han ido y venido personas de aquella provincia a San Pablo que es un pueblo de la dicha Provincia del Brasil, adonde se va desde Ciudad Real, por el Paraná arriba, y después por otro rio más pequeño, cantidad de ciento y veinte leguas, y de alli, por tierra, otras veinte, al dicho pueblo nombrado San Pablo, de onde han pasado algunos portugueses á la dicha Provincia de Guayrá, de los cuales llegaron á la ciudad de Assunción y yo los mandé volver. Sólo pasó al Perú un fraile, que por alli vino, engañando las jus-

ticias, y así yo quité el cargo al teniente, que le dejó pasar, por no dar principio á que por allí tengan pasaje».

A'quellas tres cidades fundadas pelo sevilhano Ruy Diaz Melgarejo, homem que prestara immensos serviços á causa hespanhola na America do Sul, jámais haviam ainda visitado governadores ou bispos, tão longinquas eram.

A Melgarejo succedera outro official coberto de serviços: Don Antonio de Añasco, sobrinho de Hermandarias, actualmente (1607) na Assumpção a governar o Paraguay, como seu logar-tenente.



CAPITULO VI

Providencias de D. Antonio de Añasco para proteger os primeiros estabelecimentos jesuiticos do Guayrá. — Informação de Hernandarias sobre o Viaza e o Guyrá. — Informação do Marquez de Montes Claros, Vice Rei do Perú, ao Rei.

Ia começar o grande movimento da catechese jesuitica que, em breves annos, alcançaria tão notavel desenvolvimento.

A 26 de novembro de 1609, fazia saber o logar tenente de Hernandarias no Paraguay, don Antonio de Añasco, ao capitão Pedro Garcia e a todas as demais justças do Guayrá, que prohibisse do modo mais severo aos hespanhoes da provincia «malocas» jornadas e entradas, no valle do Paranapanema, zoná reservada como campo de catechese aos jesuitas, cujos chefes eram os padres José Cataldino e Simão Maceita, a quem as autoridades reaes deviam prestar o maximo auxilio. Assim não se consentisse que nenhum soldado ou colono entrasse a inquietar os indios «con achaque do que ban por la mita»(*)

A 12 de maio de 1609, e de Buenos Ayres, escrevia Hernandarias novamente ao rei satisfazendo a um pedido real. Queria S. M. saber o que era a provincia de Viaza, quantos indios tinha, si estariam bem dispostos a receber o catholicismo, si por aquella terra já haviam entrado missionarios.

(*) *Annaes do Museu Paulista*, t. I. p. 47.

Começava exaltando a situação do porto de Montevideo e suas optimas qualidades para uma «muy buena poblacion».

Dahi para o norte, havia de costas umas duzentas leguas até se attingir o littoral do Brasil, cuja primeira povoação era Cananéa. Descrevia depois a hydrographia da região.

Bem ignarô devia suppôr o seu monarcha para lhe contar que «el rio de la Plata llamado Paraná corre la tierra a dentro en demanda de la Assumpcion» passando por Santa Fé e Corrientes. Quanto á capital paraguaya, achava-se ella «en otro rio llamado el rio del Paraguay, y no está en este Paraná», caudal que até á Provincia de Guayrá tinha um curso mais ou menos paralelo á costa atlantica.

Quanto a Viaza (ou Viaça) tal nome era o da região hoje catharinense, da «isla de Santa Catalina que tiene aquel puerto famoso llamado los Patos».

Que zona admiravel a colonizar-se esta, comprehendida entre Corrientes, o rio Uruguay e o porto de Santa Catharina! Seria de grande importancia «poblar un pueblo porque este rio es caudaloso y de mucha suma de naturales, muy abundante de comidas y de gran recreacion y fertilidad y poblando-se otro pueblo en el puerto de Santa Catalina se puede llevar a la dicha costa de la mar gran suma de ganados». E depois innumerous indios havia a converter naquelle territorio.

E continuava o governador, embevecido pela miragem de embarcar a prata do Perú no porto catharinense, que distava das minas apenas 230 leguas de caminhos muito menos asperos do que os de percurso para o Pacifico. E a economia no transporte maritimo? Immensa! Prestava-se além de tudo, Santa Catharina para um porto militar de primeira ordem, «la isla de Santa Catalina es muy alta y abrigada y el puerto muy alto y hondo y se puede fortificar con facilidad y cerrar la salida y entrada por ser angosta».

Além da prata, poderiam vir do Perú ao Atlantico, gado, assucares, agora sem exportação alguma, por impossivel. Cem mil eram os indios daquella provincia de «Santa Catalina y el Biaça y Rio Grande, que toda es una lo que yo he alcanzado a entender», gente que facilmente se entregaria aos hespanhoes,

Todas estas providencias se tornavam urgentes, pois já havia frequentes viagens de portuguezes de S. Paulo a Santa Catharina, para o resgate com os aborígenes, dando-se verdadeiro trafico de indios, levados escravos para S. Vicente e o Rio de Janeiro.

Assim, mandasse sua magestade destruir «el pueblezuelo que los portugueses tienen comenzado a hacer en la Cananéa, porque además de que aquello, está en la corona de Castilla y no en la de Portugal, se evitará el ir llevando tanta gente de esta provincia del Biaça al Brasil, de la resgatada, y della a fuerza de armas y que las tienen y aun venden por esclavos y tienen este nombre entre ellos».

Da boa disposição dos indios em se civilisar, dava evidentes provas a affabilidade com que haviam acolhido Senabria, Cabeza de Vacca, Juan Ortiz de Zarate e outros navegantes e exploradores castelhanos.

Grandes sacrificios custaria, comtudo, a colonização de Santa Catharina, e, como os recursos do Prata eram então escassissimos, devia S. M. mandar da Hespanha «de proposito a este efecto armada de gente de esos Reynos, petrechada de lo necesario á desembarcar y poblar desde luego el puerto de Santa Catalina».

Dentro em breve partiria elle, Hernandarias, a fazer longa viagem de exploração pela região, desde as cabeceiras do Uruguay até ao Prata (*)

Ficaram todos estes planos grandiosos do governador buenairense em mero palanfrorio. Acabava a Hespanha de assignar com a sua vasalla revoltada e triumphante, a Hollanda, a tregua de doze annos e via as cousas muito turvas do lado da França renascida, vigorosissima e bellicosa, de Henrique IV e Sully.

Assim continuou deserta de castelhanos a costa que Hernandarias e todos os seus compatriotas tinham por hespanhola. E cada vez mais numerosos se mostraram os navegantes do Brasil que a frequentavam nas suas operações de resgate com os indios.

Si ao littoral deixavam os hespanhoes abandonado em compensação, intensa e gradual se fazia a sua conquista a leste do rio Paraná, e ao sul do Paranapá, na região guayrenha, onde já existiam Ciudad

(*) cp. *Annaes do Museu Paulista*, t. I, p. 299.

Real e Villa Rica, a prosperar, rodeadas de grandes aldeamentos de indios conversos pelos jesuitas.

Ao sul do Paranapanema effectuara Jeronymo Leitão já em 1585 como sabemos a grande campanha em que matara e aprisionara numerosissimos indios.

Dahi em diante foram os sertanistas de S. Paulo sempre colher escravos naquella região povoada. Vieram os trabalhos da mineração, encetada por d. Francisco de Souza e continuada por seu filho, augmentar a exigencia de braços.

Começaram, pois, as bandeiras a se tornar frequentes numa zona tida como legitimamente castelhana. Dahi as reclamações das autoridades hespanholas ao seu governo.

A 18 de março de 1610, escrevia á sagrada majestade catholica de Philippe III o seu vice-rei do Perú, marquez de Montes Claros, informando-o do estado em que se achavam uma grande região do seu enorme vice-reino, o Rio da Prata e Tucuman. Pedira-lhe o rei estes informes em quatro reaes cedulas de 5 de julho de 1608 e só agora, dada a distancia, podia s. exc. contestar ao seu real amo.

O Guayrá dos indios e Ciudad Real dos hespanhoes, dizia o marquez, tinha então trinta e poucos colonos brancos e uma igreja parochial. Relatava-lhe achar-se sob o parallelo 23; Villa Rica, esta, contava uns cem colonos, boa igreja, conventos de mercedarios e jesuitas; os indios da região, repartidos por encomendas pacificas, eram numerosos. Xerez dispunha de trinta e poucos colonos, terra de caça, mate e em parte boa para o gado.

Estava tão longe de Buenos Ayres, capital da governação, que conviria dar-lhes autoridades proprias, que tambem tivessem jurisdicção sobre o Guayrá e Villa Rica, ficando tudo dependendo de Assumpção. Achava o vice-rei de grande utilidade annexar-se ao Paraguay a villa brasileira de S. Paulo, situada numa serrania limitrophe do Brasil e do Perú (bella geographia!). Assim se conseguiria dominar «um vizinho perigoso».

Mas qual! seria a empresa impraticavel, reflectia o marquez de Montes Claros; haveriam os paulistas de resistir.

«Nada es tan dificultoso de emprender como quitar um terron de tierra a la Corona de Portugal e sea de aggregal-o a la de Castilla».

Quanto aos projectos de Hernandarias de Saavedra, de se fazer com empenho a colonização da enorme zona situada entre Assumpção, Tucuman, Charcas e Santa Cruz de la Sierra, declarava Montes Claros a idéa por demais utópica.

Não havia forças para tanto. Assim também nada de entradas guerreiras no Tucuman; missionarios e não soldados era de que precisava a conquista hespanhola. Nada igualmente justificava as operações bellicas contra os calchaquis, agora em paz, gente dura e numerosa.

Ponderações todas muito sensatas, as do vice-rei, Seria, realmente, absurdo tentar, com tão pequenas forças, tão formidável empresa.

A da colonização paraniana dos jesuitas, essa, caminhava celeremente, impellida por singular estúo da vida. (*)

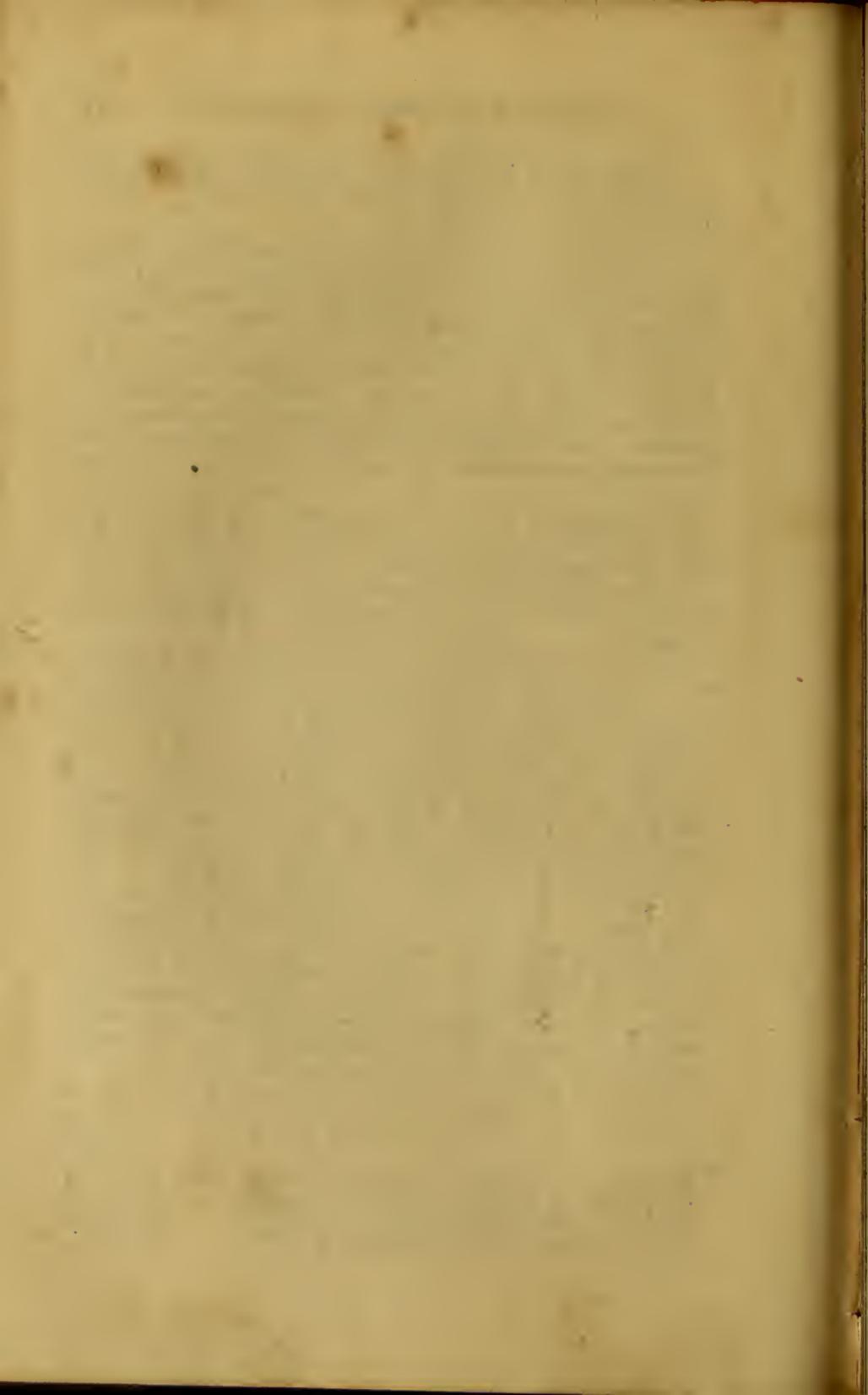
A 23 de setembro de 1611, requeria de Assumpção o provincial padre Diego de Torres, ao governador do Rio da Prata, agora Diego Marin Negrón, que fornecesse os auxílios indispensáveis ao desenvolvimento das missões da Companhia.

Havia anno e meio que estavam no Guayrá e na região do Tibagy, já tendo duas reduções com mais de quatro mil almas. Pedia-lhe mais dois missionarios objectos do culto, utensílios agrícolas e a effectivação da congrua, como a que no Peru se pagava.

Dias depois, requeria o provincial ao visitador do Paraguay, o licenciado don Francisco de Alfaro, a liberdade, por dez annos, de tributos e serviços para os índios do Paraná e Tibagy; até para os guaycurús. Ia a catechese de vento em pópa e não houvesse guerra contra os pobres selvagens, dentro em breve teria Sua Magestade numerosa gentildade submettida ao seu dominio e ao da Santa Egreja. (*)

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*, t. I, p. 306.

(**) cf. *Annaes do Museu Paulista*, t. I, p. 152.



CAPITULO VII

Bandeira em retirada. — Pedro Vaz de Barros. — Agentes dos paulistas no Guayrá. — Providencias suggeridas. — Levante dos indios. — Incursão de Sebastião Preto. — Serviços de Bartholomeu de Torales. — Rebelião geral dos guaranys. — Difficuldades da repressão.

Denunciando as manobras invasoras dos portuguezes, mandava ao rei Don Antonio de Añasco, a 12 de novembro de 1611, importante papel, que ás mãos lhe cahira, ao passar pela aldeia de Paranambú.

Era uma especie de passaporte, havia pouco assignado por d. Luiz de Sousa, filho e successor de d. Francisco no governo do sul do Brasil, a uns caciques da Aldea del Fuerte (?) para que, a custa d'elle, governador, fossem ao sertão do Guayrá buscar os seus parentes que deviam trazer para o Brasil «con objecto de que ayuden a labrar las minas». (*)

Ao mesmo tempo (14 de novembro), escrevia Añasco ao governador de Buenos Ayres, don Diego Marin Negron, contando-lhe as graves occorrencias em que se vira envolvido.

Achava-se em Ciudad Real, quando, na vespera de Todos os Santos, soubera da entrada, pelo caminho havia cerca de trinta annos percorrido por Jeronymo Leitão, «de un gran golpe de portugueses».

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*, t. I, p. 148.

Déra-se pressa em partir ao seu encontro, á testa de vinte e cinco soldados brancos, fóra os indios auxiliares. Attingindo a aldeia de Paranambú, cujo cacique era Taubicy, achara-a assaltada pelos paulistas e seus alliados indios guayrenhos, pois haviam alguns caciques do Guayrá abandonando sua terra para ir viver em São Paulo.

Encarniçadamente perseguindo os escravistas, seguira rio acima, tudo com o maior trabalho devido aos muitos saltos e recifes que lhe cortam o curso a cada passo (o Pequiry). Afinal, em Itangamiry os alcançára. Era o chefe bandeirante Pedro Vaz de Barros a quem obedeciam 32 brancos e muitos indios.

Usando de toda a firmeza, conta o official castelhano, intimara ao cabo de S. Paulo lhe restituísse os prisioneiros, no que a custo fora attendido, tanto mais quanto aos paulistas cabia notoria superioridade de forças. «Sobre el caso tubimos grandes debates y diferencias».

Duvidas maiores se levantaram quando Añasco ainda exigiu que os indios guayrenhos emigrados para S. Paulo lhe fossem restituídos. Allegou Pedro Vaz que já eram catechumenos dos jesuitas de Piratinin^{ga}, havendo sido os da Companhia quem os haviam enviado á sua terra natal recolher os parentes e amigos que quizessem emigrar. Fôra ahi que os bandeirantes, para justificar a sua entrada em terras de Castella, lhe haviam dado copia da provisão de d. Luiz de Sousa, governador do Sul do Brasil. A tal proposito referiram então que a causa de morte de d. Francisco de Sousa, occorrida havia pouco, fôra a noticia do aprisionamento de seu filho d. Antonio, por corsarios inglezes, quando elle o despachara á Côrte com um presente de ouro ao rei.

Quinhentos os indios tomados á bandeira de Pedro Vaz de Barros, affirmava Añasco. A principio dispersos pela matta, devido ao panico que os acommettera, a pouco a pouco se haviam chegado ao acampamento castelhano. (*)

Alem da bandeira de Pedro Vaz de Barros outra havia, relatava don Antonio de Añasco, operando entre o Ivahy e o Paranapanema, menor porém, com 25 homens brancos apenas, além dos indios. Retirara-se

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*, t. I, p. 153.

ao saber da approximação da força hespanhola, abandonando as grandes canoas que fabricára para o transporte dos indios apresados Paraná acima.

Acampado na aldeia de Paranambú, demorou-se Afonso em embarcar os guaranys arrancados aos paulistas, encaminhando-os para as reduções jesuiticas. Havia gente para perto de cincoenta balsas ou jangadas. «No me mudaré de aqui, avisava o official castelhano, hasta sacar toda la gente porque conviene asi».

Quatro eram os caciques guayrenhos que haviam servido de guias aos paulistas de Pedro Vaz.

Mandára exigir a entrega destes agentes do trafico, no que fôra obedecido. Pasmara-o a arrogancia com que se apresentaram os chefes indios. «Venianos tan soberbios con sus espadas en las sintas y arcabuzes de pedernales en sus manos», que immediatamente lhes déra voz de prisão. Resistiram os tuxauas, travando-se conflicto, em que foram mortos dois, sendo os outros mettidos em gargalheiras. Ia despachal-os para Buenos Ayres. «Estos y otros convienen salgan desta tierra porque son los que van y vienen a la doctrina de los padres de San Pablo. Los embiaré desta tierra, a la disposicion de Vuestra Señoria, porque asi conviene para que esta reducion vaya adelante.»

O que acima de tudo convinha porém, e immenso, era que o provincial e mais jesuitas do Prata escrevessem aos seus confrades da Companhia, collegiaes de S. Paulo, não mandassem agentes recrutadores de indios á região onde trabalhavam os seus irmãos de roupeta. (*)

Eis ahí uma prova evidente da ignorancia em que, no Guayrá, se estava dos successos de S. Paulo, justamente neste mesmo anno de 1611, haviam os jesuitas de Piratininga escapado de serem expulsos da villa pela opposição ferrenha movida ao surto bandeirante.

Insinuam-nos as palavras do official hespanhol a crença de que, no sertão usavam os bandeirantes do nome dos jesuitas para fazer que os indios os acompanhassem docilmente, como si fossem elles os agentes da catechese. Seriam já estas falsas apparencias christianisadoras que, mais tarde, tanto haveriam os ignacinos de lançar em rosto aos seus adversarios?

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*, t. I, p. 153.

Em fevereiro de 1612 estava em S. Paulo um procurador do governador do Paraguay trazendo a D. Luiz de Souza uma carta em que se queixava dos brancos e indios «que de quá la forão dizendo-que lhe usurparão seus repartimentos».

A vista do que a Camara acordara «por lhe parecer justiça e serviço de Deus e de Sua Magestade nhua pessoa toque no dito jemtio que vem entrando nem nos homes bramquos que o trazem e que eles cada hu por si tenha alemêto e sustento atté o sñor g. dor vir a esta villa». E não se opprimisse ou dividisse este gentio até a sua chegada e mandado.

Prohibiu então o capitão mór Gaspar Conqueiro qualquer entrada ao sertão dos Patos, obedecendo a uma ordem de Dom Luis de Souza muito embora houvesse elle anteriormente concedido licença, para irém a tal jornada, a Francisco de Magalhães, quando partisse Nuno Pereira. Este porém, por doente não poudera seguir.

Não tardou que Diego Martin Negron avisasse ao rei de Hespanha do que estavam os paulistas a fazer no Guayrá.

Em carta de 8^o de janeiro de 1612 relatava a s. magestade que mandara Añasco, de quem tinha as melhores informações, percorrer a provincia de Guayrá e as Reducções recém-fundadas pelos jesuitas «y para que rremediasse la desorden que ay en la entrada de los Portugueses, por aquella provincia». Bastante fructo tivera o official de sua commissão.

Era bem má, comtudo, a situação de toda a zona missioneira. Para se attender ao perigo paulista, convinha a criação de um governo autonomo no Paraguay e uma série de ordens terminantes ao governo geral do Brasil, afim de que detivesse as entradas de S. Paulo.

«Es notable el daño que los Portuguesse hazen a los pobres yndios, porque los sacan de sus tierras, oprimidos y forçados», commentava o governador. «Para conseguir este yntento, tienen algunos casiques de aquella provincia de Guayrá gañados y cohechados, que les sirven de guyas en estas entradas».

Não podiam os hespanhoes de uma localidade valer aos de outra, distantes como se achavam ellas. E, demais, havia notoria cumplicidade dos colonos hespanhoes com os invasores portuguezes.

«Con la vezindad se han emparentado por casamientos con los portuguezes», explicava Añasco, explicando mais um motivo para esta confraternização ibera.

Quanto aos officiaes reaes do Guayrá, como se achassem a enorme distancia do poder central, agiam tal qual perfeitos despotas, opprimindo sobremaneira os pobres indios.

A tantas irregularidades, viriam sanar, na opinião do informante, o desmembramento do Paraguay e a sua erecção em governo autonomo, funcccionando a muito menor distancia dos centros ameaçados pela avancada impetuosa do bandeirismo. (*)

Reforçando os conceitos de d. Antonio de Añasco endereçava, a 19 de dezembro de 1612, Bartholomé de Torales, Tenente de Ciudad Real, supplice missiva ao governador Negron, em que fazia um relatorio das condições deploraveis creadas pela invasão paulista no Guayrá.

Dera-se, em junho daquelle anno, a revolta geral dos indios do districto; a alguns hespanhoes e indios fieis haviam os amotinados morto e devorado; receiosos das represalias, tinham-se taes rebeldes internado pelo sertão.

Armara o official trinta soldados brancos e bom numero de guaranys leaes, partindo-lhes ao encalço, a 1 de setembro. A' custa de enormes sacrificios, perseguira-os durante cento e vinte leguas «pasando muchos rios necesidades de hambre porque los yndios demas de yr se huyendo fueran poniendo por todo el camino que llebaran, a trechos muchas puas (estrepes) agudas adonde causaron herir-se quantidad de hasta treynta amigos y tres españoles».

Treze caciques eram os chefes do levante e novecentos os seus sequazes. Desta gente recuperara a expedição trezentas pessoas, havendo duzentas conseguido escapar, capitaneadas por um pagé (hechizero). O resto, obedecendo a cinco caciques, fôra desastrosamente cair em mãos de uma bandeira commandada por Sebastião Preto, que pela região rondava.

Sabedor do facto, redobrara o cabo hespanhol de rapidez, a ver se colhia os paulistas, mas tal intento se mallograra. Fueran se a la villa de San Pablo

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*, T. I, pag. 176.

llevados pela persuason con puras dativas. No lo (S. Preto) pude alcansar porque me llevaba mas de sesenta leguas de delantera».

Como já por duas vezes houvessem os catechumenos dos jesuitas fugido das reducções, resolvera elle, Torales, obrigar os guaranys a se concentrar no Pequiry, em torno de Ciudad Real, «por me parecer que a combenido al servicio de Dios y de su majestad y para que estas pobres almas no se pierdan y se mueran por los montes».(*)

Reforçando a denuncia, que acabamos de resumir, ao governador portenho, escreveu no dia immediato a Camara Municipal (cabildo) de Ciudad Real, fazendo lhe uma summula dos graves acontecimentos da época.

Já havia dois annos que os moradores da cidade e os seus indios «encommendados» viviam irrequietos e alterados pelas correrias dos paulistas. L« entrada de rondon, que an hecho los portuguezes entre ellos y los an sonsacado y llevado mas de tres mil almas a la villa de San Pablo en harto prejuizo desta ciudad.»

Quem seria o chefe sertanista dessa entrada temerosa de roldão? Della provieram o panico dos indios e sua revolta. E não fôra a energia, a dedicação, a bravura do capitão don Bartholomé de Torales, nem um só guarany houvera restado ainda no districto de Ciudad Real.

Fôra mallograda a sua primeira tentativa de apaziguamento. Haviam-no os selvicolas recebido de modo aggressivo. Agora, procedendo com decisão, conseguira recuperar algumas centenas de fugitivos, que á força mantinha localizados nas immediações da cidade.

Só não se haviam tresmalhado os indios reduzidos pelos jesuitas, mas «estos mismos nada seguros ni quietos y si no se an ydo tambien ellos a sido por estar anemistados con los que se fueran.»

Pareciam os rebeldes tomados de furor e desespero. «No fué tanto el delito aberse ydo los dichos yndios y dexado sus pueblos quanto fué el destroço y muertes que yban dando a los que no les querian seguir, y a los que no se querian juntar con ellos los mataban, se los comian, por donde con este terror mobian a otros a que los seguiesen contra su boluntad.» Quanto aos

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*, T. I, p. 137.

jesuitas até então haviam elles sido sempre repellidos pelos revoltados. Felizmente tinha s. m. á testa da provincia de Ciudad Real, um homem de valor e da capacidade de Bartholomé de Torales, concluia a representação municipal(*).

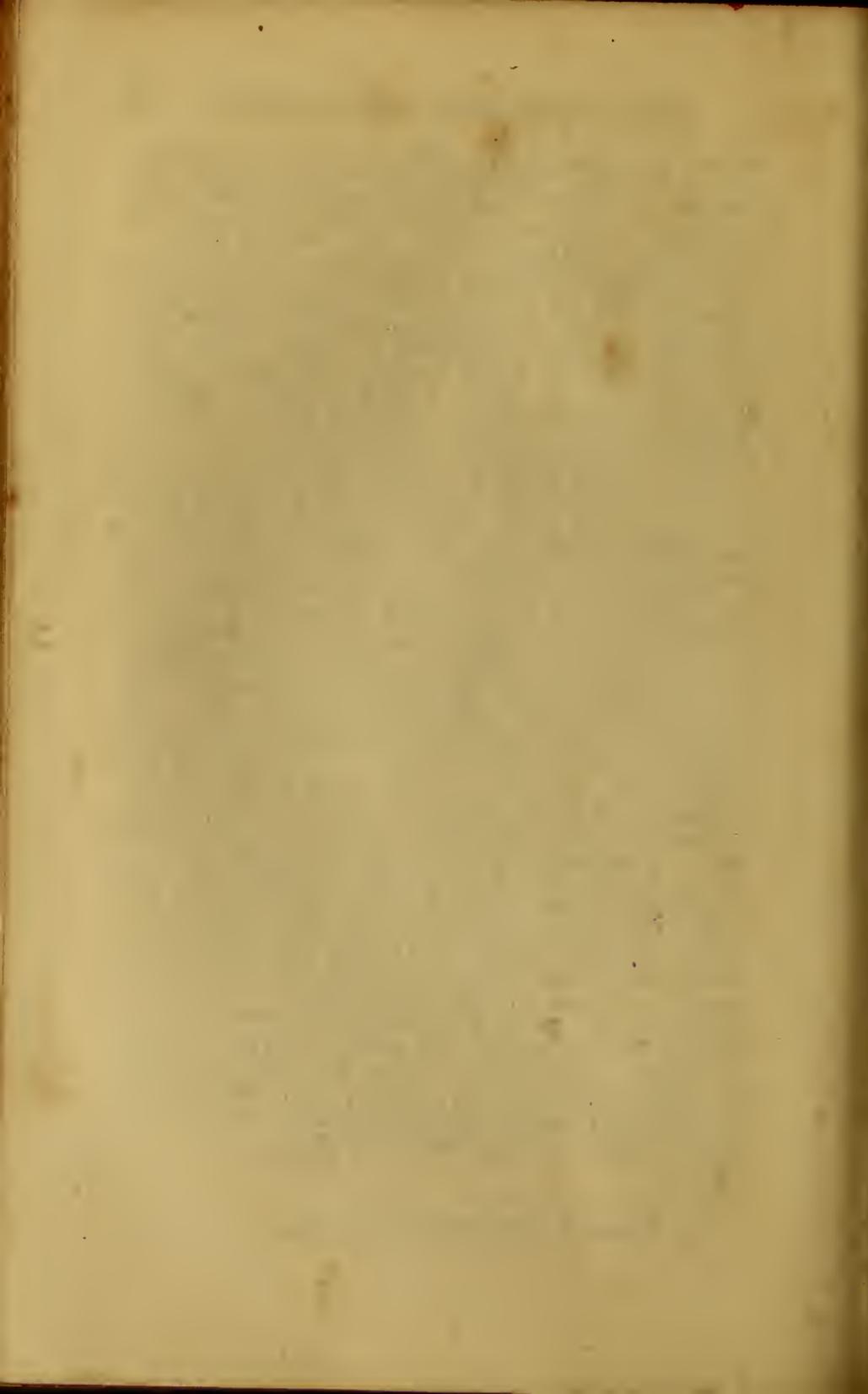
Vêm estes documentos hespanhóes inilludivelmente comprovar que já, em 1611, longos annos antes, portanto, do grande movimento bandeirista de 1628, andavam os paulistas a percorrer a zona do nosso Paraná limitrophe de Matto Grosso. Pena que a carta do cabildo não nos revele quem haja sido o commandante da grande bandeira de que dá noticia e cahida de sopetão sobre o districto guayrenho.

Fixam-se-nos ainda as datas de duas grandes expedições, as dos illustres sertanistas Pedro Vaz de Barros e Sebastião Preto. Sobre o primeiro, largamente se estende Taques. Em 1602, capitão-mór da capitania de S. Vicente, ouvidor em 1606, era algaravio, viera do reino com seu irmão Antonio Pedroso de Barros; haviam aportado a S. Vicente com o tratamento de homens nobres, «trazendo creados brancos que os servissem.»

Falleceu em S. Paulo, em 1644. Desposara Luiza Leme, paulista oriunda dos mais velhos troncos vicentinos e tia do famoso governador das Esmeraldas. De ambos estão os inventarios e testamentos publicados. Deixaram, para o tempo, grandes bens. Quanto a Sebastião Preto, pertencia a uma estirpe de temiveis devassadores do sertão. Filhos de Antonio, por sua vez notavel sertanista, eram cinco irmãos, dos quaes Manuel e Sebastião adquiriram o maior destaque nos fastos do bandeirismo. Commandou Sebastião, em 1615, o soccorro paulista, acudindo em defesa de Santos e S. Vicente bloqueadas pelos hollandezes da esquadra de Joris van Spilberg. Morreu em 1623, de uma frechada, no sertão, dil-o o seu testamento, de que nos restam fragmentos reco'hidos por Washington Luis.

Manuel foi talvez, o *primus inter pares* dos bandeirantes de seu tempo. Na grande incursão de 1628, no Guayrá, era o chefe supremo do exercito paulista, no qual, affirmam-nos os jesuitas, vinha Antonio Raposo Tavares com o seu logar-tenente. Morreu em 1630, pelejando com os indios do sul.

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*. T. I, p. 159.



CAPITULO VIII

Novas queixas dos paulistas endereçadas ao Rei por diversas autoridades e em varios annos. — Depoimentos das Actas da Camara de S. Paulo sobre os contactos hispano paulistas.

D. Diego del Corral, fiscal do Conselho de Indias, por petição de 17 de janeiro de 1614 depois de allegar que Guayrá, Villa Rica e Xerez estavam havia mais de quatro annos, sem assistencia sacerdotal alguma, pedia providencias contra as violencias dos colonos de Guayrá, que obrigavam os indios a trabalhar nos ervaes, cousa «muy perjudicial a la salud de los dichos yndios así de sus almas como de sus cuerpos». Declarava o digno fiscal que estas tres villas hespanholas só serviam de ponto de passagem para os paulistas attingirem as terras do Perú.

Do Paraguay lhe diziam que era numerosissima a quantidade de indios aprisionados pelos «portuguezes de la mina de San Pablo del Reyno del Brasil».

Enorme a mortandade dos aprisionados e a dispersão dos que as autoridades e os missionarios estavam civilisando. Assim providenciasse o governo de sua majestade para que os «Governadores de Tucuman, Paraguay y otros circunvecinos» tivessem particular cuidado de estorbar y poner Remedio en lo suso dicho».

Tres dias mais tarde, a 17 de janeiro, despachava favoravelmente tal petição o Conselho de Indias, ordenando que se augmentasse o numero de doutrinas e pueblos.

«Verbal, verbal!»

Em carta de 1.º de fevereiro de 1614, notificaram os ministros da Real Audiencia de Charcas a sua majestade muitos assumptos sérios.

O que praticava don Francisco de Alfaro, ouvidor do Paraguay, na vida deste governo, redundára em detestáveis resultados para a côroa. Pilhando-se os indios sem sujeição, dera-se um exodo formidavel para o Brasil; seis ou sete mil tinham partido e lá os portuguezes os haviam vendido como escravos. Era, pelo menos, o que se representava instantemente de Buenos Ayres e de Assumpção contra esse ouvidor e suas medidas. O governador de Assumpção pedia providencias contra a continua chegada de gente de S. Paulo ao Guayrá e até á capital paraguaya; já se haviam feito muitas correrias escravistas.

Morrera o governador do Paraguay e Buenos Ayres, don Diego Marin Negron, e estava ainda vago o seu logar. Quizesse s. m. provel-o.

As communicações entre S. Paulo e Villa Rica, mantinham-se frequentes, a medida que os annos decorriam, dizem-nos as «Actas».

Era a 22 de agosto de 1615 lida em camara uma ordem vinda de Martim de Sá e do Rio de Janeiro para que se fizesse um quartel prohibindo as idas á cidade hespanhola. Mas todos se riam de semelhante prohibição. Na sessão de 29 de outubro de 1622 houve uma disposição hypocrita a tal respeito. Declarou o procurador do conselho que «muita gente ia a Villa Rica» e os officiaes acordaram «fosse posto quartel que nenhuma pessoa fosse a Villa Rica sob pena de irem após elles e trazelos a sua custa e da cadeia pagarem seis cruzados applicados para as obras do Conselho». A 25 de maio de 1616 escreveu Hernandarias de Saavedra a Philippe III dizendo que viera á Assumpção. Soube ahi que andavam intensas as correrias dos paulistas. Levavam estes muitos escravos a vender em S. Paulo. Puzera, pois, officiaes a defender Jerez, Villa Rica e Ciudad Real do Guayrá e a impedir que os agentes dos paulistas lhes vendessem indios, recentemente aprisionados.

Em 1616, após a expedição de Pedro Vaz de Barros, tomaram grande incremento as correrias paulistas. A 8 de julho desse anno, amargamente se queixava o velho Hernandarias, novamente governador do Prata, de taes algaras.

«Los portuguezes del Brasil, dizia a Philippe III, hacen agravios y robos a los indios desta jurisdiccion, cautibando-los a millares, haciendo en ellos grandes y crueles muertes y desnaturalizando-los, porque los llevan a vender a las poblaciones de aquel Estado».

Tal a sua crealdade e atrevimento, que, atravessando o Paraná, tinham as suas investidas attingido as cercanias de Xerez, onde havia pouco destruíram uma aldeia, da immediata vizinhança da cidade hespanhola! Agisse s. m. com a maior energia e promptidão, mandando assolar aquella villa de «maloqueros» sinão, breve, saberia que os seus audaçissimos caudillos estavam a devassar terras do Perú.

Em vez de attender á supplica do vidente governador portenho, promulgou Philippe III a real cedula de 7 de junho de 1618, prohibindo expressamente que se transferisse a séde de Xerez, Ciudad Real e Villa Rica para qualquer logar que fosse. Dois dias antes, mandára saber do Conselho de Indias si convinha attender á solicitação de Manuel de Frias, procurador das provincias platinas e do Paraguay, que implorava armas e munições, para as cidades daquella região, afim de se defender do perigo gravissimo dos indios.

Assim solicitava do Conselho que se lhes fornecessem duzentos arcabuzes, cincoenta mosquetes, dez quintaes de enxofre, vinte de chumbo, vinte de polvora, cem espadas, duzentas lanças e cincoenta chuços.

Prestava o rei uma certa attenção comtudo á região guayrenha. Nomeando bispo de Cuzco ao licenciado Lorenzo Perez del Grado, recommendava-lhe que visitasse as cidades daquella tão segregada provincia e o prelado, em carta de Buenos Ayres, em que agradecia o real favor, a 24 de janeiro de 1619, declarava que o faria breve.

A 3 de fevereiro seguinte, escrevia alarmado a s. m. o procurador geral das Provincias do Prata, capitão Manuel de Frias, em vespersas de assumir o governo do Paraguay. Pedia nada menos do que o estabelecimento da Inquisição em Buenos Ayres. Os ju-

deus portuguezes, rechassados pelo Santo Officio, de Porto Bello, Panamá, Carthagená, fugiam agora para o Sul do Brasil e para o Prata, attrahidos pela aurea miragem do Perú «muchos dellos ricos y poderosos, muy inteligentes en todo genero de marcaderias y negros».

Havia-os muitos estabelecidos em S. Vicente, São Paulo e Tucuman, ajudando-se uns aos outros como de costume. Que perigo para as armas de s. m. a permanencia desta má gente em seus dominios! eram aliados garantidos para os corsarios e piratas inimigos de Hespanha, protectores de hereges, amigos de França e das provincias rebeldes (Hollanda). Convinha até vigiar os que actualmente residiam em S. Jean de Luz e na Rochella com intenções de passar o Oceano. Não! não podia s. m. cerrar os olhos ante tão grave perigo.

Corroborando este modo de ver, eram agora os Inquisidores do Perú que de Lima escreviam, a 20 de abril de 1620, ao Conselho de Inquisição, reclamando a sua attenção para o seguinte facto: muitos portuguezes e estrangeiros entravam pelo Brasil e por Buenos Ayres nas provincias do Prata e no Paraguay, sobretudo judeus e christãos novos de procedencia lusitana, fugidos á perseguição feita no Brasil por um commissario despachado pelo Santo Officio de Lisboa e autor de innumerados confiscos de bens, facto aliás de que em Buenos Ayres haviam ouvido vagamente falar as autoridades, receando se tratasse de algum embuste judaico.

A 24 de dezembro de 1624, houve cousa mais seria: Vasco da Motta procurador da Corôa compareceu á vereação da camara de S. Paulo para communicar de que era sabedor de caso grave: No navio de um tal Pedro de Carces vinham com destino a S. Paulo, e dahi a Villa Rica, vinte e tantos indesejaveis, indesejabilissimos «omens facinerosos e padres fugidos de seus mesteres e molheres e trages de homes e leigos e trage de frades e matadores e outros levantados, cô fazendas alheias».

Que bella immigração! E como fosse grande o prejuizo da Capitania e das duas coroas pedia que a Camara detivesse semelhante corja «sob pena delle em tempo fazer valer os direitos da Corôa». Prometteram-lhe S. Mercês todo o apoio mas as «Actas» na-

da dizem a cerca do desfecho do pittoresco incidente.

A 18 de abril de 1626, amargas queixas dos paulistas contra seus visinhos hespanhoes repercutiam no recinto da Camara piratiningana. Pedia o procurador Luiz Fernandes Bueno que se escrevesse «ás camaras de Villa Rica e para as mais partes que por este rio abaixo estão povoadas de hespanhoes fazendo-as tambem sabedores e juntamente avizalos em como desta capitania se vae muito gentio para essas partes a saber para as aldeias dos padres da Companhia deixando qua suas mulheres e filhos, o que he contra o serviço de Deus e de Sua Magestade, reterem-nos lá e não as deixarem vir a fazer vida con suas molheres que receberão á porta da igreja».

Sempre o pretexto religioso a encobrir os intentos do escravismo!

Esta acta é de summa importancia como demonstração de um estado de irritação existente entre os paulistas contra os seus desencaminhadores de escravos, patrocinados pelos ignacinos do Guayrá.

Alguns annos haveriam de decorrer entre a data destes pedidos de providencias ao monarcha hespanhol e o inicio das grandes operações de 1628-1629 graças ás quaes os paulistas se haveriam de apossar do Guayrá expulsando os jesuitas para o sul e para oeste. Mas não foi este assalto a consequencia de um surto subitaneo e sim o termino de uma série de actos logicos. Disseram mais tarde os jesuitas que durante longos annos haviam os paulistas operado ao sul do Paranapanema sem os incomodar, procurando apenas prender indios montezez e respeitando os seus catechumenos.

Contra essa asserção levanta-se um documento até agora inedito, a carta que ao padre Francisco Crespo, procurador geral da Companhia de Jesus para as Indias, escreveu o padre Nicolau Duran, provincial da Provincia do Paraguay, a 4 de setembro de 1627, datando-a de Buenos Ayres (*).

Contava-lhe que gastara o anno todo em visitar as reduções do Guayrá, «consolando-o muito ver muitos milhares de almas muito sujeitas á fé». Navegara em rios muito perigosos, onde varias vezes correrá o

(*) cf. *Annaes do Museu Paulista*, T. I, p. 69.

risco do naufragio. Vira muita gente bellicosa e nua, cuja propriedade unica vinha a ser o arco e as flexas, affeiçãoada á anthropophagia e que os jesuitas iam chamando á egreja e á civilização.

Era, porém, o maior estorvo «a insolencia de muitos portuguezes de S. Paulo que annualmente vinham captivar os indios para os venderem no Brasil». «Este ejecutan con tanta crueldad dizia o provincial, que no me parece ser de christianos, matando los niños y los viejos que no pueden caminar y dando-les de comer a sus perros».

Tinham os jesuitas de Piratininga escripto a seus confrades do Guayrá, provenindo-os de que se estavam «aperceviendo en San Pablo quatro compañías de soldados con voz publica que ivan a despoblar las reducciones que los padres de la Compañia tienen en esta Provincia y no será mucho que lo an intentado otras veces y amenazando».

«Meu padre! pedia supplice o provincial. Tenha dó destes pobres indios! Vá falar á sua majestade, ao senhor conde de Olivares, aos senhores do conselho de Portugal que ponham paradeiro a isto.

Não ha no Paraguay força capaz de resistir a esta gente! Não teme excommunhões, não obedece a cedulas reaes, não faz caso da justiça de Deus nem da dos homens! Tenho como certo que, emquanto não se arrasas esta villa de S. Paulo, não se porá termo a estas tyrannias e crueldades».

Assim, anno e meio antes do grande assalto da bandeira de Manuel Preto e Antonio Raposo Tavares, já o provincial paraguay augurava a ruina das fundações da companhia, si a S. Paulo se não applicasse o terrivel processo do arrasamento.

CAPITULO IX

*A questão servil em S. Paulo seiscentista. — Abusos com os indios. — Fuga de escravos. — Providencias da Camara. — Pendencia com o Locotenente do Donatario, Roque Barreto. — Carta da Camara ao Donatario de S. Vicente. — Queixas — Prenuncio da proxima ruina de S. Paulo. — Pes-
simas autoridades e funcionarios. — A questão do trafico vermelho. — Exportação de indios paulistas para o Norte. — Exigencias da necessidade do trafico. — Irregularidades do velho Affonso Sardinha.*

Nas «Actas da Camara de S. Paulo» surgem a cada passo as allusões á questão servil, magno problema, questão primordial do crescimento do Brasil até quasi ao limiar de nossos dias.

Assim vejamos as referencias seiscentistas. A 13 de julho de 1601 era Domingos Affonso, procurador do conselho, quem aos collegas transmittia as queixas do «povo todo» furioso por causa da renovação de posturas antigas pelo facto de irem a Mogy, a um aldeamento de indios, «homens conhecidos que desobedeciam as leis.

Assim parece querer dizer o escrivão cujo aranzel é pavorosamente confuso. Em todo o caso convinha que a Camara obtivesse do governador geral

licença para se arranjarem índios «de paz ou guerra pelo muito prejuizo que a terra recebia» com a ausencia de escravos tanto mais quanto estavam os traficantes a remetter captivos para a Bahia. Prometteram os officiaes requerer á suprema autoridade do Brasil «para elle atalhar com remedio a tudo isso». A 9 de fevereiro de 1602, falou-se em Camara dos boatos de revolta dos Guaramimys — declarou o procurador Jorge de Barros Fajardo. Denunciara-o um tal Joan Guá, provavelmente indio. Queixavam-se de muitos moradores que os roubavam para escravos, como Francisco da Gama e Gonçalo Pires».

Seria este Gama o procurador dos indios-forros nomeado por d. Francisco de Sousa em fevereiro?! E' possível.

Requereu a Camara ao capitão Diogo Gonçalves Laço que tomasse providencias repressivas. A 22 de julho registava-se a nova provisão de escrivão dos indios-forros passada a Simão Borges. Na sessão de 24 de novembro do mesmo anno, dizia o procurador João de Sant'Anna «esta terra se despovoa de peças! Fugem todas para o sertão!». Era preciso quanto antes revogar as penas impostas aos que se internassem. Havia dez colonos partido rio abaixo, em busca de seus escravos e corriam risco de vida; tornava-se indispensavel soccorrel-os. Fosse gente buscal-os e ás peças fugidas. Energico protesto endereçou a Camara ao capitão-mór da Capitania. Mais de cem escravos já haviam fugido. Sabia-se que dez dos companheiros de Nicolau Barreto, abandonando a bandeira, se haviam internado pelo Tietê abaixo. Convinha acudir-lhes e ver si se conseguia a apprehensão dos escravos fugidos. E nos termos mais vehementes concitou a Camara á suprema autoridade da Capitania a que a attendesse.

Estava o poder municipal então a jogar as cristas com o Loco Tenente da Capitania Roque Barreto.

Na sessão da Camara de 22 de março de 1603, e em termos maguados, verberou-lhe o procurador João de Sant'Anna o acerbo proceder, Pois então, havia dias, se apregoava um mandato seu prohibindo entradas no sertão, e sob graves penas, e elle, contra a lei de sua majestade, mandava em bandeira Nicolau Barreto, seu irmão, com perto de trezentos homens e mais gente e escravos de guerra? E isto quando es-

tavam os guaramimys» á porta, «não se sabendo o que fariam; imminente a fuga dos indios escravizados, algum successo de guerra por mar»? Não! S. mercê procedia muito mal e a Camara o convidava a mudar de rumo, protestando, eximir-se de qualquer responsabilidade e «Encampava-lhe a Capitania pelo mal que dahi viesse».

Intimado a explicar-se, compareceu á sessão seguinte Roque Barreto. Dignou-se responder, embora assomado e arrogante mesmo, a s. mercês os officiaes.

«Não mandara dar guerra ao gentio do sertão, salvo para alimpar as ladroeiras com que fazia muito mal e damno á Capitania» isto lhe parecia serviço de sua majestade e bem da terra.

Ordenaria ao irmão que regresasse com toda a sua gente, e, para isto, despacharia a força necessaria. Fôra o principal destino da entrada recolher a gente esparsa no sertão. E assim se aplacou a tempestade.

A 20 de julho de 1603, e a mandado do novo provedor da fazenda da Capitania e juiz de residuos agora nomeado juiz de indios, Luiz d'Almada Monterroio elegiam os officiaes da Camara dois homens bons, deputados, para assistirem ao registo das peças.

Para tal cargo se escolheram Antonio de Proença e Jusepe de Camargo, a quem se deu juramento perante o tabellião afim de que «bem e verdadeiramente e com sã consciencia assistissem ao registo das peças dando os escravos que lhes parecessem por escravos, e os forros por forros, promettendo elle fazer o que s. majestade ordenava em seu regimento que estava na alfandega».

Tres semanas mais tarde, a 15 de agosto era Monterrolo, quem aos officiaes da Camara apresentava a desistencia do cargo conferido pelo governador geral do Brasil, Diogo Botelho. Não lhe permittiam as multiplas occupações «acudir a esta villa». A verdadeira causa da sua desistencia era porém, saber que um individuo nomeado por d. Francisco de Sousa seria o juiz de facto.

Carta interessantissima é a que a Camara de S. Paulo, a 13 de janeiro de 1606, endereçou ao donatario da capitania. Começa dizendo que varias missivas se haviam escripto e, no emtanto, não tinham sido remetidas a s. mcê.

São tão varias de tanta altura as cousas que cada dia succedem, que não falta materia de escrever e avisar e se poderá dizer de chorar», allegavam os conselheiros, querendo desde as primeiras linhas provocar no seu correspondente uma attenção muito séria para os capitulos de suas queixas. Iam as cousas da terra de mal a peor, «com a candeia na mão». Breve se despovoaria S. Paulo sobretudo graças aos pessimos capitães e ouvidores que S. Mercê lhe mandava, ou o governador geral; faltos de escrupulos», «nem estudam senão como nos hão de esfolar, destruir e affrontar e nisto gastam o seu tempo; elles não vem nos governar e reger nem augmentar a terra que o Snr. Martim Affonso de Souza ganhou e S. M. lhe deu com tão avantajadas mercês e favores». Pelo ecclesiastico ia tudo ruim, como pelo secular. Pediam uns e outros tomavam; «tudo é seu e ainda lhes ficamos devendo».

«E se falamos, continuava a lastimosa missiva, prendem nos e excommungam nos e fazem de nós o que querem que como somos pobres e temos remedio tão longo não ha outro recurso senão abaixar a cerviz e soffrer o mal que nos põem.»

Bom e bello quadro de uma situação administrativa. E, no emtanto, que terra magnifica a de S. Paulo!, «grande, fertil de mantimentos, muitas aguas e lenhas grandes campos e pastos, ouro, muito ferro e assucar, grandes indicios de prata».

Faltava governo e bom governo apenas «de pessoas que tenham consciencia e temor de Deus, e valia, que nos mandem o que fôr justo, e nos favoreçam no bem e castiguem no mal quando o mereçamos».

Santa docilidade! Deliciosa cordura!

Diogo de Quadros, provedor das minas, procedia bem, ia-lhe o engenho siderurgico de vagar, mas haveria de se acabar, dando «metal de ferro». Do ouro, optimos vestigios já rendosos. Emfim, tudo occorria para que S. Paulo se fizesse «um grande reino a s. m. numa terra em que havia grande meneio e trato para Angola, Perú e outras partes».

Depois deste introito alviçareiro é que os senhores officiaes entraram no unico assumpto que lhes causava interesse, a questão do trafico vermelho. O que de todo não convinha era conservar-se o gentio como até então, aggressivo e ameaçador. «Assim como nos

o faremos a elle», proclamava a Camara categorica.

Estavam os indios christãos vizinhos, quasi acabados, mas havia no sertão «infinidade delles e de muitas nações, vivendo á lei dos brutos animaes comendo-se uns aos outros. Descel-os com ordem para serem christãos seria a cousa de grande proveito, sobretudo, os carijós, distantes umas oitenta leguas e avaliados em 200.000 homens de arco. Assim procurasse 's. mercê obter do rei licença para se explorar semelhante mina, capaz de render mais de 100.000 cruzados, sem se computar ahi o lucro dos vassallos e, sobretudo, os resultados espirituaes.»

Enorme a immigração de indios paulistanos para os cannaviaes da Bahia e Pernambuco. Muito cedo deixariam os traficantes em S. Paulo «tudo ermo com as arvores e ervas do campo somente.»

Contar com o trabalho dos reinos era absurdo, gente parasitaria, «homens de pouco trabalho, principalmente, fóra do seu natural.»

Para a campanha escravista, cuja sancção pedia, declarava a Camara poderem as cinco villas da Capitania pôr em pê de guerra trezentos brancos e mil e quinhentos indios alliados «gente usada ao trabalho do sertão, que com bons caudilhos passava facilmente ao Perú por terra». «E isto não era fabula». Roque Barreto, governador da capitania, fizera ir ao sertão o irmão Nicolau, com trezentos homens, a descer gentio. Dois annos consumira na viagem, «com muitos gastos e mortes», e como se tratasse de uma desobediencia á lei, ordenara o governador geral do Brasil, Diogo Botelho, que se tomasse o terço dos escravos e depois o quinto.

Dahi uma série de acontecimentos graves «grandes devassas, muitos homens encravados, o que obrigava 65 dos 190 moradores de S. Paulo a se homisarem».

E resguardando a reputação de seus municipes, terminava o Conselho: «Se lá fôr alguma informação de que a gente desta terra é indomita, creia v. mcê. que lhe parecer com o resguardo que deve aos seus que não ha quem soffra desaforos.»

Não sabemos o que contestou o donatario. Respondesse ou não, tudo era o mesmo. Jámais se estancou a fonte do recurso ao sertão para o «remedio das gentes da capitania». Nem era possivel de outro modo com a mentalidade do tempo. E todos os termos das

actas municipaes tomam ares de papeis adrede concertados para conjurar um perigo eventual nascido da acção de governo, sabendo o povo de S. Paulo que os jesuitas tramavam, insistentes, a promulgação de severas leis anti-escravistas.

Na sessão de nove de setembro de 1606 protestava o procurador Pero Nogueira contra os processos do velho Affonso Sardinha que com outro individuo branco e seus escravos pretendia sahir em resgate á terra dos Carijós. Ora, estavam estes indios manifestamente hostis. O embaixador do capitão-mór Jeronymo Leitão enviado havia annos para lhe propôr pazes, este não havia voltado. Assim não convinha arriscar novas vidas de brancos.

Agia o famoso minerador do Jaraguá — accusava-o o procurador — com extrema desenvoltura e deslealdade. Recebera ultimamente uns caciques Carijós que vinham á S. Paulo pedir pazes e a vassalagem do donatario, e os occultara em sua casa não os apresentando á Camara nem ao capitão da terra. E constava que os ia fazer partir sem os mostrar. Assim se expediu mandado para que logo sob pena de multa de seis mil réis trouxesse até as nove da manhã seguinte, á presença de s. mcês. os principaes Carijós do Paranapinema. Si obedeceu é o que não sabemos nem podemos dizer.

Crescia dia a dia o movimento sertanista. A 15 de agosto de 1606 sabia a Camara que Diogo de Quadros resolvera abandonar os dois «engenhos de ferro» que construíra, um dos quaes muito adeantado, para ir ao sertão em busca de indios. Assim lhe mandara por escripto uma intimação de que «não largasse mão do dito engenho nem se fosse fóra até não ser acabado». Contentou-se em retrucar evasivamente, que em tempo responderia. E ficou por isso mesmo...

CAPITULO X

Questões com os indios aldeados. — Reclamações dos bugres. — Abusos e violencias extraordinarias. — Manuel Preto. — Ferreiro que dava ferro a indios. — Bartholomeu de Quadros e suas tranquiernas. — Vinda de carijós á S. Paulo. — Novas violencias.

A 30 de setembro de 1606, relatava o procurador do Conselho, que, entre os indios forros das aldeias, havia serio alvoroço com o saberem da nomeação de juiz e capitão novo.

Queriam continuasse Francisco Dias Pinto, «porque os conservava e lhes sabia a lingua, e porque até agora andavam desinquietsos». E como estivessem muito exaltados, pedia o procurador que os attendesse o Conselho. Ameaçavam um exodo geral das aldeias partindo para o Rio de Janeiro «e outras partes».

Mas não tardou que á Camara se apresentasse o tal juiz novo, certo Francisco de Siqueira, exhibindo uma provisão do governador geral do Brasil, Diogo Botelho, que era quem podia e mandava.

Tratava-se da interpretação do sexto capitulo do regimento real, assignado em Lisboa, a 26 de julho de 1596, sobre o modo pelo qual haveriam os jesuitas de localizar os indios descidos do sertão ao mar, para viverem aldeados «a sombra» dos moradores das capitancias.

«Haverá um juiz particular, o qual conhecerá das causas que o gentio tiver com os moradores ou os moradores com elles e terá de alçada no civil até dez cruzados e no crime açoutes e trinta dias de prisão.

Resolvera a Camara denunciar ao governo geral a Diogo de Quadros e as suas irregularidades e promptamente respondera Diogo Botelho ordenando que se se cohibisse com a maxima energia, o procedimento abusivo como raros, do minerador de ferro que, sob pretexto de angariar trabalhadores para a sua mineração, vivia promovendo verdadeiras razzias no sertão, a desobedecer, por completo, ao regimento real.

A 20 de janeiro seguinte, de 1607, deu-se uma sessão importante da Camara e pittoresca. Perante os conselheiros municipaes, compareceu Gaspar Nunes, procurador dos indios forros, acompanhado de todos os caciques das aldeias dos arredores de S. Paulo e numerosa bugrada. Constava aos pobres indigenas que fôra nomeado para os reger certo João Soares, e a noticia os exasperava.

E realmente tal se déra; partira a escolha de d. Francisco de Sousa.

Nomeado Balthazar Gonçalves interprete official perguntou este lingua aos queixosos porque tanto aborreciam a Soares. Responderam pelo orgão de Antonio Obosio, o mais velho delles, que os forçava a trabalhar de graça no Caminho do Mar, explorava orphãs e orphams; haviam soffrido mil vexações deste mau homem, tanto os grandes como os pequenos; graças a elles, «não podiam ter uma raiz de mandioca nem criação».

E, além de tudo, tanto este Soares como seus filhos lhes tomavam as mulheres, levando-as para onde bem entendiam. Ninguem os insuflára «não vinhão subornados de nigem, si não eles de si proprios por se verem perseguidos e desengietos».

Bastava tanta tyrannia do cruel satyro!

E, por isso, não o podiam soffrer, e, «pelo não o matarem, o não queriam na sua aldeia». Nesta occasião mostrou o escrivão á Camara o rôl dos infelizes autochtonos que Soares «havia desbaratado e mandado pelo mar». Entretanto, toda essa gente, «era christã, conesia a Deus e a Sua Majestade, á Camara e as mais justiças d'El Rei».

Assim, sustassem s. mcês. a tal nomeação, até a

vinda do capitão-mór a S. Paulo, Indignada deferiu a Camara o pedido dos pobres bugres, ordenando a Soares, sob graves ameaças de multa, «não entendese com os ditos indios». Mas os pobres selvícolas não tinham garantias! Por provisão de 16 de novembro de 1607, confirmou a nomeação de D. Francisco de Sousa o loco-tenente Gaspar Cerqueira, elegendo-o capitão das aldeias de Guarapiranga e Jaguaporecuba, visto suas partes de nobreza e qualidade. Multa severa aos portuguezes que lhe estorvassem o exercicio.

Parece ter sido Gaspar Nunes um procurador solícito dos pobres indios. Dois dias antes dessa sessão, a 7 de janeiro, confirmára elle á Camara factos graves occorridos no sertão.

Voltando de Villa Rica, encontrara Manuel Preto, o famoso bandeirante, muitos teminínós, que vinham a S. Paulo «de pazés», e elle com toda a iniquidade os arrebanhára escravos para a sua fazenda! Assim, requeria a apprehensão destes pobres indios de quem se indagaria a que vinham a Piratinga sendo depositados «na mão de hu omen sem sospeita para se lhes fazer perguntas».

Queixas das que a locução conhecida endereça aos bispos...

A onze de fevereiro de 1607, dizia o vereador Domingos Luiz que partia muita gente para o sertão dos Carijós «ao resgate com muito resgate» até levando tendas de ferreiro. Ora, nada mais inconveniente, numa occasião daquellas. Condemnou a Camara a entrada apoiada na sua attitude por uma assembléa de homens bons. Convidou-se Manuel Netto a que entregasse á Camara os carijós que tinha em casa. A 15 de fevereiro, registrava o escrivão municipal a declaração de Fernão Dias, procurador, «os omes yhão aos carijós, visto não darem nem obedecerem as penas e noteficasoens», que até então lhes haviam sido feitas. Assim se mostravam desobedientes e reveses aos mandados das justiças, puniveis de prisão.

A 1 de dezembro de 1607, verberava-se em Camara a attitude de Belchior Roiz, ferreiro installado, em Ibirapuera, com forja. Annunciava querer estabelecer-se na piassava das canoas, onde desembarcavam os carijós vindos a S. Paulo em busca da terra, porquanto poderiam levar ferro.

Fornecer metal a indios? Que inconsciencia! Que crime! Armal-os de ferro! Tambem lhe pespegaram logo uma multa formidavel: cincoenta cruzados! Além da prohibição de sahir de onde estava, sem licença da Camara e do capitão-môr da capitania.

Mas era incrível o movimento para o sertão da gente que «nelle queria procurar o seu remedio». Declarava o procurador Fernão Dias que «muita gente querião hir; haviam partido por mandado do provedor das minas alguns brancos e outros a levar frades». Emfim, notava-se em S. Paulo, notavel decrescimento num instante em que os carijós se mostravam ameaçadores «gentio pouco leal e atreisoado». Pena de seis mil reis e cadeia a quem quizesse seguir viagem pedia o digno official da Camara. E tudo para inglez vêr, diriamos hoje...

Na sessão de 14 de dezembro de 1608, requereu o procurador Mathias Lopes providencias contra algumas pesoas que tencionavam ir ao sertão ou aos gentios», em prejuizo de toda a capitania tanto mais, quanto agora manifestavam os indios intuitos pacificos.

Na sessão de 21 do mesmo mez pediu a Camara devassa sobre quem chegara a S. Paulo em uma leva de carijós e a repartira. «Dahi podiam resultar muitas perdas e damnos para a villa e capitania. Fossem arrolados por testemunhas os homens vindos do sertão».

Em 5 de outubro era Bernardo de Quadros, o senhor de forjas, quem provocava nova duvida. Haviam-lhe fugido umas peças e elle pedira licença á Camara para poder captural-as. permissão que os officiaes lhe haviam concedido. Dias depois lh-a cassavam «por haver noticia por atoardas que a esta sombra queria ir mais gente ao sertão». Comminou-se então uma multa de 200 cruzados a quem tentasse internar-se.

Na mesma sessão expoz o procurador a deploravel situação dos indios «maramomys». Soffriam mil vexações dos moradores e vizinhos da villa; tomavam-lhes os brancos os filhos e filhas. Individuos havia que sem o menor escrupulo prezavam pobres indios que «pelo caminho se achavam apozentados, ao longo do Anhemby». E muitos destes pobres diabos vinham de pazes a S. Paulo, Taes os abusos e oppressões que estalaria fatal a rebellião. Prometteu o juiz Alonso

Peres Canhamares abrir severa devassa «provendo de urgencia».

Estava-se então, em S. Paulo á espera do governador geral do Sul, d. Francisco de Sousa. Surgiu neste interim seria duvida entre a Camara e o provedor das minas, Diogo de Quadros accusado de vender o ferro por preço exorbitante. Explicando o caso á camara, na sessão de 15 de fevereiro de 1609, dizia elle que havia quatro annos trabalhava desesperadamente nas suas forjas sempre sem auxilio e sem resultado. Apenas conseguira uma ajuda de oito indios marmemys (sic) que só lhe tinham feito tres arroubas de carvão. Havia quatro mezes estavam os seus trabalhos parados «sem força nem jeme para erger o dito engenho». Si s. mcês o não soccorressem, abandonaria a mineração de ferro.

Indignado com a desfaçatez do requerimento e da attitude, asperamente lhe verberou o juiz Antonio Pinto a hypocrisia. Dissesse sua mercê a verdade: si tinha os trabalhos parados é que mandara ao sertão buscar escravos, quarenta ou cincoenta brancos com numerosos indios da villa; dois annos decorriam de sua partida e ainda não tinham regressado todos. Os que haviam voltado trouxeram muita gente destinada á mineração e no emtanto desencaminhada pelas casas dos seus apresadores. Não estava ahí o mandado do capitão-môr loco-tenente, Gaspar Conqueiro, ordenando a restituição das peças vindas com Belchior Carneiro e a gente de Quadros, e entre este lote de escravos não tomára elle, Quadros, o quinto para si?

Quanto á recusa de serviço das aldeias outra mentira calva. Veio o capitão dos indios Antonio Roiz attestar que só negara enviar-lhe os seus subordinados a trabalhar, quando Quadros recusára pagar aos bugres adeantadamente o jornal, improbo como era.

Quantos moradores não lhe haviam emprestado escravos para carregar a cal vinda de Santos? Só para servirem a sua majestade? Immenso o auxilio que Affonso Sardinha lhe dera.

Convidado a assignar a acta, negou-se o esperto minerador a fazel-o, «foi pela porta á fora»... Mandaram os vereadores ao escrivão constataste que assim procedia por se tratar do desserviço por elle prestado a sua majestade. Mentindo que houvesse enviado uma expedição ao sertão á busca de metaes, quando

fôra dar guerra ao gentio, «como era publico e notorio» causara Diogo de Quadros verdadeira calamidade, pois os indios lhe haviam matado «muitos homêes brancos e indios das aldeas».

No mez seguinte, de março, a 28, teve a Camara noticia de que chegava immenso gentio a acolher-se a São Paulo. «Vinha maltratado, falto de mantimentos, assim lhe parecia bem soccorrello e aposentalo nas partes que melhor parecessem».

A tres de abril, recebiam s. mcês, em audiencia os annunciados carijós, ouvindo-os por intermedio de Pedro Collaço, «maior lingua da terra da capitania». Apresentava-o outro carijó, certo André, da aldeia do Forte. Convidado a explicar-se disse um dos recém-vindos, Tapesem, que André em companhia do cacique Jaguarajuba, fôra á sua aldeia convidal-o e aos seus, a que se estabelecessem em S. Paulo.

Ora, justamente, soubera o cacique que traficantes hespanhoes viviam pelas vizinhanças já havendo aprisionado muitos indios. Assim aconselhava a André que fugisse, tratando de vêr se arrebanhava alguma gente escapa aos castelhanos. Seguindo o conselho conseguira ajuntar muitos fugitivos todos em geral famintos e enfermos.

Encaminhara-os para as suas canôas e a outros encontrados pelo caminho. Uma vez embarcados puzera-se a navegar rio acima.

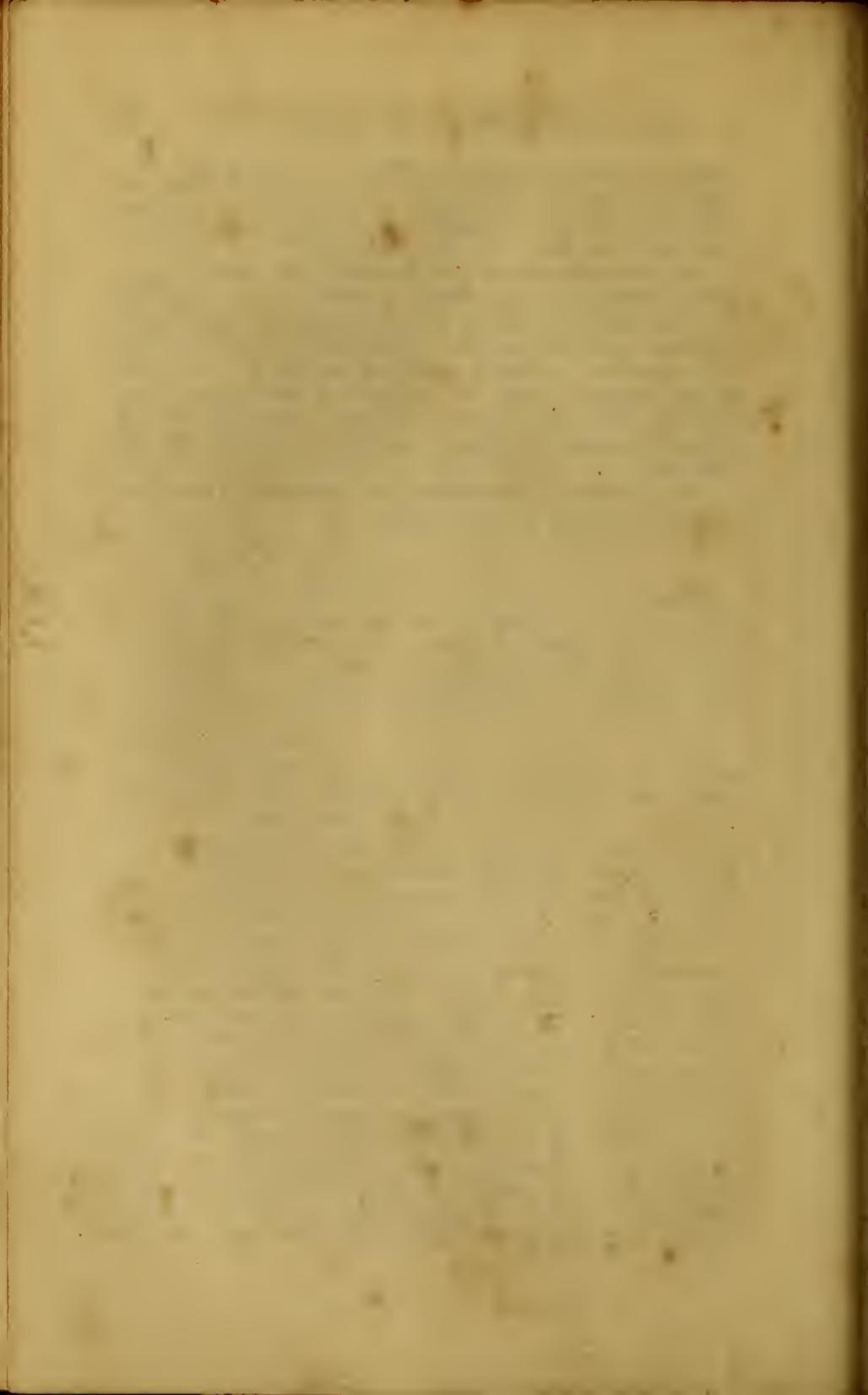
Ao passarem, porém, pela paragem de Atuahy, perto de Piassaba, onde viviam Balthazar Gonçalves e outros moradores, haviam-nos assaltado, em duas canôas, dois rapazes, Balthazar Gonçalves, o moço e Henrique da Costa, filho do finado Domingos Roiz.

Com a maior violencia se apossaram estes homens de muitos dentre os pobres indios, dizendo-lhes que o capitão-mór da capitania não os queria perto dos brancos, e assim escravizaram umas dezoito ou vinte pessoas, entre as quaes a propria mulher do queixoso e seus filhos. Era-lhes o intuito viverem tranquillos, junto a alguns de seus parentes já refugiados em S. Paulo, em aldeia, para servirem a sua majestade. Indignados, mandaram os vereadores partisse immediatamente o alcaide da villa, Francisco de Leão, a tomar os indios dos seus algozes; si acaso estes resistissem, fosse ao velho Balthazar applicada a multa

immensa de quinhentos cruzados — uma fortuna no tempo — além de dois annos de degredo, a elle e aos cúmplices. Devia o alcaide voltar logo a notificar á Camara o resultado de sua diligencia.

E ainda informada por Tapesem, que descia muito gentio carijó para S. Paulo, a servir a sua majestade, o sr. Lopo de Sousa e os moradores, todos «muito faltos de mantimentos e ferramentas por cujo respeito morriam muitos á mingua», decidiu o poder municipal mandar gente de socorro a este pobre rebanho vermelho, que a titulo de servir a Deus e a sua majestade vinha offerecer o pescoço á gargalheira dos brancos.

Dos indios aprisionados por Balthazar Gonçalves não mais se falou em Camara.



CAPITULO XI

Volta de D. Francisco de Souza. — Intromissão das autoridades ecclesiasticas. — Questões com os jesuitas. — Promulgação da lei de 1609.

Em principios de abril de 1609 achavam-se os paulistanos sobremodo alvoroçados. Estava a voltar da Europa o seu querido governador D. Francisco de Souza, trazendo elementos valiosissimos para, segundo dizia, activar as obras da mineração. Immenso impulso já tomar a Capitania. Puzeram-se os indios a refazer o caminho do Mar e a Camara renovou a multa de seis mil reis a quem imaginasse passar ao sertão.

Na sessão de 26 de abril concorria o povo á ve-reação. Havia a Administração ecclesiastica da Capitania excommungado não só os que iam ao sertão, como os que delle tinham vindo, e ao mesmo tempo ordenado que se incorporassem ás aldeias todas as «peças trazidas pelos traficantes. Declarou o procurador Antonio Camacho que na sua opinião estava o Administrador laborando em grave erro, «o jemtio que se ha de por em aldeas he o que per sua vontade quizer se meter com os branquos e não de forsa por quem o podia mandar como este foi» applicava em curioso terminologia e mais interessante hermeneutica.

Decidiu a Camara que se sustasse a execção excommunicatoria; pedindo a intervenção do vigario da villa Padre Pimentel, para que o Administrador retirasse a sua provisão.

Punha-se o pobre indio na situação do individuo

duas vezes preso por causa de cães. Vinha de paz e prendiam-no pelas estradas como Balthazar Gonçalves havia pouco o praticara. Ao mesmo tempo como o provedor da fazenda real ordenara que dentro de 15 dias se procedesse no littoral ao registo das peças recémvindas do sertão, declarou a Camara que tal era impossivel. Estava a villa toda no auge da azafama a concertar o Caminho do Mar para por elle poder passar o sr. governador D. Francisco de Souza. Em 31 de outubro denunciava o procurador graves factos de lesapatriotismo. Mandara Clemente Alvarez, então em Pirapetinguy, buscar em S. Paulo a sua tenda de ferreiro. Com ella pretendia seguir para as terras dos carijós, em companhia de Custodio de Aguiar e diversos outros. Para que semelhantes desordens não houvessem effeito, assentaram os camaristas prohibir á mulher de Alvarez a entrega da tenda sob graves penas. Ao procurador do ferreiro, Braz Gonçalves, se notificou que se acaso elle ou os filhos fizessem o que pedia Alvarez, teria, como este aliás, e seus companheiros de jornada «socrestada sua fazenda para a corôa de Sua Magestade até mercê do sr. governador.» Ora esta! ensinar a indios a arte tubalcainica!? Que imprudencia! ou antes que desatino!

Na sessão de seis de fevereiro de 1611, procurou a Camara pôr cobro ás tyrannias de Mathias de Oliveira, que impellia os indios a não obedecerem a outro, sinão a elle, não querendo, por exemplo, viessem trabalhar nas obras da matriz!»

Dia a dia se aggravava a questão india e a animosidade do povo de S. Paulo para com os jesuitas protectores dos selvagens.

A 15 de agosto de 1611 convocava a Camara os homens bons da sua villa, para, de commum accôrdo, resolverem serias difficuldades. Expôz o procurador Jorge de Barros Fajardo as questões a debater. Havia entre os carijós trazidos a Piratininga innumerous indios das aldeias de S. Paulo; rixavam continuamente esses indios, sobretudo na aldeia dos Reis Magos. Numerosas mortes havendo já occorrido, convinha separar quanto antes uns e outros bugres.

Em hypothese alguma devia o poder municipal abrir mão de regalias garantidas pelo foral da capitania. Assim não cedesse a Camara aldeia alguma aos jesuitas em pleno dominio, podiam nellas doutrinar co-

mo Sua Magestade mandava mas só se acaso tal lhes não conviesse ou então ficasse a catechese a cargo do vigario da villa.

Nada tinham os jesuitas com os carijós trazidos a S. Paulo antes delles, padres, irem ao sertão. Nem com outros indios. A tanto chegava a intolerancia da Companhia que nem consentia pousasse algum branco nas aldeias.

Como queriam agora proteger carijós, inimigos fígadaes dos guayanazes e outros indios vizinhos de S. Paulo? Quando os padres os tinham ido descer haviam nos cercado para os matar e comer, como muitas vezes faziam. «Aos nossos indios christãos parentes dest'outros e nossos principaes e compadres e creoulos os mataram e comeram». Por aclamação se assignou uma representação a D. Luiz de Sousa, o filho e successor de D. Francisco. Pouco antes, aliás, prohibira a Camara sob grande multa a sahida de indios do seu termo para o littoral e Boigy Miry, pelo facto de diversos individuos os amotinarem e lhes provocarem o exodo.

A 11 de dezembro de 1611, declarava-se a Camara impotente para impedir o movimento entradista. Muita gente de S. Paulo, «vezinhos e moradores, bramquos e negros hião ao sertão». Assim, para 'diminuir responsabilidades pedia ao capitão-mór loco-tenente Gaspar Conqueiro que lhe viesse dar força. Compareceu o capitão-mór á sessão, combinando-se convidar a explicações Balthazar Gonçalves, o inveterado escravista que passava por ser um dos «leaders» das entradas. Respondeu este á intimação e negou que preparasse jornada ao sertão. Pretendia, apenas, ir ás minas de Caativa, com o mineiro allemão Oalte ou Bettink por ordem do provedor Quadros. E assim se desculpou. Esta occasião aproveitou-a a Camara para fazer saber a Conqueiro que atraz dos indios carijós que o governador d. Luiz de Sousa mandara ao sertão iam muitos brancos e escravos. A tanto puzesse Sua Mercê cobro.

Respondeu-lhe o capitão «assim o faria».

Assim o faria, não duvidou affirmal-o para que dos livros constasse tão petulante resposta.

Já nesta época conseguira o governador geral d. Diogo de Menezes e Siqueira, conde de Ericeira, obter

de Philippe III a acquiescencia ás suas idéas ácerca do regimen a impor-se aos índios do Brasil.

Dahi a famosa lei de 30 de julho de 1609, declarando os índios inteiramente livres e impondo severas penas a quem os aprisionasse e escravizasse. Verdadeiro estorrecimento provocou tal decisão no Brasil. Fôra o monarcha provavelmente inspirado pelos jesuitas, muito além do que esperava Ericeira. Formidável celeuma abalou a colonia; protestaram «governador e povo todo do Brasil, — diz Varnhagen — de tal modo que o rei se viu obrigado a reconsiderar o assumpto e a révogar a mesma lei por meio de outra, em data de 10 de janeiro de 1611».

Permittia esta carta regia «os captiveiros feitos em guerras justificadas ou por motivos justos, limitando, porém, o prazo dos mesmos captiveiros a dez annos». Concluia adoptando a idéa dos aldeamentos, dirigidos por capitães escolhidos entre os colonos de vida exemplar, pelo governador, chancellor e provedor-mór dos defunctos reunidos, os quaes poderiam passar aos sertões acompanhados de algum ecclesiastico para effectuarem os descimentos, podendo os índios, assim aldeados, ser solicitados pelos colonos, mediante contractos de locação de serviço».

Todas estas disposições peccavam pela aberta que deixavam, a serem sophismadas, commenta ainda Porto Seguro, dando origem a muitos abusos que concorreriam a desprestigiá a autoridade da lei e do legislador, a tal ponto que mais favoráveis á moralidade publica houveram sido quaesquer providencias que se executassem fielmente, por mais crueis e rigorosas que fossem».

Assim era um choque nos esforços e poderio dos ignacianos. Curiosissima a deliberação tomada pela Camara de São Paulo, a 7 de janeiro de 1612, e já influenciada, quer nos parecer, pelos termos da lei de janeiro de 1611.

Pedi o procurador Antonio Camacho a manutenção dos privilegios municipaes «em como a posse que esta Camara tem de premsipio desta povoação até agora se não largasse».

Assim se avisasse aos «índios nossos naturaes e amigos da nação tupy» que se apartassem das aldeias carijós.

Em relação aos que voluntariamente quizessem vir

estabelecer-se em S. Paulo, estes fossem acantonados em aldeias para servirem nas minas de s. majestade (bella perspectiva!)

Quanto ao facto de individuos andarem proclamando possuir poderes para a escravisação de indios, «não se atrevessem a fazel-o sem primeiro» os manifestarem na Camara a ver si eram justos».

A primeiro de fevereiro lia-se em vereação uma carta do governador d. Luiz de Sousa ao capitão-mór Gaspar Conqueiro, prohibindo expressamente a quem quer que fosse a entrada ao sertão dos Patos. Affirmava a Camara que, com todas as forças, acataria o mandato.

Estava entrando em S. Paulo muito gentio carijó e á villa chegára um representante do governador do Paraguay a queixar-se amargamente a d. Luiz das tropelias dos bandeirantes em terras de sua provincia.

Numa carta reclamava esta autoridade castelhana contra «os bramquos e indios que de quá lá forão dizendo que lhe usurparão seus repartimentos».

Decidiu o Conselho nada agir em relação aos escravos recém-chegados nem aos «homes bramquos que os trazem». Nenhuma pessoa tocasse em tal gentio que seria alimentado até a chegada do governador, a quem já se mandara, aliás, recado pedindo decisão, «afim de que se não desse oppressão». Assim não seriam os indios em questão repartidos.

Tal o accumulo de escravos que a situação se tornou grave. Conta-nos a acta de 28 de abril do mesmo anno que estavam em Maguoeiri (sic) «aldeia de sogeisão e dominio da villa, dos governadores e capitães», uns quinhentos ou seiscentos indios «negros carijós e pés largos», nações inimicissimas umas das outras. Via a Camara assustada prenuncios de revolta entre estes negros da terra; poderiam «compricar» (conspirar) de accordo com os seus parentes já desde mais tempo servos e «se alevantarem e fazerem algum effeito mau» cousa já succedida quer na capitania quer nas demais do Brasil. Assim mandasse S. Mcê. metade dos escravos para Guarapiranga separando os Pés Largos e sobretudo pondo-lhes á testa capitães brancos «sofficientes».

No final do termo é que se denuncia a esperteza da inspiração de taes recommendações. Assim se obteria a quietação e paz do gentio e quando algum

morador quizesse ir ao sertão em busca de minas (bella combinação!) teria onde tirar indios a quem, aliás, pagaria salario, conforme ordenava o regimento de Sua Majestade. De tal modo pordeante iria o beneficio das minas que até agora «perecia por falta de gente».

Mas quanto respeito á palavra escripta! Quanto temor das devassas da justiça de S. Majestade, mesmo quando ella estava tão longe, tão longe! mal provida de serventuarios, tão pouco acompanhada do prestigio majestatico!

CAPITULO XII

O conflicto anti-jesuitico de 1612. — Causas que o provocaram. — Grande assemblea popular. — Proseguem as entradas. — Queixas da Camara acerca de D. Luiz de Souza. — Entradas de Diogo de Quadros e Garcia Roiz. — Revogação dos poderes de D. Luiz de Souza. — Demissão de um ouvidor traficante de escravos. — Matricula da gente carijó.

A 12 de junho de 1612 explodiu, e do modo mais violento, o odio desde muito contido dos paulistanos aos jesuitas, dia a dia a adquirir tensão. Resolveram Camara e povo piratininganos dar uma lição mestra aos padres que tão atrevidamente estorvavam entradas e descimentos dos indios. Em solemne «meeting» reuniram-se os officiaes do conselho e sessenta e tres homens bons e da «guovernansa da tera». Tomando a palavra expoz o juiz ordinario Jusepe de Camargo, que o ajuntamento se lhe pedira aos collegas «porquanto a maior parte do povo clamava dizendo que erão homens pobres» e para, remedear suas necessidades lhes era necessario muitas vezes cada dia, pedir ao governador quatro homens «assim para fazer seus mantimentos para comer, como para ir ás minas a tirar ouro para os seus remedios», pagando os quintos a Sua Majestade, entendia-se. Obtida a permissão iam ás aldeias angariar os indios e não o conseguiam. Se acaso os obtinham e os levavam ao

sertão, mostravam-se estes bugres insuportáveis, insubmissos, rebeldes mesmo, fugindo para as aldeias, com o dinheiro dos seus alugadores. Quão numerosos os habitantes de S. Paulo desaparecidos no sertão perdidos por causa da fuga dos seus índios alugados, que ainda por cima os ridiculizavam. Provinha tudo isto da falta de capitães, nas aldeias, que ali introduzissem disciplina. Pois se ellas pertenciam a S. Majestade e deviam estar sujeitas aos capitães, á justiça da villa, como corria entre os índios um rumor «dizendo que não conhesião senão os padres por seus superiores»?

E' que os jesuitas com a maior desenvoltura se apregoavam «senhores no temporal e espirital». Ora, calvamente, mentiam. Desde que se fundára a capitania os poderes publicos só lhes haviam concedido a administração espirital. Assim, em nome da Camara, pediu o juiz ordinario que alguem, em consciencia allegasse á assembléa algum direito dos jesuitas á posse das aldeias.

Não! tal estado de cousas, não podia continuar. Para o bom governo dos índios era preciso pôr capitães nos aldeamentos afim de que dahi resultassem «dizimos a Deus, quintos a El-Rei, augmento aos moradores e a elles, bugres «utilidade e proveito de vestir-se com seo trabalho, eles e suas molheres e apartar-se de suas continuas idolatrias e borracharias de que não podia resultar nenhum serviço de Deus, que com o viso (vicio) e borracharias se levantariam contra os bramquos».

Decidiu o «meeting» em altas vozes e por todos, que «era mui bem e justo não se cosentir em aldeia grande» para «se lhe tirar a força quando reinasse» admittindo só um maximo de duzentos homens em cada uma, e a minima distancia de tres a quatro leguas uma das outras. Fossem capitães para ellas nomeados e nunca se permittisse alli a permanencia de escravos em serviços de brancos. Era tão unanime o sentir do povo que Francisco da Gama, ao encerrar a acta da assembléa, ousou escrever «Pelos demais que faltar, por mim e por elles».

Surtiu effeito o plano de intimidação aos jesuitas? Apenas em parte, pois bem sabemos que se mantiveram tão tenazes na sua lucta contra o escravismo que em 1640 os expulsou o povo de São Paulo.

A 15 de setembro de 1612 protestava a Camara contra os individuos que se preparavam para levar os indios forros e carijós ao sertão, exigindo que diversas pessoas dessem «fianças abonadas» prometendo desistir de tal intento. Foram ordenadas então diversas prisões como as de Sebastião Leme, Diogo Moreira e Antonio Quaresma.

Appellaram estes denunciados para o Governador D. Luiz de Sousa e elle não só os mandou soltar como lhes deu licença «para partir» e levar tudo. Indignados diziam insinceramente os officiaes na acta da sessão de 6 de outubro: «protestamos não incorrer em pena alguma depois de nossas partes faremos o nosso dever e o dito sr. Governador o que quer não podendo officiaes usar de nossos officios».

De tal maneira cresceu o numero de escravos indios localizados em torno de S. Paulo que a Camara em sessão de 16 de fevereiro de 1613, receava ver irromper uma revolta do gentio a cada hora.

Assim ficou permittido o livre porte de armas a brancos e escravos fieis «para que desta maneira estivessem mais prestes ao que se offerecesse».

Convinha comtudo devassar e castigar acerca de pessoas suspeitas armadas ou «negros como ellas, de mau titulo».

A 30 de março do mesmo anno, nova questão com o Governador D. Luiz de Sousa. Em termos asperos requereu o procurador Raphael de Oliveira que o Governador não desse mais licenças para entradas ao sertão nem para a retirada de escravos fóra da capitania. Opportunamente prestaria S. Senhoria contas a Sua Majestade «de todas as perdas que a este povo desse», declarava acrimonioso o bom official, perante os collegas, provavelmente, no intimo, bem satisfeitos de que á responsabilidade propria acobertasse um mais alto valor alevantado. Na sessão de 20 de julho pediu Lourenço Nunes que se apartassem logo os Carijós e Pés largos collocados na mesma aldeia; parecia imminente a lucta entre estes bugres, naturalmente inimigos. Resolveu a camara chamar á villa os caciques carijós para os apaziguar.

A 21, de novembro sempre de 1613, discutiui o Conselho acerca de um documento pelo qual se legitimava a entrada ao sertão de Diogo de Quadros, partido havia nove dias. Declarava o escrivão mu-

nicipal que o capitão mór Domingos Pereira lhe prohibira em tempo tal entrada, mas não sabia dizer si depois lhe levantara o interdicto.

A 30 de novembro seguinte grandes novidades!

Contou o procurador Lourenço Nunes que acabava de chegar do sertão Garcia Roiz. Por elle se poderia ter noticias certas das perversidades feitas aos indios bilreiros. Estavam estes pobres selvagens «de paz em a sua aldeia, fazendo muito gazalhado aos brâquos que lá ião». E entretanto haviam sido capturados e repartidos por uma bandeira de que era cabo o proprio Roiz!

«Porque não hera rezão que os repartissem sinão fossem postos em sua aldeia e liberdade como forros que são, «Mandava a Camara a Roiz que viesse explicar-se perante elle «sob pena de seis mil reis de multa, na vespera de Nossa Senhora da Conceição».

De tal ajuste é que não falam infelizmente as «Actas».

Para meiados de 1613 tivera D. Luiz de Sousa a desagradavel surpresa de saber que estavam seus poderes findos.

Resolvera Philippe III acabar com os dois governos do Brasil, entregando o paiz a uma só mão, á de Gaspar de Sousa. Provavelmente receberam os paulistas com o maior prazer tal noticia. Ia-lhes sobremodo crescer a já grande autonomia com este afastamento de uma autoridade elevada e vizinha.

Na sessão da Camara de 22 de agosto de 1615 lia-se uma carta de Martim de Sá noticiando que seu pae, Salvador Correa de Sá, estava a chegar a São Paulo por ordem do rei, afim de se executar o cartel de S. Majestade prohibindo as idas ao sertão e a Villa Rica».

Motivava esta viagem ainda a estada em Santos e S. Vicente da esquadra hollandeza de Joris van Spilberg, o conhecido circumnavegador. Apossara-se dos dois portos, tentara entrar em comunicação com os portuguezes mas por elles fora sempre repellido. Tivera, com brancos e indios, diversas escaramuças mortíferas e talvez se houvesse apossado das villas, não fôra a chegada dos reforços paulistanos, commandados por Sebastião Preto como pormenorisadamente o relatámos num dos episodios de nossa obra «Na era das bandeiras».

Demittira o governador geral Gaspar de Sousa, do seu cargo de capitão-mór e ouvidor da capitania de S. Vicente, a Paulo da Rocha de Siqueira, pois elle se puzera a fazer entradas e guerras de escavização aos indios «com desolusam e escandalo de todo o povo». Assim o mandou prender nomeando em seu logar Balthazar de Seixas Rebello, a 12 de julho de 1615. Trouxe uma provisão do governo do Estado para descer uma aldeia de gentio de paz, afim de se reforçarem os elementos de defesa do littoral. Tão exiguos haviam-se mostrado estes que tinham permitido os despropósitos dos batavos.

Assim para ter mais gente capaz «de acodir aos rebates e occasiões» trouxe ordens de s. illma. para, de accôrdo com a Camara de S. Paulo e os jesuitas escolher a aldeia a transplantar-se ao littoral «por convir ao serviço de sua majestade e defensam da capitania».

Documento curiosissimo deste mesmo anno de 1615 relativo ao escravismo é a «Matricula da gente carijó».

Por elle temos ideia de como se fazia o repartimento de peças forras (?) de uma leva de indios vinda do sul, e a S. Paulo trazida pelas bandeiras.

Cada beneficiado branco declara receber «indios e indias entregues por forros pelo capitão mór, conforme as obrigações passadas do senhor governador para o beneficio de minas, obrigando-se a todo o tempo a dar conta delles.» E cada certidão de repartimento leva a chancela de capitão mór Paula da Rocha Siqueira, e a do escrivão municipal Belchior da Costa. Nenhum indio deixou de entrar para o rol dos «forros» sem todos os ff e rr — que ahi é o caso — dos formularios officiaes do tempo. Distribuiu-se a leva entre oitenta moradores, alguns dos quaes illustres ou bem conhecidos, como Alonso Peres, Manuel Peres Canhamares, Alvaro Netto, André Botelho, Simão Avares, Diogo de Lara, Ascenso de Quadros, Jacques Felix, Clemente Alvares, Antonio Bicudo, Manuel Mourato, Domingos Fernandes, Pedro Vaz de Barros, Affonso Sardinha. Eram certamente estes homens, membros da mesma bandeira ou de bandeiras contemporaneas. Muitos dos escravos já baptizados trazem nomes christãos, mas a maioria vem apontados com os seus appellidos selvaticos, asperos alguns, ou quasi todos, como Guarácahiú, Carebatá, Marataial, Murimbiqua, Boiraiú, Gua-

raguissá, Puerussú, etc., outros mais cuphonicos como Javry, Aravetê, Guadarissy, etc. Mulheres quasi sempre usam nomes muito arrevesados, como Cunhatinqua, Matimhambir, havendo tambem mais bem appellidadas Garça, Irara, Tuim Ninhosa.

Houve quem ficasse com creanças orphãs — que lhes morreram suas mães — velhos «para morrer» e até defuntos como Domingos Martins dono de Luiza «que disse ser morta». Recebeu Jaques Felix, tres velhos, cujos nomes ignorava.

Tres «cacos» proavelmente. Simão Borges, foi logo mudando Guabirecy em Salvador, Carurú em Philippe, Hirara em Gaspar, Ibiragiba em Francisco.

«As demais fugiram e morreram», informava elle secca, simples e sinistramente ao escrivão. Quantos seriam os miseros? Foi o repartimento feito de modo muito desigual; houve quem guardasse 4, 6 escravos e quem tomasse 10, 12 e até 20 peças. Do preço é que nada se diz (*).

Eram peças forras... notava-o o capitão mór da capitania. Não admira pois haja demittido Gaspar da Costa em attenção á «desolusam e escandalo do povo.»

(*) Vd. Registro Geral da Camara de S. Paulo, tomo VII.

CAPITULO XIII

Correição dos magistrados — Vinda do primeiro ouvidor a S. Paulo — Chegada do desembargador Manoel Jacome Bravo — Apprehensão dos paulistanos — Início da devassa — Severidades — Representações da Camara ao Syndicante — O desembargador frechado — Devassa da Camara — Retira-se o desembargador apressadamente.

Na sua paternal solicitude «pera bem e proll de seu povos», mandavam os senhores reis de Portugal, em suas ordenações, que os justiças dos seus reinos e senhorios percorressem as comarcas, em correição, por toda a parte procurando desfazer os enganos e prejuizos, remediar as faltas e prover aos máos successos. Pertencente á Repartição do Sul, estava a capitania de S. Vicente na alçada do Ouvidor Geral cuja residencia era a cidade do Riio de Janeiro de onde irradiava este magistrado na faina de visitar as diversas villas de sua jurisdicção, territorialmente tão dilatada. Alcandorado S. Paulo a alguns milhares de pés, sobre o mar, accessivel por intermedio de uma estrada que era o mais aspero dos caminhos caprinos, raramente se abalançavam os senhores juizes a subir o Cubatão para por cobro a numerosas contravenções dos paulistas ás leis de Sua Magestade. E sabe Deus se as havia...

Só as desobediencias relativas ás entradas ao sertão dariam panno para muitas mangas...

Acostumados os paulistas á bonhomia com que philosophicamente encaravam os seus magistrados locais estas pequeninas coisas — estava El-Rei tão longe! — imagine-se o alvoroço que lhes causou a noticia da vinda de um Ouvidor, legitimo desembargador, doutor, syndicante, encarregado de — á luz do seu arsenal juridico e draconiano — apurar responsabilidades e applicar as penas severas da jurisprudencia coetanea.

Ninguem até então fizera correição na villa de S. Paulo, nenhum destes licenciados austeros, doutores de borla e capello armados do prestigio da licença coimbrã. Todo o seculo XVI decorrera e já ia o immediato avançando em quatorze annos quando se annunciou a subita chegada do senhor desembargador Manoel Jacome Bravo, da Relação do Estado do Brasil, encarregado pelo illustrissimo Governador Gaspar de Souza, de pedir contas ao dr. Sebastião Paiva de Brito, juiz remisso, a quem pouco incommodavam as diligencias do serviço de Sua Magestade.

Estava o Governador Geral informado, declarava, que o ouvidor fluminense vivia permanentemente extasiado ante as bellezas da Guanabara, jamais se dando ao trabalho de subir ás alturas piratininganas.

Motivo pelo qual corriam pessimamente «algumas coisas tocantes ás materias da fazenda e da justiça».

Ao Dr. Jacome attribuindo alçada para as tres capitancias do Sul arbitrara-lhe Gaspar de Souza mil e duzentos reis de diaria, somma exorbitante para o tempo, dando-lhe ainda sequito num roso: escrivão e meirinho cada qual vencendo seiscentos reis diarios quatro arcabuzeiros a oito vintens, e dois nêgros de chuços a tostão.

Custava pois a expedição juridico-militar, se é possível assim chamal-a, tres mil e duzentos e quarenta reis diarios, o que hoje se traduziria talvez por uns trezentos, senão mais, mil reis.

Quando porém estivessem o sr, desembargador e os seus auxiliares em serviço, seria a coisa muito mais rendosa. Venceria aquelle mil e seiscentos, o escrivão e o meirinho oitocentos, os galfarros dois tostões e os negros seis vintens. Emfim como quem pagava a despeza não era a fazenda real e sim a dos reves multados, e condemnados, pouco importava, diria de si para si o Governador zeloso dos cofres reaes.

Calcule-se o alvoroço em S. Paulo, ante tal aparato de justiça! Que não sahiria desta viagem preñhe de ameaças para a liberdade dos devassadores de sertão e apresadores de indios? dos contraventores de cartas regias, desde a de Evora, cheia de hypocrisia legislativa, na phrase feliz de João Mendes Junior, até a de 30 de julho de 1609 e o alvará de 10 de setembro de 1611, formaes em suas declarações, limpidas e condemnatorias do trafico vermelho.

E haveria em S. Paulo quem não tivesse este «peché-mignon» da traficancia? Tão recente não fora a manifestação collectiva de seu povo contra a companhia jesuitica, ameaçada de expulsão graças á sua irreductivel attitudo libertadora e vexillar da raça escravisada?

Avalie-se a perturbação da Camara piratiningana.. Que viria fazer o sr, desembargador? Como haveria de portar-se ante aquella população notoriamente in-submissa ás ordenações de Sua Magestade?

Em janeiro de 1614 chegava o syndicante e sem dizer agua vae encetava a sua devasa no meio de geral receio.

Voltava-se a opinião publica contra a Camara local que não soubera, perante o juiz, defender os creditos e direitos dos seus eleitores: «o povo, muito alvoroçado, se queixava dos officiaes não acudirem ás coisas do bem commum» relatava o procurador do Conselho Francisco Jorge, aos seus collegas, na sessão de 5 de fevereiro.

Que consules eram estes para quem o «caveat» de sua republica nada significava? e ante a attitudo do Dracon da Relação bahiana, para com os seus municipes, revelavam a maior indifferença senão o mais descabellado temor?

Foi então que, sahidos da inercia inqualificavel, ante os reclamos populares resolveram S. Mercês representar ao syndicante quanto era descabida tanta severidade.

«Sua Senhoria devassava por coisas do sertão e no entanto estavam os paulistas isentos de taes culpas, livres, graças ás provisões dos senhores Dom Francisco de Souza e Dom Luiz de Souza cujos originaes poderiam exhibir quando lhes fossem pedidos».

Propoz o Procurador fosse a Camara incorporada levar a representação ao Desembargador. Era um

caso de «salus populi» e assim rogou: «não fosse com a devassa por deante porque se despejaria o povo e se despovoaria a terra». Tudo se suspendesse até ulterior deliberação de Sua Magestade e do Sr. Governador.

Já porém se annunciavam prenuncios de grave reacção popular.

Uma noite estava o desembargador á janella da casa que lhe haviam dado para residencia, quiçá a ruminar nas subtilezas da hermeneutica de Valasco e outros mestres contemporaneos, do direito lusitano — quando, celeres e vigorosas, passaram-lhe rente á cabeça, varios projectis, as flechas agudas que o avisavam da necessidade de se commedir ou de se retirar.

Facilmente o teriam as flechas convertido no S. Sebastião, martyr das correições reaes. Era coisa para prevenir, para espantar, apenas e nada mais. Notificado do aviso benevolo na sua expressividade singela e ameaçadora entendeu comtudo o digno magistrado. após a prudente pausa da sua meditação ao sereno, e consequente fechamento do postigo, se o havia, levar o caso ao conhecimento da Camara e dos juizes da villa de quem reclamo useveras providencias tanto mais, quanto o factio se repetiu.

Já então a janellas cerradas, comprehende-se, sobre ellas vieram resoar violentamente, as settas dos avisadores, cada vez mais atrevidos.

Entendeu a Camara dar plena e solemne satisfação ao juiz ultrajado. «Enformado que aqui tirarão frechadas á janella do desembargador duas ou tres vezes» — coisa que entre parentheses estava farto de saber de cór e salteado — requereu o Procurador Francisco Jorge que á municipalidade desaggravasse o magistrado «mandando abrir devassa» para saber quem taes coisas commettia!... Applaudiram suas mercês a attitude do seu nobre collega.

«Mandarão que os juizes tirassem devasa» declarava o termo de 10 de fevereiro de 1614.

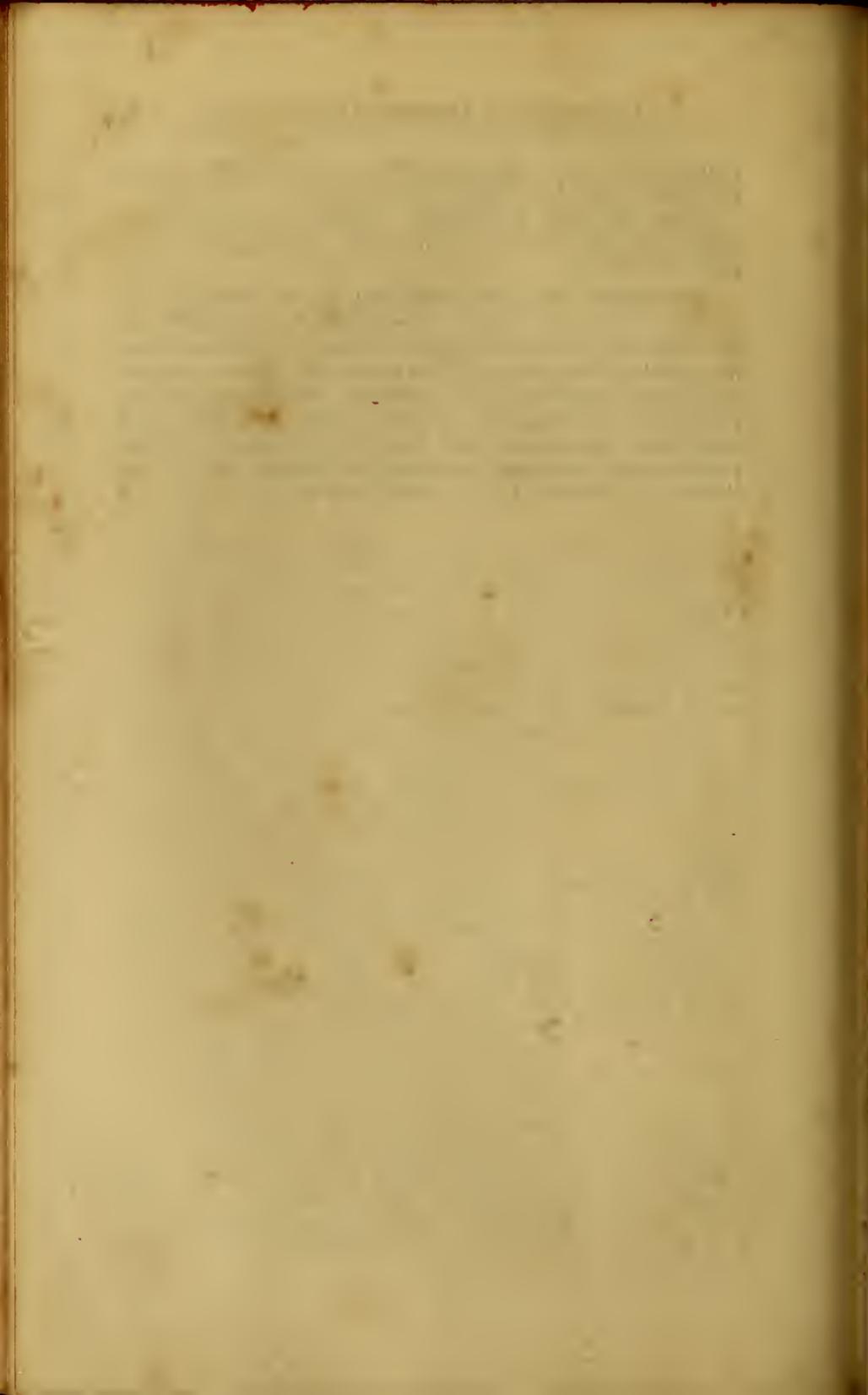
E não ficou ahi o protesto municipal de deferencia e soldiariedade. «Foram os officiaes á casa do desembargador Manoel Jacome Bravo dar cumprimento ao que requerera o procurador em Camara» attesta Francisco da Gama escrivão. Sua Senhoria, porm, comprehendeu perfeitamente que todos estes protestos e

palanfrorios eram «pro-formula» e a expressão do pezar municipal, lágrimas crocodilianas.

Meia palavra lhe bastou. Assim se pôz em retirada com seu escrivão e meirinho, arcabuzeiros e negros de chuços.

Imagine-se que não teria dito ao regressar ás terras do Norte feramente desabafadiço e rancoroso.

Viria a sua má lingua reforçar o conceito desfavoravel que a propria Camara de S. Paulo reconhecia caber, injustamente a seu ver, entende-se, ás populações piratininganas: «Hora esta terra tem fama de alevantada por causa dos homês que vão ao sertão» proclamava Paschoal Monteiro, Procurador do Conselho, na sessão de 17 de janeiro de 1618.



CAPITULO XIV

Governo das aldeias. — Correição do Dr. Antão de Mesquita de Oliveira. — Desprezo dos seus mandamentos. — Uma historia de amor. — Vinda do ouvidor Amancio Rabello Coelho. — Preoccupações de alojamento. — A cama de Gonçalo Pires. — Pittoresco incidente.

A onze de setembro de 1617 registava a Camara a provisão pela qual o Loco Tenente Gonçalo Correia de Sá reconduzia a Fernão Dias no cargo de Capitão dos indios, fazendo-lhe elevados elogios. «Prestara muitos serviços, era muito zeloso da paz e liberdade dos indios, do serviço de Sua Magestade». Não se achava outra pessoa de mais força e nem que mais pretendesse a liberdade dos pelles vermelhas. Defendia Fernão Dias os seus procurados em tudo cumprindo leis de Sua Magestade. Assim ninguem o desatasse nem pretendesse sem sua ordem entrar nas aldeias, sob pena de quinhentos cruzados de multa!

«Cumprido uns e outros, intimava o Loco Tenente, e al não façaes». Era uma demonstração eloquente em favor do philantropico capitão dos indios.

Nesta mesma occasião nomeou Manoel Pinto, Capitão das aldeias dos Guaramims, secca e formulisticamente.

Na sessão da Camara de S. Paulo, a 17 de fevereiro de 1618, passou-se curioso accidente. Noticiou Paschoal Monteiro, procurador do Conselho, que a S.

Paulo chegára gentio novo, com os seus caciques. Convinha que o povo os visse e os agasalhasse como gentio novo que era. Viesse o principal á presença da Camara, e esta lhe fizesse presentes, afim de o afeiçoar, e aos seus, «para que, vendo isto, gostassem da terra e trouxessem todos os seus parentes». Era bom, tambem, escrever ao capitão-mór «afim de se saber o que imaginava se devesse fazer dos taes indios, para bem da Republica». Viria a ser uma deferencia preciosa, desmentidora da má fama de S. Paulo, «porquanto hora esta terra tinha fama de alevantada, por causa dos homens que hiam ao sertão».

Descontente com o procedimento de Manoel Pinto capitão das aldeias dos Guaramimys, demittiu-o quasi incontinenti o loco tenente do donatario Gonçalo Corrêa de Sá, dando-lhe o lugar a Gaspar Manoel Salvago, nomeado, ao mesmo tempo, capitão dos forasteiros da villa, ««havendo respeito ás partes e qualidades que nelle concorriam», procurador e advogado em toda a Capitania, «pela boa informação tida do dito Gaspar».

Quanto á sua eleição para capitão dos indios, fizera-a para «attender ás queixas que lhe haviam feito os proprios guaramimys comparecidos á sua presença».

Vexados e molestados por muitos homens brancos da villa que queriam leval-os á força, para suas casas, «para se servirem delles e de seus filhos e filhas, contra a sua vontade», «desamparados pelo seu capitão mór, só mesmo S. Mcê. podia valer-lhes». Assim, escolhera para o cargo Gaspar, «por ser pessoa benemerita para o poder servir».

Pouco depois, era Francisco Dias quem via a sua provisão ratificada pelo governador geral do Brasil, d. Luiz de Souza, a 20 de setembro de 1618, e em palavras sobremodo elogiosas á sua «sufficiencia e procedimento».

Fosse como fosse, ou porque o desembargador Jacome Bravo houvesse explicado o seu temor e o fracasso de sua missão com côres muito sombrias, ou se reforçassem as más opiniões já correntes sobre a turbulencia e insubmissão dos paulistas, certo é que cinco annos decorreram antes que se repetisse a visita de um syndicante

A 23 de março de 1619 entrava solemnemente em S. Paulo, o senhor doutor e desembargador Antão de

Mesquita de Oliveira, que vinha em viagem de correição.

Mostrou o dr. Antão outra fibra, ou outro tacto, e melhor comprehensão das cousas. Afinal, o que devia fazer, e se lhe pedia, era encher umas laudas de papel com os capitulos de sua correição. Ficavam ellas ahí; cumprissem-n'os ou não, nada mais tinha com o caso.

Assim, em sessão de 23 de março de 1619, em presença dos officiaes da Camara, «ordenou e mandou» muitas coisas.

Defendesse a Camara as prerogativas reaes, não deixando que as autoridades ecclesiasticas se envolvessem em questões de veundas de indios forros e entradas ao sertão a descer gentio «embora fossem uma e outra coisa tão reprovadas por leis de Sua Majestade». E' que o caso pertencia ás justiças seculares, exclusivamente.

A 15 de junho de 1617, escrevera o vigario de S. Paulo, padre João Pimentel, ao governador geral, sobre os graves excessos commettidos nos resgates do sertão, e este, de Olinda, lhe respondera, a 24 de outubro, recomendando-lhe que nada procedesse contra os culpados. Seriam punidos pelo desembargador em correição, que saberia proceder com grande rigor, por se tratar de materia de grandissimo castigo.

Anno e meio mais tarde, apparecia em S. Paulo o dr. Antão de Mesquita! Entre as providencias por elle tomadas, uma é curiosa e relata particularidade caracteristica do tempo. «Havendo entre os moradores muitas desordens, dissensões, brigas e mortes por causa dos indios de serviço que algumas pessoas tomavam de visinhos», ordenava, sob pena de grande multa e cadeia, que tal ninguem fizesse. E mais não tocou em materia de entradas o cauto desembargador doutor.

A 27 de abril de 1619, desfeiteava a Camara o timorato corregedor. Negava acceitar o seu mandato sobre materia do sertão, por não trazer a chancellaria do capitão-mór Gonçalo Corrêa de Sá. A um outro, este da lavra do mesmo capitão-mór, expediu o cumprase.

Pouco antes, decidira o Conselho tomar posse da aldeia de Maruery, afim de saber dos indios se tinham queixas de algum branco, se estavam quietos

ou entre elles havia algum alevantado. A 1 de novembro seguinte, declarava Fernão Dias, procurador do aldeamento do Amaruirim (sic) que numerosos moradores de S. Paulo traziam escondidos em suas casas, indios, dali, do que requeria apprehensão e o que lhe foi cõcedido.

A 21 de novembro, resolviam ss. mcês. os vereadores visitar a aldeia, verificando «de visu» o que por lá ia. «Mandaram ajuntar todos os indios, a quem mandarão fazer presentes e perguntarem se se queixavam de alguém ou lhes fizeram algumas cercas para lhe tomarem seus mantimentos e outros excessos de que nenhun se queixou». Declararam prestar plena obediencia aos senhores vereadores, a quem conheciam, e ao seu capitão Fernão Dias, nomeado para o cargo, por provisão do governador geral do Brasil,

A 20 de janeiro de 1620, mandava o Conselho a José Preto notificasse Simão Alves e seu companheiro não fossem ao sertão, por ordem do capitão-mór, Gonçalo Corrêa de Sá. Receioso de algum conflicto, deu-lhe quatro homens como ordenanças. Ou, talvez, nada mais quizesse fazer do que ajuntar mais uma nota de veracidade ao seu termo. Isto «para inglez ver»

Em Camara, a 29 de agosto de 1620, nova corréição, agora do dr. ouvidor geral, Amancio Rebello Coelho. Sobre entradas nada disse; apenas proveu que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade e condição, induzisse indios a que servissem a outrem, a deixar este serviço, com pena de cincoenta cruzados de multa e dois annos de degredo no Maranhão.

Parece Fernão Dias ter exercido o cargo de procurador conscienciosamente, como raros. Na sessão de 3 de outubro de 1620, denunciava João Lopes de Ledesma. Este individuo raptára a india Margarida, filha de Vicente Sanhay, indio forro, e a queria levar para fõra da Capitania. Como já a despachasse para Santos, lhe requereu a prisão. Ordenaram ss. mcês. que Ledesma entregasse a india, «quando não fosse preso», só saindo da cadeia «até, com effeito, entregar a dita india». Mas não havia cadeia, e Ledesma riuse do procurador. Afinal o engalfinharam, mettendo-o talvez no tronco. Na sessão de 31 de outubro, patheticamente appellava Fernão Dias para ss. mcês. «juizes dos mizaraveis que lhe pedião os favorecesse com

justiça a olharem pelo bem comun da ttera». Responderam-lhe ss. mcês. que Ledesma não recuperaria a liberdade enquanto não entregasse a india, pois fôra o insulto feito á Camara, que estava de posse das aldeias da villa.

E, com effeito, em carcere duro foi conservado o raptor da pobre Margarida. Não conseguindo a liberdade, recorreu ao capitão-mór loco tenente da Capitania. «Mentira Fernão Dias, accusando-o do descaminho da india. Fôra ella quem fugira para Santos, apaixonada de um escravo d'elle, Ledesma, que, tenazmente, aliás, se oppunha a este casamento».

Eis a primeira e talvez unica historia de amor a encontrar guarida nas paginas severas das «Actas» e «Registo Geral da Camara de S. Paulo», a desses interessantes indios contrariados em seu affecto mutuo pelo egoismo de um senhor de escravos empedernido.

Para o soltar exigiu a Camara a entrega da india. Mas como lh'a devolveria elle, se ella estava em poder do loco tenente, capitão e juiz de lei? Assim, remetteste-a logo sua mercê, afim de que elle, padecente recuperasse a liberdade, «para poder remediar sua mulher e filhos».

Respondendo ao requerimento por um mandado, advertiu o loco tenente aos camaristas, que haviam exorbitado da jurisdicção.

Quando? Como lhes concedera o regimento de sua majestade as faculdades para agirem como haviam feito? Invadiam attribuições dos capitães-móres. Viesse Fernão Dias buscar a india e a restituísse á sua aldeia. Neste documento refere Gonçalo Corrêa uma versão; ouvira de Ledesma que o autor do tal plano matrimonial, por elle contrariado, era Francisco de Proença (o bandeirante do sul espirito-santense, filho de Antonio de Proença). Ordenou o loco tenente que o mesmo Francisco de Proença libertasse duas outras indias, irmãs de Margarida, abusivamente retidas em sua casa.

E assim se ultimou a questão. Certo é que, mesmo exorbitando, procedera a Camara de S. Paulo humanitariamente e fazendo praça de um vigor a que se não estava habituado no Brasil, sobretudo por se tratar dos pobres selvícolas, para quem não havia efficiencia de direitos.

No anno de 1620 soube a Camara de S. Paulo e

de fonte limpa, que o novo Ouvidor Geral da Repartição do Sul, dr. Amancio Rebello Coelho, estava disposto a vir a S. Paulo fazer, pela primeira vez, uma correição em regra.

Novo sobresalto, novas apprehensões. Era preciso tratar de ser amavel com o representante da justiça real, armado talvez de faculdades especiaes de castigo e repressão de desobediencia ás ordenações.

Não que atemorizasse aos paulistas: El-Rei continuava muito, muito longe, e a serra muito alta e fragosa, mas convinha, comtudo, um accordo com quem aliás representava a autoridade de um unguido do Senhor.

Assim, a mandado dos officiaes, foi numerosa theoria de indios ao Cubatão buscar a bagagem de S. S. que provavelmente veio commodamente (?) refestelado numa rêde, carregada pelos pobres bugres.

A questão de alojamento do illustre doutor sériamente preocupou Suas Mercês. Onde o hospedar?

Em estalagem, á custa dos cofres municipaes? Nunca!

E, acaso, existiria alguma em S. Paulo? E' bem verdade que desde os annos de 1599 reconhecera a Camara a necessidade de haver na villa «casa que vendesse cousas de comer e beber», mas isto não se entendia com um homem da categoria do Ouvidor Geral.

Alhures do que numa hospedaria, prepararam-se os commodos para o magistrado. Em materia de mobiliario, escolheu-se o que de melhor havia, bofetes, manebos, urcas, escabellos e cadeiras de estado.

Restava a questão da cama: tudo quanto havia na terra se cifrava a humildes, toscos e duros catres, a não ser em casa de Gonçalo Pires, o empreiteiro carpinteiro, homem chão e abonado, que dispunha de verdadeiro leito de estado, altamente cubiçado, admirado e famoso.

Foi o procurador Francisco Jorge ver o proprietario do prestigioso movel e pediu-lho invocando as razões do real serviço. Cortez, mas peremptorio, disse-lhe o empreiteiro o temível adverbio latino, sem direito nem avesso. Insistiu o procurador e ouviu mais uma serie de não! nas diversas notas de uma escala chromatica do egoismo e do commodismo, do pouco caso pelo juiz e os vereadores, e da má vontade em servir á senhoria real do sr. dom Philippe III da Hes-

panha e II de Portugal, na pessoa de um dos seus justiças.

Insistente, voltou o procurador á carga, terminante retrucou-lhe o carpinteiro no unisono da negativa.

«Estava velho, gostava de sua boa cama e dos seus habitos. A Camara que arranjasse outra igual.» Emfim, para encurtar razões: «Estava no que era seu e não dava a cama porque não a queria dar. E mais nada». Acenou-lhe o procurador com a Ordenação especificadora das requisições para o real serviço; rebateu-lhe o teimoso os argumentos lembrando que se S. Magestade era pae dos seus subditos, não havia de querer tão despropositada violencia, como esta que lhe intentavam fazer.

Voltou o procurador, á frente de galfarros e munido de uma autorização em regra, da Camara. Tinha poderes terminantes para apprehender a cama do pobre Pires. Sabe Deus o barulho que o inconcencível cidadão fez, o que não teria dito, á antiga portugueza, ao procurador e seus esbirros, nos brados da repulsa indignada.

Vencido, porém, não teve remedio senão deixar sahir de casa, á cabeça dos indios acompanhadores de Francisco Jorge a sua rica e bella cama. Triumphantemente carregada pelas ruas da villa, era logo recolhida á casa da Camara.

Alguns dias mais tarde, podia o Ouvidor Geral tirar optimos côrtes de somno no bom leito que lhe valera a insistencia municipal. Quiçá dahi, das fôfas almofadas de um sybaritismo summario, lhe viesse certa indulgencia para com os seus corrigidos, ponto principal, que a Camara tinha em mira, aliás. Não tardou, porém, que os berros de Gonçalo Pires, suas pragas e ameaças se convertessem em libello de processo, por perdas e damnos, cujos resultados se afiguraram perigosos á Municipalidade.

Na sessão de 12 de setembro de 1620, convocava esta á sua presença o tabellião Simão Borges de Cerqueira e dois homens juramentados, para lhe explicarem o que sabiam acerca do caso.

Exhibiu-lhes a municipalidade «huma cama, colchão e cobertor e hu lansol de pano de algodão uzado e hu traveseiro uzado», expondo o procurador que «tudo estava da maneira que ho havião tomado em casa de Gonçalo Pires».

Depondo gravemente declarou o notario que, com effeito, era tudo a perfeita expressão da verdade. «Somente estava o lansol para lavar», observou de accordo com a consciencia. Accrescentaram então as duas partes, Belchior da Costa, e Gaspar Salvago, que a famosa cama, o celebre leito, tão disputado, elles o conheciam desde muito «velho e sujo»! Tudo isto se reduziu a termo, notando o escrivão municipal que os tres juizes da questão lhe davam fé «em como a cama estava no estado em que a haviam tomado, somente agora tendo o lençol sujo».

Laudo unanime! Completo accordo pericial!

Confiado o lençol á arte da melhor lavadeira da villa, resolveram S.S. Mercês que se fizesse a restituição da cama, pagando-se ao seu proprietario o que Sua Magestade ordenava se dêsse pelo aluguel de moives em circumstancias desta ordem.

Foi o alcaide Francisco Preto á casa de Gonçalo Pires notificar-lhe o facto uma e duas vezes, inutilmente.

Escondia-se o queixoso, «só afim de se lhe não fazer a dita notificação e per se não entregar da dita cama, perdido em sua malicia e interesse».

E' que o homensinho sonhava com alguma indemnisação de polpa; talvez dahi até lhe viesse a fortuna...

Indignados, deliberaram os officiaes: fosse-lhe feita terceira notificação e, quando não o achassem, notificado fosse o seu vizinho mais chegado».

Pois assim mesmo, longamente, continuou a questão. Si por legitima indignação ou esperteza, ou ainda porque julgasse profanado o velho leito familiar, a que attribuia symbolico valor, como o do famoso soneto herediano, ou por simples pretexto para a satisfacção da mania processual, certo é que com esta questão da cama deu trabalho a valer aos vereadores de S. Paulo.

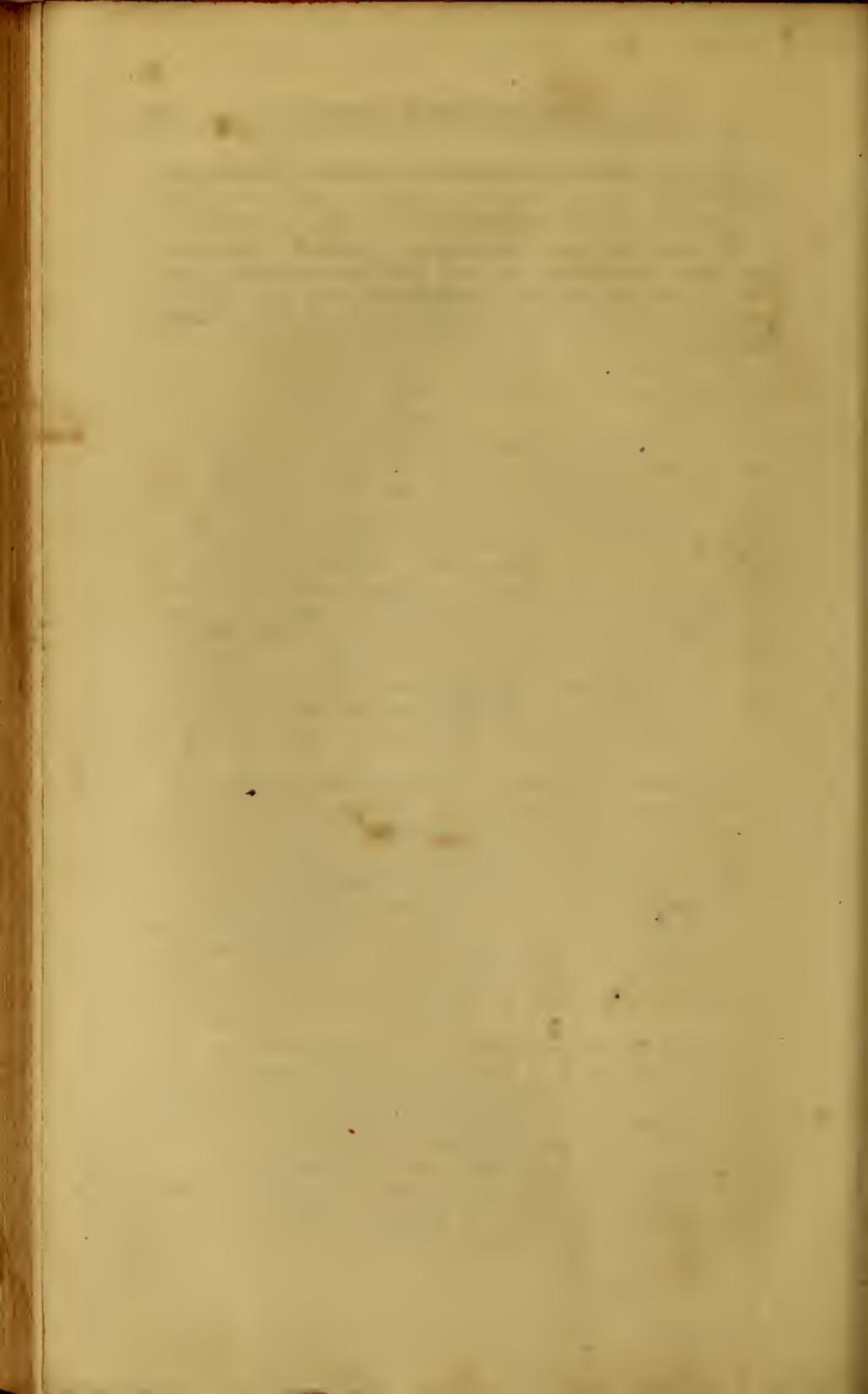
A 27 de fevereiro de 1627, passados quasi sete annos, recusava o inconvençivel, o irreductivel Pires, acceitar a cama, allegando grandes prejuizos. «Notificando-lhe eu escrivão da Camara viesse tomar a sua cama, por mandado dos officiaes da Camara, respondeu que lha dessem como lha tomarão que então a receberia», inscreve-se num termo daquella data.

Como acabou a questão é o que «as Actas da Camara de S. Paulo» não contam.

Teria o carpinteiro-empregado accedido afinal, composição?

Teria a Municipalidade pago o que pretendia?

E' mais provavel a primeira hypothese. Mas tambem nada nos impede de crer que Gonçalo Pires, eterno protestante, contra as exigencias do real serviço, se tenha visto privado de morrer no seu tão cubiçado traste.



CAPITULO XV

Excepções feitas quanto á permissão de entrada ao sertão por Martim de Sá. — Requerimento dos jesuitas á camara de S. Paulo. — Firmeza de condições. — Imparcialidade da Camara. — Relações com Villa Rica. — Continuas prohibições de ida ao sertão. — Provisões do Governador Geral do Brasil, Diogo de Mendonça Furtado, favoraveis ao escravismo.

A 12 de dezembro de 1620 pensava a Camara estar imminente um levante de indios, pois se publicou um quartel «mandando que todos mandassem seus negros fazer frechas estando os senhores prestes para o que se offerecesse.»

De nada valiam as prohibições de S. M. De 1620 em deante cresce geometricamente o movimento das entradas.

Havia bandeirantes que solicitavam a permissão official para as suas incursões. Assim o revela um mandado de Martim de Sá, superintendente em todas as materias de guerra e capitão-mór interino da capitania, passado em Santos a 15 de outubro de 1620. Refere-se este papel á nova que lhe chegára de se aprestarem alguns moradores de S. Paulo para irem ao sertão além de outros «que tinham licença sua». Pedia-lhe a Camara egual permissão para Frederico de Mello, o mais tarde famoso lugar-tenente de Antonio Raposo Tavares, e elle Martim, lha negou, por ter

tido aviso de Dom Antonio Pereira, do Conselho de Sua Magestade, de que estava imminente a surgir pela costa de S. Paulo, uma frota ingleza. Si não subia a S. Paulo para renovar a prohibição das entradas é que estava a velar pela segurança do littoral de Cabo Frio. Ninguem se ausentasse, e não o permittisse a Camara. Eis ahi curiosa excepção aberta ás leis de Sua Magestade Catholica, essa licença da ida ao sertão.

Tambem só mesmo os timoratissimos é que della se utilizariam. Para o resto dos paulistas pouco se lhe dava este palanfrorio official, e estas prohibições ridiculas em sua impotencia absoluta.

Em principios de 1621 exigiram os jesuitas, da Camara de S. Paulo, um documento que sobremodo lhes honra a firmeza dos principios da conducta. Requereu o Reitor do Collegio, Padre Francisco Pires, uma certidão em juizo, que fizesse fé, de como «os padres desta Companhia de Jesus, desta villa e capitania «jamais haviam vendido peças do gentio da terra, nem trocado nem escambado»,

Antes «foram sempre contra os moradores desta villa capitania e elles ditos padres, por cujo respeito, tinham contra si todos os moradores desta villa», pelo facto de se opporem «á venda de taes peças por serem forros por leis de sua Magestade». Outrosim, ainda pediu o Padre Reitor que se lhe attestasse quanto elle e os seus confrades, se oppunham a que os moradores fossem ao sertão buscar tal gentio «por terem estas acções como «cousas contra o serviço de Deus Nosso Senhor». E tudo isto era mais que notorio».

Ordenou a Camara, imparcial, que se passasse a certidão requerida e o seu escrivão o fez a mandado do juiz Bartholomeu Bueno, o moço, dos vereadores Pedro Taques e João de Brito Cassão, do procurador João Rodrigues de Moura. Não trepidava o Conselho paulistano em fornecer aos adversarios um documento de alta efficiencia e relevancia combativas que igualmente lhe attesta a elevação do procedimento.

Na sessão de 1.º de abril de 1623, pedia o Procurador Luiz Furtado de ordem do Capitão Mór Ouyvidor João de Moura Fogaça, a repressão do sertanismo; vinte mil réis de multa a quem desobedecesse e dois annos de degredo para a fortaleza do Rio Grande, e a ameaça dos delinquentes ficarem a mercê de Sua Magestade.

Mas o peor era a passagem de numerosos individuos que se destinavam a Villa Rica. «Frades em trajes de leigos; leigos em trajes de frades e clerigos e mulheres em trajes de homens e homens em trajes de mulehres» que subornavam os indios dos habitantes de S. Paulo e os levavam! A 8 de abril se propoz que Suas Mercês mandassem encampar a terra ao capitão mór, porque toda ella se despejava para o sertão.

A 12 de agosto se tomavam providencias contra Lourenço Roiz o moço e o seu cunhado Lourenço de Siqueira que opprimiam os guaramimys, trancando-lhes caminhos e fazendo-lhes mil vexações a ponto de se tornar possivel uma revolta. Accrescia além de tudo que Siqueira era homisiado «ausente de justiça»; Decidiu-se tambem que todos quantos tivessem gados os tirassem das terras dos indios cujas sementeiras estragavam completamente, os animaes.

Mas tal a irreprimibilidade do movimento sertanista tão universal e expontanea que á Camara chegou a noticia de uma entrada machinada por quem? por Fernão Dias o procurador dos indios! e á testa de muita gente branca e vermelha. Assim o intimou na sessão de 2 de setembro de 1623 a comparecer á sua presença. A 16 contava o procurador Luiz Furtado que não era só Dias e sim agora Francisco Roiz da Guerra que «andava fazendo gente» para tal jornada.

Gaspar de Brito procurador de Fernão confirmava o boato. Resolveu mandar o conselho prender em suas casas a Guerra, Paulo do Amaral, Antonio e Alonso Perez e Diogo Ruiz Diniz «por serem as principaes pessoas que em publico queriam ir ao sertão». Affixou-se então quartel expondo que os sertanistas teriam de pagar duzentos cruzados de multa se desobedecessem» como quebrantadores da lei de Sua Magestade.

A 28 de outubro requeria Furtado a exclusão dos nomes dos ausentes no sertão que acaso apparecessem votados para a renovação da Camara nos proximos pelouros.

«Quebrantando as leis de Sua Magestade ficarão criminosos e não podião menistrar cargo na republica».

Mas subitamente quando menos se esperava arrebutaram duas noticias desencadeadoras do maximo alvoroço no S. Paulo escravista. Por provisão de qua-

tro de novembro de 1623 declarou o Governador Geral do Brasil, Diogo de Mendonça Furtado, «por nullo de nenhun effeito e valia» os actos a este antecedente sobre multas a quem tivesse tomado terras e devesse serviços a indios». Imagine-se como não rejubilaram os negociantes de indios! E o desespero dos jesuitas!? Novo e tremendo golpe recebiam estes logo com o conhecimento de outra provisão, agora incomparavelmente mais grave a de outubro de 1623. «Havia, declarava o Governador Geral, muita falta de gentio da terra da capitania de S. Vicente pelas muitas mortes; ora eram os indios indispensaveis para o accrescentamento da terra e o trabalho das minas de ouro. Assim permittia a qualquer pessoa o descimento dos indios sob a forma de «administrados». Quem os vendesse soffresse a pena de morte natural.

Ficaria a Camara de S. Paulo encarregada de fiscalizar o movimento das entradas, devendo ter um livro de assentamentos, para ver quaes os indigenas fallecidos, como haviam sido repartidos, se acaso tivesse algum sido vendido. Cada administrador precisaria possuir certidões obrigatorias de seus administrados.

CAPITULO XVI

Alvoroto em S. Paulo pela leitura das provisões do Governador Geral. — Duvidas entre a Camara e o administrador dos indios. — Indios do sertão em Barueri. — Requisição de indios para uma aldeia da Bahia pelo Governador Geral. — Possiveis designios traficantes. — Promulgação da amnistia concedida aos que iam ao sertão. — Recusa da permissão ao despacho de indios para a Bahia.

Espalhando-se a noticia da publicação das provisões do Governador Geral houve pela villa formidavel alvoroto, como era de esperar. A 16 de dezembro de 1623 estavam S. Mcês. os vereadores reunidos em camara «pondo em pratica as cousas do bem commum do povo». Immensa a curiosidade, a anciedade pela confirmação da nova. Constava que Manuel João Branco possuia um traslado da provisão de Diogo de Mendonça Furtado. Mandou a Camara chamal-o e exigiu que exhibisse o papel cujos caracteres desvairavam as imaginações. Fôra Manuel João nomeado administrador dos indios e dahi o facto de se vêr o alvo de toda esta anciedade.

Registrada em Santos a 4 de dezembro a sua patente e os documentos do Governo Geral, logo transpirara o facto, dahi a celeuma. Respondeu o interpellado negando que possuisse taes papeis «quando fosse tempo para a fazenda del rei, e bem do povo», apre-

sentaria a provisão. Agora não era tempo para o caso por estar tudo embaraçado e a gente no sertão».

Indignado com a recusa requereu o procurador aos collegas que forçassem o teimoso administrador a entregar a provisão, «por ser para o bem commum». Estava-se no fim do anno e em vespéras de renovação do conselho municipal. Podia ser eleito algum homem dos que tivessem ido ao sertão, tornando-se inelegivel, portanto, em virtude de antigas leis. O pretexto era intelligente, mas peremptorio, declarou Manuel João que «não queria entregar a provisão por ser contra a fazenda de sua magestade; de sua conducta daria contas ao Governador Geral do Estado e até a Sua Magestade se preciso fosse».

E assim tiveram officiaes e povo de conter o seu prurido de curiosidade ante tão cabeçudo zelador das prerogativas do cargo... Ou, simplesmente, caprichoso a comprazer-se ante a idéa de assanhar, até á exasperação, os desejos alviçareiros de uma população inteira...

A 13 de janeiro de 1624 comparecia novamente em Camara Manuel João Branco a regularisar sua situação de superintendente dos indios das aldeias da capitania, conforme constava da provisão passada pelo Governador Geral e já registrada pela Camara.

Não sabia como tornar efficientes taes faculdades. Não tinha sequer official para as suas diligencias; pedira-o á Camara e esta fizera ouvidos de mercador; não faziam os indios o menor caso de sua autoridade; alguns até della se riam; assim pedia a S. Mcês., que chamassem á sua presença o indio Braz, da Aldeia de S. Miguel, para o reprehender e ensinar-lhe que quem mandava era elle Manuel João.

Dos moradores, de quem requisitara a entrega de metade da gente forra para o serviço de minas, não se fazia tambem obedecido e no emtanto estava S. Magestade, á espera dos seus quintos! Emfim, tal a má vontade da parte dos poderes municipaes, que havendo elle, Manuel João, angariado um escrivão, querendo servir de graça, certo Manuel da Cunha, tinham-no repellido S. Mcês. os vereadores do anno transacto. Declararam os de 1624, estar prestes a «dar ajuda e favor» ao queixoso, embora affirmando que na sua opinião fôra cabalmente cumprida, pela Camara passada, a provisão do queixoso.

Depois desta demonstração de solidariedade disseram ainda que reprehenderiam o indio Braz. Como a provisão do Governador não dêsse direito a um escrivão separado para as diligencias, ficariam «prestes os tabalhães, escrivães, da villa e mais officiaes de justiça». Em todo o caso jamais constara á Camara que os municipes pretendessem desobedecer ás ordens da primeira autoridade do Estado.

Esta reclamação do renitente Manuel João provocou logo em seguida uma scena violenta na sessão de 20 de janeiro.

Dissentindo do modo de pensar de seus collegas alteraram-se o procurador Leonel Furtado e o vereador Antonio Furtado de Vasconcellos, retirando-se da vereação. Mandaram-nos chamar os seus quatro collegas e Leonel Furtado voltou, explicando a causa do seu procedimento brusco. Não queria a Camara cumprir as ultimas leis de Sua Magestade! Estava Barueri repleto de indios recém-descidos do sertão e illegalmente os conservava o Conselho, na ignorancia de que eram livres.

Não havia o minimo inventario de indios de Barueri, novos e velhos, e muitos bugres se despejavam dali sem que Fernão Dias de coisa alguma dêsse conta. Era precioso que este, capitão da aldeia, nella morasse, e entretanto, o não fazia! Se se alheiaava ao dever então abandonasse o cargo!

Compareceu Fernão Dias perante o plenario municipal a defender-se das increpações. Exhibiu a provisão cumulativa de capitão e procurador dos indios que Manuel João lhe impugnara, querendo que optasse por um dos cargos. Declarou que a ambos servia havia muitos annos, em todo o caso sujeitar-se-ia ao que mandasse o ouvidor Lazaro Fernandes em correição na villa. Mas tanto insistiu Manuel João que a Camara o intimou a proceder á tal escolha. Se opinasse pelo de capitão, fosse immediatamente viver com familia entre os indios, fizesse o rol exacto dos bugres dos dois sexos, grandes e pequenos, dos descidos do sertão e dos moradores da aldeia, para que os novamente chegados da selva «jamais podessem ser alheia-dos e gosassem de sua liberdade». Tudo isto sob pena dos eternos seis mil réis de multa.

A 10 de fevereiro de 1624 comparecia á sessão da Camara o Capitão mór governador-ouvidor da Capi-

tania, João de Moura Fogaça, a apresentar, afinal, a famosa provisão do Governador Geral que provavelmente leu entre as mais vivas demonstrações de prazer por parte dos vereadores.

Estava aberto o caminho do sertão! e permitido o trafico! Fazia-se o Governo Geral o socio dos descedores de indios. E com effeito determinava que de todas as peças vindas do sertão arrecadasse a Camara o quinto, assistida por Manuel João Branco. Deste quinto metade coubesse á reforma das aldeias de S. Paulo, então muito necessitadas de gente; a outra metade devia ser embarcada num navio de Sua Magestade e despachada para a Bahia onde seria localizada numa aldeia que ali se projectava fundar.

Como pretexto a que fossem taes indios servir em terras bahianas, se dizia: «para estarem prestes nas occasiões que se offerecem». Quiça se estivesse a adivinhar a proxima vinda dos hollandezes....

Lembrou Fogaça a conveniencia de se tomarem providencias rapidas sobre o caso. Queria o cumprimento rigoroso da provisão e pedia o auxilio a S. Mcês. «A gente vinha vindo, disse expressivamente, já alguma estava na Capitania; vinham as monções se chegando» e era necessario começar de longe «pera muita gente que havia cõ que êtender na dita cobrança».

Comç a Camara vacillasse, pouco satisfeita da exigencia do quinto, reiterou-lhe Fogaça:: não se esquecesse que todos alli eram «meros executores da provisão». Mas não quiz o Conselho compenetrar-se de tal e declarou opportunamente offerceria solução do caso. «A resposta não dava a loguo por serem cousas de pezo toquantes a todo o povo e bem comu pello que até á primeira camara deferia sobre o causo».

Assim teve tempo para reflectir sobre o «do ut des» do Governador Geral. E saber que se S. Excia facilitara as entradas era porque isto o interessava muito. E realmente? para que esta transmigração de guaranys á Bahia? Quem iria acreditar que os miseros indios do sertão de S. Vicente se destinavam a uma aldeia ás portas de S. Salvador? Mais um disfarce hypocrita de traficante cubiçoso de servos para as lavouras do norte.

Cautelosa no seu silencio, deixou a Camara de S. Paulo passar a vereação seguinte sem dar a acquiescencia ao pedido de Fogaça.

A 17 de fevereiro acolhia o seu substituto Alvaro Luiz do Valle. Mais um motivo para a contemporização. Só a 25 de maio se fez o registro da provisão e neste interim succedera o mais extraordinario acontecimento. Cahira a capital do Brasil em poder dos hollandezes de Van Dorth e Piet Heyn e fôra o Governador Geral remettido preso para os Paizes Baixos. Assim, depois deste incidente, se poderia registar uma provisão que quintava indios destinados á fundação de uma aldeia na Bahia!

A 6 de abril requereu Manuel João que a Camara arrancasse ás mãos dos descedores numerosos indios por elles engazopados. Haviam-se posto a caminho de S. Paulo porque aos seus principaes fôra promettida a liberdade. De tudo queria informar a S. Magestade. Opinaram os vereadores para que elle fosse attendido, mas os juizes ordinarios asperamente fizeram consignar em acta «que não eram juizes dos indios e fosse Manuel João requerer perante quem pertencesse».

A Manuel João Branco como animava o «fogo sagrado» pela defesa dos direitos de seu cargo. Na sessão de 11 de abril, leu em Camara o perdão do Governador Geral aos culpados do crime de ida ao sertão. Renovou o pedido de auxilio dos poderes municipaes, que continuavam a deixal-o desprestigiado, exigiu um rôl de gente descida, dada em partilhas pelos capitães do sertão. Campeava o tráfico, desenfreado; «botava-se gente fóra da Villa de S. Paulo, para as villas do mar, para a capitania do Rio de Janeiro. umas peças dadas, outras vendidas, outras ainda escambadas com «grave prejuizo de Deus e Sua Magestade e desfalcto das minas».

Assim procedesse a Camara á severa devassa do caso e sobretudo forçasse de ora em diante os descedores ao registro de sua gente, operação a que deveria elle, reclamante, sempre assistir. E se o não attendessem, requeria instrumento de agravo.

Deferindo-lhe a petição, desafiava a Camara a sua intenção de obedecer fielmente ás ordens de Sua Magestade, por intermedio do Governador Geral do seu Estado do Brasil e ordenou se fizessem pregões convidando o povo para a notificação das clausulas da amnistia.

Reuniu-se a assembléa popular a 13 de abril, cujos resultados foram curiosissimos: Primeiro apregoou o escrivão municipal o perdão consentido pelo Governador Geral e o Procurador do Conselho perguntou ao povo «se consetia (?!) se era contente». Em alarido declarou a unanimidade que sim, declarando o Procurador que accitava o perdão em nome dos ausentes.

Passou-se á segunda parte da consulta. Ao indagar o escrivão que accitaria o povo a quintagem de indios descidos «foi chamado em altas vozes que não consentião na aseitação da dita provizão dos quintos das ditas pessas, e por serem indios forros e libertos e não os poderem obrigarem irem fóra da Capitania!»

Assim com summo espirito dava o bom povo de S. Paulo uma bella lição ao Governador Geral. Então queria S. Excia. quintar indios forros-libertos? e forçar-os a sahir da Capitania como se captivos fossem! Que autoridade esta!

Não accitaria, pois, a provisão, protestando não ser obrigado aos taes quintos. E logo formou o procurador do conselho ao lado dos seus procurados, dizendo que assignava pelo resto do povo. Salomonicamente dirimiram S. Mcês. o caso.

«Respeitavam o bem commum que tinham a seu cargo e para atalhar alguns inconvenientes e amotinações provaveis, mandaram sobrestar a execução do decreto até que o Sr. Governador ficasse perfeitamente informado do que era mais serviço de Deus Nosso Senhor e de Sua Magestade».

Mas o que convinha reaffirmar era que apesar da discordancia capital do segundo ponto, em nome do povo «aceitavão S. Mcês. e obedeciam a provisão do perdão com todas as suas clausulas».

«Dedisti nobis sed nos nihil tibi debemus», commentaria espertamente algum latinista paulistano, rindo-se da boa peça pregada ao Sr. Diogo de Mendonça Furtado — então hospede dos carceres hollandezes — para lhe inutilizar as manobras bastante suspeitas com o fito de angariar, em torno da Bahia, uma aldeia de indios paulistas.

CAPITULO XVII

Correição do Ouvidor Geral Lazaro Fernandes. — Novas prohibições de idas ao sertão. — Rebates de guerra no littoral. — Noticias da tomada da Bahia pelos hollandezes. — Requisição de polvora para Santos. — Recusa da camara. — Conflictto com o capitão-mór da Capitania. — Novas entradas. — Aviso da camara ás autoridades hespanholas. — Fuga de indios paulistas para as reduções jesuíticas. — Documento pittoresco sobre os processos de descimento dos indios. — A tentativa de Antonio Raposo Tavares. em 1627. — Prodomos da grande arrancada de 1628.

Abrindo conflictto de jurisdicção, ou antes desobedecendo formalmente ás ordens da primeira autoridade do Estado do Brasil, o Governador Geral, nem ligando a menor importancia á promulgação da amnistia recentemente feita, prohibiu o Ouvidor Geral do Sul, Lazaro Fernandes, nos capitulos de sua correição, feita a 7 de junho de 1624, toda e qualquer entrada e descimento de indios, sob pena de prisão dos delinquentes e confisco de seus bens. Tambem pelo valor que tinha tal prohibição!

Reagindo, vemos a Camara de S. Paulo, na sessão de 6 de julho deliberar queixar-se á Relação do Brasil do mau procedimento do Ouvidor na villa, seus «ensultos e enjustisas». Curioso é que pouco antes lhe

houvesse dado uma certidão valiosa, exaltando-lhe os serviços e desinteresse! Para que fôra elle offendêr este «noli me tangere» de S. Paulo seiscentista?

Na sessão de 13, accusa-se certo Matheus de Pontes de que levava para o mar «peças dos quintos». Na de 20, pediu o procurador que se escrevesse o relatório denunciador do magistrado.

Começassem S. Mcês. a tornar effectiva a provisão governamental, mandando recolher ás aldeias reaes a decima parte dos indios descidos. E a 3 de agosto fazia-se pregão prohibindo a ida ao sertão.

Na vereação de 2 de novembro, sempre de 1624, protestava a Camara contra os continuos rebates que levava a gente de S. Paulo a Santos, supposta ameaçada pelos hollandezes. Não queria o Conselho que se mandasse para o littoral as unicas quatro arrobas de polvora existentes na villa e requisitadas pelo Capitão Mór Alvaro Luiz do Valle. Estavam as cercanias de S. Paulo apinhadas de escravaria india e mostrava-se o gentio muito excitado com o estado de cousas existente. Só receava o estrondo das armas de fogo.

A 9 de novembro assignalava a Camara a pessima situação geral do Brasil, com a sua capital, a Bahia, em poder do inimigo hollandez, que tambem a Santos ameaçava. Assim ninguem partisse para o sertão. Requerer-o quem? antigo sertanista inveterado, Pedro Vaz de Barros! Devassa se abrisse dos culpados e cúmplices!

Voltou á carga, insistente, o Capitão Mór, sobre a requisição de polvora, o que motivou nova assembléa geral da Camara e homens da governança da terra, a 21 de novembro. Não podia ir a polvora, declararam sertanistas illustres reunidos em conselho, como Manuel Preto, André Fernandes, Frederico de Mello, Antonio Pedroso de Barros, então os quatro capitães da ordenança da terra, reunidos em junta de guerra.

Estava o gentio da villa e seu termo levantado, não só o novo como o creoulo. Havia em S. Paulo pouco mais de tres arrobas de explosivo; isto não dava para nada, gasto na artilharia, e era muito sufficiente aos arcabuzes e escopetas. O facto de obrigar o Capitão Mór os indios a continuas idas a Santos os excitava enormemente. Uma vez decidida a recusa esclareceram os juizes da villa a sua situação; a posição official os obrigára a fazer tal consulta ao povo; nisto não havia quebra alguma de solidariedade.

Carta insolentissima escrevera aliás a Camara a Alvaro Luiz do Valle, havia dias. Tivesse S. Mercê criterio e não estivesse a todo o momento cançando o povo de S. Paulo com os seus rebates falsos. E acima de tudo tratasse de promulgar uma annistia geral, si quizesse vêr as companhias de paulistas descerem a serra sem deserções. Muita gente não pudera partir por estar a guardar os seus escravos indios, que, aproveitando-se da occasião, fugiam aos magotes

Assim não insistisse em manter condemnações militares. Quanto á remessa de polvora não contasse sobre ella; mal chegava para os 250 arcabuzes da villa. E, terminando, a sua missiva, com umas boas ironias, ajuntava o conselho: «era S. Mcê. tão zeloso da fazenda de S. Magestade que até não pagava a polvera para el-Rei comprada».

Teve o Loco Tenente do Donatario de ouvir e engulir as nada amaveis e menos respeitosas expressões da Camara, pouco cerimoniosa e menor amante de formulas macias.

A 4 de outubro de 1625, requeria o Procurador Sebastião Coelho a applicação de uma multa de seis mil réis aos membros de uma bandeira em formação «visto estarmos em cazo de gera». Nenhuma pessoa sahisse da villa. Muitos moradores partiam comtudo, diz-nos o termo de 6 de dezembro.

A 7 de março de 1626, avisava-se a Fernão Dias, sempre capitão dos indios que a Camara iria visitar as aldeias. Assim ajuntasse o gentio.

A 18 de abril seguinte solicitava o procurador Luiz Fernandes Bueno que o clerigo ordenando Gaspar de Brito Filho, paulista que ia ao Paraguay receber ordens, por não haver bispo no Brasil, avisasse ao governador daquella colonia, da ameaça hollandesa ao Brasil; nada impossivel era procurasse o belga, tomar Buenos Ayres e o Chile. Pedia ainda se escrevesse á Camara de Villa Rica do Espirito Santo, prevenindo-a que da Capitania de S. Vicente fugiam muitos indios para as reduções recentemente fundadas pelos jesuitas, no Guayrá.

Ora deixavam no Brasil mulheres e filhos. Seria odioso e peccaminoso reterem os hespanhoes estes selvagens «não os deixando vir fazer vida com as suas mulheres, que receberam á porta de egreja». Assim,

se houvesse destes casos, avisassem a S. Paulo que que-riam a tal prover com muita pontualidade».

Na vereação de dois de maio protestaram perante a Camara João Pimentel e Bartholomeu Bueno. Haviam estado no carcere a mandado do Loco Tenente que os accusára de pretender ir ao sertão. Isto do modo mais injusto e improvado, pois não eram elles «aggressores da ida ao sertão». Soltos mediante fiança, estavam furiosos de tal constrangimento. Declarou a Camara nada ter com o caso, subordinado á alçada exclusiva do Capitão Mór. Na sessão de 27 de junho o procurador Luiz Fernandes Bueno applaudiu a attitude de Alvaro do Valle para cuja acção pediu todo o apoio da Camara.

Curiosa e pittoresca é uma carta que o Capitão Mór escreveu a Francisco Ruiz Velho, capitão dos indios, a 1 de agosto de 1626 e a proposito de bugres recolhidos a uma aldeia e vindos do sertão, espontaneamente. Agradecendo-lhe o gazalhado por elle concedido pedia-lhe que os tratasse muito bem «com os mimos que poudesse».

Apenas lhe fosse possivel iria vel-o e «abraçalo com muito gosto». E dando a entender que mais indios pretendiam vir, accrescentava: «estimo-os que querem vir. V. Mercê se apreste e os vá logo buscar em todo o caso seguindo a ordem do rev. padre Almeida». Podia para esta jornada levar as peças necessarias.

«Olhe, recommendava o capitão mór, não saia da ordem de sua magestade que he trazelos se elles quizerem vir muito aboamente».

«Em tudo tome conselho com o rev, padre Almeida e aconselhe e traga estas almas ao gremio da igreja que faz nisto muito serviço a Nosso Senhor e a sua magestade».

Se quizesse documentar a legitimidade desta entrada podia exhibir a epistola delle recebida.

E depois reforçando, ainda, os conceitos legitimadores de tal iniciativa: «Iso não he ir ao sertão, he ir fazer o que hos capitães tem de obriguasão e sua magestade lhes manda a inquarese em seu regimento».

Estava assim emprestada a sancção legal á empresa do capitão Francisco Ruiz Velho que, «sob color» de trazer indios «gazalhados e festejados», provavelmente não se esqueceria de arrecadar o seu pequeno quinhão de peças.

A cinco de setembro seguinte, compareceu a serviço da Camara o provedor das minas, capitão Vasco da Motta, a requerer. Havia muitos índios pelas aldeias e convinha repartil-os entre os moradores que, allegando falta de pessoal, se escusavam de promover a exploração de minas.

Não trabalhava o engenho de ferro «por falta de pedra» e era «por não haver gente para iso em que sua magestade tinha perda em seus quintos». Assim pedia á Camara que representasse ao Loco Tenente da Capitania, então na villa, para que cumprisse o regimento de sua magestade no tocante ás minas e sua exploração. Acquiessendo a Camara mandou que o escrivão e o procurador municipaes fossem á casa de Alvaro Luiz do Valle. Leu o escrivão o regimento do provedor e este declarou que não poria obices ao seu cumprimento; pelo contrario desejava muito o augmento dos reaes quintos que cresceriam os dizimos ao Senhor da terra.

Dahi provavelmente resultou alguma providencia tendente a distribuir os pobres diabos vermelhos, vindos do seu sertão, havia um mez, «aboamente».

A 10 de janeiro de 1627 era eleito Amador Bueno da Ribeira «para procurar pela Camara e povo contra um despacho que o Vigario Geral da Diocese do Brasil dera contra as pessoas que haviam ido ao sertão».

A 4 de setembro novo apregoamento pela Camara de «graves penas contra quem fosse ao sertão».

No dia 25, em sessão importantissima, pedia o procurador Cosme da Silva a seus collegas que do ouvidor requeressem a prisão de Antonio Raposo Tavares e Paulo do Amaral, «por serem amonitizadores (sic) deste povo e mandarem alevantar a gente para irem ao sertão, não podendo ella (sic) hir».

De tal attitude do famoso caudilho já aliás demos noticia, sem os pormenores que aqui fornecemos.

Declararam os officiaes «estarem prestes a dar todo o favor e ajuda ao ouvidor para prenderem asin con suas pesoas como com ho mais».

Foi Amador Bueno, o ouvidor, convidado a comparecer á sessão. Deliberou com a Camara mandar o juiz ordinario da villa Simão Alves com uma duzia de homens a deter a Amaral e Antonio Raposo. Si acaso não lhes pudessem deitar mão, immediatamente lhes confiscassem a polvora e o chumbo. E esta dili-

gencia fosse até Maraxubava com plena autorização para prender qualquer individuo pensando em passar ao sertão. Constava que os dois cabos da entrada se achavam reunidos em Carajua, no curral (fazenda de criar) dos padres jesuitas de onde haviam mandado gente.

«Words, words, words!»

Cousa para inglez vêr, diriamos hoje, pois justamente era Simão Alvares ou Alves — o juiz encarregado da diligencia — um dos principaes chefes da entrada que se projectára!

Usando sempre de uma dissimulação demonstrativa do accordo tacito e geral existente entre todos os habitantes de S. Paulo, autoridades e povo, no proseguimento de um mesmo fim collimado, logo na sessão seguinte, de dois de outubro de 1627, quiz a Camara preparar melhor terreno para as suas manobras.

Pedi o procurador que o conselho, por carta e requerimento, avisasse ao Loco Tenente da Capitania, «de como os ispanoes de Villa Rica e mais povo vinhão dentro nas teras da croa de Portuquall e cada vez se vinhão aposseando mais dellas desendo todo o gentio que estava nesta coroa para seus repartimentos e servisos de que resultava á capitania grande dano». A tudo e quanto antes procurasse o Capitão Mór pôr cobro. Resolveu a Camara ao mesmo tempo levar tão graves factos ao conhecimento do Governador Geral do Brasil

Pobres hespanhoes de Villa Rica! cordeiros da fábula lupina!

Cada vez mais se delineava o movimento de que ia resultar, dentro de mezes, a grande bandeira de Antonio Raposo Tavares e Manuel Preto, arrazadora das reduções jesuiticas do Guayrá.

CAPITULO XVIII

Prodromos de graves acontecimentos. — Passagem por S. Paulo de D. Luiz de Cespedes Xeria. — Anormalidades na vida municipal. — Partida da Camara de S. Paulo na bandeira de agosto de 1628, rumo ao Guayrá.

Raiou 1628 no meio da inquietação dos paulistanos. A acta de 12 de fevereiro nos diz que a Camara de 1627 fizera subir á villa o ouvidor geral licenciado Luiz Nogueira de Brito para presidir a eleição «e quietasão do povo por todo estar apavorado e muito mau». Felizmente, pôde o magistrado serenar os animos o que, aliás, mandou constatar em extenso termo, onde não fez grande duvida em apregoar os seus serviços suastorios «por amor de Deus e de S. Magestade».

Só a 19 de fevereiro é que a Camara de 1627 deixou os seus poderes, sendo substituida por outra, constituida por Sebastião Fernandes Camacho e Francisco de Paiva, juizes; Balthazar de Godoy, Mauricio de Castilho e Diogo Barbosa Rêgo, vereadores; Christovam Mendes, procurador do Conselho.

Havia qualquer cousa de grave no ar. Em todo o caso, continuou a villa, aparentemente calma.

A 1.º de abril procedia o ouvidor á sua longa correição, tomando, pelo menos no papel, uma infinidade de providencias, das quaes bem sabia que a maior parte se não cumpriria, com uma prolixidade formidavel, palanfrorio intermino sobre muitissimos assumptos. Mas

de indios e entradas no sertão, nem palavra; em compensação muita insistencia em ordenar se respeitasse a jurisdicção de S. Magestade, afastando a intromissão ecclesiastica.

A 17 de junho aprêgoava-se quartel «com as penas da lei para que ninguém fosse ao sertão». A 8 de julho queria saber a Camara, muito espantada, como é que o governador do Paraguay ia passar pela villa, vindo do Rio, em direcção ao seu governo. Alcançara para tanto, permissão? Era o caminho defeso. Onde ficavam pois as ordens de Sua Magestade?

A 27 de julho, caso curioso, diziam o juiz ordinario Sebastião Camacho e o vereador Balthazar de Godoy que não se fazia sessão «por os mais vereadores serem idos fôra».

A 6 de agosto immediato — factio virgem, factio unico, na historia paulistana! — sem a menor declaração prévia de demissão, de quasi todo o corpo municipal, fez-se a eleição da Camara que devia servir dahi até ao fim do anno! Porque? Como explicar tal enigma, tal singularidade? Compareceram dezeseis votantes apenas, que elegeram para juiz, João de Brito Cassão, da Camara transacta, procurador, Belchior Martins de Mello, Luiz Fernandes Bueno e Francisco Jorge, vereadores na ausencia e impedimento dos officiaes, inexplicavelmente afastados e impedidos «hidos fora e ab-zentes da terra».

Da antiga Camara ficara Balthazar de Godoy, *solus totus e unus*. E como explicar tantas anomalias? E' que seus collegas haviam arrancado de S. Paulo na grande bandeira de Antonio Raposo Tavares e deviam a estas alturas estar nas vizinhanças das aldeias guayrenhas, alvo de sua cobiça. Assim, com toda a justiça, haveria mais tarde de dizer o padre Crespo que o cau-dilho levava todo «todo el cabildo de San Pablo».

A 2 de dezembro, sempre de 1628, chegava a hypocrisia municipal a determinar que o juiz ordinario cumprisse o capitulo de correição do Ouvidor Geral, Lazaro Fernandes, sobre a ida ao sertão; dando-se o juiz por notificado! Simplesmente impagavel tanta ingenuidade! Eleita a Camara de 1629, nas suas ve-reações não se lê uma só palavra ácerca da expedição do anno anterior. Por ellas não se acham vestigios da notabilissima jornada de Raposo Tavares, cujas con-sequencias iam ser immensas para o futuro do Brasil.

Continuava sempre a mesma hypocrisia. Proibição a 17 de fevereiro dos mercadores tratar com os negros da terra ou de Guiné, «porquanto ha occasião destes forasteiros andarem pelo sertão e renovamento, a 26 do mesmo mez, da prohibição das entradas ao sertão sob as mesmas e gravissimas penas.

Na abertura dos pelouros, a 1.º de janeiro, haviam todos os nomes, sorteados para a Camara de 1629 sido repellidos por serem homens idos ao sertão «contra as leis de s. majestade».

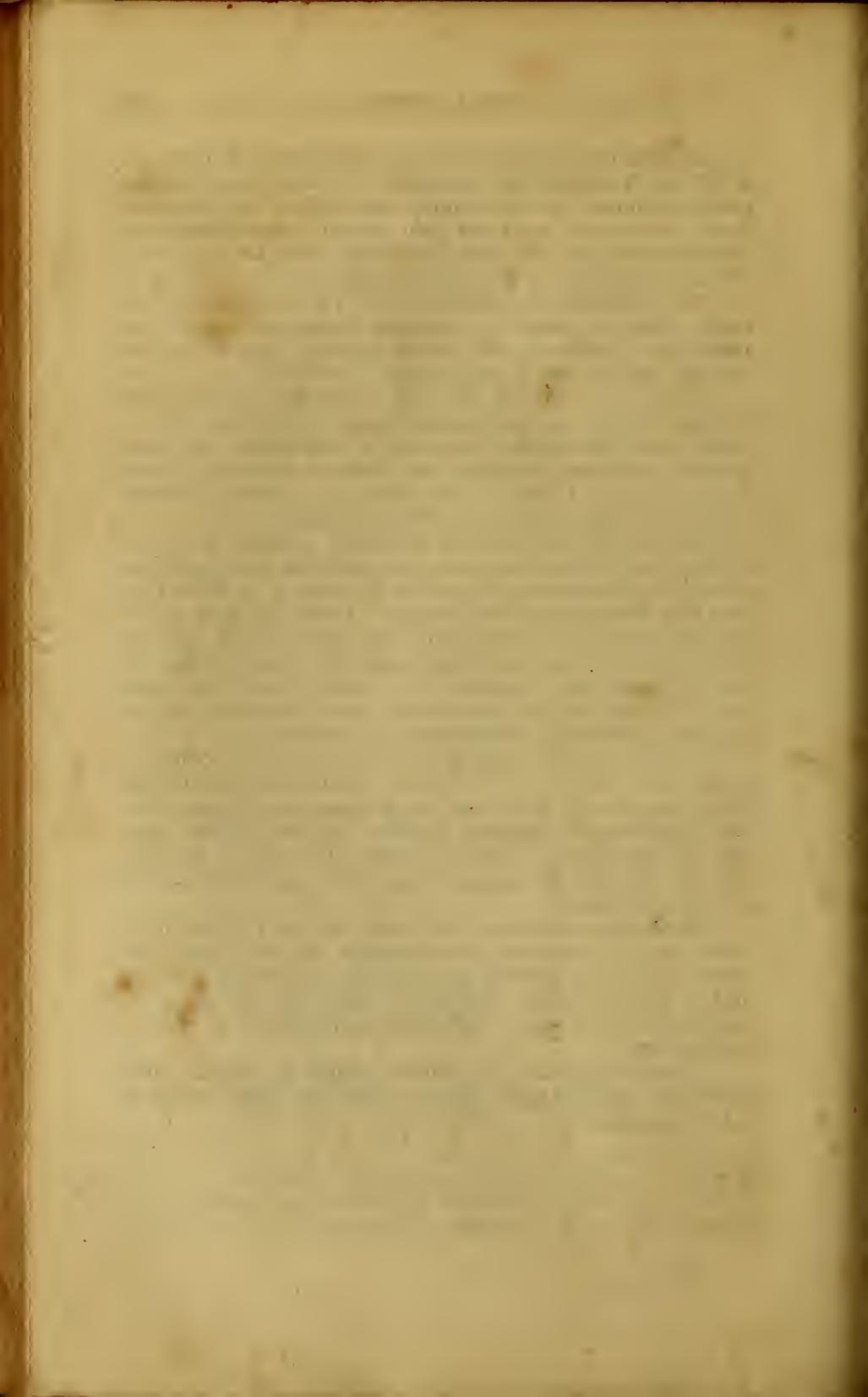
Resolveu a Camara de 1628 sustar-lhes a posse até decisão ulterior do governador geral do Estado. Fez-se então a eleição como prescrevia a ordenação, voltando a servir diversos officiaes da Camara de 1627, como João de Brito Cassão e Balthazar de Godoy e Francisco de Siqueira, embora excommungado.

Havia mil difficuldades, protestos e reclamações de toda a especie, sendo a questão dirimida por sentença do ouvidor Amador Bueno da Ribeira, a 3 de março de 1629. Verberou a illegalidade da eleição, feita muito por inspiração de Francisco João, personagem que se introduzira na Camara ambiciosamente, estando elle, ouvidor, ausente em Santos. Ora, dizia o juiz, com uma dose deliciosa de machiavelismo, como impugnar a eleição dos officiaes mencionados no pelouro?

Nada constava sobre a sua ida ao sertão documentada; nada em autos, devassas, demissões, pronuncias. Era Jeronymo de Brito um dos promotores de tal exclusão, desaffectedo de Antonio Pedroso, um dos eleitos «pessoa sua particular». Os dirimentes do caso só podiam ser os officiaes da Camara de 1628, em cujo tempo se fizera a entrada.

Nada provava fossem nullas as eleições; assim ordenava que os individuos mencionados no pelouro e presentes na terra fossem empossados do cargo, ficando nullas taes votações illegaes e passiveis de pena os intromettidos officiaes, indebitos apossadores do poder municipal.

Assim confessava, ao mesmo tempo, o ouvidor, officialmente, que entrada houvera, mas que nada constava a tal respeito.



TERCEIRA PARTE

ESTABELECIMENTO DA COMPANHIA DE JESUS
NA BACIA DO PRATA

A PROVINCIA DO PARAGUAY E A CATACHESE
NO GUAYRA'

O ANNO CRITICO DE 1628

THE HISTORY OF THE

REIGN OF CHARLES THE FIRST
BY JOHN BURNET
ESQ;
AND JOHN HANCOCK
OF THE UNIVERSITY OF OXFORD

LONDON, Printed by J. Sturges, at the
Sign of the Sun in St. Dunstons Church
Lane, 1679.

CAPITULO I

Importancia da acção loyolista no conjuncto da historia sul americana. — A obra das missões. — S. Paulo, capital de um imperio theocratico sul americano. — Opiniões de Basilio de Magalhães.

Não pertence ao plano desta obra estudar detidamente as instituições jesuitico-missionarias e ainda menos discutir a interminavel questão relativa á procedencia das accusações feitas á Companhia de Jesus, de que preparava paulatinamente o estabelecimento de um grande imperio theocratico sul-americano. Assim não cuidaremos da questão. O que nos interessa sob o ponto de vista da historia do bandeirismo, é sobretudo, analysar as causas que levaram os paulistas a chocar-se com a numerosa catholicidade fundada no Guayrá, no Tape nos Itatins pela Companhia. Mas tal a importancia da acção loyolista no conjuncto da historia sul-americana que nos parece aqui caber uma rapida exposição da obra notavel realisada pelos discipulos de S. Ignacio.

«Exgotaria todos os prestimos dos Brasis fornecerem materia prima para a mestiçagem e para os trabalhos servis, meras machinas de prazer bastardo e de labuta incomparavel?» indaga Capistrano eloquentemente a expor o problema da ancia do jesuita pelo catechumeno, «Si não com palavras, isto affirmam os colonos de modo menos ambiguo por actos repetidos em pertinacia invariavel. Ora os jesuitas representavam outra concepção da natureza humana. Racional como os outros homens, o indigena apparecia-lhes educavel. Na

tabua rasa das intelligencias infantis podia-se imprimir todo o bem; aos adultos e velhos seria difficil acepillar poderiam, porém, aparar-se arestas, afastando as bebedeiras, causa de tantas desordens, prohibindo-lhes comerem carne humana, de significação ritual repugnante aos occidentaes, impondo quanto possivel a monogynia, começo de familia menos labil. Para tanto cumpria amparar a pobre gente das violencias dos colonos, acenar-lhe com compensações reaes pela cerceadura de maus habitos inveterados, fazer-se respeitar e obedecer, tratar da alimentação, do vestuario, da saude, do corpo emfim, para dar tempo a formar-se um ponto de crystallisação no amorpho da alma selvagem. Tal a ideia de Nobrega, representada essencialmente pela companhia de Jesus nos seculos de sua fecunda e tormentosa existencia no Brasil».

E depois de se referir á obra iniciada nos campos de Piratininga, tentativa modesta mas guiada com superior coragem e pertinácia, continua o sabio commettador de Fr. Vicente do Salvador. «Ia agora a Companhia com mais efficacia, escudada pelo Governador Geral.

«As primeiras missões estabelecidas á roda da bahia de Todos os Santos ficavam em ponto cuidadosamente escolhido, perto do mar para os indios se poderem manter com suas pescarias, e perto das mattas para poderem fazer seus mantimentos; reuniam-se numa varias aldeias, sujeitas a um só chefe ou meirinho, reconhecido pelos padres como o mais capaz de collaborar nesta obra de depuramento, e nella residiam um padre e um irmão, que tudo superintendiam. A vida nas missões resume-a assim um jesuita contemporaneo: «Ensinam-lhes os padres todos os dias pela manhã a doutrina, esta geral, e lhes dizem missa, para os que a quizerem ouvir antes de irem pera suas roças; depois disso ficam os meninos na escola, onde aprendem a ler e a escrever, contas e outros bons costumes, pertencentes á policia christã; á tarde tem outra doutrina a gente que toma o Santissimo Sacramento, Cada dia vão aos enfermos com alguns indios deputados para isso; e si têm algumas necessidades particulares lhes acodem a ellas; sempre lhes ministram os sacramentos necessarios. O castigo que os indios têm é dado por seus meirinhos feitos pelos governadores e não ha mais que quando fazem alguns delictos, o meirinho os manda metter em

um tronco, um dia ou dois, como elle quer; não tem correntes nem outros ferros da justiça... Os padres incitam sempre aos indios que façam sempre suas roças e mais mantimentos, pera que, se fôr necessario, ajudem com elles aos portuguezes por seu resgate, como é verdade que muitos portuguezes comem das aldêas, por onde se pode dizer que os padres da Companhia são paes dos indios, assim das almas como dos corpos».

Começada em 1558, a obra das missões tomou um desenvolvimento rapido nos annos seguintes, principalmente no provincialato de Luiz da Grã. Com a mesma rapidez decahiu, sobretudo em consequencia do facto, mysterioso e até agora inexplicavel, que condemnou ao desapparecimento os povos naturaes postos em contacto com os povos civilisados. Nem por isso foi abandonada a empreza que com vario successo aturou até meados do seculo XVIII».

Entende Basilio de Magalhães que os jesuitas tinham o firme proposito de fazer de S. Paulo a capital do imperio theocratico sul-americano e assim, apenas fundaram o seu dominio guarany do Paraguay, «presto se puzeram em communicação» com a villa paulistana.

Foi porém «o seu plano audaz desfeito e a sua obra grandiosa esbarrondada pela inquebrantavel energia dos bandeirantes.»

Por muito que acatemos a lucida visão do autor da «Expansão geographica do Brasil» delle aqui discordamos.

Quando o imperio guarany loyolista chegou a ter algum desenvolvimento e pôde realisar as primeiras fundações do Guayrá já os jesuitas de S. Paulo, intimidados pelas violencias dos paulistas, e reduzidos a meia duzia de sacerdotes, bem pouco podiam fazer, a lutar contra um inimigo poderoso e affeito aos golpes da força.

E aliás é o proprio Basilio de Magalhães quem, com toda a razão; observa quanto á invasão franceza na Guanabara, a superveniencia da Confederação dos Tamoyos e a fundação do Rio de Janeiro estorvaram a dilatação da obra jesuitica.

Habituados á lucta com os selvícolas os paulistas não respeitavam mais os ignacinos. E ainda com a maior propriedade observa o mesmo autor; «De então em diante, a influencia dos padres marchou de

declínio em declínio, e quando mesmo dispunham de prestígio junto aos dynastas da metropole, viram com assombro que, tanto a sua propria côroa como a dos reis, senhores da maior porção do mundo, como até a sacra tiara dos papas não mereciam obediencia por parte dos indomitos sertanistas, moradores no altiplano de Piratininga».

«A' vontade inamolgavel destes indefessos conquistadores de tribus e de terras cederam os jesuitas, por mais de uma vez, transigindo ignobilmente com os direitos de liberdade dos autochtonos de que se haviam arvorado em patronos, e acurvaram-se tambem os detentores da publica autoridade, O auge da audacia dos bandeirantes é assignalado pela expulsão dos loyolistas e pela simultanea tentativa da formação de um reino independente em S. Paulo, quasi em meados do seculo XVII».

São os conceitos de Basilio de Magalhães exactos e só lhes achamos excessiva a severidade do julgamento quando se refere á «transigencia ignobil» da Companhia. Ignobil absolutamente não, imposta pelas terriveis circumstancias em que se viu collocada em frente a casos de verdadeiro «ad impossilibilia»...

Se transigiu, foi para se manter junto aos seus catechumenos, não os desamparar de todo. Mal comnosco, peor sem nós! pensaria e perfeitamente hem. E como coadunar tão aspera critica com a directriz dada pelos jesuitas á sua acção esta attitude de resistencia tambem inflexivel que os levaria ás crises graves de 1611 e 1632 e afinal ao desfecho violento de 1640?

Acceitaram a composição de 1653, vencidos, mas não submettidos. Estavam por demais fracos e nada poderiam resusitar das antigas pretenções. Que fazer sem transigir? Mal comnosco pensariam, peor sem nós!

CAPITULO II

Enfraquecimento da acção jesuitica ante os paulistas. — Declínio de sua influencia. — Diferença com a situação do Extremo Norte. — A obra da Companhia no Guayrá. — Organização dos puebllos. — Synthese inspirada em Pastells.

Foi a acção jesuitica em S. Paulo sempre fraca e deixou mesmo de ser efficiente desde os ultimos annos quinhentistas. Os ignacinos que haviam forçado João Ramalho e a sua gente a incorporar-se ao nucleo paulistano, conseguindo dominar nos decennios do seculo XVI, no territorio por elles devassados, e onde haviam estabelecido a villa anchietaná, acabam submersos pela affirmação da individualidade nova e vigorosa da sub raça euramericana oriunda do seu velho adversario em 1560 e seus companheiros.

Luctam desesperadamente mas á mingua de recursos. Recorrem ao seu prestigio europeu, ás ligações com o throno Catholico e o de S. Pedro mas na longiqua America barbara as cartas regias e as excommunições pouco se fazem obedecidas, ou nada. Obtêm, em 1595, a carta regia a que já alludimos tentando vedar o movimento entradista, graças á prohibição do captiveiro dos indios, em todo e qualquer caso. Mas não passou tudo isto de letra morta.

Diversas são as phases desta pendencia tão desigual entre os filhos de S. Ignacio e os adversarios entre quem viviam no Brasil, mau grado a formidavel contradicção de principios e interesses.

No planalto meridional piratiningano, a acção do jesuita, de combate tenaz ao apresador de índios não pôde tomar o desenvolvimento a que attingiu a sua obra no Maranhão e no Grão Pará. Muito longe disso. A insubmissão das populações defendidas pela sera marítima e desprezadoras dos «ukases» regios e das ordens dos governadores reaes levaram a melhor a pertinacia e bravura dos loyolistas, afinal vencidos pelas violencias de 1611, 1632 e 1640.

O que os jesuitas não puderam fazer entre os portuguezes de Piratininga realizaram-no entre os hespanhcos do Guayrá e do Paraguay, da Mesopotamia platina, mais tarde nos Povos das Missões.

Jamais surgiram no Brasil obediente ao governo portuguez fundações que houvessem attingido a prosperidade e o vulto das que se realisaram em terras castelhanas. Nem se pode pensar em comparar as aldeias de S. Paulo, como as de Barueri ou S. Miguel, com os enormes pueblos do Guayrá; os pobres aldeamentos do Maranhão e do Pará, com as verdadeiras cidades nascidas ao norte do Rio Grande do Sul e na Mesopotamia paraniana.

Ao passo que, em torno de S. Paulo, luctavam os padres pela autonomia de sua obra, no Guayrá, no Tape, no Paraná, no Paraguay gozavam de grande, de enorme liberdade de que fizeram inteiro uso.

Ao encetar-se o periodo em que se deram os primeiros choques dos paulistas com os ignacinos, e os seus catechumenos, estava a catechese guayrenha em sua phase inicial, naquella em que, na linguagem de Charlevoix, nada havia mais simples e mais pobre do que as construcções das aldeias «feitas de pau a pique e barreadas: sem janellas, chaminés, assentos ou leitos, dormindo todos nas redes, com a fogueira no meio dos casebres e uma unica abertura para a luz e a fumaça que era a porta. Desprovidas de moveis sentavam-se os visitantes no chão».

Seria sahirmos dos limites que nos impuzemos estender-nos sobre as principaes virtudes destas novas christandades, e suas praticas de piedade, descrevendo casas, igrejas e a celebração do culto, as penitencias publicas e as casas de refugio, a vinda dos governadores, visitadores ou delegados reaes, missionarios, autoridades da Companhia, etc.

Assim, muito de relance, lhes frisaremos os principais aspectos.

Luctando com mil difficuldades, para a adaptação das mentalidades simples de seus discipulos ás exigencias da civilisação, procuravam os jesuitas inculcar-lhes o amor á musica, ás cerimoniaes principaes do culto catholico, davam-lhes uma organisação adequada a seu modo recente de vida, fundando como que phalansterios christãos e instituindo congregações piedosas.

Geralmente viviam dous jesuitas em cada pueblo um cura e o seu coadjutor, o «Paituyá» ou padre velho e o «Pae mini» ou padre moço.

Nos do Guayrá, onde a Companhia dispunha de tão pequeno pessoal quando muito ficava um sacerdote em cada aldeia.

O periodo em que collidiram as bandeiras e as forças da Companhia não viu o grande surto architectonico e social deveras notavel das Missões jesuiticas extra-brasileiras e do norte do Rio Grande do Sul.

Excellento resumo deste assumpto se encontra no artigo Paraguay do tomo 41 da «Enciclopedia Universal Illustrada Europea Americana» de Espasa, artigo que nos parece da lavra do illustre historiador Padre Pablo Pastells, S. J. ou pelo menos por elle inspirado.

Dá-nos excellente ideia do que era a vida piedosa dos reduzidos, que caracteres sociaes tinha o curioso communismo entre os indos, iinstituido pelos loyolistas, com a sua invenção do «Tupambaé» a propriedade de Deus, órgão regulador da distribuição de riquezas, com fins altamente philanthropicos e de previdencia social.

Ao terminar o artigo recorda o autor que todos os actos da Companhia tiveram a approvação das autoridades seculares e ecclesiasticas de Hespanha e recorda que em geral os documentos infamatorios do proceder da Companhia procedem dos «informes de gobernadores y cabildos de ciudades, enemistados con los misioneros por defender estes á sus indios de la avaricia de aquellos ó por reprimir con sus tropas de indios, fieles al rey y bajo las órdenes del legitimo superior, la rebellion y desobediencia de algunos ciudadanos; de libelos infamatorios, refutados victoriosamente ya desde un principio, escritos por apóstatas,

y renegados ó por autores puestos al servicio de aquellos politicos europeos que maquinaban la destruccion de la Compañia de Jesus; finalmente, de aquellos historiadores posteriores que deliberadamente unos (y son estos los mas) de buena fé otros, han ido á inspirarse en aquellos textos».

E allegando a excellencia dos processos jesuiticos para a attração dos indios ao gremio da civilisação allega o articulista vehementemente as palavras de Mousy: Quando os perseguidores da Companhia lograram expulsal-a das reduções «reconheceram que o unico meio de fazer trabalhar os indios e de lhes prover as necessidades, seriamente, era seguir o que chamavam os erros dos jesuitas por elles proprios adoptados. Mas como lhes faltasse a abnegação dos missionarios e a confiança dos indios não puderam evitar a ruina prompta e total das missões».

E depois de lembrar uma serie de testemunhos laudatorios da acção da Companhia encerra-os o autor com uma phrase de Voltaire no *Essai sur les moeurs* quando a tratar das missões paraguayas declara que «ellas pareciam um triumpho da Humanidade».

Mas não foram estas organizações definitivas as que por sorte coube aos paulistas destruir e sim os primeiros passos deste tentamen tão extenso, quando começavam os loyolistas a constatar no meio de tantas e tantas difficuldades quanto os rudes filhos da America eram susceptiveis de avanço no regimen da civilisação material e moral.

E assim se estendeu o dominio da Companhia sobre Guaranyes, Tapes, Gualachos, Araxãs, Guenoas, Charruas, Minuanos, Guananas, Carijós todos estes diversos indios que habitavam o sul brasileiro no seculo XVII.

CAPITULO III

Controversia sobre os nomes dos primeiros jesuitas do Paraguay e data da sua chegada. — Extensão enorme da provincia paraguaya. — Saloni, Filds, Ortega, Grã. — Ereção da provincia paraguaya em 1604. — Lorenzana e Cataldino. — Roque Gonzales. — Fundação de S. Ignacio guassú. — Fundações do Alto Paraná por Gonzalez. — Sua entrada no Tape. — Seu supplicio. — Fundações de Diego de Boroa e Pedro Palermo.

Tiveram os jesuitas muito mais difficuldades em estabelecer-se na America meridional hespanhola que na portugueza onde, aliás, chegaram antes. Apareceram os primeiros ao Perú, a Lima em 1572; querendo pouco depois fundar collegio em Arequipa tiveram muitas difficuldades (Vd. Pastells 10, I).

Ha controversia sobre os nomes dos primeiros jesuitas missionarios do Paraguay assim como sobre a data de sua chegada a esta região sul americana. Verdade é que a sua provincia do Paraguay cobriu enorme área comprehendendo os nossos tres estudos actuaes do extremo sul, todo o Paraguay de hoje, e o sul da Bolivia e de Matto Grosso alem de toda a Argentina.

Fr. Francisco de Victoria, dominicano, bispo de Tucuman e aliás portuguez no dizer de Pastells, em 1584, solicitou de Anchieta, então Provincial do Brasil, missionarios, e o successor deste, Padre Christovam de

Gouveia, em fins de 1585, obtida a autorização do Geral lh'os enviou.

Os primeiros jesuitas que estiveram em terras mais tarde tidas como da provincia paraguaya, foram os padres Francisco Angulo e Alonso de Barzana, sahidos do Perú a instancias do bispo de Tucuman. Estavam em Santiago del Estero a 26 de novembro de 1585. Ao Paraguay propriamente dito chegaram a 11 de agosto de 1588 os padres Juan Saloni, hespanhol catalão, Thomaz Filds, irlandez e Manuel de Ortega e Estavam da Grã, portuguezes solicitados pelo então bispo da Assumpção Fr. Alonso Guerra.

Ortega entrara na Companhia aos 19 annos de idade, já, no Rio de Janeiro, recebido por Anchieta, em 1580.

Depois de muitas difficuldades, e um periodo de desanimo, venceu a coragem dos missionarios todos estes obices e afinal as missões prosperaram a ponto de decidir o Geral Claudio Acquaviva erigir em em provincia independente as fundações da região paraguaya, o que se realizou a 9 de fevereiro de 1604, nomeando-se primeiro provincial o Padre Diego de Torres, de Vallalid, que, em 1605, chegou ao Perú com 45 missionarios de escól.

Mas como tudo fosse então difficil na America do Sul, só em 1607 é que realmente se deu começo á separação da nova provincia.

Recebidos com immensa alegria pelo governador Hermandarias e pelo bispo Fr. Reginaldo de Lizárraga, encetaram logo os evangelisadores os seus trabalhos com verdadeiro entusiasmo. Havia então apenas tres ignacinos no Paraguay, Lorenzana, superior, Filds e Caltalino.

Seis jesuitas partiram para começar a ingente obra que tão alto grau de desenvolvimento attingiria no Brasil e no Prata. Dous para o Chaco, dous para o Guayrá e dous para as margens do Paraná. Foram outros ter ao Chile pela Cordilheira. As missões do Chaco depois de ingentes esforços e sacrificios tiveram de ser abandonadas. As outras haveriam de chegar a tal pé que na opinião de Cretinau-Joly recordariam ao mundo os dias formosos do christianismo nascente.

Attingiriam notavel grau de desenvolvimento, sendo o inicio daquella grande obra de colonisação que a Cesar Cantú arrancou as conhecidas palavras: «Cons-

titue a pagina mais bella da historia jesuitica e foi um dos principaes pretextos para a sua suppressão».

Dous grupos principaes de reduções se formaram logo: as do Paraná, Uruguay e Tape e as do Guayrá e Itatins. Redução foi o nome dado pelos loyolistas aos seus aldeamentos de neophytos, «llamamos reducciones — explica Montoya na sua *Conquista espiritual* — á los pueblos de indios que viviendo á su antiga usanza en montes redujo la diligencia de los Padres á problaciones grandes y á vida politica y humana».

Vejamos em que ponto estava a obra da catechese jesuitica, quando os paulistas a aniquilaram no Guayrá.

Na Mesopotanna argentina começaram as fundações ignacinas com o pueblo de Santo Ignacio, mais tarde cognominado guassú, criação do Padre Marciel de Lorenzana, em 1609.

Ao deixar a chefia das missões para ir exercer o reitorado do Collegio de Assumpção, foi Lorenzana substituido pelo illustre padre Roque Gonzales de Santa Cruz, o protomartyr das missões guaraniticás, suppliciado em 1628 no Rio Grande do Sul, como veremos.

A Roque Gonzalez se devem as fundações em 1615 de Sant'Anna junto á lagoa Iberá, e de Itapúa ao sul do Paraná, em 1621 trasladada para o norte do mesmo rio, no lugar onde hoje está Villa Encarnacion.

Incansavel no seu mister evangelizador, seguiu Roque Gonzalez para o Alto Paraná, e, depois, para as margens do Uruguay, fundando, em 1620, Concepcion; em 1626, São Nicolau, S. Xavier e Yapeyú, tambem chamada Santa Maria dos Tres Reis.

Afinal penetrou no coração do Rio Grande do Sul, actual, no centro da região do Tape, ainda inacessivel aos hespanhoes.

Conseguindo espantosos resultados, congregando tribus e tribus de indios barbaros ia o Padre Roque Gonzalez de triumpho em triumpho quando, ao effectuar a fundação de todos os Santos do Caró foi com os dous companheiros, Padres Alonso Rodriguez e Juan del Castillo, martyrisados pelos indios, como mais tarde exporemos pormenorisadamente. No local do seu supplicio ergueu-se depois a redução de Martires. Assim, apezar deste revez, em 1628, tinha a Companhia grande numero de aldeias e milhares e milhares de indios reduzidos.

«Quem hoje percorre a provincia argentina de Corrientes e o nosso Estado do Rio Grande do Sul, acha innumerous vestigios desse empreendimento gigantesco para a época em que foi executado, diz com a maior propriedade de termos e a maxima justiça o General Tasso Fragoso («A Batalha do Passo do Rosario», pg. 30). A topographia local vae lembrando ao viandante as agruras daquelle apostolado, o sangue daquelles morticinios e as lagrimas daquellas victimas, São Luis, São Borja, S. Nicolau e tantos outros nomes semelhantes são echos longiquos daquelles tempos de actividade conquistadora e desapiadada em que as victimas se denunciam ás nossas saudades e quiçá aos nossos remorsos».

Contemporaneamente haviam surgido outras reduções importantes a de Corpus no Alto Paraná, fundação do Padre Diego de Boroa, em 1622, as de São Carlos e Apostolos (tambem chamada S. Pedro e S. Paulo) na região do Uruguay, devidas ao P. Pedro Palermo.

O sangue de Roque Gonzalez «sangue de martyres, sementeira da Fé, como que faria brotar do solo riograndense uma serie destes puebls em cujo estabelecimento consistia como que a razão de ser de sua vida.»

Renovar-se-ia em 1632 a colonisação de Tape com singular pujança graças aos esforços dos Padres Romero e André Ruas. (*)

(*) vd. Teschauer: *Historia do Rio Grande do Sul*, tomo I.

CAPITULO IV

Evangelisação do Guayrá. — População indigena densa. — Chegada de Cataldino e Mazzeta. — Fundação de Loreto e S. Ignacio Mirim. — Montoya. — Difficuldades da catechese. — A polygamia dos indios. — Entrada em terras de Tayaoba. — Progressos enormes das missões. — Fundam-se treze reduções ao todo. — A Conquista Espiritual de Montoya.

A região limitrophe das colonias portuguezas vicentinas era então chamada Guayrá, do nome de um famoso cacique, e correspondia a este vasto territorio occidental do nosso Estado do Paraná, a que servem de limites o Paranapanema, o Paraná e o Iguassú.

Quando em 1589 sahiram de Assumpção os Padres Saloni, Ortega e Filds, seguiram o valle do Iguatemy dirigindo-se a uma povoação de hespanhoes situada á esquerda do Rio Paraná já com trinta annos de existencia a que por vezes nos temos referido, Era ella Ciudad Real ou Ciudad de Guayrá, fundada em 1557 por R. Diaz Melgarejo. Para leste, a 60 leguas, sobre o Ivahy, existia segunda, Villa Rioa del Spiritu Santo tambem fundação de Ruy Diaz Melgarejo, em 1577, com o fim de conter os indios. A 24 de junho de 1589, chegaram a Ciudad Real de onde partiram para Villa Rica onde numerosos colonos tinham pingues «encomiendas».

Densa era então a população indigena do Paraguay, affirmam os autores jesuiticos. Mais de 200.000 indios metade dos quaes talvez habitava ás margens do Tibagy. Entre elles só havia 15.000 christianisados.

A 8 de setembro de 90, estavam de novo em Ciudad Real. O cabildo de Villa Rica pediu que até alli chegassem. Angariaram milhares e milhares de neophytos, pregaram entre os ferozes ibirayaras e afinal attingiram Villa Rica onde a pedido do cabildo, edificaram a igreja parochial.

Alli tambem construíram igreja propria e collegio obtendo valiosas dadas de patrimonio, dos principaes colonos, como do General Ruy Diaz de Guzman, do Mestre de Campo, D. Antonio de Añasco, da india principal D. Maria Boypitan, filha do maior cacique do rio Ivahy, etc. Em dous annos acabaram o collegio e uma igreja de tres naves. Em Villa Rica mantiveram alguns annos esta residencia com grande applauso dos governadores, entre elles, Hernandarias de Saavedra.

Eram porém escassissimas as forças da missão que operava no Paraguay e Tucuman, mau grado os extraordinarios esforços dos missionarios. Saloni, Ortega e Filds, dentro em breve, eram senhores da lingua guarany dedicando-se ainda Ortega ao estudo do ibirayara «idioma de una nacion muy numerosa y valiente», dizia o Padre Barzana ao seu Provincial, em carta de 8 de setembro de 1594.

Durante alguns annos nada mais puderam fazer os missionarios do que realizar viagens de catechese.

O Conego João Pedro Gay autor de uma «Historia da Republica jesuitica do Paraguay» prolixa serzidura das obras de diversos autores ignacinos e em que diz tambem aproveitado um velho manuscripto guarany, datado de S. Borja, e de 1737 assignado por Jayme Bonenti, Gay diziamos, que compendiou Charlevoix, Techo, Montoya, Lozano, traz muitos pormenores sobre esses primeiros tempos do Guayrá (p. 245 et pass de sua obra). Assim nos conta que Guayrá, o tal cacique mór tinha tuxauas amigos que governavam doze grandes povos ao longo do Paranapanema e do Paraná, cujos nomes cita.

A parte oriental do Guayrá elle a dá como populosissima especialmente no Hubay ou Ivahy onde aponta sete grandes povos.

Refere-se aos habitantes da provincia de Tayaoba, guerreiros e indomaveis, vizinhos dos Cabelludos, tambem bellicosa gente do valle do Iguassú.

Ao sul estavam os ibirayáras.

Quasi todos os habitantes do Guayrá eram de lingua guarany excepto os gualachos e ibirayáras.

Com extrema prolixidade falam os velhos historiadores jesuiticos do Paraguay acerca das primeiras fundações do Guayrá.

Assim por exemplo nos conta Charlevoix que ao se iniciarem as missões havia na provincia dous ecclesiasticos apenas: o cura de Villa Rica e o de Ciudad Real; o primeiro era um religioso indolentissimo, com ares de vagabundo, e cujo ministerio se limitava a baptisar, ao segundo caracterisava ignorancia crassa. Quanto aos colonos da região, mostravam elles o maior desapego á religião. Quando os Padres José Cataldino, Simão Mazeza começaram os seus trabalhos apostolicos receberam-n'os comtudo os villariquenhos com prazer, fazendo-se então a desobriga geral mas não tardaram em se mostrar muito contrariados com a ideia de que o Rei, devido á presença dos jesuitas, viesse a prohibir darem-se mais indios em encomenda.

Mostraram-se os dous ignacinos firmes, declarando que os indios não eram, nem nunca haviam sido, escravos. Os seus futuros catechumenos, elles os defenderiam segundo as leis reaes em vigor. Os colonos que considerassem quantas milhares de victimas já custara a dominação hespanhola na America. Era tempo de civilisar os pobres indios e não sómente os brutalisar como até agora se fizera.

Houve violencias dos villariquenhos contra o primeiro cacique que veio á sua cidade buscar os padres para lhes servir de guia. Acorrentaram-no mas afinal o soltaram e os dois jesuitas pouderam ir ter á confluencia do Pirapó e do Paranapanema onde encontraram duzentas familias guaranys, já baptisadas pelos padres Fild e Ortega. E a esta aldeia, deram o nome de Loreto (1610).

Desde os primeiros dias tiveram os missionarios temor porém da vizinhança dos paulistas e da acção de seu governo.

Em 1610 escrevia o Padre Diego Gonzalez ao seu Provincial ainda o Padre Diego de Torres, receioso dos intentos do governador do Brasil. «Nueva tienen

(los Pes. de Guayrá) que andan dos de los nuestros haciendo grande fruto en el campo, y que tienen una gran reduccion, y que no es para llevarlos; porque el goevrnador nuevo don franco de So(u)sa de S. pablo, lo prohibe. Buena ocasion es esta de escribir a nro. Pe. general, que se adunen con nros. Pes. y no anden divisos y que se queden por desta provincia y si son de la otra, los habran de hechar della por el recelo que se tiene que aquellas misiones son para sacar la gente al brasil. V. R. lo escriua a nro. Pe. que yo lo hago». Vinte e tres tabas vizinhas de Loreto foram visitadas, nellas se encontrando alguns christãos. Grandes difficuldades occorreram desde os primeiros dias.

Relata Charlevoix a curiosa historia de um tráfico de hespanhol de escravos que embaçou vilmente os missionarios quasi provocando um movimento hostile dos indios quando elles não sabiam ainda bem o guarany, pois creram os selvagens que havia alliança entre os padres e os traficantes.

Estando Loreto muito povoado fundaram os padres, a conselho do cacique Atycaya, uma outra aldeia perto, que foi S. Ignacio mirim, ás margens do Pirapó.

As primeiras reduções de Guarany, desde 1610, cresceram a olhos vistos, mau grado a hostilidade surda dos encomenderos da região e de todos os hespanhoes do Guayrá.

Christianisaram-se numerosissimos selvagens mostrando os missionarios o costumeiro desprezo da morte, quer nos trabalhos da evangelisação quer a soccorer os enfermos como por occasião da peste que, começando em 1588, em Carthagena de las Indias, deu a volta á America até ao Estreito de Magalhães causando terriveis estragos, por toda a parte. Prostrou só na Assumpção, 200 hespanhoes e 2500 indios.

Tão horrivel esta epidemia de variola que os indios certos de que iam desaparecer resignados diziam ao abrir as fossas: «Padre aqui nos ha de enterrar a mi, a mi mujer, y a mi hijos».

Fizeram prodigios os primeiros missionarios Filds, Saloni, Ortega como medicos e enfermeiros «y en los demas ministerios, por viles y asquerosos que fuesen» diz Pastells (I, 80).

Vehementes apóstolos, os padres pioneiros José Caltalino e Simão Mazzeta, ambos italianos. Homem de 28 annos então, nascido — no dizer do Doutor D.

Francisco Jarque, deão da Cathedral de Santa Maria de Albarrazin na sua sobremodo rara obra: «Insignes misioneros de la Compañia de Jesus en la provincia del Paraguay» — «a la vida mortal para levar con su predicacion tropas de innumerables almas a la eterna», era Mazzeta missionario ardente e incansavel, apesar de muito coxo. Cataldino, mais velho, pois nascera em 1571, não menos se mostrava ardente.

Pertenciam ambos á raça dos nossos Nobrega e Anchieta.

Nas «Annuas» vem grande copia de informações, cheias de noticias de toda a especie, sobre as fundações do Guayrá e do Paraná e a acção dos missionarios, como por exemplo se vê em Pastells I, 163-172.

Dous annos mais tarde, á vista do formidavel incremento da missão, chegaram ao Guayrá mais dous apóstolos, um dos quaes era o celebre missionario e philologo peruano Pe. Antonio Ruiz de Montoya, autor da *Conquista Espiritual* e do *Diccionario*, «talvez el mais illustre misionero que ha tenido el Paraguay» no dizer de Pastells, homem que trocara os desvarios de uma mocidade agitadissima pela ascese religiosa e a ancía da evangelisação. Tinha então 27 annos de idade e havia apenas seis que abandonara a vida novellesca para entrar na Companhia.

Cansado da existencia licenciosa e cheia de pen-dencias pelas armas sentira-se subito tocado pelo chamamento divino. «Se consideró como destinado y dispuesto a satisfacer los escandalos que habia dado con su vida rota, en perjuicio de las almas de sus projimos, y se determinó de sacrificar-se enteramente al servicio de sus semejantes en el ejercicio de los ministerios apostolicos entre pueblos barbaros, que se propuso ir á evangelisar, empleando en esta tarea el resto de su vida», annota Pastells.

Em sua preciosa «Conquista», diz o excellente historiographo hespanhol anonymo da «Enciclopedia universal ilustrada europea americana» (41, 1248) «puede seguir se paso a paso el desenvolvimiento de las reducciones del Guairá desde su fundacion hasta su ruina».

Testemunha ocular é «quien deja entrever asi mismo, al narrar en sus proprias correrias apostolicas algo de los trabajos peligros, dificultades y sinsabores que lleva consigo la conversion de los indios, al mismo tiempo que la abnegacion de aquellos celosos misionerós

que, renunciando gostosos a las comodidades y riquezas de su patria, navegaban a las Indias a la fama de minerales ricos de almas de aquella pobre provincia».

Resumamos os informes destes velhos autores jesuitas e, como de direito, começemos pela obra de Montoya.

Na sua tão celebrada *Conquista Espiritual* não ha pormenorisações nem seguimento chronologico sobre as fundações de Guayrá. Tem-se a impressão de que constituem uma série de reminiscencias ou memorias do illustre jesuita. Relata uma série de incidentes pittorescos e com extrema vivacidade descreve os padecimentos e privações dos primeiros missionarios. «Não tem comparação as miserias que padeceram os dous padres (Cataldino e Mazzeta) mas tambem não tem comparação a alegria que sentiram. Em verdade, de todos os bens terrenos mal servidos, embora, comtudo, o immenso amor que tinham de coração a Deus, não lhes fez faltar a misericordia d'Elle e concedeu-lhes consolações d'alma mantendo-os em perfeita saude. Do que tinha sido roupa, não mais se via nada, estando ellas muito remendadas, em muitos lugares outras roupas pareciam já mudadas do que eram. Os sapatos tambem estando já furados e com as ensanchas das sotainas depois de terem sido difficilmente remendadas, apenas conservavam o feitio de sapatos. A casa delles era miseravel choça, e as cousas que dentro della havia não prestavam e muito menos havia comida que servisse. Durante muitos annos não usaram elles naquella terra nem de pão, nem de vinho, nem de sal; carne sómente alguns dias comiam, conforme lha davam os indios que andavam á caça. Batatas só e bananas e mandioca párá alimento dos padres era o que havia» (*).

Explica o grande missionario o «erroneo modo de vida do gentio, expõe o resultado do ensino jesuitico, destruindo os habitos antigos dos selvicolas e levando-os a crêr na palavra de Deus, conta as machinações contra os evangelisadores, oriunda da attitude hostile do cacique Miguel Aticaya, a tentativa de sublevação por este levada a cabo e o risco do exterminio dos padres, tendo o cacique Roque Maracanã com sua fide-

(*) Ap. a traducção de Baptista Catano nos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, tomo IV.

lidade, e apego aos catechisadores, vencido o perigoso inimigo pela energia com que o desarmou.

Fallecendo o padre Martim Urtasum, esgotado pelos trabalhos de catechese, ficaram Cataldino, Mazzetta e Montoya á testa da missão. O grande obice encontrado era a intransigencia com que combatiam a polygamia. Fôra ella a causa da attitude de Aticaya. Caciques havia com enormes serralhos de ás vezes cincoenta mulheres!

E nem todas as difficuldades vinham dos selvagens. Surgiu um padre clérigo, em Loreto, que, pregando a rebellião contra os ignacianos, provocou a insurreiçãõ dos indios, conseguindo até a defeccão e levantamento de Roque Maracanã. A morte quasi subita deste, aliás muito moço moço ainda, foi tida como um signal celeste e fez voltar os catechunenos á obediencia.

Relata a *Conquista Espiritual* uma série de scenas de superstiçãõ idolatra e de casos em que vê a mais flagrante intervençãõ diabolica, outros em que historia as scenas communs da catechese, no primeiro contacto dos padres com os selvagens. Narra o martyrio de neophytos, explica as razões que o levaram a affirmar a presença de Santo Thomé Apostolo no Guayrá, e a lucta que tiveram os loyolistas com os pagés, a quem sempre chama feiticeiros.

Já possuiam os jesuitas cinco reduccões quando Montoya se aventurou a penetrar nas terras de Tayaoba, poderoso e prestigiosissimo cacique, inimigo mortal dos hespanhoes. Estes o haviam attrahido a Villa Rica, posto a ferros e a mais tres companheiros, declarando que só lhes restituiriam a liberdade se viessem muitos indios de sua tribu entregar-se como escravos. Preferiram os quatro indios deixar-se morrer no carcere onde soffreram pavorosos tratos. Tres vieram a acabar de fome enquanto Tayaoba conseguia fugir. Tomado do mais justo rancor, convertera-se num inimigo furibundo dos hespanhoes, distinguindo-se contra elles em diversas accões de guerra, a ponto de lhe valerem estas façanhas o appellido de guassú, entre os indios do Guayrá.

Atreveu-se Montoya a procural-o e, da primeira vez, foi recebido á flechadas que lhe mataram sete indios do sequito, tendo de fugir a toda a pressa. Tayaoba, que comtudo, tinha mentalidade superior ao commum dos indios, não tardou a impressionar-se com o que ouvia dos trabalhos dos jesuitas, e ordenou que dous

dos filhos visitassem a redução de S. Francisco Xavier, afim de o informarem do que lá realmente faziam os padres. Soube o cura de S. Francisco Xavier, o celebre Padre Francisco Dias Tanho, de sua presença e tratou-os com o maior carinho. Contaram-lhe os dous irmãos a que vinham e declararam-se sobremodo bem impressionados com o que haviam visto. Cheios de gentilezas e presentes voltaram á presença do pae e logo depois ia Montoya visitar Tayaoba, installando sobre o rio Guaebay, em suas terras, a missão dos Sete Archanjos (1627). Fez o cacique baptisar vinte e oito filhos e preparou-se para receber os Sacramentos. Pouco depois contra Tayaoba se levantaram varias tribus vizinhas, revolta de que sahi vencedor. A mais de sessenta morubixabas trouxeram estes acontecimentos a adhesão aos missionarios.

Em fins da decada de 1620-1630, era a mais prospera a situação dos estabelecimentos jesuiticos do Guayrá e Montoya assim synthetisa os resultados do esforço da Companhia:

«Treze povoações fundamos nós naquellas terras, que foram a moradia do demo; cada domingo nós pregavamos e cada dia estavamos a ensinar a lei de Deus. A gente se-confessava a miudo, e na aldêa que de principio tinhamos edificado nós collocámos o Sacramento tendo-o em Igreja. Naquella povoação não toleramos amancebamento algum, ou qualquer mau procedimento quatro vezes os moradores della commungavam e para esse fim oito dias antes de se commungarem, preparavam-se perfeitamente, confessando-se bem e fazendo penitencia. Em verdade, os daquelle povo, de dia em dia, mais se-aperfeiçãoavam na virtude. Não tem egual a fé que alli havia e o cumprimento da palavra de Deus que alli se-dava. Em cada domingo os padres diziam Missa cantada e os musicos tinham orgão e tambem tocavam rabeca. Por essa razão os pagãos que moravam nas fronteiras daquelle terra, queriam muito que fossemos aos seus arraiaes, afim de doctrinarmos aos filhos, porém comtudo desgraçadamente, pela vontade de Deus, sobreveio áquellas aldêas um successo que parecia uma perdição que as arruinou».

Falta ao livro de Montoya, como já observamos, a systematisação chronologica.

De 1622 a 1628 presidira o grande jesuita peruano á fundação de onze novos puebllos, a principio como

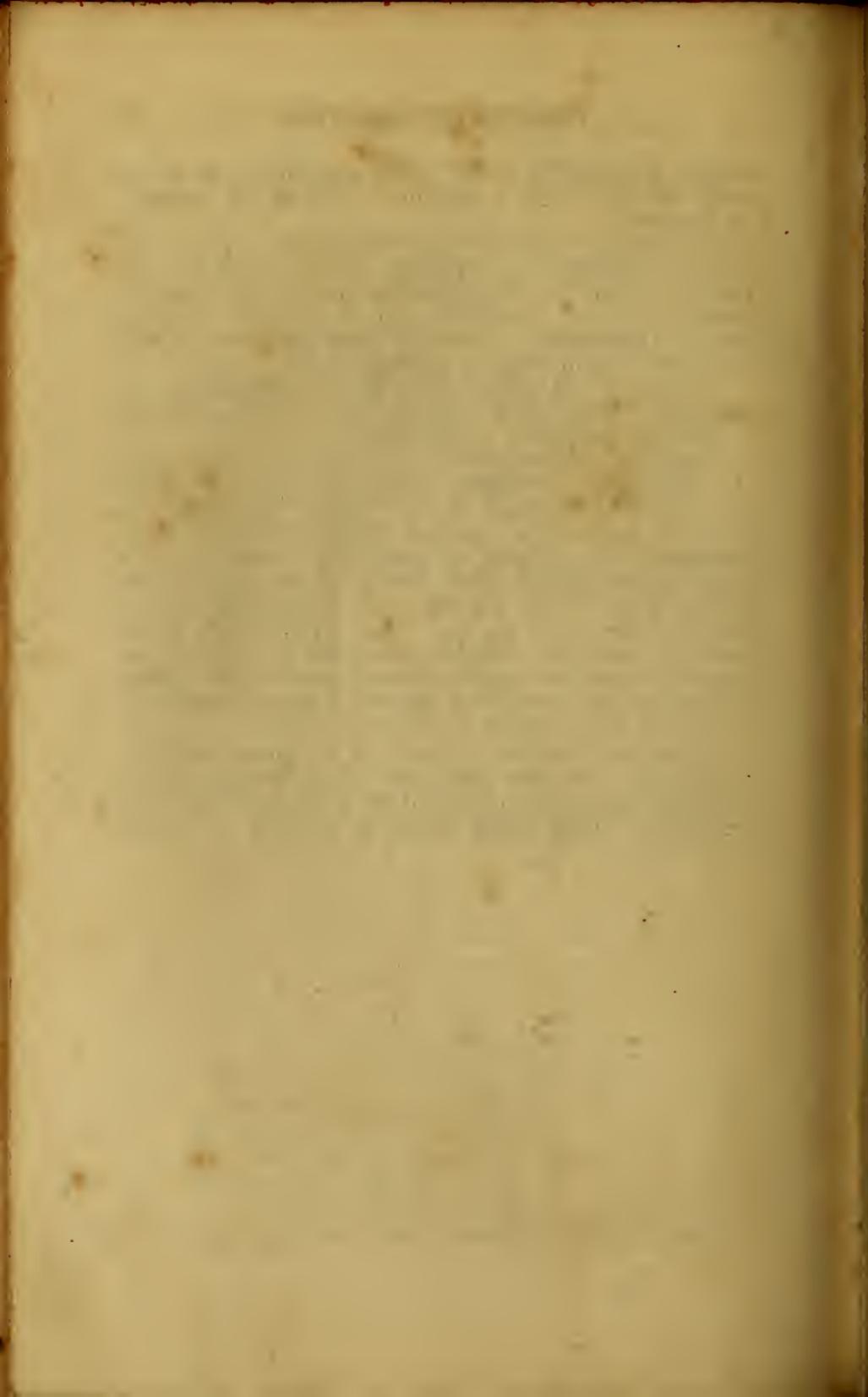
simples missionario, depois como superior e tal a sua acção que lhe valeu o appellido glorioso de apostolo do Guayrá.

Em 1622 fundou-se São Xavier de Payaty, em 1625, Encarnacion do Natinguy e São José de Tucuty; em 1626, S. Miguel de Ibituruzú e S. Paulo de Tayaty; em 1627 Santo Antonio de Ibiticahy, Concepcion de Gualachos e S. Pedro e afinal em 1628 os Sete Archanjos, Santo Thomaz e Jesus Maria.

Cincoenta mil indios havia talvez congregados em torno dos filhos de S. Ignacio cuja vida era aspera e cheia de sacrificios e privações.

Falando dos missionarios do Guayrá dizia o illustre missionario: «Hallelos pobrissimos, pero ricos de contento. Los remedios de sus vestidos no daban distincion a la materia principal. Tenian los sapatos remendados con pedazos de paño que cortaban da la orilla de sus sotanas. Pan, vino y sal no se gustó pör muchos años. Carne algunas veses la veíamos de caza, que bien de tarde en tarde nos traian algun pedazuelo di limosina. Obligó la necesidad á sembrar por nuestras manos el trigo necesario para hostias. Duró nos mucha arroba de vino casi cinco años, tomando de el lo preciso solamente para consagrar».

Progredia immenso a obra da conquista jesuitica, mau grado a terrivel opposição que lhe faziam os colonos hespanhoes sobretudo os de Villa Rica encomendados quasi todos, senão todos, de milhares de indios.



CAPITULO V

Techo e sua obra. — A «Histoire du Paraguay» de Charlevoix. — Pormenores que nos dá. — A extensão da catechese. — Fundação das treze aldeias. — Progressos extraordinarios realizados.

O Padre Nicolas du Toit, natural de Lilla, que castelhanisou o nome para Nicolas del Techo escreveu como geralmente se sabe, em latim, uma muito celebrada historia do Paraguay, Tucuman e provicias adjacentes da America do Sul. Isto a mandado dos seus superiores conforme declara na introducção da obra.

Começa descrevendo as primeiras fundações hespanholas de nosso continente e occupa-se largamente com os successos do Chile de Tucuman e do Paraguay e é até certo ponto interessante embora sem methodisação nem chronologia. A falar do Guayrá relata que o paiz, pelo desabalado calor humido, «era tão rico em producções como em molestias pois uma e mesma causa produz a abundancia e as febres.» Assim se apresentava muito mais proprio para o habitat de animaes feroces do que de homens».

A acreditar em Ruy Diaz de Guzman, havia, em tal região, 300.000 indios, a maior parte dos quaes vivendo nas margens do Pirapó, Huiba, Tibaxiva, Parapanema e Parana (sic). As ruinas das aldeias davam azo a que em tal se cresse sendo o seu despovoamento devido ás pestes.

Depois de referir diversas particularidades sobre a flora e fauna do Guayrá relata Techo ainda uma serie

de factos identicos aos dos outros autores, relativos ás cousas da catechese, estende-se tambem longamente sobre o caso da estada de S. Thomé no Brasil e entremeia a historia das missões do Paraná e do Uruguay á do Guayrá.

Da conversão de Tayaoba dá-nos extensa narrativa; conta as proezas dos famosos feiticeiros e frisa muito o que affirma provir da intervenção sobrenatural e diabolica, Largamente descreve os prodigios do Salto das Sete Quedas muito embora affirme que não repetirá muitas das fabulosas historias referentes á famosa cataracta.

O caso da missão e martyrio do Padre Roque Gonzalez vem-nos contado por miudo.

Tambem se occupa com as felizes missões de Montoya e Diaz Tanho entre os Gualachos tambem chamados «Guanianes», povo existente entre o Uruguay e o Iguassú e depois conta a campanha dos missionarios em busca da conversão do cacique Guiravera, chefe dos comedores de gente e de todos os feiticeiros de todo o Guayrá e homem que se communicava com o Demonio. Parecia esta campanha dever dar excellentes resultados quando surgiu a invasão paulista arrasadora da obra jesuitica.

A obra de Techo é como a de Montoya, mal ordenada, quasi sem referencias chronologicas. Vê-se que immenso se abeberou o autor ás fontes provenientes do engenho de seu illustre confrade peruano.

Escrevendo em meados do seculo XVIII, e tendo á mão grande material de consulta apresenta-se a «Historia do Paraguay» do Padre P. Francisco Xavier de Charlevoix escripta em francez e cuja edição princeps é de Paris, de 1757, com aspecto melhor que as de seus confrades. Tem outra systematisação e outro methodo. Dellas se aproveitou largamente aliás, coordenando melhor o assumpto.

Falando da fundação das reduções guayrenhas refere que os seus progressos causaram o maior aborrecimento aos colonos hespanhoes. Como os guaranys dentre o Paraguay e o Paraná pedissem missionarios e o bispo paraguay lh'os recusasse receioso da morte destes catechisadores foram em seu logar dous jesuitas. Xerez tambem pouco depois, em 1611, pediu missionario.

Neste anno, appareceu no Paraguay, um visitador regio. D. Francisco de Alfaro, do conselho do Rei Ca-

tholico, que declarou prohibir terminantemente a Concessão de guaranys e de guaycurús em encomenda, cabendo a tarefa de os christianisar aos jesuitas, o que provocou verdadeiro pavor dos colonos e manifestações hostis contra os ignacinos. Foram estes forçados a sahir da Assumpção por algum tempo, voltando quando os animos se acalmaram.

Sobre a acção dos primeiros missionarios repete Charlevoix as mesmas cousas: penosissimos trabalhos e soffrimento, brutalidade de indios apegadissimos aos vicios e ás superstições; precariedade da vida e privações supportadas pelos catechisadores que soffreram immenso do clima, do assalto dos insectos, etc. Uma das primeiras victimas foi o Padre Martin de Urtasun, parente de S. Francisco Xavier, fallecido aos 26 annos.

E os colonos hespanhoes não descansavam na demonstração de seu odio aos jesuitas. Em 1613 apparece no Guayrá um conego de Assumpção a amotinar os indios contra elles, e, felizmente, morre picado de cobra; em 1618, alarme geral; corre Montoya graves riscos.

Em 1623 refere ainda Charlevoix, estavam os missionarios mais tranquilos esperando que a observancia das cartas regias, promulgadas em nome do Rei pelo Visitador D. Francisco de Alfaro, protegesse os seus neophytos contra os que cobiçavam tel-os encommendados. O Padre Cataldino conseguiu neste anno domesticar os broncos habitantes da vasta floresta de Itirambara entre elles fundando a redução de S. Francisco Xavier. A historia da conversão de Tayaoba elle a conta, com muitos pormenores, segundo a versão de Montoya, que já demos. Assim tambem narra, com mil circumstancias, uma expedição dos colonos villariqueños em 1627 contra os autochtonos que fugiam ao serviço da mita. Bloqueados em plena matta por mais de quatro mil indios, quem os salvou da inevitavel morte foi Montoya, que acudiu em sua defesa com os seus neophytos. Perfidamente procuraram os escapos desforrar a sua ancia escravista nos catechumenos de seus salvadores! Descobrimo-lhe Montoya a falsidade conseguiu fazer com que os seus indios fugissem porém,

Logo depois fundava elle a nova redução dos Santos Archanjos, ainda em 1627, e outra «Ercanacion» no territorio dos «Coroados» que passavam por ser gente intratavel repellindo-se algum tempo mais tarde,

com grande resultado, uma incursão escravista de tups de S. Paulo.

Em 1628 voltaram Montoya e Dias Tanho as vistas para novo campo de evangelisação: os Gualachos, «outros indios que alguns confundem com os Guanoas», estando estes mais para o sul do que aquelles que, fronteiriços das terras de Tayaoba, se avizinhavam tambem do Brasil a leste. Tanto uns como outros no emtanto guaranyas afiança. Não eram muito numerosos estes Gualachos que viviam assolados pela guerra civil, fructo do pendor á bebedice. Habitavam aldeioas pouco distantes umas das outras e tinham fama de bons guerreiros e terriveis aos europeus. Foram elles proprios quem, após a conversão de Tayaoba, mandaram pedir missionarios a Montoya. Este, seguido de Tanho fundou então em 1628 a aldeia de Concepcion.

Tal fundação sobremodo espantou os hespanhoes de Villa Rica que a apregoavam impraticavel, sobretudo em terras do cacique Corita, muito temido dos castelhanos todos.

Mais se espantaram porém ao saber que Montoya estava em negociações para a conversão de «Guiravera», poderoso cacique do Guayrá, inimicissimo do christianismo, antropophago inveterado e tão temido dos hespanhoes que estes lhe chamavam «o Exterminador». Já estivera tenaz a procurar matar o Padre Simão Mazzeta que lhe convertera alguns vassallos; a fama de Montoya impressionou-o tanto porém que afinal se decidiu a ir procural-o. Deu-se o encontro na aldeia de S. Paulo e deste entrevista retirou-se Guiravera muito bem impressionado. Via-o Montoya já conquistado á causa do christianismo quando soube que os paulistas haviam atravessado o Tibagy e atacado a redução de Encarnacion. Isto differiu a conversão do cacique que entretanto, no anno seguinte, se baptisou tomando o nome de Paulo. Veremos que teve mau destino, escravo que se tornou dos paulistas.

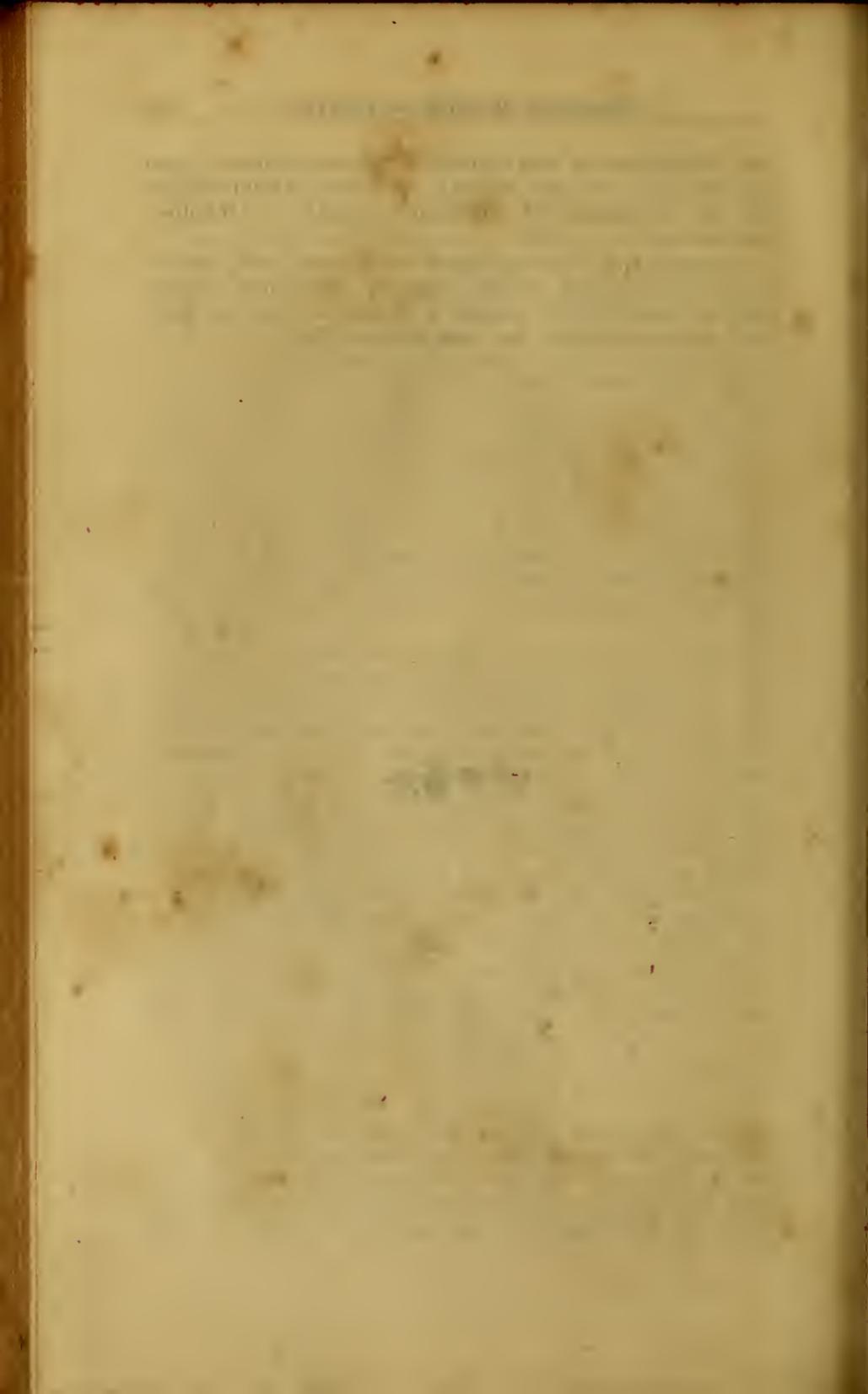
Eram Loreto e S. Ignacio Mirim as duas capitaes da provincia jesuitica.

Diz Lozano que, em 1614, haviam os jesuitas, nestes dous pueblos, baptisado 2026 adultos e 400 creanças, e celebrado 505 casamentos, numero consideravel incontestavelmente, dada a hostilidade dos indios pelo matrimonio. Em 1612, deram-se 1393 baptismos de adul-

tos. Chegaram as duas grandes aldeias a conter cinco mil famílias. As suas igrejas quem lhes traçou os planos foi o proprio Montoya que dirigia os trabalhos dos indios.

Parecia que o actual oeste paranaense iria, dentro em breve, ser uma região habitada por densa população de convertidos, quando a irrupção dos paulistas veio tornal-o deserto até aos nossos dias.





A BANDEIRA DE NICOLAU BARRETO

Ao estudarmos a controversia entre Derby e Ellis, acerca do rumo tomado pela bandeira de Nicolau Barreto, pareceu-nos fóra de duvida que a razão cabia ao ultimo, que repudia a versão de haver estado a bandeira em terras do valle do S. Francisco, no sertão de Paracatú. Demonstra Ellis, insophismavelmente, que em 1602 partiu Nicolau para uma entrada em terras da bacia do Prata no valle do Piquiry e no actual Paraná, entrada que tinha por alvo a escravisação de indios, como se infere da carta da Camara de S. Paulo ao Governador Geral, Diego Bote'ho, a 18 de julho de 1603. Esta demonstração tirou a Alfredo Ellis dos papeis do nosso archivo municipal e reforçámola com um documento hespanhol citado por Pastells do Archivo General de Indias, de Sevilha em que se fala da entrada de Barreto em terras de Guayrá «con capa de buscar minas» mas com o fito exclusivo de aprisionar indios.

E' verdade que o autor do documento hespanhol, o Padre Mansilla, não dá como certa a data de 1602 fixada para a entrada de Nicolau Barreto em terras do Guayrá. E a mencionar o millesimo diz: «En el año de 1602 (??) fue de San Pablo á buscar y traer Indios Nicolas Barreto con licencia de su hermano Roque Barreto, de la tierra, con capa de buscar minas».

Uma referencia de Azevedo Marques porém (*Chronologia*, nos *Apontamentos*, vol. II, p. 224), para a qual Washington Luis chama toda a attenção e que a Derby no seu estudo sobre a bandeira de Nicolau Barreto parece ter escapado, nova e persistente duvida nos traz: «1602-Maio Parte de S. Pau'lo para o sertão numerosa bandeira, ao mando do capitão Nicolau Barreto, em direcção a Mogy das Cruzes, com o fim ostensivo de descobrir ouro. Della fizeram parte pessoas importantes daquella época, taes como Simão Borges de Cerqueira fidalgo da Casa Real, Ascenso Ribeiro, Pedro Leme, Manuel Preto, Francisco de Alvarenga e outros (Cartorio de orphãos de S. Paulo, inventario de Ascenso Ribeiro»).

Tal a probidade, o cuidado e a intelligencia de Azevedo Marques, nas suas buscas que é impossivel por-se em duvida uma allegação que aliás seria absurdo imaginar fosse inventada. Assim estamos em presença de uma obscuridade que só os documentos podem esclarecer se é que ainda existam. Ardorosa, infatigavelmente, mas debalde, procurou Washington Luis o inventario de Ascenso Ribeiro. Na nova busca a que se procedeu ultimamente, para a impressão da serie monumental dos *Inventarios e testamentos*, nada se achou.

Que era natural o itinerario da bandeira pelo Valle do Parahyba é incontestavel; iria seguir a trilha da expedição de André de Leão, desbravador daquela região. Passou por Mogy das Cruzes, cujas primeiras casas, despontavam, desde 1600, affirma-o o inventario de Ascenso Ribeiro. Esteve «num sertão de Paracatú» onde se procedeu ao inventario de Manuel de Chaves, a 2 de abril de 1608, refere o testamento deste bandeirante.

Este nome de Paracatú não é exclusivo da toponymia de Minas Geraes. Um rio ha no Rio de Janeiro com tal nome, na baixada, e aliás insignificantissimo, outros na Bahia. Uma serra em Sergipe, limitrophe da Bahia, tambem assim se chama. Não ha Paracatú para o Sul, porém, e o unico Paracatú, inconfundivel, é o do grande affluente do S. Francisco, que dá o nome ao seu sertão e á cidade, aliás fundada em meados do seculo XVIII, apenas. Na toponymia mineira indica Moreira Pinto sete vezes Paracatú.

Quanto ao Rio Guaibihy dos inventarios do sertão da bandeira, que Derby quer muitissimo seja o rio das Velhas, ou Guaicuhy, achamos bem forçada esta identificação. Naturalmente occorreu ao illustre geologo por já ter fixada a attenção sobre o Paracatú vizinho do Guaicuhy. Guaibihy e Guaicuhy se assemelham bastante; o Guaicuhy ou rio das Velhas é o affluente mineiro mais notavel da margem oriental do S. Francisco assim como o Paracatú á margem occidental. A approximação apresenta-se commoda e facil. Não podemos porém louvar que Derby tenha querido comprovar a proposta identificação com a autoridade do mappa veneziano de Coronelli, datando de 1698, onde por accaso encontrou um *Guaibuig* nome attribuido a um rio «que pela sua posição topographica é indubitavelmente o rio das Velhas». Estas indicações colhidas sobre o alto sertão brasileiro em mappas europeus seiscentistas são da maior inconsistencia. Sobretudo em zonas de que então havia a mais absoluta ignorancia ainda, desconhecidas como nem hoje o centro africano.

Em primeiro lugar nessas cartas se dá o enorme estropiamento dos nomes portuguezes e sobretudo brasilicos. E ha depois como já lembramos o factor do desconhecimento prodigioso

do interior do paiz. Do que vale o mappa do Padre Coronelli aliás celeberrimo no seu tempo, geographo da Republica Sere-nissima de Veneza, quando nelle vemos absurdos sobre absurdos ?

Como attribuir tanta importancia a este nome *Gaibuig* quando Coronelli faz nascer o S. Francisco ou *Parapitinga* (?) na serra da *Gualembaga*, atravessar o grande lago de *Parapitinga*, recebendo como afluentes o *Guabiolo* cujo tributario principal é o *Inaya*, o *Lacarchug*, o *Parachai* e o *Gretacaig* !! Eis uns nomes barbaros, difficilimos de identificação com qualquer dos toponymos da bacia do S. Francisco.

E quanta cousa mais phantasiosa existe neste mappa de Coronelli ! No centro do Estado do Paraná colloca um grande lago de onde sahe o rio *Latibagiha* (provavelmente o nosso *Tibagy*) affluente do *Paranápana*.

Não se menciona sequer a existencia de S. Paulo ; o perfil do nosso littoral está erradissimo e assim por deante.

Facile credimus quod volumus. Derby viu aquelle *Gaibuig* e logo a elle se atirou como a uma prancha de salvação para justificar a sua identificação forçadissima sem se dar ao trabalho de verificar quanto é prodigiosamente phantasioso o mappa de Coronelli cuja autoridade invoca.

Mero acaso provavelmente levou o geographo veneziano a traçar no nosso hinterland um rio a que chamou *Guaibuig* e mais ou menos na directriz do actual *Guaicuhy*. *Guabihi* e *Guaibihú* são nomes que não occorrem na actual toponymia brasileira. Pelo menos não os menciona Moreira Pinto no seu Dicionario precioso, embora hoje avelhantado.

Assim pouco nos impressiona o caso da palavra *Guabihiy*, o que se não dá com a occurrencia dos nomes : *Sertão de Paracatú*.

Terá a bandeira de Nicolau Barreto cruzado os sertões da margem esquerda do S. Francisco ? E' muito possivel que sim embora não haja mais duvida deante das descobertas de Ellis e da carta do Padre Mansilla, citada por Pastells de que em 1603 tenha percorrido o Guayrá a aprisionar teminínós, indios incontestavelmente guayrenhos, como se evidencia do termo das Actas (v. II, p. 184) ainda invocado por Ellis.

Mas o testemunho do inventario de Ascenso Ribeiro, citado por Azevedo Marques, ahi está para nos indicar a rota da bandeira, partida de S. Paulo, em direcção a Mogy das Cruzes, e dahi, certamente, ao valle do Parahiba, pelo caminho já seguido por André de Leão. Dar-se-ia o facto de Nicolau Barreto retroceder sem subir a Mantiqueira e penetrar no territorio hoje mineiro ? E a allusão ao sertão de Paracatú ? Entende Ellis que estes nomes constituiriam verdadeira miragem que a Derby levou «a se desviar do bom caminho, na pesquisa historica». Avênta

a possibilidade do Guabihy, dos documentos da bandeira, vir a ser o Guapahy, hoje alto Mamoré, hypothese que nos parece arrojada. Seja como fôr ha papeis que nos demonstram a marcha de Nicolau Barreto para noroeste, como o inventario de Ascenso Ribciro. Outros papeis apontam incontestavelmente a marcha de Barreto para sudoeste, e sua estada em terras guayrenhas, hoje paranaenses, como as referencias positivas das *Actas da Camara de S. Paulo* e a carta do Padre Justo Mansilla van Surck.

Aventa Washington Luis a possibilidade de duas entradas para ambas as direcções, e assim raciocina: o organisador da expedição de Nicolau Barreto foi, em 1602, D. Francisco de Souza verdadeiro eldorado-maniaco, como é ocioso relembralo, e cuja unica preocupação vinha a ser a mineração, a descoberta de jazidas mineraes, pelo menos. Já a fizera anteceder pela bandeira de André de Leão. Partiu Barreto na rota de Leão, comprova-o o documento de Azevedo Marques, mas neste interim foi D. Francisco substituido no Governo Geral do Brasil por Diogo Botelho, cuja orientação era inteiramente diversa da sua; acorçoava as entradas da caça ao indio para o abastecimento da lavoura assucareira. Assim, pois, poderia Nicolau Barreto ter mudado de rumo e de objectivo, sacrificando ao pendor habitual do tempo.

Como largo tempo haja permanecido no sertão, dous annos, pensamos nós que tenha podido embrenhar-se pelas terras do Norte, chegando a Paracatú, e depois descido ao Sul indo reaparecer no Guayrá. Para quem conhece as proezas dos paulistas nenhuma admiração causará tão grande jornada.

Em todo o caso a existencia dos papeis até hoje descobertos traz uma hesitação positiva que talvez se esclareça com o tempo acerca destes roteiros tão mal assignalados. Assim tambem, o que é o mais provavel, talvez jamais se aclare este ponto obscuro e controvertido da historia primeva brasileira.

Errata á pagina 183

Deploravel lapso de revisão fez com que se imprimisse «Da identificação de Derby dissentimos» quando exactamente escrevemos: Da identificação de Derby não dissentimos.

INDICE GERAL

Prefacio	pag. 7
Introdução geral	

CAPITULO I

O Brasil no seculo XVI. — Estado da colonia ao findar a centuria quinhentista	pag. 19
--	----------------

CAPITULO II

A primazia portugueza nas navegações e descobertas. — Entrada da Hespanha na senda maritima. — Colombo. — A bulla de Alexandre VI. — O tratado de Tordesilhas. — A conquista da America Meridional pelos hespanhoes. — Balboa. — A Columbia e a Venezuela. — O Perú, Pizarro e Almagro. — A Bolivia. — O Chile. — Aparecimento dos hespanhoes na vertente atlantica. — Solis. — Caboto. — Diego Garcia. — Mendoza e a primeira fundação de Buenos Ayres. — Fundação de Assumpção. — Ayolas e Irala; seus grandes serviços. — Turbulencia dos conquistadores castelhanos	pag. 33
--	----------------

CAPITULO III

Conquista de Tucuman. — Fundação das grandes cidades modernas da Argentina Occidental. — S. Francisco Solano. — Juan de Garay. — Segunda fundação de Buenos Ayres. — Primeiras reduções jesuiticas. — Hernandarias de Saavedra. — Caracteres diferenciadores da conquista hespanhola e portugueza	pag. 54
--	----------------

CAPITULO IV

A exploração do Brasil no seculo XVI. — As primeiras operações da devassa dos territorios centraes. — O cyclo official da expansão geographica do Brasil	pag. 51
---	----------------

CAPITULO V

Atrocidades dos brancos na conquista do Novo Mundo. — Exterminio das raças inferiores por todos os principaes povos europeus. — Horrores praticados no Brasil hodierno. — Hypocrisia de autores estrangeiros accusadores do bandeirismo. — Os factos da guerra mundial de 1914-1918. — Prepotencia das grandes nações. — Perversidade reinante na Europa contemporanea do cyclo da caça ao indio. — Typos de idealismo entre os protectores dos autochtonos americanos. — O problema servil no Brasil primevo. — Palavras dos grandes jesuitas. — Aspectos escravistas.

pag. 57

CAPITULO VI

Desapparecimentos em massa dos autochtonos. — Vinda dos negros da Guiné. — O regimen servil, unico comprehendido pela mentalidade dos colonos. — A legislação portugueza sobre a escravidão vermelha. — Decretos de D. Sebastião e de Philippe II. — A provisão de 5 de junho de 1605. — As leis de 30 de julho de 1609 e de 10 de setembro de 1611. pag. 73

CAPITULO VII

A legislação servil do seculo XVII. — O systema de administração dos indios. — Parecer de Antonio Vieira . pag. 83

CAPITULO VIII

A legislação hespanhola sobre os indios. — As violencias dos primeiros annos de conquista. — O mantenimiento. — Legislação dos Reis Catholicos. — O regimen da encomienda. — A Recopilacion de leyes de Indias. — Legislação de Philippe II. — Palavras de Barros Arana. — Opiniões de chronistas e autoridades sobre o serviço pessoal. — Juizo de Southey. pag. 87

CAPITULO IX

O trafico de africanos. — Prioridade portugueza. — Increpações injustas e justificadas. — A comparticipação de quasi todos os europeus nas operações do trafico africano. — Primeiros ensaios da introdução de negros na America. — Las Casas e sua attitude. — Pequena affluencia de negros nos primeiros annos paulistas pag. 99

PRIMEIRA PARTE

O Ambiente om que Desabrochou o Bandeirantismo e suas condições mesologicas. — Primordios do Bandeirantismo.

CAPITULO I

Primordios da colonisação vicentina. — Papel de João Ramalho. Primeiras fundações. — Primeiros jesuitas. — São Vicente, Santos, Santo André, S. Paulo. — A crise de 1562. — Os assaltos dos filbusteiros. — As crises de 1590 e 1598. — Influencia decisiva de D. Francisco de Souza. — Novas directrizes de acção. pag. 109

CAPITULO II

Brasil, região de caldeamento de raças radicalmente diversas. — Opiniões de Oliveira Vianna. — Preponderancia attribuida á presença dos delicho-louros entre os conquistadores. — Os depreciadores da qualidade dos nossos colonos. — Candido Mendes e seus acompanhadores. — Origem dos chefes de clan paulistas pag. 117

CAPITULO III

Influencias germanicas em S. Paulo. — Affusão forte de sangue castelhano. — O cruzamento euramericano. — Temperamento do portuguez. — Papel do branco na mestiçagem. — Mamelucos. — O gentilico paulista. — Occurencia da palavra bandeirante. — Menor affusão de sangue africano. — Indios no planalto piratiningano. — A aryanisação progressiva dos mamelucos pag. 128

CAPITULO IV

As tribus autochtonas do planalto. — Sua distribuição no territorio vicentino pag. 187

CAPITULO V

Directrizes da expansão bandeirante. — Restricção aos conceitos de Oliveira Vianna. — Pontos discordantes. — As grandes vias de penetração pag. 141

CAPITULO VI

O trafico entre os vicentinos dos primeiros annos. — A legislação vicentina sobre o trafico. — Cartas regias de D. Sebastião. Prohibição da escravisação dos indios. — O recurso da

«guerra justa». — Providencias da camara paulistana contra os traficantes. — Proibição do commercio com os indios e da moradia de brancos nas aldeias indigenas.

pag. 149

CAPITULO VII

Indios carregadores de mercadorias entre S. Paulo e o litoral. — Projectos de entradas e guerras justas. — Epidemias dizimadoras da escravaria. — Indios vindos «de paz». — Concorrência dos traficantes fluminenses. — A repartição das presas de guerra. — Annuncio da chegada de indios do sertão pag. 155

CAPITULO VIII

As entradas e o terror das represalias dos indigenas. — Procura a Camara contrariar o movimento bandeirista. — Creação de autoridades protectoras dos indios. — Pouco caso dos paulistas pelos decretos e autoridades regias. — Admoestações da Camara de S. Paulo ao lugar-tenente do donatario da capitania. — A opposição jesuitica ao movimento escravista pag. 161

CAPITULO IX

As primeiras bandeiras quinhentistas de S. Paulo. — O esforço brasileiro para o recuo da linha tordesilhana. — Primordios da exploração do interior. — Aleixo Garcia e Ulrico Schmidel. — Braz Cubas e Luiz Martins. — Heleodoro Eobanos. — Joseph de Anchieta. — Jeronymo Leitão. — Exploração da costa do Sul. — Os dous Affonso Sardinha e Clemente Alvares. — O ouro do Jaraguá. — A entrada de Sebastião Marinho. — As campanhas de Jorge Corrêa e João Pereira de Souza. — A entrada de Martim de Sá. — O caso obscuro de João Pereira de Souza. — Bandeira de Domingos Rodrigues. — A entrada dos dous Affonso Sardinha e João do Prado pag. 167

SEGUNDA PARTE

Primeiras bandeiras seiscentistas. — Primeiros contactos e conflictos hispano-paulistas. — A questão servil em S. Paulo nos primeiros annos do seculo XVII. — Luctas dos paulistas com os jesuitas de S. Paulo.

CAPITULO I

Primeiras bandeiras seiscentistas de S. Paulo. — A entrada de André de Leão. — O roteiro de Glimmer. — A bandeira

de Nicolau Barreto. — Erros de Derby. — Rectificação de Ellis. — Contraprova de Pastells. = A expedição de Belchior Dias Carneiro. — A entrada de Martim Rodrigues Tenorio de Aguiar. — Seu desaparecimento no sertão. — Entradas de Clemente Alvares, Christovam de Aguiar, Pedro Vaz de Barros, Diogo Fernandes, Sebastião Preto, Garcia Rodrigues Velho, Lazaro da Costa, Antonio Pedroso de Alvarenga, Antonio Castanho da Silva. — Expedições de Manoel Preto, Henrique da Cunha Gago, Sebastião Preto, Fernão Dias Paes. — Impressão causada em S. Paulo pela tomada da Bahia pelos Hollandezes. — Retracção momentanea das entradas. pag. 181

CAPITULO II

O meridiano de Cananéa. — Conaultas de Philippe II aos seus cosmographos em vespersas de 1580. — Informação de Giovanni Battista Gesio. — João de Barros, Americo Vespuccio, Andrés de San Martin. — Portugal nada possuia, legitimamente na America do Sul ? pag. 199

CAPITULO III

Primeiros contactos hispanos paulistas. — A viagem de Salazar. — Palavras de Ruy de Guzman sobre a jornada de Aleixo Garcia. — Jorge Sedenho, personagem inidentificavel. — Um trecho obscuro de *La Argentina*. — Azara versus Eduardo Prado. — Rehabilitação de Azara. — Os hespanhoes no Avauhandava. pag. 208

CAPITULO IV

Irala e os vicentinos. — A expedição de Nufrio de Chaves. — Melgarejo no Guayrá. — A sublevação dos Guaranys em 1560. — Informações de Ribadeneyra sobre as cidades paraguayas em 1580 pag. 213

CAPITULO V

Villariquenhos chegados a S. Paulo. — Projectos de communição entre as duas villas. — Nomeação de Hernandarias de Saavedra para o governo do Paraguay. — Sua grande capacidade administrativa e dedicação. — Informações por elle dadas a Philippe III. — A vantagem de se fundar uma cidade em Santa Catharina e colonisar o sul do Brasil. — Noticias do Guayrá. pag. 219

CAPITULO VI

Providencias de D. Antonio de Añasco para proteger os primeiros estabelecimentos jesuiticos do Guayrá. — Informações de Hernandarias sobre Viaza e o Guayrá. — Informação do Marquez de Monte Claros, Vice Rei do Perú, ao Rel.

pag. 227

CAPITULO VII

Bandeira em retirada. — Pedro Vaz de Barros. — Agentes dos paulistas no Guayrá. — Providencias suggeridas. — Levante dos indios. — Incursão de Sebastião Preto. — Serviços de Bartholomeu de Torales. — Rebelião geral dos guaranys. — Difficuldades da repressão pag. 238

CAPITULO VIII

Novas queixas dos paulistas endereçadas ao Rei por diversas autoridades e em varios annos. — Depoimentos das Actas da Camara de S. Paulo sobre os contactos hispano paulistas pag. 241

CAPITULO IX

A questão servil em S. Paulo seiscentista. — Abusos com os indios. — Fuga de escravos. — Providencias da Camara. — Pendencia com o Locotenente do Donatario, Roque Barreto. — Carta da Camara ao Donatario de S. Vicente. — Queixas. — Prenuncio da proxima ruina de S. Paulo. — Pessimas autoridades e funcionarios. — A questão do trafico vermelho. — Exportação de indios paulistas para o Norte. — Exigencias da necessidade do trafico. — Irregularidades do velho Affonso Sardinha. pag. 247

CAPITULO X

Questões com os indios aldeados. — Reclamações dos bugres. — Abusos e violencias extraordinarias. — Manoel Preto. — Ferreiro que dava ferro a indios. — Bartholomeu de Quadros e suas tranquiernas. — Vinda de carijós a S. Paulo. — Novas violencias. pag. 253

CAPITULO XI

Volta de D. Francisco de Souza. — Intromissão das autoridades ecclesiasticas. — Questões com os jesuitas. — Promulgação da lei de 1609 pag. 261

CAPITULO XII

O conflito anti-jesuitico de 1612. — Causas que o provocaram. — Grande assembléa popular. — Proseguem as entradas. — Queixas da Camara acerca de D. Luiz de Souza. — Entradas de Diogo de Quadros e Garcia Roiz. — Revogação dos poderes de D. Luiz de Souza. — Demissão de um ouvidor traficante de escravos. — Matricula da gente carijó. pag. 267

CAPITULO XIII

Correição dos magistrados. — Vinda do primeiro ouvidor a S. Paulo. — Chegada do desembargador Manoel Jacome Bravo. Apprehensão dos paulistanos. — Inicio da devassa. — Severidades. — Representações da Camara ao Syndicante. — O desembargador frechado. — Devassa da Camara. — Retira-se o desembargador apressadamente . . . pag. 273

CAPITULO XIV

Governo das aldeias. — Correição do Dr. Antão de Mesquita de Oliveira. — Desprezo dos seus mandamentos. — Uma historia de amor. — Preoccupações de alojamento. — A cama de Gonçalo Pires. — Pittoresco incidente . . . pag. 279

CAPITULO XV

Excepções feitas quanto á permissão de entradas ao sertão por Martim de Sá. — Requerimento dos Jesuitas á camara de S. Paulo. — Firmeza de convicções. — Imparcialidade da Camara. — Relações com Villa Rica. — Continuas prohibições de ida ao sertão. — Provisões do Governador Geral do Brasil, Diogo de Mendonça Furtado, favoraveis ao escravismo pag. 289

CAPITULO XVI

Alvoroto em S. Paulo com a leitura das provisões do Governador Geral. — Duvidas entre a Camara e o administrador dos indios. — Indios do sertão em Baruary. — Requisição de indios para uma aldeia da Bahia pelo Governador Geral. — Possiveis designios traficantes. — Promulgação da amnistia eoncedida aos que iam ao sertão. — Recusa da permissão ao despacho de indios para a Bahia . . . pag. 293

CAPITULO XVII

Correição do Ouvidor Geral Lazaro Fernandes. — Novas proibições de ida ao sertão. — Rebates de guerra no littoral. — Noticias da tomada da Bahia pelos hollandezes. — Requisição de polvora para Santos. — Recusa da camara. — Conflictio com o capitão-mór da Capitania. = Novas entradas. = Aviso da camara ás autoridades hespanholas. = Fuga de indios paulistas para as reduções jesuíticas. = Documento pittoresco sobre os processos de descimento dos indios. = A tentativa de Antonio Raposo Tavares em 1627. Prodomos da grande arrancada de 1628. . . pag. 299

CAPITULO XVIII

Prodomos de graves acontecimentos. = Passagem por S. Paulo de D. Luiz de Cespedes Xeria. = Anormalidades na vida municipal. = Partida da Camara de S. Paulo na bandeira de agosto de 1628, rumo ao Guayrá pag. 305

TERCEIRA PARTE

Estabelecimento da Companhia de Jesus na Bacia do Prata. = A provincia do Paraguay e a catachese no Guayrá. = O anno critico de 1628.

CAPITULO I

Importancia da acção loyolista no conjuncto da historia sul americana. = A obra das missões. = S. Paulo, capital de um imperio theocratico sul americano. = Opiniões de Basilio de Magalhães. pag. 311

CAPITULO II

Enfraquecimento da acção jesuitica ante os paulistas. = Declinio de sua influencia. = Diferença com a situação do Extremo Norte. = A obra da Companhia no Guayrá. = Organização dos pueblos. = Synthese inspirada em Pastells. pag. 315

CAPITULO III

Controversia sobre os nomes dos primeiros jesuitas do Paraguay e data da sua chegada. = Extensão enorme da provincia paraguaya. = Saloni, Filds, Ortega, Grã. = Ereção da Provincia paraguaya em 1604. = Lorenzana e Cataldino. =

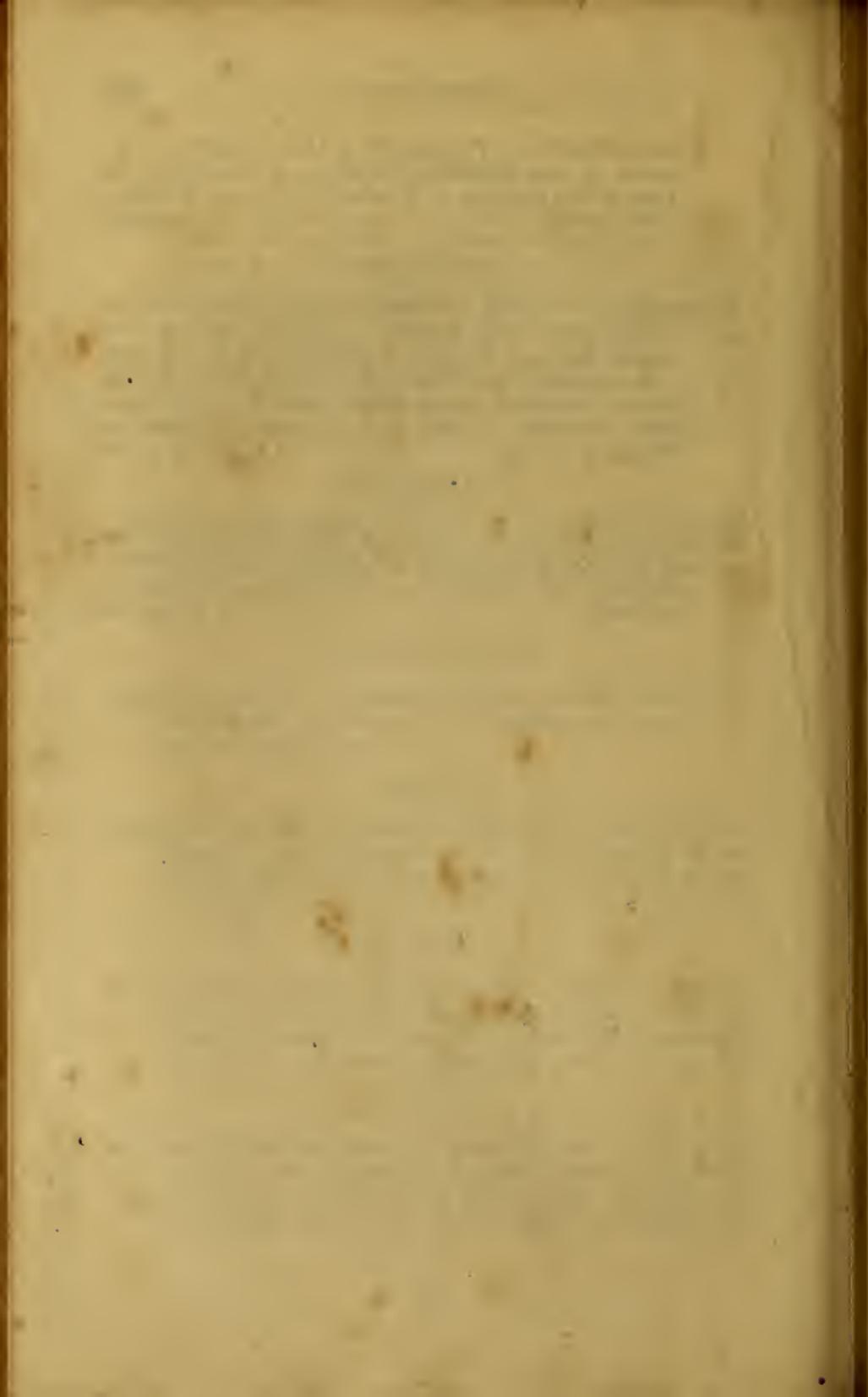
Roque Gonzalez. = Fundação de S. Ignacio guassú. = Fundações do Alto Paraná por Gonzalez. = Sua entrada no Tape. = Seu supplicio. = Fundações de Diego de Boroa e Pedro Palermo pag. 319

CAPITULO IV

Evangelisação do Guayrá. = População indigena densa. = Chegada de Cataldino e Mazzeta. = Fundação de Loreto e S. Ignacio Mirim. = Montoya. = Difficuldades da catechese. = A polygamia dos indios. = Entrada em terras de Tayaoba. = Progressos enormes das missões. = Fundam-se treze reduções ao todo. = A Conquista Espiritual de Montoya pag. 323

CAPITULO V

Techo e sua obra. = A «Historia du Paraguay» de Charlevoix. Promenores que nos dá. = A extensão da catechese: = Fundação das treze aldeias. = Progressos extraordinarios realizados pag. 333



INDICE ONOMASTICO

- Abreu (J. Capistrano de) 9, 10, 12, 19, 21, 23, 25, 51, 73, 76, 115, 126, 133, 138, 139, 172, 182, 311.
- Abreu (Diego de) 38, 123.
- Acebedo (Juan Gonzalez) 102.
- Acquaviva (Pe. Geral Claudio) 320.
- Adorno (Antonio Dias) 54.
- Adorno (Irmãos) 125.
- Affonso (Domingos) 247.
- Affonso (Manuel) 185.
- Aguiar (Christovam de) 190.
- Aguilar (Martim Rodrigues Tenorio de) 124, 125, 185, 186, 190.
- Aguirre (Francisco de) 45, 46.
- Alba (Duque de) 200.
- Alcantara Machado de Oliveira (José de) 13.
- Alexandre VI 34.
- Alfaro (D. Francisco de) 231, 242, 334, 335.
- Alfinger (Ambrosio) 35, 62.
- Alincourt (Luiz de) 145.
- Allemão (Manuel Mendes) 185.
- Almagro (Diego) 35, 123.
- Almeida (Francisco) 193.
- Almeida (Luiz de Brito e) 53, 54.
- Almeida (Mathias Cardoso de) 53, 132, 144.
- Almeida Junior (João Mendes de) 275.
- Alvares (Balthazar) 191.
- Alvares (Clemente) 172, 190, 262 271.
- Alvares (Chrysostomo) 193.
- Alvares (Francisco) 192, 195.
- Alvares Pedro (193).
- Alvares (Simão) 195, 271, 303, 304.
- Alvares (Vicente) 193.
- Alvarenga (Antonio Pedroso de) 176 177, 185, 193, 197.
- Alvarenga (Antonio Rodrigues de) 1, 200, 339.
- Alvarenga (Francisco de) 185, 195.
- Alves (Simão) 282.
- Amaral (Paulo do) 196, 198, 303.
- Ampues (Juan de) 32.
- Añasco (D. Antonio de) 219, 222, 225, 227, 233, 234, 235, 236, 237, 324.
- Anchieta (Joseph de) 50, 67, 112, 170, 222, 319, 327.
- Andagoya (Pascual de) 35.
- Andrada (Martim Francisco R. de) 12, 117.
- Andrade (Antonio de) 185.
- Angulo (Pe. Francisco) 320.
- Ansures, 37.
- Antonil (André João) 85, 103.
- Aracy (Indio) 55.
- Aragon (Juan Torres de Vera y) 42, 49.
- Araucanos (Indios) 37, 39.
- Araujo (Pero de) 193, 194.

- Araxãs (Índios) 318.
 Arenberg (Príncipe de) 59.
 Arestí (Fr. Christovam de) 130.
 Argañaras (Francisco de) 46.
 Arminio (Padre Leonardo) 217.
 Arouche de Toledo Rendon (Marchal José) 81.
 Arzão (Cornelio de) 124, 173.
 Atahualpa (Inca) 35.
 Aticaya (Cacique) 326, 328.
 Aveiro (Duque de) 28.
 Azara (Felix de) 207, 210.
 Azeredo (Miguel de) 53.
 Azevedo (Gaspar Teixeira de) 131.
 Azevedo (J. Lucio d') 10.
 Azevedo Marques (Manuel Euphrasio de) 10, 339, 341, 342.
 Ayolas (Pedro de) 39, 168.
 Balboa (Vasco Nuñez de) 34, 35, 38, 123.
 Baldim (Francisco de) 193.
 Bancroft, 96, 97.
 Bandeira (Sá da) 101.
 Barbosa (Domingos) 185, 189.
 Barbosa (Fructuoso) 23, 53.
 Barbosa da Silva (Francisco) 53.
 Barreiros (Bispo D. Frei Antonio) 30.
 Barreto (Manuel Telles) 30.
 Barreto (Nicolau) 56, 115, 186, 187, 188, 193, 248, 251, 339.
 Barreto (Roque) 184, 187, 248, 251, 339.
 Barros (Pe. André de) 83, 91.
 Barros (Antonio Andrade de) 175, 177.
 Barros (Antonio Pedroso de) 239, 300.
 Barros (Christovam de) 25, 29, 53.
 Barros (Fernão Paes de) 134, 191.
 Barros (Francisco Borges de) 175.
 Barros (João de) 22, 201.
 Barros (Pedro Vaz de) 134, 190, 191, 195, 219, 220, 234, 235, 239, 271, 300.
 Barros (Sebastião Paes de) 189.
 Barros Arana (Diego de) 35, 36, 37.
 Barrow (Sir John) 64, 104.
 Barrufo ou Barroso (Paschoal) 69, 127.
 Barzana (Pe. Alonso de) 320.
 Bastidas (Rodrigo de) 34.
 Bayão Parente (Estevam Ribeiro) 25.
 Beaurepaire Rohan (Visconde de) 130.
 Bento XIV (Papa) 80.
 Bernal (João) 185.
 Bettink (Geraldo) 73, 124, 263.
 Bicudo (Antonio) 271.
 Bilreiros (Índios) 139, 189.
 Biobebas (Índios) 138, 190.
 Blaeu (J.) 139, 207.
 Bolaños (Fr. Luiz de) 223..
 Bolto (Manuel Ribeiro) 189.
 Bonenti (Jayme) 324.
 Borges (Ouvidor Pedro) 111.
 Borges (Simão) 272.
 Borôa (Pe. Diego de) 322.
 Botafogo (João Pereira de Souza) 174-177.
 Botelho (André) 271.
 Botelho (Diogo) 115, 164, 186, 249, 253, 254, 339, 342.
 Botelho de Abreu Sampaio (Adolpho) 12.
 Bougier Luiz, 39, 48.
 Boypeba (Cacique) 53.
 Boypitan (D. Maria) 324.
 Braga (Diogo de) 151.
 Bragança (D. Catharina, Duquesa de) 200.
 Branco (Manuel João) 293, 296, 297.
 Bravo (Dr. Manuel Jacome) 274, 276, 280.
 Braz (Affonso) 111.
 Brito (Gaspar de) 197.
 Brito (Jeronymo de) 307.
 Brito (Dr. Sebastião Paiva de)

- Brito e Almeida (Luiz de) 24.
 Brito Filho (Gaspar de) 301.
 Brizzolara (Luiz) 16.
 Bueno da Ribeira (Bartholomeu)
 Bueno da Ribeira (Amador) 303.
 124, 151.
 Bueno (Bartholomeu) 124, 151.
 302.
 Bueno, o moço (Bartholomeu) 290.
 Bueno (Luiz Fernandes) 197, 245,
 301, 302, 306.
 Cabelludos (Indios) 325.
 Caboto (Sebastião) 36, 201.
 Cabral (Paschoal Moreira) 9.
 Cabral (Manuel da Costa) 120.
 Cabrera (Alonso de) 39.
 Cabrera (Jeronymo de) 46.
 Cabreira (Lourenço) 189.
 Caceres (Felipe de) 43, 214.
 Caldas (Francisco de) 55.
 Caldas (Vasco Rodrigues) 54.
 Caleiro (Sebastião Pires) 186.
 Calixto III (Papa) 33.
 Calogeras (João P.) 10, 16, 54,
 55, 169, 182, 183.
 Camacho (Antonio) 261, 264.
 Camacho (Sebastião Fernandes),
 Camargo (Juan de) 123.
 Camargo (Joseph de) 124, 249,
 267.
 Camés (Indios) 138.
 Caminha (Pero Vaz de) 20.
 Campos (D. Leonor de) 28.
 Canhamares (Alonso Perez) 192,
 196, 257.
 Canhamares (Manuel, Perez) 271.
 Cantú (Cesar) 35, 320.
 Cão (Diogo Martins) 55.
 Caraffa (Vicente) 139, 207.
 Caramurú, 55.
 Carces (Pedro de) 244.
 Cardoso (Provedor Antonio) 111.
 Carijós (Indios) 269, 271, 272,
 318.
 Carlos V (Imperador) 34, 36, 39.
 Carlos Eugenio (Duque de Wur-
 temberg) 64.
 Carneiro (Antonio Bicurdo) 120.
 Carneiro (Belchior Dias), 188,
 189, 257.
 Carneiro (Francisco) 187.
 Carrillo (Juan) 41.
 Carvajal (Elvira de) 43.
 Carvalho (Alfredo de) 10.
 Carvalho (Diogo Teixeira de) 171.
 Carvalho (Martim) 54.
 Cassão (João de Brito) 290, 306,
 307.
 Castello Branco (Francisco Cal-
 deira de) 54.
 Castilho (Antonio) 175.
 Castillo (Juan del) 321.
 Castilho (Mauricio de) 305
 Castilho (Pedro del) 46.
 Cataldino (Padre José) 227, 325,
 326, 327, 335.
 Caupolican 37.
 Cavalcanti (Felippe) 119.
 Cavendish, 114, 172.
 Cayapós (Indios) 137, 139.
 Cayuás (Indios) 60, 138.
 Ceck (Gerard) 139.
 Centenera (Arcediago) 207.
 Cerqueira (Gaspar) 255.
 Cerqueira (Simão Borges de),
 175, 186, 339.
 Chanoine (Capitão) 59.
 Charlevoix, S. J. (P. Pedro Fran-
 cisco Xavier de) 11, 111, 130,
 132, 207, 316, 324, 325, 326,
 334.
 Charruas (Indios) 39, 49, 318.
 Chaves (Duarte Teixeira) 131.
 Chaves (Francisco de) 52.
 Chavantes (Indios) 60, 137, 138.
 Chaves (Nufrio de) 41, 123, 213.
 Chaves (Manuel) 185.
 Cherentes (Indios) 137.
 Cherokees (Indios) 97, 137.
 Chivington (Major) 97.
 Claro (João Martins) 134.

- Coelho (Dr. Amancio Rebello) 282, 284.
 Coelho (Pero) 56.
 Coelho (Sebastião) 301.
 Colaço (Gaspar) 166.
 Colombo (Christovam) 33.
 Conan Doyle (Sir Arthur) 59.
 Conqueiro (Gaspar) 191, 236, 257, 263, 265.
 Contreras (D. Izabel de) 205.
 Contreiras (D. Elvira de) 41.
 Corita (Cacique) 336.
 Cordeiro (Domingos) 195.
 Coroados (Indios) 60, 138.
 Corral (Diego del) 241.
 Corrêia (Miguel Alvares) 193.
 Corrêa (Francisco Alvares) 186.
 Correa (Geraldo) 185.
 Correa (Jorge) 114, 164, 165, 173, 175.
 Correa (Pero) 149, 203.
 Cortez (Fernão) 123.
 Costa (Belchior da) 77, 165, 271, 286.
 Costa (Duarte da) 23, 69.
 Costa (Gaspar da) 272.
 Costa (Henrique da) 258.
 Costa (Lazaro da) 192, 193.
 Costa (Lourenço da) 185.
 Coutinho (Fradique de Mello), 197, 289, 300.
 Coutinho (João Rodrigues) 103.
 Coutinho (Vasco Fernandes) 22.
 Crato (D. Antonio Prior do), Crespo (Pe. Francisco) 245.
 Cruz (Juan Benitez de la) 219.
 Creeks (Indios) 97.
 Cubas (Antonio) 120.
 Cubas (Braz) 111, 112, 120, 169, 170.
 Cubas (Francisco Nunes) 186, 192.
 Cunha (Ayres da) 53.
 Cunha (João Gago da) 185, 195.
 Cunha, o velho (João Gago da) 185.
 Cunha (Manuel da) 294.
 Cunha Matões (Marechal R. J. da) 140.
 Davide (Antonio Gonçalves) 186.
 De Angelis (Pedro de) 209, 210.
 Delgado (Luiz) 192.
 Delgado (Paschoal) 189.
 Deniza (Jorge Rodrigues) 196.
 Derby (Orville A.) 9, 10, 174, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 339, 3442.
 Descartes, 63.
 Dias (Affonso) 158, 171.
 Dias, o moço (Domingos) 185.
 Dias (Domingos) o velho, 171.
 Dias (Francisco) 280, 282, 283.
 Dias (Fernão) 255, 256, 279, 282, 295.
 Dias (João) 185.
 Dias (Pedro) 151.
 Dias (Raphael) 193.
 Diaz (Santiago Montero) 14.
 Dobrizhoffer (Martinus) 207.
 Domingos (Pero) 193.
 Duarte (Francisco) 193.
 Duran (Pe. Nicolau) 245.
 Eanes (Luiz) 185.
 Eizaguirre (Jeronymo de) 216.
 Ellis Junior (Alfredo) 10, 13, 113, 173, 174, 176-178, 186-193, 195, 1996, 198, 339-341.
 Eobanos (Heleodoro) 170.
 Ericeira (Conde de) 115, 263, 264.
 Escobar (Fray Juand') 223.
 Escudeiro (André de) 185.
 Espinha (Luiz Alvares) 53.
 Espiñosa (Juan Salazar de) 204, 206.
 Espiñosa (Francisco Bruza de) 54.
 Fajardo (Jorge de Barros), 248.
 Farel (Francisco) 175.
 Farrère (Claudio) 59.
 Felix (Jaques) 271, 272.
 Fenton (Eduardo) 172.
 Fernandes (André) 300.
 Fernandes (Bento) 185.

- Fernandes (Ferreiro Bartholomeu) 151.
 Fernandes (Diogo) 191.
 Fernandes (Domingos) 185, 189, 271.
 Fernandes (João) 193.
 Fernandes (Lazaro) 295, 299, 306.
 Fernandes, o Polajo (Marcos) 162.
 Fernandes (Paschoal) 111.
 Fernandes (Simão) 192.
 Fernando V, o Catholico, 88, 102.
 Ferreira (Francisco) 186.
 Figueira, S. J. (Padre Luiz) 56.
 Filds (Pe. Thomaz) 320, 323, 324, 325, 326.
 Filibusteiros, 63.
 Fogaça (João de Moura) 290, 296.
 Fonseca (Padre Luiz da) 76.
 Fonseca (Manuel da) 193.
 Fragoso (Tasso) 60, 322.
 Francisco I, rei de França, 22.
 Frederico II, Grão duque de Hesse, 64.
 Freire (Romão) 192.
 Freitas (Sebastião de) 120, 175.
 Frias (D. Manuel de) 243.
 Friederici (G.) 96.
 Froger, 131.
 Funes (Deão Dr. Gregorio) 12, 207.
 Furquim (Estevam) 124.
 Furtado (Diogo de Mendonça) 293, 298.
 Furtado (Leonel) 295.
 Furtado (Luiz) 195, 290.
 Furtado (Paschoal Leite) 120, 186.
 Gago (Diogo de Oliveira) 186.
 Gago (Henrique da Cunha) 185, 195, 196.
 Gaia (Alonso de) 193.
 Gaya (os Irmãos) 120.
 Galanti, S. J. (Padre Raphael) 26.
 Gama (Francisco da) 174, 175, 177, 208, 276.
 Gama (Vasco da) 125.
 Gandavo (Pero de Magalhães) 74, 129.
 Garay (Juan de) 42, 43, 47, 123.
 Garcia (Aleixo) 206.
 Garcia (Bartolomé) 123.
 Garcia (Diego) 21.
 Garcia (Pedro) 227.
 Garcia (Pero) 203.
 Garcia (Rodolpho A. de Amorim) 137, 138.
 Garcia d'Avila, 53.
 Gay (Conego João Pedro) 324.
 Gennes (De) 131.
 Gesio (Giovanni Battista) 200.
 Gil (Gonçalo) 193.
 Giron (Francisco Hernandez) 134.
 Glimmer (Guilherme Jostten) 181, 182.
 Gneisenau (Conde de) 64.
 Gonçalves (Balthazar) 185, 190, 192, 254, 258, 259, 262, 263.
 Gonçalves o moço (Braz) 175, 177, 185.
 Gonçalves, o velho (Braz) 185, 190, 262.
 Gonçalves (Domingo) 185.
 Gonçalves (Jeronymo) 189.
 Gonçalves (Manuel) 175.
 Gonçalves (Miguel) 186, 189.
 Gonzalez (Pe. Diego) 93, 325.
 Gonzalez (Pero) 219.
 Gonzalez de Santa Cruz (Roque) 321, 322, 334.
 Gouveia (Pe. Christovam de) 320.
 Goyatacazes (Indios) 53.
 Godoy (Balthazar de) 124, 125, 185, 305, 306, 307.
 Goes (Gil de) 52.
 Goes (Luiz de) 41, 205.
 Goes (Cypriano ou Scipião de) 205.
 Goes (Pero de) 52.
 Gomes (Matheus) 186.
 Gomes (Mathias) 175, 177, 189.
 Grã (P. Estevam da) 320.
 Grã (Luis da) 112, 313.
 Grado (Lorenzo Perez del) 243.

- Grandpré, 59.
 Grou (Antonio Luiz) 185.
 Grou (Ascenso Luiz) 193.
 Grou (Domingos Luis) 124, 166.
 Grou (Luis Eanes) 189.
 Grou (Matheus Luis) 189, 195.
 Groussac (Paul) 41, 206, 209, 210.
 Gualachos (Indios) 138, 318, 325, 336.
 Guananas (Indios) 318.
 Guarany (Indios) 139, 323, 373.
 Guayanazes (Indios) 163.
 Guaycurús (Indios) 335.
 Guenoas (Indios) 318, 336.
 Guerra (Fr. Alonso) 320.
 Guerra (Francisco Roiz da) 193, 196.
 Guevara (Padre) 93.
 Guilhem (Philippe) 54.
 Guimarães (Paulo) 186.
 Guiravera (cacique) 336.
 Guzman (Ruy Diaz de) 41, 168, 206, 207, 209, 211, 213, 214, 324, 333.
 Handelmann, 61, 63.
 Hawkins (John) 102.
 D. Henrique (Infante) 33.
 D. Henrique (Cardeal Rei) 25.
 Henrique IV, rei da França, 229.
 Henriques (Miguel) 54.
 Heyn (Piet) 297.
 Hojeda (Alonso de) 38.
 Hybirababácas (Indios) 159.
 Jaboaão (Fr. Antonio de Santa Maria) 55.
 Jacome (Diogo) 111.
 Jacquemont (Victor) 101.
 Jaguarajuba (Cacique) 258.
 Jaques (Christovam) 19, 36.
 Jarque (Francisco) 327.
 D. João I 33.
 D. João II, 33, 34.
 D. João III, 20, 22, 38, 109, 110, 169.
 Jorge (Aleixo) 192.
 Jorge (Francisco) 276, 284, 285, 306.
 Jorge (João) 185.
 Jorge (Simão) 120.
 Justiniano (Bartholomeu) 204.
 Ibirayaras (Indios) 185, 324, 325.
 Irala (Domingos Martinez de) 39, 43, 123, 168, 204, 207, 208, 213, 214.
 Isabel a Catholica, 34.
 Kaingangs (Indios) 60, 138.
 Knivet (Antonio) 172, 174.
 Kraós (Indios) 138.
 Kruse (Abbadé Dom Miguel) 124.
 Laço (Diogo Gonçalves) 53, 248.
 La Gasca (Pedro de) 36.
 Lamego Alberto) 10.
 Langstedt (Pastor) 64, 105.
 Lara (Diogo de) 124, 125, 271.
 La Ravardiére (Daniel de la Touche, senhor de) 51.
 Las Casas, 65, 66, 102.
 Lautaro, 38.
 Leão (André de) 54, 115, 181, 182, 183.
 Leão (Ermelino de) 175.
 Leão (Francisco de) 258.
 Ledesma (João Lopes de) 282, 283.
 Leitão (Jeronymo) 153, 155, 159, 162, 164, 170, 173, 230, 233, 252.
 Leitão (Martim) 26.
 Leitão (Simão) 186.
 Leme (Aleixo) 185, 195.
 Leme (Braz) 134.
 Leme (Fernão Dias Paes) 9, 124.
 Leme (Luiz G. da Silva) 10, 174, 177, 184, 190.
 Leme (Luzia) 191, 239.
 Leme, o velho (Pero) 186.
 Leme (Sebastião) 171, 268.
 Leme (Martins) 124.
 Lepe (Diego) 38.
 Lerna (Hernando de) 46.
 Lincoln (Abrahão) 65.

- Lindley (Thomaz) 105.
 Lizárraga (Fr. Reginaldo) 320.
 Lobo (Costa) 126.
 Lobo (Pero) 52.
 Lopez (Lucio V.) 47.
 Lorenzana (Pe. IMarciel de) 321.
 Lozano (Pe. Pedro) 11, 39, 207, 324.
 Lucena Netto (Pedro de) 151.
 Luiz (Domingos) 159, 255.
 S. Luiz, rei de França, 129.
 Luiz XIV, 644.
 Luque (Fernando de) 35.
 Machado (Duarte) 185.
 Machado de Oliveira (Brigadeiro J. J.) 81.
 Maciel (João) 120, 163.
 Machado (Manuel) 186.
 Machado (Nicolau) 186.
 Madre de Deus F(r. Gaspar da) 41, 110, 120, 132, 135, 151.
 Madeira (Gonçalo) 152, 163.
 Magalhães (Basilio de) 9, 11, 14, 51, 54, 131, 146, 167-170, 174, 178, 182-185, 189, 190, 193, 313, 314.
 Magalhães (Fernão de) 201.
 Magalhães (Fernão de) 39.
 Magalhães (Francisco de) 191, 236.
 Magalhães (João de) 146.
 Magalhães (General José V. Couto de) 70, 159.
 Malan (Bispo D.) 60.
 Maldonado (Miguel Ayres) 147.
 Malte Brun, 105.
 D. Manuel, o Venturoso. 20, 38.
 Maracañan (Roque) 329.
 Maramomys (Indios) 256.
 Marcgraff (Jorge) 129, 182.
 Marinho (Sebastião) 173.
 Marques (M. E. de Azevedo) 150, 184.
 Martins (Diogo) 190, 191.
 Martins (Domingos) 272.
 Martins (Estevam) 175.
 Martins (Luiz) 112, 169, 170.
 Martins (Pero) 186.
 Martius (Carlo F. P. von) 137.
 Mazzeta (Pe. Simão) 227, 325, 326, 327, 336.
 Medeiros (Salvador Pires de) 186.
 Melgarejo (Ruy Diaz) 40-43, 123, 186, 205, 214, 225, 323.
 Mello (Belchior Martins de) 306.
 Mello (Luiz de) 53.
 Mendes (Christovam) 305.
 Mendes de Almeida (Candido) 21, 118.
 Mendes de Almeida Junior (João) 80.
 Mendoza (Andres Hurtado) 36.
 Mendoza (D. Francisco de) 40.
 Mendoza (Gonzalo de) 42, 214.
 Mendoza (D. Pedro de) 39, 123, 168.
 Menezes (Arthur de Sá) 131.
 Menezes (Rodrigo Cesar de) 12.
 Merou (Martim Garcia) 47.
 Mesia (Pe. Alonso) 223.
 Minuanos (Indios) 48, 318.
 Mirabal (Herman Mexia de) 215.
 Miramomys (Indios) 138, 139.
 Miranda (Miguel de Almeida) 175.
 Mitre (Bartholomeu) 168.
 Montaigne (Miguel de) 68.
 Montalvo (Hernando de) 171.
 Montarroio (Luiz de Almada) 22, 249.
 Montecinos (Fr. Antonio) 88.
 Monteiro (Paschoal) 277, 279.
 Montes Claros (Marquez de) 230.
 Montoya (Antonio Ruiz de) 14, 130, 133, 327, 328, 329, 330, 334, 335, 226, 227, 110, 114, 115, 336, 337.
 Moreira (Diogo) 268.
 Moreira (João) 185, 189.
 Moreya (Belchior Dias) 55.
 Mosquera (Ruy) 110.
 Motta (Vasco da) 175, 244, 303.
 Moura (Alexandre de) 26.
 Moura (Christovam de) 200.

- Moura (João Rodrigues de) 290.
 Mourato (Manuel) 271.
 Moussy 318.
 Napoleão I, 62, 100.
 Navarro (Manuel Alvares de Moraes) 53, 132, 146.
 Návás del Valle (Francisco) 14.
 Negrón (Diego Marin) 231, 233, 236, 237.
 Netto (Alvaro) 271.
 Netto Manuel) 255.
 Neto (Matheus) 186.
 Nobrega (Pe. Manuel da) 23, 24, 66, 67, 69, 203, 205. 222, 312, 327.
 Nogueira (Pero) 252.
 Noronha (Fernando de) 20.
 Nunes (Antonio) 190.
 Nunes (Gaspar) 254.
 Nunes (Pe. Leonardo) 111, 112, 222.
 Nunes (Lourenço) 185, 269, 270.
 Nunes (Pero) 186.
 Oalte (Jaques de) 173, 263.
 Obosio (Antonio) 254.
 Oity's (Índios) 158.
 Olaverriaga (Adão de) 216.
 Olivares (Conde Duque de) 2446.
 Oliveira (Dr. Antão de Mesquita) 281.
 Oliveira (Tristão de) 175, 177.
 Oliveira (Manuel de) 190.
 Oliveira (Mathias de) 262.
 Oliveira (Raphael de) 191, 195, 269.
 Oliveira Martins (J. P. de) 4, 29. 31. 99.
 Oliveira Vianna (F. J.) 4, 117, 118, 119, 120, 123-127, 141, 144.
 Orellana (Francisco de) 36.
 Oropesa (Conde de) 36, 37.
 Ortega (Pe. Manuel) 320, 323, 324, 325, 326.
 Osorio (D. Fradique de Toledo) 197.
 Paes (Fernão Dias) 196.
 Paes (Garcia Rodrigues) 143.
 Paes (João) 190.
 Paes (Manuel) 186.
 Paiva (Francisco de) 305.
 Paiva (Manuel de) 112.
 Paiva (Pe. Sebastião de) 171.
 Paulo III (Papa) 151.
 Parente (Estevam Ribeiro Bayão) 165.
 Parente (João Amaro Maciel) 25.
 Pascal, 60, 63.
 Pastells (Pe. Pablo) 93, 187, 218, 317, 319, 327.
 Pavon (Juan) 206.
 Pedrarias d'Avila, 35.
 Pedoso (Antonio) 30r.
 Pedroso (Simão) 197.
 Peixoto (Os Brito) 146.
 Peralta (Sebastião de) 219.
 Peres (Alonso) 271.
 Pereda (Domingos) 185.
 Pereira (Dom Antonio) 290.
 Pereira (Antonio) 175, 177, 290.
 Pereira (Domingos) 270.
 Pereira (Francisco) 175.
 Pereira (Francisco Lobo Leite), 9, 169.
 Pereira (João) 190.
 Pereira (José Hygino Duarte), 172, 174.
 Pereira (Nunes) 191, 236.
 Pés Largos (Índios) 138, 269.
 Philippe II, 26, 76, 77, 87, 90, 172, 200.
 Philippe III, 78, 79, 222, 230, 243, 264, 270, 284.
 Pimentel (Vigario João) 261, 281, 302.
 Pinto (Antonio) 175, 185, 257.
 Pinto S. J. (Padre Francisco), 56.
 Pinto (Francisco Dias) 193, 253.
 Pinto (Francisco) 120.
 Pinto (Manuel) 279, 280.
 Pinto (Ruy) 120.
 Pinzon (Vicente Yanez) 36.

- Piragybe (Cacique) 53.
 Pires (Antonio) 196.
 Pires (Domingos) 111.
 Pires (Padre Francisco) 290.
 Pires (Gonçalo) 284, 285, 286, 287.
 Pires (Pedro Heleodoro) 146.
 Pires (Manuel) 120.
 Pires (Salvador) 120, 157.
 Pires, o moço (Salvador) 17.
 Piso (Johannes) 182.
 Piza (Antonio de Toledo) 10, 12.
 Piza (D. Simão de Toledo) 124, 125.
 Pizarro (Francisco) 35, 36.
 Pizarro (Fernando) 35.
 Pizarro (Gonçalo) 35, 36.
 Pizarro (os irmãos) 123.
 Pizarro e Araujo (Monsenhor) 170.
 Prado (Armando) 12.
 Prado (Eduardo) 9, 10, 133, 207, 208, 209, 210, 211,
 Prado (João do) 120, 174, 175, 177, 186.
 Prado (Martim do) 192.
 Preto (Antonio) 224, 239.
 Preto (José) 195, 282.
 Preto (Manuel) 178, 186, 188, 194, 196, 197, 198, 239, 246, 255, 300, 304.
 Preto (Sebastião) 191, 195, 199, 237, 239, 270.
 Principes allemães do Rheno, 64.
 Proença (Antonio de) 55, 120, 163, 171, 241.
 Proença (Francisco de) 283.
 Proença (Raphael de) 186.
 Proença (Paulo de) 55.
 Pombal (Marquez de) 80.
 Quadros (Ascenso) 195, 271.
 Quadros (Bernardo de) 124, 256.
 Quadros (Diogo de) 188, 192, 252, 254, 257, 258, 263, 269.
 Quaresma (Antonio) 268.
 Querandis (Indios) 39, 48.
 Rabelo (Lourenço) 183.
 Ramalho (João) 21, 244, 109, 110, 111, 112, 113, 234, 269, 170, 315.
 Ramalho (Victorino) 151.
 Ramires (Diogo) 175.
 Ramos (Manuel Fernandes) 120, 171, 185.
 Rangel (Alberto) 59.
 Raposo (Antonio) 199,
 Raposo (Estevam) 189.
 Raposo (Sebastião Pinheiro) 147.
 Rebello (Balthazar de Seixas) 271.
 Rebello da Silva, 119.
 Rego (Diogo Barbosa do) 193, 195, 305.
 Requeixo (Domingos Marques), 193.
 Requeixo (Manuel) 189.
 Reis (Gaspar dos) 192.
 Rendon (Irmãos) 124, 125.
 Ribeira (Amador Bueno da) 307.
 Ribeiro (Ascenso) 175, 177, 185.
 Ribeiro (Estevam) 185.
 Ribeiro (João) 11, 21,
 Ribeiro (Julio) 135.
 Ribeiro (Manuel) 171.
 Rio Branco (Barão do) 9, 139, 194.
 Ripario (Padre) 102.
 Riquelme (Alonso) 42.
 Rivadeneyra (Fr. Juan de) 215.
 Rocha (Paulo da) 192.
 Rocha Pitta (Sebastião da) 8.
 Rodrigues (Antonio) 19, 109, 149,
 Roiz (Belchior) 255.
 Rodriguez (Pe. Alonso) 321.
 Rojas (Diego de) 43.
 Rodrigues, o velho (Domingos) 177.
 Rodrigues (Domingos) 176, 177, 258.
 Rodrigues (Garcia) 176.
 Rodrigues (Jorge) 185.
 Rodrigues (Manuel) 186, 189, 192.

- Rodrigues (Paulo) 171.
 Rodrigues (Pero) 138.
 Roiz (Antonio) 257.
 Roiz (García) 270.
 Romero (Padre) 322.
 Rondon (General Cândido M. da Silva) 60.
 Ruas (Padre André) 322.
 Rubim (Braz da Costa) 53.
 Ruxaque (Lourenço Gomes de) 190.
 Sá (Estacio de) 24, 114.
 Sá (Gonçalo Correa de) 194, 279, 280, 281, 282, 283.
 Sá (Martim de) 174, 270, 289.
 Sá (Mem de) 24.
 Sá (Salvador Correa de) 124, 270.
 Saavedra (Hernandarias de) 46, 49, 124, 125, 220, 225, 217, 220, 225, 227, 229, 231, 243, 320, 423.
 Saint Blancard (Barão de) 22.
 Saint Hilaire (Augusto de) 5, 59, 113, 144.
 Salazar (Hernando de) 204.
 Salcedo (Pe. Francisco de) 216, 217, 218.
 Salema (Dr. Antonio de) 22, 170.
 Salisbury (Marquez de) 207.
 Saloni (Pe. Juan) 320, 323, 324, 326.
 Salvador (Frei Vicente do) 53, 129, 172, 206, 312.
 Salvago (Gaspar Manuel) 280, 286.
 Sampaio (Theodoro) 9, 10, 69, 128, 130, 137, 139, 174.
 Sanches (Francisco) 152.
 Sanches (José Gaspar) 185.
 San Martin (André de) 201.
 Sant'Anna (João de) 175, 190, 248.
 Santa Cruz (Marquez de) 200.
 Santiago (Diogo Lopes de) 59.
 Santos (Vicira dos) 170.
 Sardinha (Affonso) 56, 103, 150, 171, 172, 177, 252, 257, 271.
 Sardinha (Pero) 192.
 Sardinha (D. Pero Fernandes), 23, 169.
 Saricolea (D. Juan de) 93.
 Schmidel (Ulrio) 111, 204.
 Sedeño (Jorge) 206.
 Sebastião (Rei D.) 75, 76, 77, 114, 215.
 Segonzac, 59.
 Senabria (Diego de) 229.
 Senna (Nelson de) 145.
 Silva (Antonio Castanho da) 194.
 Silva (Pero da) 192.
 Silva (Paulo da) 195.
 Silveira (Alarico) 14, 16.
 Silveira (Pero de Goes da) 41, 111.
 Simonsen (Roberto) 16.
 Siqueira (Francisco de) 186, 192, 253, 307.
 Siqueira (Paulo da Rocha de) 271.
 Spilberg (Joris van) 239, 270.
 Southey (Roberto) 4, 8, 10, 14, 26.
 Soares (João) 254.
 Solano (S. Francisco) 47.
 Solis (Juan Diaz de) 21, 38,
 Souza (D. Francisco de) 26, 30, 55, 81, 114, 115, 173, 174, 175, 181, 220, 230, 234, 247, 254, 255, 257, 261, 262, 263, 275, 326.
 Souza (Gabriel Soares de) 54, 55, 206.
 Souza (Gaspar de) 192, 270, 271, 274.
 Souza (João de) 149, 192.
 Souza (Lopo de) 259.
 Souza (D. Luiz de) 191, 193, 233, 233, 234, 236, 2263, 265, 269, 270, 275, 280.
 Souza (João Coelho de) 55.
 Souza (Martim Affonso de) 21, 38, 51, 52, 109, 110, 118, 250.

- Souza (Pero Lopes de) 22, 52, 110, 125.
 Souza (Thomé de) 22, 38, 54, 111.
 Soveral (Manuel de) 186.
 Staden (Hans) 170.
 Stanley, 59.
 Steinen (Karl von den) 137.
 Studart (Barão de) 9.
 Sully (Duque de) 229.
 Teixeira (Pedro) 9.
 Temininós (Índios) 186.
 Teschauer, S. J. (Pe. Carlos) 10, 97, 129.
 Tibyriçá, 24, 113.
 Torales (Bartolomeu de) 237, 238, 239.
 Torres (Pe. Diego de) 231, 320, 325.
 Tourinho (Sebastião Fernandes) 54, 55.
 Trecho (Hernando de) 123.
 Trelles (Ricardo) 40, 304.
 Turribio (São) 65.
 Taide (Gaspar Dias de) 51.
 Tanho (Pe. Francisco Dias) 330, 334, 336.
 Taques (Pedro) 124, 290.
 Taques de Almeida Paes Leme (Pedro) 55, 119, 120, 134, 135, 173, 177, 193, 194, 239.
 Tavares (Antonio Raposo) 7, 10, 177, 197, 198, 239, 246, 303, 304, 306.
 Tavares (João de Lyra) 10.
 Tayaoba (Cacique) 329, 330, 334, 336.
 Techo, S. J. (Nicolau) 11, 207, 324, 333.
 Teixeira (Pedro) 9.
 Teixeira (Sebastião) 170.
 Ubirajara (Índios) 139.
 Ulloa (Jorge e Antonio de) 93.
 Unhatte (Diogo de) 171.
 Urbano VIII, papa, 130.
 Urtasum Pe. Martim) 329, 335.
 Vaca (Alvaro Nuñez Cabeza de) 39, 40, 43, 18, 229.
 Vaca de Castro, 36.
 Vaissette (Dom) 132.
 Valasco (Alvaro) 276.
 Valdez (Diogo Flores) 25, 30, 53.
 Valle (Alvaro Luiz do) 196, 297, 300, 301, 302.
 Valdivia (Pedro de) 37, 45, 93.
 Van Dorth (João) 297.
 Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, 55, 264.
 Vasconcellos (Antonio Furtado de) 295.
 Vasconcellos (Carlos de) 59.
 Vasconcellos (Diogo de) 10, 11, 182.
 Vasconcellos (Simão de) 66, 69, 129.
 Vicente de Paula (São) 62, 65.
 Victorio (Fr. Francisco de) 319.
 Vieira (Pe. Antonio) 83-86, 131.
 Vieira (Fr. Domingos) 129.
 Vieira Fazenda (José) 10.
 Villagran (Francisco de) 45.
 Villaroel (Diego de) 46.
 Villela (Gaspar Collaço) 175.
 Voltaire, 318.
 Voulet (Capitão) 59.
 Veiga (Jeronymo da) 195.
 Velho (Antonio Rodrigues) 185.
 Velho (Domingos Jorge) 132, 144, 146.
 Velho (Domingos Rodrigues) 176.
 Velho (Garcia Rodrigues) 120, 191.
 Velho (Francisco Roiz) 302.
 Velho (Isabel) 176.
 Velho (Pero) 175, 177. 0
 Vespucio (Americo) 51, 201. 0
 Vergara (Francisco Ortiz de) 214.
 Vergara (Garcia Rodrigues de) 42.
 Wandenburgo (Francisco de) 129.

- Xisto IV, 33.
Young (Ernesto) 10, 168.
Zani (Amadeu) 16.
Zárate (Juan Ortiz de) 42, 43,
171, 216, 229.
Zorita (Juan Peres de) 46.
Zouro (Antonio de) 175, 177.
- Washington Luis Pereira de Souza, 10, 12, 16, 173, 181, 184, 239.
Welser (Banqueiros) 35.
Whipple (Bispo) 96.
Wilbforce, 65, 100.
Withall (John) 172.
Xeria (D. Luis de Cespedes) 306.
-

INDICE REMISSIVO GEOGRAPHICO

- Açores, 22.
Africa, 58, 59, 62, 65, 66, 68,
99, 104, 105, 126, 129, 208.
S. Agostinho (Cabo de) 20, 201.
Aguarico (Rio) 9.
Alabama, '97.
Alagoas, 25, 53, 201.
Alba de Tormes, 125.
Alcaccer Kibir, 25, 114, 215.
Allemanha, 62, 63.
Amazonas (rio) 3, 4, 25, 36, 199.
Amazonia, 53, 130, 147.
America, 102, 105, 126, 129, 131,
203, 216, 25.
Andes (Cordilheira dos) 46, 216,
320.
Angola, 101, 103, 249.
Angra dos Reis, 52, 142.
Anhemby (Rio) 170, 171, 182,
206, 207, 256.
Anna (Reducção de Sant') 321.
Anna (Terras de Sant') 22.
Antilhas, 60, 100, 102, 105.
Apiahy, 169.
Aporé (Rio) 4.
Arabó (Sertão do) 74.
Araçoyaba, 69, 169.
Araguaya, 4, 146.
Arassuahy, 144.
Araxá, 145.
Arequipa, 319.
Argentina, 202, 319.
Arinos (Rio) 4.
Asia, 126.
Assú (Rio) 146.
Assumpção do Paraguay, 39, 40,
45, 48, 49, 168, 171, 197,
204, 206, 207, 210, 215, 216,
220, 222-225, 228, 230, 231,
242, 323, 326, 335.
Atlantico (Oceano) 65, 100, 168,
172, 206.
Atuahy, 258.
Atuba, 170.
Avanhandava, 207, 208, 209, 210.
Aymoré, 54.
Bahia, 13, 23, 24, 25, 227, 31,
38, 55, 105, 146, 147, 159,
217, 247, 254, 296, 298, 300,
340.
Baruery, 295, 315.
Batavia, 64.
Belém do Pará, 54.
Bertioga, 69, 111, 151.
Boigy Miry, 263.
Bolivia, 34, 37, 319.
Brasil, 3, 16, 19, 21, 26, 30,
51, 53, 55, 56, 59, 60, 65,
68, 99, 101-105, 19, 113, 9 114,
116-120, 126, 129, 130, 135,
137, 164, 168, 169, 207, 213,
214, 216, 218, 221, 228, 229,
233, 234, 253, 264, 265, 270,
274, 282, 292, 299, 300, 303,
312, 315, 319.

- Buenos Ayres, 39, 40, 47, 48,
 101, 103, 197, 209, 215-217,
 220-222, 227, 230, 233, 235,
 242-244, 301.
- Cabo da Boa Esperança, 59.
- Cabo Frio, 51, 52, 53, 183, 201,
 290.
- Caeté, 144.
- Cahatyba, 169.
- Caminho do Mar, 262.
- Campos Geraes, 142, 143.
- Cananéa, 21, 25, 30, 52, 114,
 142, 143, 150, 197, 201, 224,
 228, 229.
- Canarias (Ilhas) 28, 59.
- Carieta, 45.
- Caracas, 35.
- Carajiba, 304.
- Caravellas, 54, 131.
- Carthagen de las Indias, 34, 101,
 326.
- Cataguazes, 115.
- Ceará, 53.
- Chaco, 320.
- Charcas, 37, 223, 231, 242.
- Chiapas, 66, 102.
- Chiquitos, 194.
- Chile, 38, 45, 46, 60, 197, 216,
 1301, 320, 333.
- Chuquisaca, 37.
- Ciudad Real del Guayrá, 206,
 214, 221, 223, 225, 229, 230,
 233, 237-239, 242, 243, 323-
 325.
- Cochabamba, 37.
- Colombia, 34, 95.
- Concepcion de Gualachos (Reduc-
 ção de) 321, 331, 336.
- Concepcion 37, 222.
- Congo, 59.
- Cordoba, 46, 101, 102, 210, 215,
 221.
- Coria, 125.
- Corpus (Redução de) 322.
- Coracibara, 215.
- Corrientes, 216, 222, 228, 322.
- Cotinguiba (Rio) 53.
- Coxim, 146.
- Cuba, 63, 95.
- Cubatão (Serra do) 95, 169, 273,
 287,
- Curytiba, 126, 143, 170.
- Cuyabá, 4, 128, 146.
- Cuyo, 47.
- Cuzco, 35, 36, 243.
- Desterro, 142.
- Diamantina, 54, 55.
- Dieppe, 22.
- Dinamarca, 99, 144.
- Doce (Rio) 4, 54, 95.
- Douro, 120.
- Drogheda, 63.
- Egypto, 130.
- Eldorado, 200.
- Embahú (garganta de) 143.
- Encarnacion do Natinguy (Reduc-
 ção de) 331, 335.
- Entre Rios, 143,
- Esmeraldas (Serra das) 55.
- Espinhaço (Serra do) 143.
- Espirito Santo 22, 23, 24, 29,
 52, 53, 56, 60, 115, 138, 146,
 183, 217, 301.
- Estados Unidos da America, 96,
 97, 98, 101.
- Estreito de Magalhães, 326.
- Europa, 130.
- Evora, 75, 275.
- Fernando de Noronha (Ilha de)
 182.
- Florida, 39, 60.
- Forte (Aldeia do) 233, 258.
- França, 63.
- Geórgia, 97.
- Governador (Ilha do) 24.
- Goyaz, 3, 8, 9, 12, 81, 115,
 128, 142, 143, 146, 193, 199,
 123.
- Grande (Rio) 177, 178.

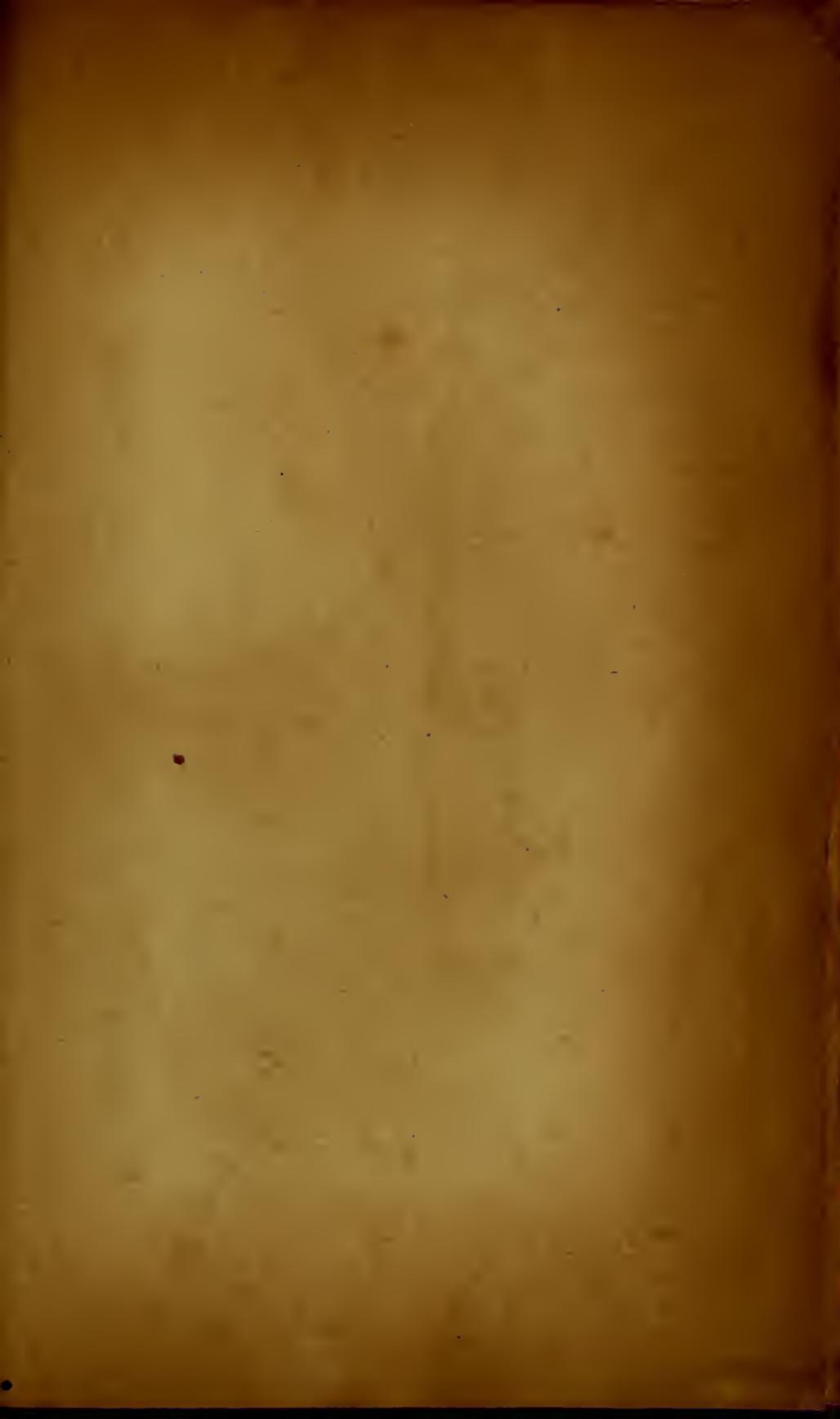
- Grão Mogol, 144.
 Grão Pará, 315.
 Guaicuhy, 187, 340, 34z.
 Guanabara, 51, 274, 313.
 Guaporé (Rio) 4, 146.
 Guarapiranga (Aldeia de) 255,
 - 265.
 Guayrá, 8, 30, 61, 138, 191,
 195, 198, 203, 205, 206, 207,
 213, 214, 222, 223, 227, 230,
 233, 234, 236, 237, 239, 241,
 245, 246, 301, 304, 311, 313,
 315, 316, 323-329, 321.
 323-329, 331.
 Guiné, 66, 74, 75, 99, 102, 103,
 128, 307.
 Gurupy (rio) 88, 110.
 Haiti, 63.
 Hespanha, 3, 14, 30, 32, 39, 40,
 58, 123, 209, 210, 224, 229,
 236, 316.
 Hollanda, 63, 64, 100, 229.
 Honfleur, 22.
 Ibirapueira, 115, 255.
 Ibituruna, 146.
 Iguape, 110, 114, 142, 143, 168,
 Iguassú (Rio) 4, 40, 139, 142,
 178, 323, 325, 334.
 Iguatemy, (Rio) 323.
 Ilheus, 22, 23, 28, 52, 68, 138.
 Indias, 20, 33, 65.
 Inglaterra, 63.
 Ipanema, 115.
 Itabuca, 204.
 Itacambira, 54.
 Itajahy (Rio) 139.
 Italia, 40.
 Itamaracá, 22, 26, 52, 201.
 Itanhaem, 113, 142.
 Itapúa, 321.
 Itatins, 311.
 Itutinga, 172.
 Ivahy (Rio) 139, 186, 204, 224,
 234, 324, 333, 523.
 Jaguamimbaba, 172, 182.
 Jaguaporecuba, (Aldeia de) 255.
 Jaguaribe (rio) 146.
 Jamaica, 63, 144.
 Januaria, 144.
 Japeyú, 321.
 Jaraguá (Monte) 113, 252.
 Jequitinhonha, 3, 54, 144, 147.
 Jesus Maria (Reducção de) 331
 Jeticahy (Rio) 177, 178.
 Jibarapava (Aldeia de) 165.
 Jujuy, 46.
 Jundiahy, 139, 190.
 Jupia, 207.
 Juqueryqueré, (rio) 110.
 Jussiape, 147.
 La Paz, 37.
 La Plata, 37, 223.
 La Rioja, 46.
 La Rochelle, 244.
 La Serena, 37.
 Lavras, 145.
 Lages (Campos de) 146.
 Laguna, 110, 146.
 Lima, 35, 216, 253, 319.
 Lisboa, 75, 99, 125, 126.
 Londres, 172.
 Loreto (Reducção de) 325, 326,
 329, 336.
 Macahé (rio) 110.
 Madeira (Ilha da) 28.
 Madeira (Rio) 4, 146.
 Magoeiri (Aldeia de) 265.
 Mamoré (Rio) 4, 146, 342.
 Mantiqueira (Serra da) 143, 144,
 145, 174, 182, 341.
 Maracajú (Serra de) 95, 187.
 Maranhão, 3, 26, 53, 146, 282,
 315.
 Maraxubava, 304.
 Marcos da Costa, 143.
 Marianna, 144.
 Martyres (Reducção de) 321.
 Maruery (Aldeia de) 281.
 Matto Grosso, 4, 8, 9, 12, 39,
 81, 104, 115, 184, 199, 24,
 239, 319.
 Mearim, 147.

- Mexico 101.
 Minas Geraes, 8, 9, 12, 81, 104, 143, 145, 184, 340.
 Minas Novas, 144.
 Missões (Territorio de) 9.
 Mogy, 247.
 Mogy das Cruzes, 339, 340.
 Moluccas (Ilhas) 200.
 Monte Claros, 144.
 Montevideu, 228.
 Natal, 53.
 Nordeste do Brasil, 132.
 Nova Zelandia, 60.
 Nueva Cordoba, 45.
 Nueva Viscaya, 42.
 O' (Freguesia de N. S. do) 195.
 Olinda, 27, 52, 281.
 Ontiveros, 42, 213.
 Ouro Preto, 144.
 Oyapock (Rio) 201.
 Pacífico (Oceano) 34, 38, 217, 228.
 Palmares, 98, 140, 146.
 Pará, 8.
 Paracatú, 13, 145, 185.
 Paraguassú (Rio) 54, 55.
 Paraguay, 3, 4, 8, 30, 39, 45, 47, 93 -- 95, 103, 123, 128, 139, 146, 168, 187, 202 -- 206, 208, 211, 216, 218, 219, 225, 227, 236, 237, 242, 243, 245, 265, 301, 306, 313, 315, 316, 319, 320, 324, 325, 327, 333, 334.
 Parahyba, 21, 25, 30, 52, 53.
 Parahyba, 21, 25, 30, 52, 53.
 Parahyba do Sul (Rio) 22, 23, 139, 143-146, 170, 174, 175, 182, 183, 340, 341.
 Parahybuna (Rio) 143.
 Paraná, 39, 48, 60, 137-139, 143, 145, 146, 187, 198, 199, 202, 204, 206, 208, 211, 214, 221, 224, 228, 243, 320, 321, 323, 325, 327, 334, 340.
 Paranaguá, 131, 142, 170, 171.
 Paranahyba (Rio) 146.
 Paranambú (Aldeia de) 233, 234, 235.
 Parapanema (Rio) 9, 60, 202, 214, 227, 229, 230, 234, 145, 230, 234, 245, 252.
 Paraopeba (Rio) 144.
 Paraty, 52, 142, 174, 189.
 Paraupáva (Sertão de) 176, 192.
 Pardo (Rio) 146.
 Parnahyba (Rio) 146.
 Patos (Sertão dos) 191, 228, 236, 265.
 Pequiry (Rio) 139, 187, 234, 238.
 Pernambuco, 13, 22, 25, 26, 27, 28, 53, 59, 1199, 120, 144, 147, 159, 201, 251.
 Perú, 35-39, 45, 95, 101, 168, 187, 200, 204, 206, 216, 222, 228, 230, 231, 243, 249, 251, 319, 320.
 Piauihy, 3.
 Piassaba, 258.
 Pindamonhangaba 174.
 Pinheiros (Aldeia dos) 173.
 Pirapetinguy, 162, 190, 252.
 Pirapó (Rio) 325, 326, 333.
 Piratininga, 109, 131, 132, 140, 142, 172, 234-236, 246, 262, 312, 314, 315.
 Pitanguy, 145, 182.
 Piumhy, 145.
 Porto Alegre, 126.
 Porto Bello, 244.
 Porto Seguro, 22, 23, 28, 52, 54, 68, 115, 138.
 Portugal, 20, 29, 31, 33, 48, 52, 99, 110, 111, 117, 119, 129, 168, 1998, 205, 208, 229, 231, 246, 273, 304.
 Potengy (Rio) 26, 30.
 Potosí, 95, 101, 102, 224.
 Queluz, 144.
 Quitaúna, 15.
 Real (Rio) 55.

- Recife, 27.
 Reritiba, 53.
 Rheno, 64.
 Ribeira (Rio) 139, 169.
 Ribeirão Preto, 145.
 Rio da Prata, 4, 21, 25, 38-40, 46, 47, 49, 52, 103, 110, 111, 123, 145, 171, 187, 200-202, 204-206, 215-218, 221.
 Rio de Janeiro, 12, 13, 23, 24, 29, 52, 64, 80, 101, 105, 112-115, 143, 146, 157, 170, 174, 191, 199, 201, 210, 217, 253, 273, 297, 306, 313, 320.
 Rio Grande, 4, 145, 290.
 Rio Grande do Norte, 26, 30, 52, 53, 201.
 Rio Grande do Sul, 3, 81, 130, 139, 199, 221, 228, 316, 321, 322.
 Riray (Aldeia de) 163.
 Rússia, 62.
 Sabarabuçu, 182.
 Sabará, 3, 14, 4
 Sabaraoason, 182, 183.
 Saint Jean de Luz 24.4
 Salta, 46.
 Salvador (Cidade d'O) 25, 28, 164, 196, 197, 296.
 San Juan, 46.
 San Luis, 76.
 Santa Catharina, 60, 242, 271, 221, 224, 228, 229.
 Santa Catharina de Mós, 52.
 Santa Cruz de la Sierra, 37, 223, 231.
 Santa Fé, 221, 222, 228.
 Santa Maria dos Tres Reis, 321.
 Santa Martha, 34.
 Santiago do Chile, 46.
 Santiago del Estero, 46, 320.
 Santo Amaro, 22.
 Santo André da Borda do Campo, 52, 111, -113, 123, 133.
 S. Antonio de Ibiticahy, 331.
 Santo Ignacio (Pueblo de) 321.
 S. Ignacio Mirim (Reducção de) 326, 336.
 Santos, 84, 111, 114, 151, 169, 172, 205, 239, 257, 270, 289, 293, 300, 307.
 Santo Thomaz (Reducção de) 331.
 Santos Archanjos (Reducção de) 330, 331, 335.
 Santos Reis Magos (Aldeia dos) 262.
 São Borja (Reducção de) 322, 324.
 São Carlos (Reducção de) 322.
 São Christovam, 52.
 São Francisco (Rio de) 4, 24, 182, 186.
 São Francisco do Sul, 102, 215.
 São Francisco Xavier (Reducção de) 330, 335.
 São Gabriel (Ilhas de) 39.
 São Jorge dos Erasmos, 157.
 São José dos Campos, 174.
 São José de Tucuty (Reducção de) 331.
 São Luiz (Reducção de) 322, 53, 54, 142, 144, 146, 176, S. Lourenço, 146.
 São Matheus, 52.
 São Miguel (Aldeia de) 183, 294, 315.
 São Miguel de Ibituruzú (Reducção de) 331.
 São Nicoláu (Reducção de) 331.
 São Paulo, 4, 10-16, 24, 31, 69, 70, 71, 103, 110, 112, 114-116, 118-120, 124, 125, 288, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 60, 130-133, 135, 137, 138, 142, 147, 150, 152, 153, 158, 159, 161, 162, 164, 168-177, 183, 184, 188, 189, 192, 193, 195-199, 202, 206, 215, 216, 220, 221, 224, 229, 230, 234-239, 242, 244, 246-252, 254-259, 262-265, 268-271, 274, 275, 277, 279, -284, 289, 292, 296-302, 304, 306, 313-315, 336.
 São Paulo (Aldeias de) 166.

- São Paulo de Tayaty (Reducção de). 322, 331, 336.
 São Sebastião, 114.
 São Thomé (Ilha de) 28.
 São Vicente, 21, 22, 24, 29, 53, 109-112, 114, 125, 128, 133, 138, 139, 142, 143, 145, 150, 161, 164, 168-171, 194, 200, 201, 203-206, 215-217, 221, 239, 244, 270, 271, 273, 292, 296, 301.
 São Xavier de Tayaty, 321, 331.
 Sapucahy (Rio) 174, 176, 182.
 Sergipe, 24, 25, 52, 53, 201.
 Serra do Mar, 155.
 Serro Frio, 144.
 Sete Quedas (Salto das) 187.
 Sevilha, 14, 99.
 Somancas, 14.
 Sorocaba, 142, 146.
 Tamandaré, 145.
 Tapajóz, (Rio) 146.
 Tape, 311, 315, 321.
 Taquary, 146.
 Tarija, 57.
 Taubaté, 142.
 Tayaoba, 325, 329, 336.
 Tibagy (Rio) 214, 231, 324, 333, 336.
 Tietê (rio) 21, 139, 145, 146, 182, 190, 207, 208, 211, 221, 224, 247.
 Tijuca (Rio) 139.
 Tocantins, 4, 147, 172, 189, 190.
 Todos os Santos (Bahia) 312.
 Todos os Santos do Caró (Reducção) 321.
 Tordesilhas (Linha de) 9, 34, 51, 110, 167, 187, 199.
 Triangulo Mineiro, 145.
 Tripoli, 62.
 Tucuman, 45, 46, 47, 149, 210, 216, 218, 221, 223, 230, 231, 242, 244, 319, 320, 324, 333.
 Ubatuba, 114.
 Uberaba, 145.
 Uruburetama, 56.
 Uruguay (Republica do) 202.
 Uruguay (Rio) 48, 49, 178, 208, 221-223, 228, 219, 311, 311, 229, 321, 322, 334.
 Vasa-Barris, (Rio)) 54.
 Valdivia, 37.
 Velhas (Rio das) 144, 169, 181, 184.
 Venezuela, 62.
 Verde (Rio) 174.
 Viaza, 171, 221, 227, 228.
 Victoria, 23, 52.
 Villa Bella, 146.
 Villa da Rainha, 52.
 Villa Encarnacion 321.
 Villa Rica del Spiritu Santo, 139, 186, 188, 215, 219, 221, 223, 224, 230, 242-245, 255, 291, 304, 323-325, 329-331, 336.
 Vuturuna, 172.
 Xerez (Santiago de) 42, 137, 223, 224, 230, 242, 243.
 Yperoig, 24.
 Ytú, 142.
 Zamora, 125.





M. I. ...
D. ...
9829
COM. ...
FOR. ...



Biblioteca do Ministério da Fazenda

880-55

981.03

T226

Taunay, Affonso de Escagnolle

AUTOR

Historia geral das bandeiras paulistas...

TITULO

... t. 1

Devolver em	NOME DO LEITOR
11 JUN 58 19 OUT 58	M ^{rs} Maria Z. Louisa Costa 1027 80+
	M ^{rs} Lucinda B. B. B. B.
13 AGO 59	M ^{rs} Luziana Caminha 11021000

880-55

Taunay, A

t. 1

